

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História Contemporânea, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo.

Ao meu Pai e à minha Mãe,

“Vou continuar, é exatamente da minha natureza nunca me sentir ridícula, eu me aventuro sempre, entro em todos os palcos.”

(Clarice Lispector)

AGRADECIMENTOS

Escrever uma tese é das experiências mais gratificantes que alguém pode viver. Ao longo de todo o ano lectivo escrever a tese foi o melhor e o pior que me aconteceu na vida. Foi duro sentir as minhas emoções chegarem ao limite e as questões pessoais também não ajudaram. No caminho foram muitas as questões por responder, inquietações, ansiedades, alegrias, tristezas, obstáculos, enfim...Adormeci, comi, falei, vivi com a tese. Foi mais um teste que enfrentei com muito suor e esforço. Mas isto não seria possível, nem valeria a pena, se não tivesse encontrado pessoas que me ajudaram e contribuíram para este processo árduo. Pessoas que já faziam parte da minha vida e outras com quem tive o prazer de criar laços de amizade e trocar conhecimentos.

Em primeiro lugar, dedico a minha tese à memória do meu querido Pai e à minha Mãe, a quem devo tudo o que sou e sem ela jamais conseguiria chegar até aqui. A minha Mãe é a minha fortaleza, aquela a quem me apoio quando o mundo desaba em cima de mim. Agradeço também à minha irmã, ao meu cunhado e às minhas sobrinhas por me aturarem os meus humores e excentricidades.

Um agradecimento especial à minha orientadora, a Professora Doutora Maria Fernanda Rollo, por todo o apoio que me deu, ao longo dos cinco anos de faculdade, e pela confiança que deposita em mim. Obrigada pelos concelhos, ensinamentos, sugestões, e pela compreensão e humildade que contribuíram para o meu crescimento a nível académico e pessoal.

Agradeço ao meu colega, amigo e como um irmão, o Diogo Ferreira, pelos cinco anos de troca de conhecimento, inquietações e bons concelhos. Também agradeço ao meu querido Guilherme Borges Pires e ao Martim Arinto, amigos que acreditaram sempre em mim e souberam dar-me uma palavra quando eu mais precisava.

Agradeço ao meu querido e mais que tudo, João Martins Pereira, pela paciência, amizade, companheirismo, compreensão, carinho. Acreditou em mim todos os dias, horas, minutos e segundos. Ajudou-me a ultrapassar muitos receios criados por mim.

À minha melhor amiga, Ana Rita Silva, pelo companheirismo, amizade de mais de sete anos e pela paciência em fazer comigo a viagem até Madrid. Também à Sara Raposo a quem pedi para ler os meus textos.

Agradeço a ajuda do Tenente-Coronel Nuno de Andrade e de todos os elementos do Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente o Sargento Ruas, a Dr.^a Rafaela Rodrigues, o Cabo Silva, o Cabo Alves, o Sarmento, o Sr. Salvado, o capitão Tiago Lourenço Lopes e os restantes elementos, que estiveram sempre prontos a facilitar o acesso à documentação da Guarda Fiscal.

Agradeço a ajuda e amabilidade da Dr.^a Margarida Lages, da Dr.^a Anabela Isidro, a Isabel, e os restantes elementos do Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Agradeço ao Rui Jesuíno, responsável pelo Arquivo Municipal de Elvas, pela amabilidade de enviar a informação relativa ao concelho de Elvas.

Por último, agradeço a todos os membros dos arquivos a que tive o prazer de consultar, nomeadamente o Archivo Nacional de España, o Archivo General da Guardia Civil, Arquivo Histórico Parlamentar, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Portalegre. E todos aqueles que não consigo colocar aqui o nome mas que agradeço do fundo do meu coração. Com a certeza de que sem estas pessoas o caminho seria ainda mais difícil. Muito Obrigada.

**CONTRABANDO DE GUERRA EM ELVAS
DURANTE A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL (1914-1918)**

MARIANA CASTRO

RESUMO

Palavras-Chave: Primeira Guerra Mundial, Contrabando, Elvas.

O contrabando é uma actividade comercial ilícita que não tem uma origem definida, uma vez que, ultrapassa todas as fronteiras espaciais e temporais. No entanto, a partir do século XIX e ao longo do período da Primeira Guerra Mundial, o tema constitui uma das principais preocupações dos países Aliados. Nas Conferências de Haia (1899 e 1907) e Londres (1908-09), o conceito é discutido e são promulgadas listas com as mercadorias consideradas contrabando de guerra. Durante a Primeira Guerra Mundial é criado o bloqueio económico com o intuito de reprimir o contrabando e a circulação de mercadorias com destino ao inimigo. Esta dissertação de mestrado tem como principal objectivo compreender o significado, a importância e o impacto do contrabando num contexto local e inserido numa conjuntura de guerra e pós-guerra. Destacando os actores, as dinâmicas de resistência e repressão, assim como as relações entre o poder central, poder local e contrabandistas.

WAR SMUGGLING IN ELVAS
DURING THE PERIOD OF WORLD WAR I (1914-1918)

MARIANA CASTRO

ABSTRACT

Keywords: First World War, Smmuggling, Elvas.

The contraband is an illicit commercial activity which have no definite origin, since that exceeds all spatial and temporal boundaries. However, from the nineteenth century and throughout the period of the First World War, the issue is a major concern of the Allied countries. In the Haia (1899 and 1907) and London Conferences (1908-09), the concept is discussed and are promulgated lists of goods considered contraband of war. During the First World War is created the economic blockade in order to crack down on smuggling and the movement of goods to the enemy. This dissertation aims to understand the meaning, importance and impact of smuggling in a local context and inserted in a war situation and after war. Highlighting the actors, the dynamics of resistance and repression, as well as the relationships between central government, local authorities and smugglers.

ÍNDICE

Introdução.....	1
1. Objecto de estudo e âmbito cronológico.....	1
2. Metodologia adoptada.....	2
3. Sequência da análise	3
4. Definição do Objecto de Estudo	3
5. Estado Actual da historiografia sobre o Contrabando de Guerra.....	8
Parte I.....	10
Capítulo I - A Economia de Guerra durante a I Guerra Mundial.....	10
1.1 Tempos de Mudança: A Europa entre a paz e a beligerância	10
1.2 Do pão às armas: consequências políticas e económico-sociais em Portugal ...	13
Capítulo II - O impacto do contrabando de guerra na Europa.....	17
2.1 Guerra do Medo: O bloqueio económico implementado pela Inglaterra.....	17
2.2 Prezas de guerra e trânsito ilegal de mercadorias na Europa	21
2.3 Entre fronteiras visíveis e invisíveis: Proximidade entre a Holanda e a Alemanha no contexto da guerra	26
Capítulo III - As relações luso-espanholas e a repressão do contrabando nas fronteiras.....	30
3.1 Para além das fronteiras... ..	30
3.2 As fronteiras políticas entre Portugal e Espanha no contexto da Grande Guerra.....	33
3.3 O papel da Guarda Fiscal como agentes de controlo do Estado português	37
3.4 Prolongamento dos “braços de ferro”: A acção dos Carabineros e Guardia Civil.....	42
3.5 Transgressão das fronteiras económicas: Presença do comércio ilícito em Portugal durante a Grande Guerra.....	45
Parte II	55
Capítulo I - A Cidade de Elvas durante a Primeira Guerra Mundial	55
1.1 “Ó Elvas ó Elvas, Badajoz à vista”: A cidade como um espaço de fronteira	55
1.2 Da Monarquia para a República: A evolução política no concelho de Elvas	58

1.3 O impacto económico-social da Grande Guerra no concelho de Elvas	64
Capítulo II – Delitos de contrabando e descaminho de direitos em Elvas.....	73
2.1 O contrabando nas vésperas da Primeira Guerra Mundial	73
2.2 A escassez de “pão e carne” e a intensificação do contrabando	77
2.3 A região de fronteira durante a economia de guerra	82
2.4 Contrabando e descaminho de mercadorias no término da Grande Guerra.....	88
Capítulo III – Da Repressão à Resistência: Confronto entre a Guarda Fiscal e os Contrabandistas.....	95
3.1 Disparo de tiros e fuga desconhecida: Apreensão realizada pela Guarda Fiscal	95
3.2 Identificação e caracterização dos contrabandistas.....	101
3.3 Contrabandistas livres ou julgados?.....	107
Capítulo IV - Guardar Armas e Recuperar: O pós-guerra em Elvas (1919-1922)	111
Conclusão.....	117
Bibliografia	120
Anexos	130
Anexo 1 – Legislação sobre o contrabando.....	130
Anexo 2 – Organigrama da Guarda Fiscal.....	131
Anexo 3 – Legislação da Guarda Fiscal (1885-1922).....	132
Anexo 4 – Número total de forças da Guarda Fiscal (1915-1922).....	134
Anexo 6 – Processos Individuais de Guardas-fiscais que estiveram ao serviço durante o período da Primeira Guerra Mundial.....	135
Anexo 7 – Fotografias de Guardas-fiscais, provenientes do concelho de Elvas, que estiveram ao serviço durante o período da Primeira Guerra Mundial	138
Anexo 8 – Localização geográfica de Elvas e Caia	139
Anexo 9 - Vistas panorâmicas da cidade de Elvas (início do século XX)	140
Anexo 10 – Profissões da população, por sexo, em Elvas (1911).....	140
Anexo 11 – População de facto, por freguesia e sexo, em Elvas (1911 e 1920)....	141
Anexo 12 – Constituição da Câmara Municipal e Comissão Executiva de Elvas .	142
Anexo 13 – Resultados das Eleições Legislativas no Círculo de Elvas (1915-1921)	143
Anexo 14 – Exportação e Importação de géneros alimentícios em Elvas (1915-1918).....	144
Anexo 15 – Preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia)	145
Anexo 16 - Preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, no mês de Dezembro, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia)	146
Anexo 17 – Constituição e acção da Comissão de Subsistências do Concelho de Elvas (1918)	146
Comissão de abastecimento Ao Público.....	147
Anexo 18 – Total de óbitos, por causa de morte, no concelho de Elvas (1918)	148
Anexo 19 – Recorte do Jornal Solidariedade sobre a contestação dos operários...	148

Anexo 20 – Edifício da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas na Secção de Caia (1926)	149
Anexo 21 – Número Total de apreensões realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1914-1918).....	150
Anexo 22 – Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1914	151
Anexo 23 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915	151
Anexo 24 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916	152
Anexo 25 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1915-1916).....	152
Anexo 26 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917	153
Anexo 27 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1918	153
Anexo 28 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1917-1918).....	154
Anexo 29 – Evolução das apreensões de mercadorias, por anos, pela Companhia de Elvas e Secção de Caia (1914-1918)	154
Anexo 30 – Evolução das apreensões de ovos/queijos e gado, por anos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia.....	155
Anexo 31 – Evolução das apreensões de café e tabaco, por anos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia	155
Anexo 32 – Exemplo de um Auto de Contencioso Fiscal registado pela GF (1914)	156
Anexo 33 - Origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918	156
Anexo 34 - Origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917	157
Anexo 35 – Faixa etária dos homens apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918	157
Anexo 36 – Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918	158
Anexo 37 - Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917	158
Anexo 38 – Número total de Réus Condenados na Comarca de Elvas (1913-1919)	159
Anexo 39 - Número de processos, por tipologia, entrados na Comarca de Elvas (1913-1919).....	159
Anexo 40 - Número total de apreensões realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1922	160

LISTA DE ABREVIATURAS

CCC – Contraband Control Committee

RN – Royal Navy

AHDMNE – Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros~

NOT – Nederlandshe Overzee Trustmaatschappij

PRP – Partido Republicano Português

UON – União Operária Nacional

DGARQ – TT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

GF – Guarda Fiscal

AHNE – Archivo Histórico Nacional de España

AHP – Arquivo Histórico-Parlamentar

AME – Arquivo Municipal de Elvas

ADP – Arquivo Distrital de Portalegre

AHG NR – Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana

Introdução

1. Objecto de estudo e âmbito cronológico

A Primeira Guerra Mundial envolveu diversos países, protagonistas, silêncios e realidades que ficaram para além da linha da frente. Atingiu também as zonas de fronteira e possibilitou uma maior circulação de contrabandistas, assim como a realização de actividades comerciais de forma ilícita, informal ou subterrânea. Deste modo, constitui objecto deste trabalho o estudo do contrabando de guerra em Elvas, enquanto uma tentativa de análise de uma zona limítrofe, situada na fronteira luso-espanhola e propícia ao desenvolvimento de práticas de contrabando ou descaminho de direitos de importação e exportação.

O contrabando é uma actividade comercial ilícita que não tem uma origem definida, uma vez que, ultrapassa todas as fronteiras espaciais e temporais. No entanto, a partir do século XIX e ao longo do período da Primeira Guerra Mundial, o tema constitui uma das principais preocupações dos países Aliados. Nas Conferências de Haia (1899 e 1907) e de Londres (1908-09), o conceito é discutido e são promulgadas listas com as mercadorias consideradas contrabando de guerra. Durante a Primeira Guerra Mundial é criado o bloqueio económico com o intuito de reprimir o contrabando e a circulação de mercadorias com destino ao inimigo. Assim sendo, o objectivo desta investigação passa pela tentativa de responder a problemáticas relacionadas com o significado, a importância e o impacto do contrabando numa escala internacional e posteriormente, em contexto local, sendo este o principal objecto deste trabalho.

Na realidade, trata-se de um tema pouco estudado em Portugal, no que diz respeito à perspectiva económica do contrabando. Apesar dos estudos antropológicos em torno do período sobre a Guerra Civil de Espanha e Segunda Guerra Mundial, a verdade é que pretendemos contribuir com uma análise do contrabando sob o ponto de vista do seu impacto no contexto da Primeira Guerra Mundial e pós-guerra; assim como uma noção da sua representação ao nível local e relação com o poder central. A completar, o tema enquadra-se noutra linha temática ligada à acção do corpo da Guarda Fiscal, como entidade responsável pelo controlo e repressão de formas de contrabando, descaminho e transgressões fiscais.

Em síntese, é necessário identificar e reflectir outras questões, tais como: o impacto do contrabando numa conjuntura de economia de guerra e pós-guerra; a acção da Guarda Fiscal perante os contrabandistas; até que medida se pode considerar este corpo fiscal como uma extensão do poder central no poder local e de que forma os contrabandistas respondem à repressão exercida pelo corpo fiscal. Para além das questões que podem ser levantadas, uma das razões que explicam a escolha deste tema é o facto do contrabando ser uma das actividades comerciais ilícitas, num quadro de ilegalidade e fuga à fiscalidade, que resiste ao tempo. Por muito antigo que seja, continua a perpetuar-se, a infringir a lei e a guardar segredos escondidos e silenciados pelo tempo.

2. Metodologia adoptada

Após a definição do objecto de trabalho e apresentados os objectivos da investigação, pretendo fazer uma breve alusão à metodologia adoptada. Mais do que uma leitura atenta da bibliografia, trata-se sobretudo de fazer uma análise das fontes documentais disponíveis no acervo da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, depositadas no *Arquivo da GNR*, uma vez que, a documentação do Ministério das Finanças/ Direcção-Geral das Alfândegas e da Secretaria Geral da Guarda Fiscal, que se encontram no *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, ainda não estão tratadas arquivisticamente. Documentação pertinente no âmbito dos assuntos relacionados com a economia informal ou subterrânea em contexto de guerra, onde é inevitável a presença de diversos protagonistas, dinâmicas e mecanismos de poder, sem o qual não podíamos deixar de “ouvir a sua voz”.

Em primeiro lugar, interessa estudar o tema em termos espaciais, numa zona de fronteira, e em termos temporais, durante o período correspondente à Primeira Guerra Mundial e pós-guerra. Neste sentido, a metodologia a ser utilizada baseou-se (1) na identificação de fontes e bibliografia sobre o assunto; (2) na percepção do tema ao nível internacional e nacional, e por último, (3) na tentativa de análise do tema com base na leitura das fontes primárias e secundárias e na bibliografia disponível, sejam pequenos capítulos ou algumas referências sobre o tema.

3. Sequência da análise

A abordagem do tema vai seguir uma linha cronológica, dividindo-se em duas partes. Na Parte I começando por uma breve caracterização da economia de guerra durante a Primeira Guerra Mundial, na Europa e em Portugal; de seguida, o impacto do bloqueio económico e a realização do contrabando de mercadorias em países como a Alemanha e Holanda; não esquecendo, a repressão do contrabando em Espanha e Portugal, realizada pela *Carabineros/Guardia Civil* e Guarda Fiscal.

Na Parte II apresenta-se uma breve contextualização política, económica e social da cidade de Elvas desde os finais da Monarquia até ao período da I República; a presença da Guarda Fiscal na região raiana; o estudo do contrabando e a apreensão realizada pelo corpo da Guarda Fiscal; o fenómeno da emigração clandestina de trabalhadores rurais (ainda que de forma sucinta por este não constituir o objecto de estudo); algumas conclusões sobre o impacto do contrabando de guerra na região e, por último, considerações sobre o contrabando no pós-guerra (1919-1922).

4. Definição do Objecto de Estudo

A economia informal ou subterrânea pode ser entendida como uma das formas de clandestinidade, marginalidade ou resistência face à dominação. Durante séculos, as sociedades desenvolveram-se através de mecanismos de poder e do controlo exercido pelas entidades superiores. Imposições de regras, leis, burocracias e taxas sucessivas fizeram com que a informalidade surgisse para além da formalidade. Novas formas de resistência surgiram, vindo ao de cima vozes que até então se encontravam em silêncio. Como afirma James C. Scott, *“a nível elementar, o discurso oculto constitui uma representação pela fantasia – e por vezes em práticas secretas – de raiva e da agressão recíproca que a presença da dominação reprime.”*¹

Em termos historiográficos, estudos como os de James C. Scott (1990) ou E.P. Thompson (1971) debruçam-se sobre os conceitos relacionados com a subalternidade, economia moral ou a «infrapolítica popular» dos subordinados.² Num debate entre

¹ Cf. SCOTT, JAMES C., *A dominação e a Arte da Resistência – Discursos Ocultos*, (trad.) Pedro Soares Pereira, 1ª edição, Lisboa, Livraria Letra Livre, 2013, p.72.

² Outras referências: CHAKRABARTY, Dipesh, “História subalterna como pensamento político” in DIAS, Bruno Peixe & José Neves (orgs.), *A Política dos Muitos – Povo, Classes e Multidão*, Lisboa, Edições Tinta-da-China, 2010; SCOTT, James C., *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant*

relações de poder e representação, os discursos ocultos são potenciais instrumentos contra a dominação. Deste modo, o conceito de economia informal adquiriu maior peso a partir dos anos 50 e 60 do século XX, surgindo pela primeira vez nos estudos dos anos 70, com Keith Hart, sobre actividades dos migrantes no Ghana.³ Nos anos 80, com o crescimento das economias capitalistas, as teses sobre a marginalidade aumentaram com as contribuições de alguns autores como Button (1984) ou Castells e Porters (1989).⁴

A relação entre o Estado e a economia informal ou subterrânea foi surgindo nos debates dos países capitalistas, em crise económica, como uma forma de resistência ou de escape dos dominados face às medidas repressivas dos que dominam. Segundo Miguel Angel Centerno e Alejandro Portes, o Estado responderia a esta fuga dos dominados estabelecendo a sua autoridade e produzindo um maior número de mecanismos de poder para voltar a dominar.⁵ Todavia, segundo a explicação de Linda Weiss (1987), esta economia que surge inesperadamente por debaixo da camada imperativa da afirmação do poder do Estado, pode não estar apenas envolvida com a resistência à crise mas também pode estar moldada pelos interesses de obtenção de lucro por parte da entidade estatal.⁶ Outra visão de Kristof Titeca (2012), no seu estudo sobre o contrabando no Uganda (a partir de 1979), sublinha a mesma ideia sobre o envolvimento do Estado na passagem de mercadorias pela fronteira.⁷

Na historiografia portuguesa, segundo Manuel Villaverde Cabral, o surgimento destas economias não observadas e alternativas ao capitalismo, estudadas anteriormente pelo autor Edgar L. Feige, proliferaram em países como a Suécia, a Hungria ou o Brasil, obedecendo a motivações de natureza humana.⁸ Na verdade, o contrabando foi adquirindo a conotação de ilegalidade na passagem ilegal de mercadorias e circulação de pessoas entre continentes, países, comunidades e fronteiras, numa linha para além do

Resistance (1985), *The Art of Not Being Governed: An Anarchist History of Upland Southeast Asia* (2009) e «Exploração normal, resistência normal» (2011).

³ Ver estudo de HART, Keith, «Informal Income Opportunities and Urban Employment in Ghana» in *The Journal of Modern African Studies*, vol.11, 1973, pp.61-89.

⁴ Cf. WILLIAMS, Colin C., «Formalising the Informal Economy: The Case for Local Initiatives» in *Local Government Studies*, vol.31, nº3, 2005, pp.335-349.

⁵ Cf. CENTERNO, Miguel Angel; PORTES, Alejandro, «The Informal Economy in Shadow of the State» in FERNÁNDEZ-KELEY, Patrícia; SHEFNER, Jon (eds.), *Out of the Shadows – Political Action and Informal Economy in Latin America*, Pennsylvania University Press, 2006, p.29.

⁶ Cf. WEISS, Linda, «Explaining the Underground Economy: State and Social Structure» in *The British Journal of Sociology*, vol.38, nº2, 1987, p.218.

⁷ Ver estudo de TITECA, Kristof, «Tycoons and contraband: informal cross-border trade in West Nile, north-western Uganda» in *Journal of Eastern African Studies*, 6:1, 2012, p.48.

⁸ Cf. CABRAL, Manuel Villaverde, «A economia subterrânea vem ao de cima: estratégias da população rural perante a industrialização e a urbanização» in *Análise Social*, vol. XIX (76), 1983, pp.201-202.

visível. Segundo o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, o contrabando pode ser definido como um “*comércio clandestino de mercadorias sujeitas a direitos com que se defrauda o tesouro público; e (...) tudo o que não é lícito: o que se faz às escondidas; acto mau, praticado às ocultas.*”⁹ No contexto de guerra, a definição passa a denominar-se contrabando de guerra.¹⁰ O conceito descaminho de direitos de exportação e importação seria “*(...) todo e qualquer acto fraudulento que tenha por fim evitar, no todo ou em parte, o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sobre a entrada, saída, ou consumo das mercadorias.*”¹¹

O contrabando ou descaminho de direitos era realizado por contrabandistas ou agentes económicos locais que se deslocavam entre territórios com o intuito de transportar mercadorias e depois vendê-las a preços altos no outro lado da fronteira. Tinham a pretensão de passar para além das fronteiras visíveis, arriscando muitas vezes, a sua integridade física e estando expostos ao perigo de serem confiscados pelas autoridades ou mortos durante o processo da travessia. Após o momento da apreensão, estavam sujeitos a punição por multa, ficarem sem mercadorias ou serem julgados pelo Tribunal Superior do Contencioso Fiscal.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial surge a necessidade de combater as formas de comércio ilícito, através da adopção de uma política de controlo fiscal; restrição da saída de produtos necessários ao consumo nacional e local e No caso português, as políticas económicas implementadas em tempo de guerra tiveram como principal intuito a mesma política de vigilância aos produtos importados e exportados, intensificando a vigilância nas fronteiras e impedindo o comércio a favor dos açambarcadores ou contrabandistas, ou seja, uma especial atenção ao actos de comércio ilícito.

O sistema fiscal português, desde o século XIX, baseou-se na centralização dos poderes da Administração da Fazenda Pública, reorganizada pelo decreto nº22, de 16 de Maio de 1832, da qual a Direcção Geral das Alfândegas fazia parte. Inserida no Tribunal do Tesouro Público, pelo decreto de 19 de Setembro de 1844, tinha como intuito a arrecadação de impostos e rendimentos públicos. A partir de 1910, o Ministério

⁹ Cf. SILVA, António Morais, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª edição, vol. III, Lisboa, Editorial Confluência, 1949-59, p.473.

¹⁰ *Idem, Ibidem.*

¹¹ Cf. Portugal, Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal* nº16, Lisboa, M.N.F., 1886, pp.788-789.

da Fazenda passou a denominar-se Ministério das Finanças, e no ano posterior, as Alfândegas foram incorporadas provisoriamente na Administração Geral das Alfândegas.¹² Mais tarde, em 1941, segundo a Reforma Aduaneira, pelo decreto-lei nº31:665 de 22 de Novembro de 1941, “*as alfândegas são repartições externas dos serviços aduaneiros que têm essencialmente por objecto arrecadar os direitos devidos pelas mercadorias que entram no País ou dêle saem, fiscalizar a entrada e saída de todas as mercadorias e cobrar quaisquer outras imposições que estejam a seu cargo.*”¹³

As Alfândegas são reorganizadas em 1911 como Direcção Geral das Alfândegas, tendo competências ao nível dos serviços aduaneiros e fiscalização do pescado, trânsito e outros produtos sujeitos a impostos de produção e consumo dentro das barreiras de Lisboa, Porto e ilhas adjacentes; e na fiscalização externa, a polícia e vigilância fiscal.¹⁴ No interior da fiscalização externa, encontrava-se o corpo da Guarda Fiscal, criado em 1885, e segundo o artº390 do decreto nº1 de 29 de Maio de 1911, imediatamente subordinado “*(...) á dependência directa e imediata do Ministério das Finanças, para todos os assuntos de administração, fiscalização e penas disciplinares.*”¹⁵ Segundo o artº 1 do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal* de 1886, a Guarda Fiscal era considerado um corpo especial da força pública com funções de “*evitar, descobrir e reprimir o contrabando e descaminho aos direitos e as transgressões, defendendo os interesses da Fazenda e protegendo o comércio lícito.*”¹⁶

No que diz respeito ao conceito de fronteira ou raia seca, pelo qual os contrabandistas tinham a pretensão de ultrapassar, é preciso ter em consideração que muitos autores definem como uma realidade político-administrativa imposta e definida pelo Estado de cada país, pelo qual as populações raianas se encontram nos limites das fronteiras visíveis e invisíveis, sendo representações de símbolos de poder.¹⁷ Segundo Valcuende del Río, a fronteira é representada pelas comunidades rurais como “*(...) una*

¹² *Diário do Governo*, Série I, 1832-1910.

¹³ *Diário do Governo*, Série I, nº273 de 22 de Novembro de 1941, pp.1033-1056.

¹⁴ *Diário do Governo*, Série I, nº124 de 29 de Maio de 1911, p.2255.

¹⁵ *Idem*, p.2268.

¹⁶ Cf. Portugal, Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal* nº1, Lisboa, M.N.F., 1886, p.2.

¹⁷ Cf. WILSON, Thomas M. e DONNAN, Hastings, *Border Identities: Nation and state at international frontiers*, Cambridge, University Press, 1998, p.1. ou GARCÍA, Eusebio Medina, «Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispano-lusa (La Raya)» in *Revista de estudios extremeños*, 2006, p.715.

realidad que forma parte de su trayecto vital, (...) se torna una realidad constantemente presente en el policía de la esquina (...)”, onde a presença do Estado é bastante forte.¹⁸

Segundo Benedict Anderson, as relações entre países vizinhos e as delimitações físicas apresentam um sentimento de pertença nacional.¹⁹ Sumariamente, pode-se afirmar que entre fronteiras políticas, económicas e sociais, a forma de contrabando surge como uma «economia subterrânea», por debaixo da camada imperativa dos poderes estatais, com o pressuposto de sobreviver à crise nacional e local, às fronteiras visíveis e invisíveis e à resistência das formas de domínio superior. O comércio ilícito praticado na linha da fronteira da raia luso-espanhola insere-se numa ligação de integridade, identidade e relações sociais entre as comunidades rurais e o Estado.²⁰ Ora, se a linha de fronteira era utilizada pelo contrabando de pequena de escala (núcleos domésticos que tentavam sobreviver às dificuldades provocadas pelas imposições fiscais) e de grande escala (agentes económicos ou até mesmo o próprio Estado sob disfarce), também era utilizado pelos emigrantes que se dirigiam ao país vizinho para procurar trabalho e rendimentos.

Pensar no direito de mobilidade das populações rurais localizadas perto de fronteiras era uma ideia proibida e clandestina, tal como a passagem de mercadorias. Desta forma, a emigração clandestina foi surgindo enquanto um fenómeno de mobilidade de trabalhadores rurais que necessitavam de encontrar maior rendimento noutros locais para além da fronteira. Segundo Sandro Mezzadra, “*é nessa base que os seus movimentos migratórios se revelam inteiramente enquanto movimentos sociais, (...) que ainda hoje continua a ter os seus próprios seguidores.*”²¹

Em síntese, no âmbito do estudo do contrabando surgem um conjunto de realidades desde as temáticas do sistema de controlo e repressão por parte das entidades estatais, os conceitos de informalidade e subalternidade, o enfrentamento de fronteiras físicas, políticas, económicas, sociais e ideológicas, até aos mecanismos de resistência, sobrevivência e fuga. Todas as complexidades desta investigação podem inserir-se num contexto micro, ou seja, no quadro dos estudos da História Local ou das comunidades

¹⁸ Cf. VALCUENDE del Río, J.M, «Estados, Fronteras y Poblaciones Locales: Cambios y Permanencias», *Cadernos CERU*, série 2, nº19, 2008, p.25.

¹⁹ Cf. ANDERSON, Benedict, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa, Edições 70, 2005, p.74.

²⁰ Cf. GODINHO, Paula, *Oír o galo cantar dúas veces*, Ourense, Deputación Provincial de Ourense, 2011, p.199.

²¹ Cf. MEZZADRA, Sandro, *Direito de fuga*, Lisboa, Edições Unipop, 2012, p.35.

rurais. Segundo os autores José Amado Mendes ou Maria Aparecida Toledo, pensar a história local é importante para reforçar a identidade, através do reavivar da memória dos modos de viver, colectivos ou individuais, sujeitos ou grupos sociais situados em espaços construídos e representados.²² Espaços onde podem existir relações de dominação e relações de resistência.

5. Estado Actual da historiografia sobre o Contrabando de Guerra

Um dos problemas que surge na abordagem do tema contrabando de guerra está relacionado com a quase inexistência de estudos e à quantidade de fontes primárias e secundárias que podem surgir ainda por tratar e analisar. No que diz respeito ao âmbito cronológico da investigação, as fontes que podem ser destacadas a nível internacional pertencem ao *Arquivo Nacional de Espanha*, não esquecendo de mencionar outros arquivos que possuem documentação sobre o assunto. Ao nível nacional, as fontes do *Arquivo da GNR*, o *Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, o *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* e os documentos da administração central e local são as de maior destaque. Por último, relativamente às fontes impressas, destacam-se os boletins da Guarda Fiscal e o acesso à imprensa local da zona de Elvas.

Relativamente à bibliografia, existe uma dificuldade em encontrar estudos sobre o tema.²³ No entanto, a nível internacional destacam-se os seguintes trabalhos: o de Abbenhuis Maartje, sobre a questão do contrabando na fronteira entre a Holanda e a Alemanha; o trabalho de Matthias Blum, sobre a experiência alemã durante o período do bloqueio económico inglês e a realidade do mercado negro em tempo de guerra e, ainda o trabalho de Carolina García Sanz, especialista em temas sobre a neutralidade espanhola, espionagem e o bloqueio económico inglês no Mediterrâneo. Em contexto nacional, as obras de destaque para uma contextualização da economia de guerra do

²² Cf. TOLEDO, Maria Aparecida Leopoldino Tursi, «História local, historiografia e ensino: sobre as relações entre teoria e metodologia» in *Antíteses*, vol.3, nº6, 2010, p.751. e MENDES, José Amado, «História local e memórias: do Estado-Nação à época da globalização» in *Revista Portuguesa de História*, 2000, p.368.

²³ A título de exemplo, algumas referências de trabalhos com outras cronologias: o trabalho de Dulce Freire, Inês Fonseca e Eduarda Rovisco, *Contrabando na fronteira luso-espanhola – Práticas, Memórias e Patrimónios* (2009); de Dulce Simões, *Frontera y Guerra Civil Española – Dominación, Resistencia y Usos de la Memoria* (2013); de Luís Cunha, *Memória Social em Campo Maior* (2006) ou de Eusebio Medina García, “El contrabando de postguerra en la comarca de Olivenza” in *Revista de estudios extremeños*, vol.55, nº3, (1999), pp.1141-1168.

período em análise, são as seguintes: o trabalho sob a coordenação de Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, *História da Primeira República Portuguesa*; o de Ana Paula Pires, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*; entre outras referências. Ainda a destacar, ao nível dos estudos locais da zona de Elvas, destacam-se os trabalhos de Arlindo Sena.

Em síntese, apresentado o objecto de estudo, os objectivos, as principais problemáticas, a metodologia adoptada, a sequência de análise e a definição do objecto, é necessário mencionar que esta investigação surgiu com o intuito de fazer uma abordagem sobre as temáticas relacionadas com a informalidade e as realidades que estão para além do poder do Estado. Assim sendo, a partir de fontes desconhecidas e de algumas reflexões, este estudo pode tornar-se útil para futuras investigações sobre economias informais.

Parte I

A Economia de Guerra e o Contrabando

Capítulo I - A Economia de Guerra durante a I Guerra Mundial

“Já sabemos esta guerra de cor. Quando estamos na linha, todas as noites enxotamos as patrulhas que nos vêm apalpar; todas as noites passeamos pela ‘terra de ninguém’.

(André Brun, *A malta das trincheiras*, ed. 1983, p.89)

1.1 Tempos de Mudança: A Europa entre a paz e a beligerância

A Europa entre 1914 e 1918 sofreu grandes transformações a nível político, económico e social. Um novo tempo e um novo espaço começavam a ser desenhados desde o quadro europeu da *Belle Époque*. Desde o século XIX, as ambições territoriais e a corrida ao alargamento das fronteiras sucederam-se aumentando os receios de uma nova guerra. A partir de 1914, a Europa apresentava outros contornos e os países beligerantes e neutrais começavam a repensar os seus programas, redefinir as suas agendas e lançar novos pressupostos no sentido de proteger a economia de cada país. Todavia, apesar das preocupações dos estados europeus, segundo Edward Grey, secretário dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, em toda a Europa as luzes apagar-se-iam e não voltariam a acender-se na vida de cada ser humano.²⁴

Segundo Martin Gilbert, “*a guerra, se viesse a materializar-se, seria uma irresistível oportunidade para satisfazer desejos longamente acalentados ou para vingar ódios bem nutridos.*”²⁵ Depressa a Europa estaria em contagem decrescente para o despoletar de uma guerra que se estenderia para lá dos limites fronteiriços. A 28 de

²⁴ Cf. HOBSBAWM, Eric, *A Era dos Extremos – História Breve do Século XX (1914-1991)*, Lisboa, Editorial Presença, 1996, p.32.

²⁵ *Idem*, p.36.

Junho de 1914, a Grande Guerra tinha começado.²⁶ A entrada dos Estados europeus na guerra teria como consequência imediata a intervenção do Estado no sistema económico e social, através da aposta na indústria; controlo dos preços; produção e transportes. Para aumentar as produções de guerra, os países começaram a facilitar a abertura de créditos a longo prazo, com o intuito de auxiliar o financiamento de grandes estaleiros de construção naval e outros investimentos de produção maciça, numa economia de escala.²⁷ Nas palavras de Pierre Léon, “*o Estado era ao mesmo tempo o seu promotor e o seu financeiro; e o espírito de emulação que reinava sob o nome de patriotismo tinha por função apagar momentaneamente as oposições de interesses.*”²⁸

A mobilização e a luta pelos abastecimentos tinham começado no momento em que a Alemanha declarava guerra à Rússia e França. Os primeiros combates na Bélgica ou na Sérvia eram acompanhados pela guerra no mar, onde sucederam-se vários ataques e bloqueios a navios. A partir de Agosto de 1914 até à Batalha do Marne, segundo Martin Gilbert, “*enquanto o problema de abastecimentos piorava acentuadamente, o fervor militar alemão ia-se também esbatendo, pela resistência diária com que as tropas se confrontavam e pelas batalhas sem pausa, mesmo de tropas de retirada.*”²⁹

No ano de 1915, começava o «bloqueio da fome», impedindo o transporte de mercadorias com destino ao país inimigo.³⁰ Segundo Martin Gilbert, “*o pão, segundo diziam, estava a começar a faltar; noutros locais a fome já ameaçava atingir massas.*”³¹ Simultaneamente, nas capitais de Paris, Londres e Berlim, os governos controlavam as fábricas, aumentando a produtividade do armamento e mobilizando o trabalho feminino para as fábricas.³² Ou seja, adoptaram uma política de economia de guerra, centrada na redução das importações e aumento do autoconsumo interno.

Os efeitos da guerra iam para além das transformações políticas, ela também tinha atingido os Estados ao nível económico e social. O aumento demográfico das cidades como a Alemanha ou a Grã-Bretanha colocava obstáculos à “corrida” aos abastecimentos. A dificuldade encontrava-se principalmente no aumento dos preços dos

²⁶ Cf. FERRO, Marc, *La Grande Guerre (1914-1918)*, Paris, Éditions Gallimard, 1969, pp.77-87.

²⁷ *Idem*, pp.38-41.

²⁸ Cf. LÉON, Pierre, *op.cit.*, p.42.

²⁹ Cf. GILBERT, Martin, *op.cit.*, p.127.

³⁰ *Idem*, pp.204-273.

³¹ Cf. GILBERT, Martin, *op.cit.*, p.303.

³² Cf. BONZON, Thierry, “The labour market and industrial mobilization, 1915-1917” in WINTER, Jay; ROBERT, Jean-Louis (edit.), *Capital Cities at War: Paris, London, Berlin (1914-1918)*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp.175-187.

bens de primeira necessidade, especulação e racionamento, para sustentar uma população elevada e com carências ao nível alimentar e sanitário. Deste modo, um dos caminhos para evitar a miséria e a fome, foi a procura de outros meios de subsistência, como por exemplo o mercado negro e formas de comércio ilícito.

No caso de Berlim, o mercado negro impedia a distribuição equitativa das quantidades para o consumo interno da cidade.³³ As restrições e o acréscimo acentuado dos preços conduziram, inevitavelmente, à procura de formas de comércio ilícitas, como por exemplo, o contrabando e o açambarcamento. Em Berlim, os casos de comércio ilegal eram muito frequentes no quotidiano da população local, especialmente a partir de 1916, com a instauração do bloqueio económico inglês.³⁴ Situações que, acabariam por ser devidamente contrariadas através dos programas dos Governos, baseados no controlo dos preços e no auxílio das autoridades locais.

No mês de Fevereiro de 1916 os alemães atacavam Verdun e nas palavras de Martin Gilbert, a Europa estava louca e o mundo estava louco, porque por detrás das linhas, a tirania da ocupação era uma realidade.³⁵ No mar, o cenário era de quarenta e dois navios de guerra alemães que tinham saído do Mar do Norte para atacar navios Aliados, com o intuito de quebrar o apertado bloqueio britânico.³⁶ Enquanto isso, na Rússia o derrube do Czar ficaria a dever-se às sucessivas manifestações da população com a reivindicação do pão, melhores salários e menos horas de trabalho. Mais tarde, a Revolução de Outubro de 1917, constituiria um marco na insurreição de populações oprimidas e na afirmação do comunismo em grande escala. Segundo Eric Hobsbawm, os acontecimentos na Rússia inspiraram não só revolucionários mas também revoluções. Afirmo ainda que, “(...) a história do séc. XX não pode ser entendida sem a Revolução Russa e os seus efeitos directos e indirectos. Até porque ela se revelou a salvadora do capitalismo liberal (...).”³⁷

No término da Primeira Guerra Mundial, a Europa apresentava uma configuração diferente, com novos reajustamentos políticos, económicos e sociais. Enfim, uma Europa estranhamente diferente perante uma sociedade em permanente mudança. O peso da guerra tinha sido enorme, desde a devastação humana e material

³³ Cf. BONZON, Thierry; BELINDA, Davis, “Feeding the cities” in WINTER, Jay; ROBERT, Jean-Louis (edit.), *Capital Cities at War: Paris, London, Berlin (1914-1918)*, op.cit., p.308.

³⁴ *Idem*, pp.320-321.

³⁵ Cf. GILBERT, Martin, op.cit., p.375.

³⁶ *Idem*, p.381.

³⁷ Cf. HOBBSBAWM, Eric, op.cit., pp.90-91.

até à instabilidade interna causada pela compra excessiva e pedidos de empréstimos aos EUA. Ou seja, um ciclo vicioso de sucessivos gastos que no pós-guerra ia ter repercussões no sistema bancário e monetário até à crise de 1929. Assim, sob o ponto de vista da intenção de reconstrução da Europa devastada, pode-se afirmar que apesar da vontade e da aspiração em alterar o sistema, através de programas e pressupostos novos, a verdade é que a Europa não voltaria a acender a luz apagada pela guerra.

1.2 Do pão às armas: consequências políticas e económico-sociais em Portugal

Na transição do século XIX para o século XX, Portugal enfrentou sucessivas crises políticas, económicas e sociais. Desde a crise do liberalismo até à República, as pressões internas e externas conduziram à intensificação das dificuldades do país em inovar o seu tecido económico e produtivo. Como afirma Maria Fernanda Rollo, “(...) *entre paradigmas frustrados, sobrevinha como contradição cada vez mais evidente a busca simultânea das reformas económicas e do equilíbrio das contas públicas.*”³⁸ A crise financeira de 1890-91 provocou o colapso do sistema bancário português, bem como a deterioração das finanças. Segundo Manuel Villaverde Cabral, “*na véspera da bancarrota, o serviço anual da dívida elevava-se a cerca de 20.000 contos e representava mais de 50% das receitas do Estado, as quais não tinham aliás cessado de aumentar durante o fontismo.*”³⁹

No tocante à industrialização e modernização económica destacam-se alguns traços gerais, tais como: a internacionalização do comércio mundial; os investimentos externos e o esforço interno do modelo da Regeneração em propiciar a modernização e o progresso.⁴⁰ Uma evolução que não teve impacto nas exportações, uma vez que, segundo Pedro Lains, a partir de 1888 até 1913, a «dependência externa» e o comportamento da economia portuguesa no âmbito da especialização internacional

³⁸ Cf. ROLLO, Maria Fernanda, “Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso” in ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta-da-China, 2009, p.238.

³⁹ Cf. CABRAL, Manuel Villaverde, *Portugal na Alvorada do Século XX – Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, p.51.

⁴⁰ Segundo Maria Fernanda Rollo, “A verdade é que Portugal se iria manter longe de encetar um processo de industrialização e modernização económica e social (...) mantendo taxas de crescimento muitíssimo modestas, ao nível das mais baixas registadas pelos países europeus ao longo de todo o período entre 1870 e 1913” in ROLLO, Maria Fernanda, “Da insustentabilidade do modelo à crise do sistema” in ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *op.cit.*, p.33.

tinha conduzido ao insucesso.⁴¹ Como sabemos, a base industrial era sustentada por pequenas indústrias ligadas à agricultura, como por exemplo, o têxtil; as conservas de peixe; a moagem ou a cortiça.

A partir de 1914, o debate político seria em torno da entrada de Portugal na guerra. Por um lado os unionistas que se abstinham à entrada, e por outro, o chamado «Partido da Guerra» de Brito Camacho, onde a participação era considerada uma oportunidade de afirmação da autonomia do país. Segundo Nuno Severiano Teixeira, *“contra a vontade da Inglaterra, contra a vontade da Alemanha e de boa parte do País, o Governo democrático e o intervencionismo radical conseguiam o seu objectivo estratégico: por fim, a beligerância.”*⁴² Mais tarde, o Governo da União Sagrada e o corpo expedicionário português dirigia-se para combater em Flandres.

Durante o governo de Pimenta de Castro, os níveis elevados do custo de vida e o problema de acesso aos bens de primeira necessidade (por exemplo: o pão e a carne) dificultaram a intervenção do poder estatal e local. Em 1915, as padarias eram assaltadas em Lisboa por causa da escassez do pão e de outros cereais. No entanto, prevalecia uma intenção de resolução dos problemas económicos e sociais. Como afirma Ana Paula Pires, o Governo *“(...) potenciou e alargou a sua capacidade de intervenção no sector social, consolidando iniciativas de que fizeram parte não só o pão político mas também o reforço de créditos extraordinários (...).”*⁴³

Logo, a guerra acabaria por ter como consequência o maior reforço do controlo da economia, através da criação de organismos centrais ou locais, como os Armazéns Gerais Industriais; a Comissão das Subsistências ou a Comissão Regulamentadora dos Preços dos Géneros Alimentícios.⁴⁴ Assim como, medidas voltadas para uma maior fiscalização das mercadorias importadas/exportadas e restrições ao açambarcamento ou

⁴¹ Cf. LAINS, Pedro, “Exportações portuguesas, 1850-1913: a tese da dependência revisitada” in *Análise Social*, vol. XXII (91), 1986, pp.407-411.

⁴² Cf. TEIXEIRA, Nuno Severiano, “Portugal e a Grande Guerra” in BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano, *Nova História Militar de Portugal*, vol.4, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, p.372.

⁴³ Cf. PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2011, pp.121-122.

⁴⁴ Os Armazéns Gerais Industriais funcionavam mais como depósito mercantil de sectores como o das conservas de produtos alimentares. A Comissão de Subsistências tinha como funções: consultar acerca das providências que este julgar necessárias para facilitar o abastecimento da metrópole e das colónias, de géneros de primeira necessidade; propor ao Governo as providências que julgar conducentes; promover a aplicação das providências de sua iniciativa, com autorização do respectivo ministro, ou das de iniciativa do Governo, e vigiar pela conveniente escrituração e documentação de todas as despesas. Retirado de: PIRES, Ana Paula, *op.cit.*, pp.68-109.

contrabando de mercadorias, principalmente ao longo da raia luso-espanhola. Como afirma Ana Paula Pires, estes fornecedores de bens de primeira necessidade, “(...) *sob o argumento da exportação clandestina de alimentos para Espanha, não hesitaram em aumentar, ilegalmente os preços, obrigando os pequenos negociantes da capital ao não cumprimento da tabela.*”⁴⁵

Num país que se debatia com um cenário de carência alimentar, assim como a censura na imprensa, que se tornou um meio para o Governo eliminar todas as notícias que envolvessem a divulgação de casos ligados ao sistema de comércio ilegal, a única forma de sobrevivência dos pequenos comerciantes ou até mesmo de agentes económicos era recorrer à venda dos produtos em Espanha por preços elevados. A título de exemplo, os padeiros, com base no decreto nº2691, de 26 de Outubro de 1916, teriam que vender o pão à Manutenção Militar ao preço tabelado e depois este importava com um preço superior ao nacional. Ou seja, com afirma António Telo, “*o produtor passa a financiar a importação, justamente o contrário do que a lei previa. A situação normal do mercado inverte-se e o agricultor é o grande sacrificado.*”⁴⁶ Todavia, apesar do controlo repressivo das autoridades locais e o trabalho desenvolvido pelas câmaras municipais ou pela Guarda Fiscal, a verdade é que os meios ilícitos eram uma realidade.

No ano de 1917, com o afastamento do partido Democrático e, posteriormente, o Golpe de Sidónio Pais, as preocupações com as subsistências aumentavam, principalmente no que diz respeito à ordem pública. Logo, face à permanente contestação social e o despoletar das ideias revolucionárias, grande parte do operariado português anunciava uma nova onda de luta por melhores condições de vida. Com o término da guerra, o país enfrentava uma outra crise sanitária - o tifo e a gripe pneumónica - fazendo em Portugal cerca de “(...) 55 780 mortos, ou seja, cerca de 22% do total de óbitos daquele ano, perfazendo, até à sua completa erradicação, nos primeiros meses de 1919, um total de 60 474 mortos.”⁴⁷

Em síntese, com a participação portuguesa na Primeira Guerra Mundial, segundo Maria Eugénia Mata, “*a actividade económica em Portugal foi prejudicada pela mobilização de braços masculinos para a guerra, que constituíam um factor*

⁴⁵ Cf. PIRES, Ana Paula, “A economia de guerra: a frente interna” in ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *op.cit.*, pp.326-327.

⁴⁶ Cf. TELO, António, *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Editorial Cosmos, 1994, p.81.

⁴⁷ Cf. PIRES, Ana Paula, *op.cit.*, p.337.

*importantíssimo na economia portuguesa (...).*⁴⁸ Como podemos observar os dados que Luís Salgado de Matos nos apresenta, durante o período da Primeira República, o PIB a preços constantes crescem, apesar da guerra e da crise de 1921 terem tido um PIB inferior a 1914.⁴⁹ Na realidade, os anos seguintes à instalação do regime republicano seriam marcados pela agitação política, económica e social, agravando cada vez mais o cenário de um país que era essencialmente agrícola e sem um nível de produtividade industrial capaz de assegurar as necessidades da sociedade. Como refere Luís Salgado Matos, *“a guerra, e em particular a participação na guerra, foi mais a condição do que a causa da queda da República liberal.”*⁵⁰

O pós-guerra (1919-1922) em Portugal seria caracterizado por um cenário de *“corrupção, atentados políticos, bombismo social, crise de autoridade e inflação (...).*⁵¹ No âmbito económico, os produtos de primeira necessidade eram distribuídos de acordo com os preços fixados e tabelados pelo Estado, assim como, os empréstimos de guerra contraídos no Banco de Inglaterra e a paralisação do investimento estrangeiro e das remessas dos emigrantes (sobretudo do Brasil) colocavam limitações no crescimento da economia.⁵² Por último, os “velhos instrumentos de resistência” às crises de subsistências - o contrabando ou o descaminho de direitos de exportação/importação - continuavam a perpetuar-se no tempo e no espaço.⁵³

⁴⁸ Cf. MATA, Maria Eugénia, “A política financeira” in ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *op.cit.*, p.196.

⁴⁹ Cf. MATOS, Luís Salgado de, “A economia portuguesa cresceu durante a 1ª República? Novíssimas estimativas do Pib de 1915 a 1926, seguidas de uma apostila sobre as causas do fim daquele Regime” in *O Eterno Retorno: estudos em homenagem a António Reis*, 1ªed., Lisboa, Campo da Comunicação, 2013, p.295.

⁵⁰ Cf. MATOS, Luís Salgado de, *op.cit.*, p.296.

⁵¹ Cf. MARQUES, A.H. de Oliveira, “Conjuntura (A)” in MARQUES, A.H. de Oliveira; SERRÃO, Joel (dir.), *op.cit.*, p.728.

⁵² Cf. MATA, Maria Eugénia, *op.cit.*, p.198.

⁵³ Para comprovar a perpetuação do contrabando no período do pós-guerra, o Governo português promulga o decreto nº6461 de 20 de Março de 1920 *“inserindo várias disposições a fim de reprimir o contrabando para Espanha do gado de espécies comestíveis.”* Segundo o artº10, era *“(…) considerado começo de execução do delito de contrabando a entrada de gado nos concelhos limítrofes da raia, sem os documentos devidos, salvo se se provar que não houve da parte do arguido intuito fraudulento.”* in *Diário do Governo*, I Série, nº56/1920 de 20 de Março de 1920, p.423.

Capítulo II - O impacto do contrabando de guerra na Europa

"The blockade is in sum a net, but what good is it to exhaust oneself in tightening a net if the holes are so large that the fish passes through?"

(Admiral Jellicoe, oficial da *Royal Navy* in FARRAR, Marjorie Milbank, *Conflict and Compromise – The strategy, politics and diplomacy of the french blockade, 1914-1918*, The Hague, 1974, p.50)

2.1 Guerra do Medo: O bloqueio económico implementado pela Inglaterra

O tema contrabando de guerra surge, a partir do século XIX, nos debates parlamentares dos Estados europeus e nas discussões das Conferências em Haia (1899 e 1907) e Conferência de Londres (1908-09). Mais tarde, com o eclodir da Primeira Guerra Mundial, iria destacar-se como uma das principais preocupações dos países Aliados. O bloqueio económico, implementado pela Inglaterra, seria umas das formas utilizadas para impedir a realização do contrabando e o abastecimento da Alemanha, estrangulando o seu comércio e enfraquecendo-a cada vez mais. Neste sentido, as patrulhas marítimas da *Royal Navy* (RN) intensificam a sua presença no Mar do Norte e no Mediterrâneo, impedindo o carregamento de mercadorias com destino ao inimigo alemão. Na realidade, o bloqueio podia ser considerado como uma “arma” do poder político inglês com o pressuposto de “secar o inimigo” através de uma profunda vigilância dos países neutros.

A máquina administrativa britânica foi criada com o intuito de controlar o contrabando e o trânsito ilegal de mercadorias com destino à Alemanha. Nesse sentido, dispunham de um conjunto de navios patrulha com a missão de verificar a documentação da mercadoria transportada nos vapores, incluindo as declarações sobre o seu destino. Em 1915 é criada a ordem das represálias, um código legal sobre a fiscalização dos produtos e exportações dos países neutrais que se destinavam ao inimigo.⁵⁴ No ano seguinte, o bloqueio económico estende-se nos mares a grande velocidade, incluindo a rigorosa fiscalização de produtos de primeira necessidade.⁵⁵ Por

⁵⁴ Cf. BALFOUR, Artur, *The British Blockade*, London, Darling & Son, 1915, pp.16-17.

⁵⁵ *Idem*, p.24.

último, em 1917, aumentam as preocupações com o contrabando e o controlo do comércio dos países neutros, principalmente no que diz respeito à Holanda, onde a exportação para a Alemanha era intensa.⁵⁶ Segundo Herman de Jong, antes de eclodir a guerra, o país alemão mantinha relações estreitas com os Países Baixos, tendo uma quota de cerca de 25% das suas importações e 50% das exportações.⁵⁷

Todavia, apesar da instalação do bloqueio económico inglês, os negócios comerciais, entre a Alemanha e os Países Baixos, continuavam a verificar-se, mesmo para além da legalidade.⁵⁸ Formas de contrabando acabariam por preocupar os Estados europeus, e a partir de 1908-09, num debate da Conferência de Londres, países como a Inglaterra, Alemanha, Itália, Japão, Brasil, China, Espanha, Portugal, Rússia e Turquia, anunciavam duas formas de contrabando: o absoluto e o condicional. Na lista do *contrabando absoluto* consideravam as armas de todos os tipos; cartuchos; roupas e equipamentos militares; animais de carga e aparelhos destinados ao fabrico de material de guerra. No *contrabando condicional* consideravam géneros alimentícios forragens e grãos para animais; vestuário; ouro ou prata; veículos de guerra; navios, embarcações de todos os tipos; material ferroviário, entre outros.⁵⁹ A acrescentar, na maioria dos casos, as listas de contrabando de guerra eram publicadas nos diversos países da Europa e alteradas de acordo com os reajustes das agendas do sistema económico de cada país.

Antes da guerra o primeiro passo para a preparação do bloqueio económico teve em consideração a criação de organismos; agentes responsáveis pela administração e gestão do aparelho de controlo de contrabando e a elaboração de um conjunto de leis. Assim sendo, o aparelho administrativo inglês, inicialmente governado por Sir Edward Grey, dividia-se em: *Trading with Enemy Committee* (TEC) e *Contraband Control Committee* (CCC), estando representados pelo *Board of Trade*, *Foreign Office* e *Admiralty*. Todos com a missão de apresentar as listas de contrabando (registo de pessoas inimigas, empresas que mantinham negócios com o inimigo e mercadorias

⁵⁶ Cf. BALFOUR, Artur, *op.cit.*, p.26.

⁵⁷ Cf. JONG, Herman de, "Between the Devil and the deep blue sea: the Dutch economy during World War I" in BROADBERRY, Stephen; HARRISON, Mark, *The Economics of World War I*, Cambridge University Press, 2005, p.138.

⁵⁸ *Idem*, p.143. Segundo Herman de Jong, as exportações para a Alemanha aumentaram entre 1913-1917. Os produtos mais exportados eram agrícolas, como o gado, carne de porco, manteiga, queijo, peixe e outros produtos hortícolas."

⁵⁹ Cf. STOCKTON, C.H., «The International Naval Conference of London, 1908-1909» in *The American Journal of International Law*, vol.3, no.3, 1909, pp.600-606.

consideradas contrabando de guerra) e reprimir qualquer ocorrência ilegal em alto mar e nas zonas de fronteira.⁶⁰

Para além da proibição do comércio com o inimigo, alguns países como França, Itália, Alemanha, Suécia e Espanha adoptaram o conceito de contrabando de guerra com o propósito de impedir a exportação de mercadorias com destino ao inimigo de guerra. No caso francês, no dia 27 de Setembro de 1914, era promulgado um decreto a proibir o comércio com cidadãos de nações inimigas e com pessoas residentes em países inimigos. Simultaneamente eram publicadas as listas de contrabando que incluíam os seguintes produtos: a borracha, o minério de ferro magnético e a glicerina, como contrabando condicional.⁶¹ No ano seguinte, eram publicadas no *Journal Officiel* novas listas de contrabando de guerra, fazendo a distinção entre *contrabando absoluto* e *contrabando condicional*.⁶²

Outros casos, como Itália e Alemanha, consideravam como contrabando absoluto as armas; cartuchos; canos de canhões; telémetros; binóculos e outros materiais de guerra. Como contrabando relativo, os víveres; forragens e alimentos para animais; material ferroviário e telégrafo; ouro; prata; borracha; couro; madeira; navios, barcos, entre outros.⁶³ Na Suécia era proibido o trânsito de munições de guerra e as exportações de aço.⁶⁴ E ainda, em Espanha, era reprimido o contrabando de bens de primeira necessidade, com maior intensidade ao longo da raia luso-espanhola. Por exemplo, segundo um ofício confidencial da Legação de Portugal em Madrid ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o contrabando de gado como era intenso na zona limítrofe, não era “(...) possível dar instruções confidenciaes para se fecharem os olhos a qualquer introdução clandestina de gado por qualquer fronteira (...).”⁶⁵

⁶⁰ Cf. KENNEDY, Greg, «Intelligence and the blockade, 1914-1917: A study in administration, friction and command» in *Intelligence and National Security*, 22:5, 2007, p.702.

⁶¹ Cf. SMITH, Richard A., *Britain and the strategy of the economic weapon in the war against Germany, 1914-1919*, Thesis of Doctor, University of Newcastle, 2000, p.21. e OSBORNE, Eric W., *Britain's Economic Blockade of Germany, 1914-1919*, London, Tylor & Francis, 2004, p.65.

⁶² AHDMNE, Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Informações relativas à guerra, 3º piso, Armário 15, Maço 40, Ofício de 21 de Outubro de 1915 da Legação de Portugal em França ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁶³ AHDMNE, Informações relativas à guerra, 3º piso, Armário 15, Maço 40, Ofício de 14 de Julho de 1915 da Legação de Itália ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e uma nota verbal de 22 de Abril de 1915 do Departamento Imperial dos Negócios Estrangeiros da Alemanha ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁶⁴ AHDMNE, Informações relativas à guerra, 3º piso, Armário 15, Maço 40, Ofício de 14 de Janeiro de 1915 da Legação de Portugal em Estocolmo ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁶⁵ AHDMNE, Informações relativas à guerra, 3º piso, Armário 15, Maço 40, Ofício de 30 de Novembro de 1915 da Legação de Portugal em Madrid ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

De acordo com o aumento do contrabando, o CCC, em Setembro de 1915, elaborou um memorando, com o intuito de assegurar o funcionamento do sistema de controlo do contrabando nos países neutrais. Considerava que todas as cargas deveriam ser examinadas e verificadas pelo ministro britânico do país de origem a fim de evitar o transporte ilegal das mercadorias.⁶⁶ Um controlo que, no ano posterior, seria reforçado por um sistema de *navicerts* (um “passaporte comercial” colocado no exterior das cargas transportadas com o intuito de comprovar a legitimidade da mercadoria); elaboração de novas listas de contrabando e o registo da chamada *Black List* (Lista Negra), onde se encontravam os nomes daqueles que eram considerados inimigos e que deveriam estar sob a vigilância britânica.⁶⁷

A partir de 1916 era criado o *Ministry of Blockade* com a responsabilidade de consolidar os diversos comités e administrar o *Contraband Department* e o *War Trade Contraband*.⁶⁸ Uma das primeiras medidas deste novo ministério foi a implementação de um racionamento forçado, reduzindo ainda mais as importações dos países neutrais e alterando as listas de contrabando, incluindo artigos como por exemplo, linho em fio; cristal de rocha; especiarias; goma, entre outros.⁶⁹ Mais tarde, no mês de Junho eram reafirmadas as decisões do aparelho administrativo do bloqueio económico inglês, através da realização de uma Conferência em Paris, onde países como França, Itália, Rússia, Bélgica, Portugal, Sérvia e Japão, assumiam uma estratégia de restrição das negociações com residentes em países inimigos.⁷⁰

Posteriormente, no ano de 1917, com a entrada dos EUA na guerra, o bloqueio económico inglês adquire uma nova configuração, sob o ponto de vista de uma melhor gestão e administração dos departamentos responsáveis pelo controlo e repressão do contrabando. Segundo Eric Osborne, esta entrada tinha alterações não só no que dizia respeito ao fornecimento de materiais aos aliados, como também na redução dos abastecimentos ao país inimigo.⁷¹ No término do conflito, a Alemanha assinaria o Tratado de Versalhes e o bloqueio económico chegaria ao fim, uma vez que, o propósito

⁶⁶ Cf. SMITH, Richard A., *op.cit.*, p.145.

⁶⁷ Cf. OSBORNE, Eric W., *op.cit.*, pp.122-126.

⁶⁸ *Idem*, p.120.

⁶⁹ *Idem*, pp.120-122. Ainda a destacar: AHDMNE, Informações relativas à guerra, 3º piso, Armário 15, Maço 40, Ofício de 05 de Abril de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a remeter um extrato da “*London Gazette*” de 28 de Março, contendo alterações das listas de contrabando.

⁷⁰ Cf. SMITH, Richard A., *op.cit.*, p.145.

⁷¹ Cf. OSBORNE, Eric W., *op.cit.*, p.169.

da Inglaterra em implementar um sistema que evitasse o abastecimento do inimigo, tinha sortido o efeito pretendido inicialmente.⁷²

Em síntese, o contrabando acabaria por ser um tema de debate e uma preocupação permanente entre os aliados. Com o eclodir da Primeira Guerra Mundial, o governo britânico criava, assim, uma máquina administrativa capaz de instalar o medo no país inimigo, uma vez que, ao restringir o fornecimento de materiais e alimentos, colocava em causa a sobrevivência da sua máquina de guerra. De tal forma que, as estratégias utilizadas pelo sistema de bloqueio económico, ao longo do período de guerra, basearam-se nos seguintes objectivos: estrangular o comércio, através da redução das exportações dos países neutros; enfraquecer o mercado interno do país inimigo e, por último, evitar o comércio clandestino de mercadorias.

2.2 Prezas de guerra e trânsito ilegal de mercadorias na Europa

Após a instalação do bloqueio económico inglês nos diversos países da Europa, as regras a cumprir seriam a restrição do comércio com o inimigo alemão e a proteção dos mercados baseado num controlo rígido por parte do Estado. Capitais como Londres, Paris, Berlim, ou outros territórios, estiveram sob a alçada do bloqueio económico inglês e das medidas estatais de redução das importações, formas de racionamento, controlo dos preços dos produtos de primeira necessidade e proibição de formas de comércio ilegais, como por exemplo o contrabando. Segundo John Mcdermott, após a Ordem das Represálias em 1915, o bloqueio tornou-se uma barreira aos mercados que abasteciam a Alemanha, realidade que iria perpetuar-se até ao término da guerra.⁷³

Na cidade de Londres, o Estado após a implementação do bloqueio económico, assumia uma política de regulação da produção e distribuição dos bens de primeira necessidade. O racionamento do pão foi uma das primeiras medidas com o intuito de manter a dieta das classes trabalhadoras mais equilibrada e sustentada.⁷⁴ Posteriormente, as preocupações voltariam para outros produtos essenciais para a alimentação da população como o açúcar, a carne e a manteiga, sofrendo uma redução bastante severa

⁷² Cf. OSBORNE, Eric W., *op.cit.*, p.184.

⁷³ Cf. MCDERMOTT, John, «Total war and the Merchant state: aspects of British Economic Warfare against Germany, 1914-16» in *Canadian Journal of History, Annales Canadiennes d'Histoire* XXI, 1986, p.65.

⁷⁴ Cf. GAZELEY, Ian; NEWELL, Andrew, «The First World War and working-class food consumption in Britain» in *European Review of Economic History*, 17, pp.73-89.

durante o período de guerra.⁷⁵ Contudo, para além das carências da alimentares, prevaleciam também as formas de ilegalidade, como por exemplo, o contrabando.

A RN pertencia à Marinha Real britânica e tinha como principal função a repressão de qualquer tipo de contrabando que surgisse no mar, de modo a que nenhuma mercadoria pudesse atingir a linha de fronteira alemã. Durante a guerra, quase todos os dias eram apresados diversos navios ou embarcações que transportavam mercadorias com destino ao país inimigo. A título de exemplo, no dia 14 de Junho de 1916, a Legação de Portugal em Londres enviava um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que uma carga de sardinhas (a bordo do vapor “Tula”) tinha sido apresada e enviada ao Tribunal de Presas, para ser determinado o seu destino final.⁷⁶ E ainda, o apresamento de uma carga de cacau, com destino à Dinamarca, e a fiscalização de uma carga de vinho a bordo do vapor “Helena” (localizado em Roterdão e com destino a Amesterdão).⁷⁷

Outro problema para o governo britânico era o comércio que se realizava com a Alemanha através dos portos neutros. De modo que, em Setembro de 1915, foi criado o *War Trade Advisory Committee* com o intuito de intensificar o controlo do comércio e das companhias que negociavam com o inimigo.⁷⁸ A título de exemplo, no ano seguinte, de acordo com as medidas de controlo, a Legação de Portugal em Londres enviava um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que não se podia consentir a exportação de ananases da Holanda com destino à Alemanha.⁷⁹ Um mês depois, a Legação voltava a enviar um outro ofício a comunicar que o governo inglês tinha informado às companhias de navegação holandesas que estas não deveriam aceitar cargas de figos e amêndoas portuguesas com destino à Holanda, com o perigo de serem reexportadas para o país alemão.⁸⁰

No caso francês, o impacto da guerra e as consequências nefastas das formas de racionamento e controlo dos preços dos bens de primeira necessidade provocaram a

⁷⁵ Cf. BONZON, Thierry; BELINDA, Davis, *op.cit.*, p.318.

⁷⁶ AHDMNE, Legação de Portugal em Londres (1914-1915), Caixa 107, Ofício de 14 de Junho de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁷⁷ AHDMNE, Legação de Portugal em Londres (1916-1918), Caixa 108, Ofício de 15 de Março e 16 de Junho de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁷⁸ Cf. MCDERMOTT, John, «Trading with the enemy: British business and the law during the First World War» in *Canadian Journal of History, Annales Canadiennes d'histoire XXXII*, 1997, p.211.

⁷⁹ AHDMNE, Legação de Portugal em Londres (1916-1918), Caixa 108, Ofício de 17 de Janeiro de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁸⁰ AHDMNE, Legação de Portugal em Londres (1916-1918), Caixa 108, Ofício de 06 de Fevereiro de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

insatisfação por parte da população. Assim sendo, devido à carência de bens alimentares e instabilidade social era criado, pelo decreto de 22 de Março, o *Comité de restriction des approvisionnements et du commerce d l'ennemi* (ou *Comité de restriction*), com o intuito de controlar o comércio com o inimigo.⁸¹ No final do ano, a Legação de Portugal em Paris enviava um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que as mercadorias a bordo do vapor espanhol “Barcelo” tinham sido apreendidas como sendo de proveniência ou propriedade alemã.⁸² Paulatinamente, o governo francês foi implementando medidas no sentido de tornar eficaz o bloqueio económico, através de formas de racionamento, controlo dos preços e a vigilância de empresas e comerciantes.⁸³

A partir de 1916, com a realização da Conferência em Paris, o governo francês implementou o sistema do *Black List* e aumentou o número de agentes responsáveis pela investigação de actividades ilegais por parte de firmas em países neutrais, especialmente o caso da Suíça.⁸⁴ A par desta preocupação com a proximidade entre a Suíça e o país alemão, a Legação de Portugal em França enviava, no mês de Janeiro, um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a chamar a atenção sobre o trânsito de mercadorias (cacau, conservas, azeites, vinhos e produtos animais) provenientes de Portugal com destino à Suíça e depois reexportadas para a Alemanha. No mesmo documento afirmava o seguinte: “(...) o governo francês tem dificultado depois da guerra, a exportação de productos francezes, ou d’outra proveniencia com destino à Suissa, a qual tem passado com um fundamento que ignoro, por ser um centro de abastecimento clandestino da Allemanha.”⁸⁵

Mais tarde, em 1917, o governo francês estabelece um *Comité des dérogations aux prohibitions d’entrèe*, reforçando a política de proibição das importações aos países neutrais que pudessem ter ligações com o inimigo alemão.⁸⁶ Basicamente, a política adoptada justificava a necessidade de impedir que produtos franceses fossem

⁸¹ Cf. FARRAR, Marjorie Milbank, *op.cit.*, p.20.

⁸² AHDMNE, Legação de Portugal em Paris (1915-1916), Caixa 193, Ofício de 03 de Dezembro de 1915 da Legação de Portugal em Paris ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que as mercadorias do vapor espanhol “Barcelo” foram enviadas ao Tribunal de Presas.

⁸³ Uma das medidas que o governo francês é a criação de uma Carta Individual de Alimentação para registar o consumo alimentar de cada família. in Ministère de l’Agriculture et du Ravitaillement, *La Carte Individuelle d’Alimentation et les tickets de consommation*, Service Central des Cartes d’Alimentation, Mars 1918, p.17.

⁸⁴ Cf. FARRAR, Marjorie Milbank, *op.cit.*, p.33.

⁸⁵ AHDMNE, Legação de Portugal em Paris (1915-1916), Caixa 193, Ofício de 18 de Janeiro de 1916 da Legação de Portugal em Paris ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁸⁶ Cf. FARRAR, Marjorie Milbank, *op.cit.*, p.52.

reexportados para a Alemanha. A título de exemplo, no mês de Julho, a Legação de Portugal em Paris enviava um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que era necessário pedir licença de trânsito de cerca de 8 000 metros de tubo de ferro comprados por Lobo da Costa Cerqueira e Sena de Lisboa à casa Trollet Frères, de Lausanne. Acrescentava ainda que, os produtos podiam transitar livremente em França, desde que não fossem atribuídos à fabricação inimiga.⁸⁷

Em Berlim, as consequências do bloqueio económico foram as seguintes: problema com os abastecimentos; escassez de materiais; aumento dos preços dos bens de primeira necessidade e diminuição da passagem de trabalhadores sazonais oriundos dos países vizinhos. Os primeiros sinais do enfraquecimento da economia alemã sortiram efeito no sector agrícola, com um decréscimo acentuado de cerca de 40% da mão-de-obra masculina, cavalos e gado.⁸⁸ Simultaneamente constatava-se a escassez de alimentos, como o pão. Deste modo, as medidas tomadas pelo governo alemão centraram-se num sistema de racionamento dos produtos essenciais para a alimentação da população e no rigoroso controlo dos preços. Estas medidas acabariam por provocar o descontentamento dos comerciantes e dos consumidores, aumentando também a procura de formas de comércio ilegal, como o mercado negro.⁸⁹

Quadro 1 – Preços dos géneros alimentícios em Bonn (zona da Renânia do Norte-Vestfália, na Alemanha) entre 1914 e 1918

	Unit	Official 1914	Official 1917/18	Black market 1917/18	Increase (%)
Beef	1 lb	1.00	2.80	4.75	375
Bacon	1 lb	0.70	2.75	15.50	2.114
Concentrated milk	1 can	0.50	1.70	4.50	800
Butter	1 lb	1.30	3.40	14.00	977
Eggs	1 piece	0.06	0.40	0.65	983
Olive oil	1 l	3.00	-	50.00	1.567
Rice	1 lb	0.25	-	8.00	3.100

Fonte: BLUM, Matthias, «Government decisions before and during the First World War and the living standards in Germany during a drastic natural experiment», *op.cit.*, p.558.

⁸⁷ AHDMNE, Legação de Portugal em Paris (1915-1916), Caixa 194, Ofício de 18 de Julho de 1917 da Legação de Portugal em Paris ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁸⁸ Cf. BLUM, Matthias, «Government decisions before and during the First World War and the living standards in Germany during a drastic natural experiment» in *Explorations in Economic History* 48, 2011, p.557.

⁸⁹ Cf. ALLEN, Keith, «Sharing Scarcity: Bread Rationing and the First World War in Berlin, 1914-1923» in *Journal of Social History*, 32, 1998, p.371.

Como podemos observar no Quadro 1, os preços dos géneros alimentícios, entre 1914 a 1918, na zona de Bonn (Renânia do Norte-Vestfália), aumentaram significativamente, sendo os valores do mercado negro os que podiam atingir valores bastante acentuados. Segundo Matthias Blum, a compra de produtos no mercado negro era a única forma de evitar a fome e que algumas das pessoas chegavam a deslocar-se para outras cidades, com o propósito de fazer negócio com comerciantes profissionais.⁹⁰

A tomada de decisão do Governo alemão em introduzir um sistema de controlo dos preços e racionamento dos géneros de primeira necessidade, através de um copão de ração (*Brotkarte*), não foi suficiente para impedir a realização do contrabando de géneros alimentícios e materiais de guerra.⁹¹ A título de exemplo, no início da guerra, a exportação de cobre da Holanda para a Alemanha fazia-se em grande escala.⁹² Em 1915 era realizada uma apreensão de armas que ia a bordo de um navio sueco.⁹³ No término da guerra, a permanência de formas ilegais e a constante instabilidade social eram uma realidade. Um quadro desenhado pela fome, escassez de alimentos e fugas às medidas implementadas pelo governo, iria criar, sem dúvida, entre finais de 1918 e início de 1919, o agravamento das condições de vida e a contestação dos trabalhadores.⁹⁴

De acordo com a situação nas cidades de Londres, Paris e Berlim, o tráfego ilegal de mercadorias era cada vez mais uma realidade no contexto de guerra. Contudo, como já vimos anteriormente, o Governo inglês tentava controlar a situação através do estrangulamento dos mercados e do sistema de bloqueio económico. No entanto, sucessivos navios que não cumpriam com as regras do bloqueio eram apresados pelas autoridades e posteriormente, enviados ao Tribunal de Presas. Por exemplo, em 1914, o vapor alemão “Emir”, com um carregamento de milho que se destinava a Moçambique, era detido em Gibraltar; outros carregamentos que se encontravam a bordo de navios ingleses com destino a Roterdão também eram retidos e por último, o vapor espanhol

⁹⁰ Cf. BLUM, Matthias, «Government decisions before and during the First World War and the living standards in Germany during a drastic natural experimente», *op.cit.*, p.559.

⁹¹ AHDMNE, 1ª Guerra Mundial, Protestos da Alemanha contra a atitude de Portugal perante a guerra 1914/16, 3º piso, Armário 7, Maço 36, Ofício de 18 de Agosto de 1915 da Legação Imperial Alemã ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁹² AHDMNE, 1ª Guerra Mundial, Presas de Guerra e Contrabando 1914/17, 3º piso, Armário 7, Maço 35, Ofício de 28 de Setembro de 1914 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁹³ AHDMNE, 1ª Guerra Mundial, Encomendas de material de guerra e matérias-primas, 3º piso, Armário 7, Maço 1, Ofício de 04 de Junho de 1915 da Legação de Portugal em Estocolmo ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁹⁴ Cf. HOWARD, N.P, «The social and political consequences of the allied food blockade of Germany, 1918-19» in *German History*, 1993, p.183.

“Leon XIII”, com uma carga de couros, tinha sido capturado e enviado para Gibraltar, pedindo o Governo inglês ao Governo português que tomasse as devidas providências para assegurar que o artigo de contrabando não fosse reexportado para o país inimigo.⁹⁵

Um outro ponto estratégico para a realização do contrabando era o Estreito de Gibraltar, considerado uma base naval, limitado pelo Mar Mediterrâneo e o Atlântico, e um dos principais acessos entre a Europa e Marrocos. Para os aliados, era essencial controlar esta zona, impedindo que os processos de exportação clandestina aumentassem. Segundo Carolina García Sanz, as primeiras operações de contrabando foram o tráfico de armas com Marrocos, no entanto, as mais frequentes eram as operações de reexportação com destino à Alemanha.⁹⁶ Por exemplo, frutas, como amêndoas ou vinho doce destinavam-se aos países neutrais, como a Dinamarca, Suécia, Noruega e a Holanda, para depois serem reexportadas para o inimigo.⁹⁷ Sanz acrescenta ainda que, em alguns casos, o volfrâmio era transportado para a Holanda em barris identificados com nome de frutas.⁹⁸ Ou seja, exemplos que confirmam a importância dos países neutros como intermediários de formas de comércio ilegal e o aumento da proximidade entre a Holanda e a Alemanha.

2.3 Entre fronteiras visíveis e invisíveis: Proximidade entre a Holanda e a Alemanha no contexto da guerra

Durante a Primeira Guerra Mundial, a proximidade entre os Países Baixos e a Alemanha aumentou significativamente, principalmente no que diz respeito aos negócios comerciais. A exportação de produtos holandeses para o território alemão, como o queijo, a manteiga, ovos, batatas e carne, triplicaram.⁹⁹ Todavia, o impacto do bloqueio económico inglês e a tomada de posição da Holanda como um país neutro na guerra, só dificultou as relações até então estabelecidas. Proteger os mercados neutros e

⁹⁵ AHDMNE, 1ª Guerra Mundial, Presas de Guerra e Contrabando 1914/17, 3º piso, Armário 7, Maço 35, Ofício de 10 de Agosto de 1914 dos Administradores da Companhia Nacional de Moagem ao Ministro dos Negócios Estrangeiros; ofício de 27 de Agosto de 1914 da Legação de Portugal nos Países Baixos ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e o ofício de 14 de Dezembro de 1914 da Legação de Portugal em Londres ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

⁹⁶ Cf. SANZ, Carolina García, *La Primera Guerra Mundial en el Estrecho de Gibraltar – Economía, política y relaciones internacionales*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Universidad de Sevilla, Madrid, 2011, p.94.

⁹⁷ *Idem*, p.96.

⁹⁸ *Idem*, pp.96-97.

⁹⁹ Cf. FREY, Marc, «Trade, Ships, and the Neutrality of the Netherlands in the First World War» in *The International History Review*, 19:3, 1997, p.547.

impedir que produtos circulassem ilegalmente, atravessando as fronteiras visíveis e invisíveis, era o principal intuito dos ingleses e do sistema de bloqueio implementado.

Em Novembro de 1914, a Holanda criou a *Nederlandshe Overzee Trustmaatschappij* (NOT), uma companhia privada com o intuito de negociar os acordos de transporte com os beligerantes e proteger o consumo interno. As exportações e importações passariam a ter um controlo especial por parte das autoridades holandesas, no entanto, com a “mão” dos britânicos a controlar todas as movimentações comerciais.¹⁰⁰ Na zona terrestre, a vigilância fazia-se com a patrulha das autoridades holandesas ao longo da fronteira entre a Holanda e a Alemanha; a verificação dos transportes, mercadorias e de todos os passageiros que violassem a posição de neutralidade holandesa.¹⁰¹

Apesar do controlo restrito e da atenção por parte do Governo britânico, a verdade é que as mercadorias holandesas continuavam a transitar para além das fronteiras, aumentando o contrabando com a Alemanha. O desejado estrangulamento do mercado alemão, deixando-o sem possibilidades de abastecer a sua máquina de guerra, estava cada vez mais longe de acontecer. Segundo Maartje Abbenhuis e outros historiadores como Marc Frey, em Julho de 1916, cerca de 80% da manteiga exportada para a Alemanha era contrabandeada.¹⁰² Valores muito acentuados que confirmam a existência de economias subterrâneas para além das medidas restritivas do poder estatal.

A partir de 1915 as preocupações britânicas aumentaram em relação à intensificação do contrabando na zona de fronteira entre a Holanda e a Alemanha. Como podemos observar no Quadro 2, no mês de Janeiro de 1916, o contrabando de géneros de primeira necessidade era intenso, sendo as mercadorias (como por exemplo: farinha; carne de porco; petróleo; óleo de linhaça; margarina; toucinho, entre outras) transportadas pelos contrabandistas ou pelos comboios, com destino à Alemanha. No entanto, as mercadorias também podiam chegar até ao país inimigo através de outros locais, exteriores ao território holandês. A título de exemplo, num ofício enviado pela Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, de acordo com um pedido de livre-trânsito para umas caixas de uvas frescas, expedidas pela firma W. Terió de Lisboa à Casa L. Grelenger, comunicava que nem todas as companhias

¹⁰⁰ Cf. ABBENHUIS, Maartje, *The Art of Staying Neutral – The Netherlands in the First World War, 1914-1918*, Amsterdam, Amsterdam University Press, 2006, p.119.

¹⁰¹ *Idem*, pp.122-123.

¹⁰² Cf. ABBENHUIS, Maartje, *op.cit.*, p.121.

holandesas estavam autorizadas a fazer o transporte das mercadorias para a Holanda e que estas eram vigiadas pelos navios ingleses.¹⁰³ Posteriormente, outro ofício era enviado a comunicar que um negociante português pedia permissão para importar, na Holanda, cerca de 150.000 caixas de sardinha portuguesa em lata.¹⁰⁴

Quadro 2 – Casos de contrabando na fronteira germano-holandesa durante o mês de Janeiro de 1916

Data	Apreensões
3 de Janeiro	- Em Weest foram presos 6 contrabandistas apreendendo-se-lhes 300 kilos de farinha; - Em Oldenraal foi apreendida uma grande partida de carne de porco. - Uma patrulha de ciclistas vinda de Doetinchem encontrou perto de Beek 5 contrabandistas, cada um com o seu saco. Houve um morto, 2 feridos e os restantes fugiram.
5 de Janeiro	- As autoridades encontraram, num barco fluvial, várias mercadorias de contrabando, principalmente óleo de linhaça e petróleo.
8 de Janeiro	- Em Zwaartmeer os guardas da alfândega descobriram e confiscaram 500 kilos de farinha. - Em Enschedé a policia conseguiu apreender 400 kilos de farinha, mas os contrabandistas evadiram-se. - Em Saint Jean Steen houve luta com 2 contrabandistas, morrendo um por acidente.
14 de Janeiro	- Em Coevorden a Gendarmeria e os aduaneiros apresaram um barco com 2,000 kilos de margarina. - Em Seppe a administração das alfândegas apreendeu um wagon carregado de pães de linho que encerravam gordura. - A polícia de Enschedé apreendeu aos contrabandistas grandes quantidades de farinha, de queijo, de gordura e 70 kilos de benzina.
22 de Janeiro	- O Comissário das alfândegas de Vierlingsbeek com 2 gendarmes de Boxmeer aprisionou um bando de 26 contrabandistas que residiam na localidade fronteiriça de Siebengwalde. Cada um deles conduzia um saco de toucinho sendo o peso total de 600 kilos.

Fonte: AHDMNE, Legação de Portugal em Haia (1913-1916), Caixa 62, Ofício de 03 de Fevereiro de 1916 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Para além da circulação de mercadorias ilegais entre a fronteira germano-holandesa, também podiam ser provenientes de outros países. A título de exemplo, em Outubro de 1915, o Ministro dos Negócios Estrangeiros enviava um ofício confidencial à Legação de França a comunicar que chegavam diariamente, à estação de caminho-de-ferro de Fuentes de Oñoro, diversas encomendas postais contendo pistolas automáticas,

¹⁰³ AHDMNE, Legação de Portugal em Haia (1913-1916), Caixa 62, Ofício de 25 de Agosto de 1915 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. Ainda a mencionar, outro ofício enviado a 20 de Junho do mesmo ano que comunica a dificuldade dos navios holandeses transportarem laranjas, sendo facilmente capturados ou torpedeados pelos ingleses para evitar que a Holanda os exporte para a Alemanha.

¹⁰⁴ AHDMNE, Legação de Portugal em Haia (1913-1916), Caixa 62, Ofício de 26 de Novembro de 1915 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

fabricadas em Eibar (Espanha) e destinadas a Amesterdão, de maneira a serem, posteriormente, reexportadas para a Alemanha. Remessa de pistolas que, segundo Norton de Matos, num ofício confidencial dirigido ao Ministro do Fomento, seria entregue pelo serviço espanhol à ambulância postal portuguesa em Vilar Formoso, sem interferência aduaneira.¹⁰⁵ Ou ainda, um exemplo claro de relação de uma intenção de comércio com o inimigo. Em 1916, a Legação de Portugal enviava um ofício ao Encarregado de Negócios de Portugal em Haia a comunicar que o governo inglês não colocava nenhum obstáculo à exportação de ananases portugueses (oriundos dos Açores) para a Holanda, sob a condição de não reexportarem para a Alemanha. Uns dias depois, outro ofício da mesma Legação informava que o governo inglês tinha recusado a concessão da liberdade do comércio do ananás dos Açores para a Holanda.¹⁰⁶

Deste modo, perante a asfixia dos mercados e o estrangulamento do comércio, durante o período de guerra, a Holanda iria sair prejudicada com o sistema rigoroso do bloqueio económico inglês. Segundo um ofício da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros: *“o estabelecimento do bloqueio do mar do Norte pelos aliados teve por resultado immediato a paralysação quasi total do commercio e industrias da Hollanda. Basta considerar, que um considerável numero de barcos neerlandezes foram logo apresados e levados para os portos inglezes para se ver se levavam a bordo as mercadorias que haviam sido declaradas contrabando de guerra.”*¹⁰⁷ Contudo, apesar do desgaste, a criação e organização do NOT, com o intuito de facilitar as exportações e importações, permitiu melhorar a situação económica da Holanda, mas não impediu que o contrabando continuasse a atingir as linhas visíveis e invisíveis, trespassando qualquer medida restritiva e ganhando uma presença cada vez mais forte na vida quotidiana e nos comportamentos da sociedade holandesa e alemã.

¹⁰⁵ AHDMNE, Secretaria de Estado, Comissão do Livro Branco da 1ªGuerra Mundial, 3º piso, Armário 7, Maço 7, Ofício confidencial de 02 de Outubro de 1915 do Ministro dos Negócios Estrangeiros à Legação de França e um ofício confidencial de 25 de Outubro de 1915 do Norton de Matos ao Ministro do Fomento.

¹⁰⁶ AHDMNE, Legação de Portugal em Haia (1913-1916), Caixa 62, Ofício de 22 de Janeiro de 1916 da Legação de Portugal em Londres ao Encarregado de Negócios de Portugal em Haia e outro ofício de 31 de Janeiro de 1916 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

¹⁰⁷ AHDMNE, Legação de Portugal em Haia (1913-1916), Caixa 62, Ofício de 25 de Dezembro de 1915 da Legação de Portugal na Holanda ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Capítulo III - As relações luso-espanholas e a repressão do contrabando nas fronteiras

“As relações de poder que têm lugar no lado direito do espectro (onde predomina o discurso oculto) distinguem-se por serem geradas por pessoas que se encontram mutuamente submetidas, muitas vezes em pé de igualdade a um sistema de dominação mais vasto.”

(SCOTT, James C., *A Dominação e a Arte da Resistência – Discursos Ocultos* (trad.) Pedro Soares Pereira, 1ªed., Lisboa, Livraria Letra Livre, 2013, p.58)

3.1 Para além das fronteiras...

Desde a união ibérica até à entrada na comunidade europeia, Portugal e Espanha, sofreram diversas mutações no que diz respeito aos seus programas políticos e enunciados sobre temas relacionados com a colaboração e integração territorial. Situados no mesmo espaço peninsular, ao longo do tempo, foram divididos por uma linha que delimitava não só a separação entre ambos, como também, a união e proximidade de diferentes comunidades, permitindo a mobilidade social e o contacto entre diversas culturas. Assim sendo, a fronteira luso-espanhola era considerada como um espaço de intercâmbio, demarcado, periférico e propício à intensa mobilidade de pessoas, bens e culturas, assim como a formação de novas dinâmicas sociais e desenvolvimento de identidades locais e nacionais.¹⁰⁸ Nas palavras de Dulce Simões, “(...) *la frontera luso-española fue simultaneamente «un espacio estructurado, demarcado, ratificado, delineado y patrullado, y simultáneamente un espacio previo, marginal, periférico y transgredido».*”¹⁰⁹

¹⁰⁸ Segundo José Lindomar Albuquerque, “*fronteiras são relações sociais e representações coletivas, criações culturais e mentais (...), produtos dos processos históricos, da militarização dos Estados modernos e das disputas políticas que se naturalizam nas divisões territoriais e nos vários procedimentos burocráticos que experimentamos quando está se deslocando entre territórios administrativamente diferenciados. Fronteiras são limiares que indicam abertura e fechamento de horizontes, produção, reprodução e mudanças de sentidos por parte das populações fronteiriças, dos agentes dos governos e dos próprios investigadores que pesquisam as realidades fronteiriças.*” in ALBUQUERQUE, José Lindomar, «Fronteiras das Nações: Sentidos e Situações na Raia Luso-Espanhola» in *Cadernos Ceru*, v.23, nº2, 2012, p.66.

¹⁰⁹ Cf. SIMÕES, Dulce, *Frontera y Guerra Civil Española – Dominación, Resistencia y usos de la memoria*, Diputación de Badajoz, 2013, p.56.

No que diz respeito ao conceito de fronteira, os recentes estudos apresentam uma abordagem ligada às dinâmicas de poder entre territórios. Por exemplo, para Wilson e Donnan (1998), a fronteira pode ser constituída pelas estruturas fiscais dos Estados e pela diversidade de culturas que transitam entre ambos; Peter Sahlins (1989) sublinha a ideia de que as nações são formas de comunidade e que faz parte da defesa de identidade a demarcação de limites territoriais; Robert Alvarez (2012) aborda o conceito de fronteira através da análise de processos de conexão e contrates entre sociedades opostas.¹¹⁰ Segundo Medina Garcia (2008),¹¹¹ as fronteiras são como espaços onde a mobilidade e a comunicação ultrapassam as linhas visíveis; para Valcuende del Río (2008) existem fronteiras políticas, económicas e culturais que podem ainda dar origem a outras; por último, para Carmina Cavaco (1995), as fronteiras podem ser espaços mal vigiados e propícios à realização de trocas comerciais clandestinas.¹¹²

O conceito de fronteira assume um significado múltiplo sob o ponto de vista político, económico, social e cultural. Nas palavras de José Lindomar Albuquerque, “*as fronteiras são plurais tanto do ponto de vista do Estado, das lógicas dos mercados “legais” e “ilegais” e das populações que vivem, transitam e comercializam entre esses territórios nacionais.*”¹¹³ Uma fronteira política pode dar origem a fronteiras económicas e sociais, uma vez que, a linha que demarca um território significa as imposições do poder dos Estados que defendem a sua nacionalidade e, ao mesmo tempo, constituem espaços permeáveis à circulação de bens materiais e intercâmbio de culturas. Por outras palavras, uma fronteira política que resulta da evolução política, tratados e acordos (representada pela existência de marcos, pontes, postos ou outros símbolos de separação física), pode conduzir à criação de fronteiras económicas e sociais, relacionadas com a actuação dos Estados na protecção das zonas limítrofes (por

¹¹⁰ Ver os seguintes trabalhos: WILSON, Thomas; DONNAN, Hastings, *Border Identities – Nation and State at International Frontiers*, Cambridge University Press, 1998; SAHLINS, Peter, *Boundaries: The Making of France and Spain in the Pyrenees*, University of California Press, 1989 e ALVAREZ, Robert, «Borders and Bridges: Exploring a New conceptual Architecture for (U.S.– Mexico) Border Studies» in *The Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, vol.17, 2012.

¹¹¹ Cf. MEDINA GARCÍA, Eusébio, “Elucubraciones en torno a la identidad rayana” in *As fronteiras e as identidades raianas entre Portugal e España*, Vila Real, Servicio editorial SDE, 2008, p.127.

¹¹² Cf. CAVACO, Carmina, “Um olhar sobre a fronteira Portugal-Espanha” in CAVACO, Carmina (coord.) *As regiões de fronteira – Inovação e desenvolvimento na perspectiva do mercado único europeu*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1995, p.19.

¹¹³ Cf. ALBUQUERQUE, José Lindomar, *op.cit.*, p.67.

exemplo, medidas como o fechamento das fronteiras ou colocação de agentes responsáveis pelas fronteiras, com o intuito de impedir a saída de mercadorias).¹¹⁴

As fronteiras políticas delimitadas por uma linha divisória ou postos fronteiriços raramente impediram as relações entre comunidades, culturas e os movimentos comerciais. Ao longo da raia luso-espanhola observou-se sempre um quadro de interligação e complementaridade. Algumas regiões raianas de referência como Elvas, Alandroal, Terena, Reguengos, Mourão, Amareleja, Chaves, Caminha, Vila Nova da Cerveira, Valença, Monção, Melgaço, entre outras, foram confirmando esta realidade ao longo do tempo. Em relação aos habitantes da zona raiana – os chamados *rayanos* – é necessário destacar a partilha de um conjunto de símbolos identitários que os colocam numa categoria de cultura raiana, pelo qual, as mesmas relações parentais, participação de festas e celebrações do outro lado da fronteira são simbolicamente determinados pelas mesmas identidades sociais e locais.¹¹⁵

Nas palavras de Valcuende del Río, sob o ponto de vista económico, a fronteira permitiu a existência de produtos, preços e moedas diferentes, facilitando o desenvolvimento do comércio, desde o comércio legal às formas de contrabando.¹¹⁶ Acrescenta ainda que, a partir desta actividade se estabelecem redes económicas e sociais que permitem a articulação das populações fronteiriças.¹¹⁷ Na fronteira luso-espanhola verifica-se a mesma situação de ligação comercial, através das exportações e importações entre Portugal e Espanha, assim como a existência de formas de contrabando como uma actividade praticada pelas populações fronteiriças. Estas para sobreviverem a um contexto de crise e defenderem o comércio local, muitas vezes recorriam ao contrabando, açambarcamento de produtos ou transgressões fiscais.

Por último, sob o ponto de vista social e cultural, era habitual a relação entre países vizinhos e a mobilidade em função dos benefícios que o “outro” país, território ou comunidade, podia oferecer. Segundo Valcuende del Río, *“atravesar la frontera en momentos de conflictos internos ha sido también una realidad habitual posibilitada por*

¹¹⁴ Segundo Valcuende del Río, *“la frontera como representación es un aspecto central que incide de una forma directa en nuestra forma de estructurar el mundo, de organizar las relaciones sociales dentro y fuera de nuestra propia “comunidad imaginada” (ANDERSON, 1991), pero no sólo la frontera política, también las fronteras socioculturales que se reafirman o difuminan en función de los contextos de interacción.”* in VALCUENDE del Río, J.M, *op.cit.*, p.25.

¹¹⁵ Cf. MEDINA GARCÍA, Eusébio, «Orígenes históricas y ambigüedad de la frontera hispano-luso», *Revista de Estudios Extremeños*, nº6, 2006, p.722.

¹¹⁶ VALCUENDE del Río, J.M, *op.cit.*, p.28.

¹¹⁷ *Idem, Ibidem.*

la existencia de redes que sobrepasan los límites políticos.”¹¹⁸ Fronteiras políticas, económicas, culturais outras fronteiras que acabam por ir além das simbologias ou representações criadas em torno do conceito. As fronteiras não têm limites, nem começo e nem fim, elas vão para além da representação, imaginação e simbologia.

3.2 As fronteiras políticas entre Portugal e Espanha no contexto da Grande Guerra

As fronteiras políticas resultam da evolução política, económica e social de um Estado, território ou comunidade. Delimitar uma linha, ao longo da fronteira, pode significar a separação ou a união, mediante as políticas de cada país. Ou seja, se defendem uma política de abertura e cooperação territorial ou de isolamento e controlo das barreiras alfandegárias. Neste sentido, é necessário compreender as políticas de cada país, sob o ponto de vista da sua evolução ao longo do período da Primeira Guerra Mundial e as suas atitudes perante um contexto de guerra. O território português e espanhol tinham postos fronteiriços e guardas ao longo da fronteira, a Guarda Fiscal e os *Carabineros*, no entanto, a evolução política de cada um era contrária.

Em Portugal, desde a crise do liberalismo à entrada na Primeira Guerra Mundial, os tempos de agitação política oriundos de um regime monárquico que se encontrava em queda marcaram o início do século XX. Segundo João Serra, com a implementação da República, *“chegavam ao poder as diferentes vozes daqueles que tinham sonhado diferentes repúblicas.*”¹¹⁹ Nas propostas republicanas do PRP (Partido Republicano Português) deve nomear-se a especialização na produção agrícola, planeamento regional e no pensamento de Ezequiel Campos com uma consciencialização do papel da energia eléctrica na valorização da economia nacional.¹²⁰ Todavia, como afirma Maria Fernanda Rollo, *“sob o signo da Grande Guerra, entrecruzado por crises e perturbações nacionais e internacionais afectando quer a metrópole quer as colónias nos diversos sectores de actividade, (...) o período republicano conheceu, apesar de tudo, momentos em que ocorreram desenvolvimentos interessantes no sector produtivo nacional.*”¹²¹

¹¹⁸ Cf. VALCUENDE del Río, J.M, *op.cit.*, p.28.

¹¹⁹ Cf. SERRA, João B., “O 5 de Outubro” in ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Tinta-da-China, 2009, p.76.

¹²⁰ Cf. ROLLO, Maria Fernanda, “Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso” *op.cit.*, p.231.

¹²¹ *Idem*, p.238.

Nos primeiros anos da República, entre 1910 a 1915, o Governo Provisório não apresentava necessariamente um programa económico mas preocupava-se com a luta política para absorver as camadas baixas. Contudo, destacam-se as obras de Brito Camacho e José Relvas no tocante à produção agrícola e a regulamentação do crédito agrícola básico em 1911. Por outro lado, surgia a preocupação com o direito à greve, *lock-out* e a crescente intensificação do número de sindicatos por todo o país.¹²² Ou seja, um período ainda um pouco indefinido com sucessivas ideias, propostas, programas que esperavam o avale do governo português para se concretizarem.

As eleições de 1911 evidenciaram a vitória do PRP e mais tarde, a divisão dos republicanos: entre o Partido Democrático e a União Nacional Republicana. António José de Almeida fundava o Partido Evolucionista e Brito Camacho, a União Republicana. Segundo João Serra, a situação que dominou na República foi a de um multipartidarismo de partido dominante, encabeçado pelo Partido Democrático.¹²³ Em 1913, Afonso Costa seria o protagonista de um governo que tinha como principal intuito restabelecer as finanças portuguesas através de uma reforma financeira de fundo.

Nos anos económicos de 1912-13 e 1913-14, houve o equilíbrio das contas públicas tão almejado por Afonso Costa. Todavia, segundo Maria Eugénia Mata, este equilíbrio iria ser perturbado em virtude da eclosão da Primeira Guerra Mundial, uma vez que, com a entrada de Portugal no palco de guerra, a mobilização de braços masculinos e a interrupção dos transportes internacionais só veio a prejudicar a economia portuguesa que de repente se debateu perante o decréscimo do produto interno, despesas militares e o aumento dos empréstimos externos.¹²⁴

A posição de Portugal no contexto de guerra foi um dos temas mais abordados dentro dos partidos devido às possessões em África e o permanente avanço alemão nas fronteiras de Angola e Moçambique. Simultaneamente, a ditadura de Pimenta de Castro surge na tentativa de combater com as dificuldades económicas e sociais que se debatiam no seio da população portuguesa. Na verdade, o país caminhava para novas eleições, assegurando o Partido Democrático a maioria na Câmara dos Deputados e no Senado. Se no cerne dos debates parlamentares entrava intervencionistas e não-

¹²² Cf. TELO, António, *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Editorial Cosmos, 1994, pp.77-78.

¹²³ Cf. SERRA, João B., “A evolução política (1910-1917)” in ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Tinta-da-China, 2009, p.107.

¹²⁴ Cf. MATA, Maria Eugénia, “A política financeira” in ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Tinta-da-China, 2009, pp.196-197.

intervencionistas que discutiam se Portugal devia ou não entrar na guerra, nas ruas o quadro era o de insatisfação nos diversos tumultos e assaltos a padarias.¹²⁵ Em 1917, o golpe vitorioso de 5 de Dezembro ressaltou a figura de Sidónio Pais, sendo mais tarde, constituída a Junta Revolucionária e Afonso Costa detido no Porto. Um novo regime tinha começado, denominado de República Nova. Segundo João Serra, o regime era um “(...) fenómeno onde o apelo sebastianista, recortado num fundo de tensões sociais e religiosas, se casa com uma protagonização de tipo carismático do sistema político.”¹²⁶

Com o término da Grande Guerra resultava a acumulação de sucessivas tensões políticas, económicas e sociais, desde a crise das subsistências e desgaste militar a um clima de repressão e contestação do movimento operário.¹²⁷ A entrada na guerra tinha assolado toda a população portuguesa e no término do conflito, já quase nada restava aos que tinham sobrevivido. Até mesmo a aderência a formas de comércio clandestino, como o açabarcamento ou o contrabando, não impediram o extremo desgaste político, económico e social. Em 1919-20, uma nova política surgia na tentativa de recuperar os sonhos perdidos pela guerra, através de opções de novos créditos, subida de preços. Apesar das investidas dos monárquicos com o assalto a Monsanto, a República consegue aguentar-se até à Ditadura Militar.¹²⁸

Do outro lado da fronteira portuguesa, a situação política, económica e social era bem diferente. Com a instauração da Restauração Borbónica, o rei Afonso XIII assume o poder em 1902 até à Ditadura de Primo de Rivera, em 1923. Ao longo do período de governo do rei, Espanha esteve perante um contexto de sucessivas revoltas sociais e a tomada de posição neutra no contexto da Grande Guerra. A defesa da posição neutral era essencial para permitir uma certa protecção das potencialidades nacionais e garantir o desenvolvimento do comércio externo com a negociação com diversos países. Segundo Javier Marreno, Espanha oferecia à França e à Grã-Bretanha produtos alimentícios e material de guerra.¹²⁹

¹²⁵ Cf. SERRA, João B., “A evolução política (1910-1917)”, *op.cit.*, pp.113-119.

¹²⁶ *Idem*, p.125.

¹²⁷ Segundo A. Oliveira Marques, para além do caos na administração pública, um clima de repressão, implementado pelo Sidonismo, alargou-se por todo o País, com torturas, prisões e espancamentos. in MARQUES, A.H. de Oliveira; SERRÃO, Joel (dir.), *Nova História de Portugal –Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa, Editorial Presença, 2007, p.720.

¹²⁸ Cf. TELO, António, *op.cit.*, p.87.

¹²⁹ Cf. MARRENO, Javier Ponce, «La política exterior española de 1907 a 1920: Entre el Regeneracionismo de intenciones y la neutralidad condicionada» in *Historia Contemporánea*, 34, 2007, p.103.

Sem dúvida que a tomada de posição espanhola em relação à guerra permitia uma renovação do tecido económico, comercial e industrial. Todavia, e como afirma Gonçalo Curado, a neutralidade tinha um resultado previsível, o do agravamento das condições de vida, devido à galopante inflação e especulação no contexto da crise das subsistências. Logo em 1915, Eduardo Dato, responsável pela questão económica, após sucessivas acusações de falta de planeamento governamental, acabou por se demitir.¹³⁰

Em Espanha, para além das dificuldades económico-sociais provocadas pelo impacto da guerra, como a subida dos preços e o aumento do custo de vida das populações, em 1917, enfrentou uma greve geral que provocou o crescimento das forças conservadoras e generalização da repressão em zonas como a Catalunha.¹³¹ Ao contrário, em Portugal a greve geral foi um ano depois, dirigida pela União Operária Nacional (UON) contra a carestia de vida e a política do Governo português.

Do ponto de vista espanhol, a neutralidade era a saída mais interessante para garantir o comércio externo com os beligerantes. Em oposição à posição tomada pelo governo português que acabaria por entrar na contenda, mesmo contra o desejo da Inglaterra. Contudo, as relações luso-espanholas seriam amistosas e até com uma vontade de construção de uma «harmonia ibérica», sustentada numa política interna de trocas comerciais e uma orientação internacional.¹³² Como afirma José Medeiros Ferreira, já em 1915, Afonso XIII declarava no jornal *La Tribuna*: “*Estas duas nações serão mais independentes quanto mais unidas estiverem: se não se entenderem sucumbirão sem remédio diante da cobiça das grandes potências.*”¹³³

No pós-guerra, os dois países vizinhos manteriam as suas relações comerciais e diplomáticas na tentativa de assegurar uma base de cooperação sustentável. No entanto, a intenção espanhola de cooperação e integração territorial com o território português iria prolongar-se ao longo do século e para além das fronteiras visíveis que separam ambos os territórios.

¹³⁰ Cf. CURADO, Gonçalo Saraiva, *Entre a Neutralidade e a Beligerância: A Europa do Sul face à I Guerra Mundial*, Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013, p.26.

¹³¹ Cf. OLIVEIRA, César de, *Cem Anos nas Relações Luso-Espanholas: Política e Economia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995, p.23.

¹³² Cf. TORRE GÓMEZ, Hipólito de la, *Na Encruzilhada da Grande Guerra: Portugal- Espanha (1913-1919)*, Lisboa, Estampa, 1980, pp.186-194.

¹³³ Cf. FERREIRA, José Medeiros, *Um Século de Problemas – As Relações Luso-Espanholas da União Ibérica à Comunidade Europeia*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p.28.

3.3 O papel da Guarda Fiscal como agentes de controlo do Estado português

O Estado enquanto entidade superior assume um papel de controlo e repressão, ao contrário dos contrabandistas que fazem parte da resistência, havendo assim um sistema de relações de poder entre ambas as forças. Como afirma James C. Scott, “*as relações de dominação são, simultaneamente, relações de resistência.*”¹³⁴ Deste modo, perceber quem são os agentes responsáveis pela repressão do contrabando e os contrabandistas é o ponto de partida para perceber as dinâmicas locais e as formas de acção do poder estatal face a práticas ilegais, onde o contrabando se insere. Ou seja, pode-se afirmar que os contrabandistas acabavam por serem vistos como opositores a essa autoridade ou instituição que os governa e influencia a sua forma de vida.¹³⁵

Durante o período da Primeira Guerra Mundial, diversos países da Europa sentiram a necessidade de reforçar e reestruturar o sistema da ordem pública. Casos como a *Gendarmerie* de França ou os *Carabineros* em Espanha, são elucidativos para compreender o investimento na criação de uma polícia com missões económicas e formas de vigilância política, controlando os comerciantes, verificando os *stocks* existentes e a conformidade dos preços dos mercados públicos.¹³⁶

No caso português, o Estado criou um corpo de polícia especial com a função de vigiar e controlar a saída e entrada de mercadorias ou pessoas ilegais. A Guarda Fiscal foi criada, no século XIX, como uma polícia de representação do poder central em todo o território português e, principalmente, nas zonas de fronteira, distribuindo-se pelo país e ilhas adjacentes sob a forma de Batalhões, Companhias, Secções e Postos (fiscais, controlo de passageiros, missão de serviço especial, serviço marítimo e outros), com ligação ao Comando Geral da Guarda Fiscal e as Alfândegas de Lisboa e do Porto. Portanto, trata-se de um dos agentes de controlo com maior relevância no tocante a temas relacionados com a fiscalidade e arrecadação de impostos.¹³⁷

O regime tributário surge em Portugal desde muito cedo, mas é com a reforma aduaneira de 1832 que as Alfândegas passam a ser governadas por um Regulamento

¹³⁴ Cf. SCOTT, James C., *op.cit.*, p.83.

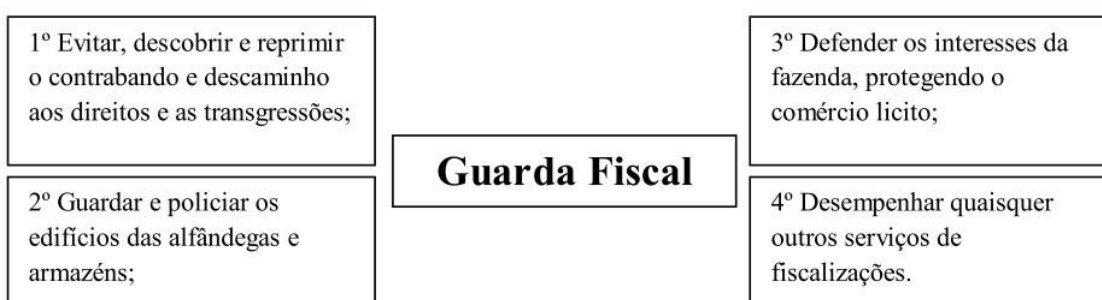
¹³⁵ Cf. FONSECA, Inês e FREIRE, Dulce, “«O contrabandista, já se sabe, era da oposição». Discursos em torno do contrabando” in FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; FONSECA, Inês (coord.) *Contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios*, Editora Nelson de Matos, 2009, p.245.

¹³⁶ Cf. PANEL, Louis N., *La Grande Guerre des Gendarmes - «Forcer, au besoin, leur obéissance»*, Paris, Nouveau Monde éditions de la Défense, 2013, pp.185-190.

¹³⁷ Cf. CALADO, António Patrício (dir.), *Guarda Fiscal: Revista Trimestral*, nº18, Lisboa, Órgão do Comando-Geral da Guarda Fiscal, 1985, pp.8-9. Ver em Anexo 2 o organigrama da Guarda Fiscal.

geral e por pautas feitas pela Directoria geral das Alfândegas. A Guarda Fiscal é criada pelo decreto nº4 de 17 de Setembro de 1885 e referenciada por Fontes Pereira de Melo, Hintze Ribeiro e Manuel Pinheiro Chagas. Segundo o artº1 do *Boletim da Guarda Fiscal* de 1886 “a guarda fiscal é um corpo especial da força pública, organizado militarmente para o serviço da fiscalização dos impostos e rendimentos públicos, a cargo da administração geral das alfândegas e contribuições indirectas.”¹³⁸ As suas funções são as seguintes:

Quadro 3 - Funções da Guarda Fiscal



Fonte: *Boletim da Guarda Fiscal*, nº16, Lisboa, M.N.F, 1886, p.821.

Em termos de distribuição dos postos ao nível interno, os agentes da Guarda Fiscal podiam ser inspectores, chefes de distrito de 1ª e 2ª classe, segundo cabo, guarda a cavalo e guarda a pé. Segundo o artº3 do *Boletim da Guarda Fiscal* de 1886, “o serviço de fiscalização terrestre exerce-se nas zonas fiscais da raia e do litoral, no interior do paiz, e nas ilhas adjacentes, e tem por objectivo principal: a repressão do contrabando e dos descaminhos aos direitos que se cobram nas alfândegas; a fiscalização, cobrança e arrecadação dos impostos de pescado e sal.”¹³⁹ A partir de 1901, com o decreto nº4 de 24 de Dezembro, a Guarda Fiscal sofre uma reforma com a extinção do seu comando militar, bem como a 2ª Repartição da Administração-Geral das Alfândegas e Contribuições Indirectas.¹⁴⁰

No ano de 1911, pelo decreto nº1 de 27 de Maio, a Guarda Fiscal que em 1885 estava sob a alçada da Administração Geral das Alfândegas e Contribuições Indirectas

¹³⁸ Portugal, Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal*, nº16, *op.cit.*, p.821. Ver em Anexo 3 a Legislação da Guarda Fiscal.

¹³⁹ Portugal, Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal*, nº1, *op.cit.*, p.3.

¹⁴⁰ Cf. SANTOS, Pedro Ribeiro, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985, p.116.

foi transferida para os serviços do Ministério das Finanças, da qual passava a depender “*para todos os assuntos da administração, fiscalização e penas disciplinares.*”¹⁴¹ Com o rescaldo da revolta de 26 de Maio de 1915 e o envolvimento da Guarda Fiscal, o centro de decisão e administração, no ano seguinte, organiza o corpo policial dentro do Ministério das Finanças, tendo este “*(...) a seu cargo todos os serviços do pessoal, material, administração e disciplina da mesma guarda, bem como a responsabilidade pela execução dos serviços de fiscalização segundo as instruções da Direcção-Geral das Alfândegas (...).*”¹⁴²

Com a legislação de 1916 é publicado no decreto nº2313 de 4 de Abril a proibição da entrada no território da República de súbditos alemães e das nações aliadas da Alemanha.¹⁴³ Durante o período do Sidonismo, a Guarda Fiscal é reorganizada através da criação de três batalhões de infantaria para o serviço do continente e restabelecendo os pressupostos de 1886. É aqui que a GF enquanto um corpo especial da força pública, consegue a sua estabilidade institucional.¹⁴⁴ A partir de 1919, de acordo com a conjuntura política, o corpo policial beneficia da criação de uma 4ª Secção na sua Repartição Superior, extinta no ano seguinte.¹⁴⁵ Em 1922, com a reforma tributária e o sistema de fiscalização sobre os bens de consumo baseado num imposto sobre o valor das transacções, são extintos diversos postos fiscais existentes nas periferias das cidades de Lisboa e Porto.¹⁴⁶

De acordo com a distribuição da GF ao longo do território português, entre 1915 a 1922, podemos verificar que houve uma descida acentuada do número de forças durante o período de guerra. Na transição de 1918 para 1919, houve uma subida bastante significativa de cerca de 5046 para 5417 elementos da força especial de fiscalização.¹⁴⁷ Esta redução pode ser explicada pela mobilização em 1914 para as colónias portuguesas. Muitos guardas-fiscais travaram lutas contra os alemães em Angola ou Moçambique e ainda foram destacados para fazerem parte do Corpo Expedicionário Português (C.E.P.). A título de exemplo, o soldado telegrafista, José

¹⁴¹ Cf. SANTOS, Pedro Ribeiro, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, op.cit., p.127.

¹⁴² *Idem*, p.131. Trata-se do decreto nº2822 de 27 de Novembro de 1916.

¹⁴³ Cf. ESTEVES, Álvaro Proença, *Missões Históricas e Actuais da Guarda Fiscal*, 1º Centenário da Guarda Fiscal – 1885-1985, Edição Comemorativa, Lisboa, 1985, p.99.

¹⁴⁴ Cf. SANTOS, Pedro Ribeiro, op.cit., pp.138-139.

¹⁴⁵ *Idem*, p.142. Ver em Anexo 3 a Legislação da Guarda Fiscal no ano de 1919.

¹⁴⁶ Cf. SANTOS, Pedro Ribeiro, op.cit., pp.150-151.

¹⁴⁷ Ver em Anexo 4 e 5 o número total, composição e distribuição das forças da Guarda Fiscal, entre 1915 e 1922.

Luiz Pires, fez parte do C.E.P. e embarcou para França, sendo feito prisioneiro de guerra dos alemães em 1918; ou o soldado Manuel Fernandes, em 1915, fez parte da secção da fiscal de S. Tomé e em 1918, passou ao Batalhão N°2 da GF.¹⁴⁸

Relativamente ao papel que a GF desempenhava face às ilegalidades é necessário mencionar que ao visualizarem um movimento suspeito de transgressão das leis, contrabando ou descaminho de direitos, procediam imediatamente à apreensão dos indivíduos. Posteriormente, estes eram encaminhados ao posto para preencherem o Auto de Contencioso Fiscal, onde ficava registado o processo de apreensão realizada e as conclusões do processo. Os apreendidos estavam sujeitos a serem multados, presos ou enviados ao Tribunal do Contencioso Fiscal para serem julgados. Segundo o artº28 do *Boletim da Guarda Fiscal*, os dois tribunais especiais do contencioso fiscal funcionavam junto das Alfândegas (local onde era enviado o processo para uma conclusão final) de Lisboa e do Porto.¹⁴⁹ Por último, após a sentença, as mercadorias apreendidas eram arrematadas, ao público, por um preço mais elevado.¹⁵⁰

Durante o período da Primeira Guerra Mundial, alguns exemplos de apreensões, realizadas pela GF, de diferentes postos do país demonstram a realidade do contrabando aos “olhos” de quem o defendia e de quem o reprimia. Em 1917, um ofício do Director Geral das Alfândegas ao Secretário-Geral do Ministério do Interior a remeter umas cópias do ofício do administrador do concelho do Alandroal, respeitantes à saída de carne de porco do concelho para Espanha.¹⁵¹ Uma outra apreensão no concelho de Caminha, de 120 alqueires de milho, seguia por esquecimento do Governador Civil em passar os guias necessários.¹⁵²

Simultaneamente, nas zonas de fronteira a realização do contrabando era bastante intensa. Em 1917, num ofício do Governador Civil da Guarda para o Ministro do Interior era remetida uma cópia de correspondência telegráfica trocada com o administrador do concelho de Almeida sobre “(...) *os factos sucedidos em Vilar*

¹⁴⁸ Ver em Anexo 6 e 7 alguns dos processos individuais de alguns Guardas-fiscais que fizeram parte da Grande Guerra.

¹⁴⁹ Portugal, Ministério dos Negócios da Fazenda, *Boletim da Guarda Fiscal*, nº16, *op.cit.*, p.796.

¹⁵⁰ *Idem*, p.819.

¹⁵¹ DGARQ - TT, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 45, Maço 75, Ofício de 10 de Maio de 1917 do Director Geral das Alfândegas ao Secretário-Geral do Ministério do Interior.

¹⁵² *Idem*. Ofício de 05 de Maio de 1917 do Secretário-Geral do Ministério do Trabalho e Previdência Social ao Secretário-Geral do Ministério do Interior.

Formoso por causa do contrabando de farinhas de Espanha para Portugal.”¹⁵³ No ano seguinte, o Governador Civil de Viana do Castelo enviava um ofício ao Ministro do Interior a afirmar o seguinte: “(...) *a fim de se evitar, por meio de uma rigorosa e aproveitável fiscalização, o contrabando que actualmente se faz, em larga escala, para Espanha pelos concelhos fronteiriços do districto (...) que muito afecta o nosso bem-estar e designadamente o ramo das subsistências imensamente agravadas com o elevadíssimo preço dos géneros de mercadorias de primeira necessidade (...).*”¹⁵⁴

Por último, no que diz respeito às tentativas de fuga dos contrabandistas face à repressão da GF, é preciso ter atenção ao modo como estes transportavam as mercadorias e os caminhos que percorriam, sempre com algum conhecimento da travessia e dos obstáculos que podiam encontrar no percurso. A título de exemplo, no término da guerra, um ofício da GF da Secção de Monção ao Comandante da Guarda Fiscal em Valença comunicava a realização de contrabando de ovos e galinhas e a dificuldade dos guardas em apreenderem os contrabandistas que tinham um grande número de espias e serviam-se do rio Mouro para praticar os actos fraudulentos. Seguiam, diariamente, bandos de mulheres e carros carregados com guias passados pelo administrador do concelho.

A somar à situação de cooperação por parte das autoridades locais, o administrador local depois de ser avisado sobre a realização do contrabando, afirmava “(...) *que os serviços efectuados pela guarda fiscal eram verdadeiros roubos (...).*”¹⁵⁵ Ou seja, para além da dificuldade de controlar os actos ilícitos realizados pelos contrabandistas, também havia uma preocupação enorme com a própria ilegalidade que estava no cerne da política administrativa do poder local, central e até das próprias autoridades. Todavia, destaca-se a tentativa do Governo português de implementar a ordem pública e financeira num contexto de profunda crise económica e social.

¹⁵³ DGARQ - TT, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 46, Maço 76, Ofício de 07 de Julho de 1917 do Governador Civil da Guarda ao Ministro do Interior.

¹⁵⁴ DGARQ - TT, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 51, Maço 81, Ofício de 04 de Março de 1918 do Governador Civil de Viana do Castelo ao Ministro do Interior.

¹⁵⁵ DGARQ - TT, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 51, Maço 81, Ofício de 11 de Março de 1918 da Guarda Fiscal da Secção de Monção ao Comandante da Guarda Fiscal em Valença.

3.4 Prolongamento dos “braços de ferro”: A acção dos *Carabineros e Guardia Civil*

Do outro lado da fronteira, o impacto da guerra e a implementação do bloqueio económico inglês tiveram repercussões no sistema de produção e distribuição das mercadorias, assim como as exportações fraudulentas que se faziam em larga escala. Se por um lado a crise das subsistências devastava a população mais empobrecida, por outro, enriquecia as classes mais elevadas e aqueles que recorriam a métodos de especulação e actos de comércio ilegal para combater as dificuldades sentidas numa guerra. Simultaneamente, as elevações dos salários e uma conjuntura propícia a profundas lutas sindicalistas obreiras e camponesas.¹⁵⁶

Ao longo do século XIX a instabilidade política e a falta de uma instituição com objectivos baseados no controlo da ordem pública foram os principais motivos para o Governo espanhol criar um corpo especial de vigilância e segurança pública ao estilo francês. Em 1811 estabelecia-se em Madrid uma *Compañía de Gendarmería Real a caballo*. Por decreto de 9 de Março de 1829 era promulgada, pelo rei Fernando VII e fundada pelo capitão José Ramón Rodil, a criação dos *Carabineros de Costas y Fronteras*, com um cariz militar. No ano de 1834, passaria a denominar-se por *Cuerpo de Carabineros de la Real Hacienda*, adquirindo um carácter civil.¹⁵⁷ Segundo Joaquín Ruiz, a sua missão, como um corpo auxiliar do Exército, era vigiar as fronteiras, costas nacionais, aduaneiras e portos, com o intuito de reprimir o contrabando.¹⁵⁸

Pelo decreto 13 de Março de 1844 era criada a *Guardia Civil*, dependendo, juntamente com os *Carabineros*, do Ministério da Guerra e organizado mediante as regras militares. A partir de 1906, a *Guardia Civil* sofre algumas reformas como a criação de uma Escola de Policia e dois anos depois é criada uma secção especial sobre delitos terroristas. Em 1912, é criada a *Dirección General de Seguridad* e em 1914 um *Servicio de Identificación Judicial*.¹⁵⁹ No término da Primeira Guerra Mundial, segundo Diego Lopez Garrido, apresentam uma situação de ordem pública bastante deteriorada em algumas cidades espanholas e um momento em que os corpos de vigilância e de

¹⁵⁶ Cf. CASARES, Gabriel Tortella; MARTÍ, Casimiro Martí y; ZAMORA, José María Jover; DELGADO, José Luis García; González, David Ruiz, *Revolución Burguesa Oligarquía y Constitucionalismo (1834-1923)*, vol.8, Barcelona, Editorial Labor, 1981, pp.434-447.

¹⁵⁷ Cf. ORTEGA, Jesús Padilla (dir.), *Revista Guardia Civil*, nº689, Madrid, Dirección General de la Guardia Civil, 2001, pp.75-76.

¹⁵⁸ Cf. RUIZ, Joaquín del Moral; RUIZ, Juan Pro; BILBAO, Fernando Suárez (coord.), *Estado y territorio en España, 1820-1930*, Madrid, Los Libros de la Catarata, 2007, p.209.

¹⁵⁹ *Idem*, p.385.

segurança das cidades começam a ganhar mais importância.¹⁶⁰ Posteriormente, em 1940, os *Carabineros* integram-se na *Guardia Civil*.

Quanto à acção do *Cuerpo de Carabineros* como um dos prolongamentos dos “braços de ferro” do Governo espanhol destaca-se a atitude enérgica ao longo dos postos de fronteira e uma preocupação em reforçar o número de polícias. Num ofício da Legação de Portugal em Madrid ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, era solicitado ao chefe da polícia de Espanha uma excelente vigilância em todas as fronteiras para evitar a passagem de armas e munições para Portugal.¹⁶¹ Em 1915, a Legação de Portugal em Madrid informava ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a necessidade de reforçar o número de carabineiros com o intuito de castigar severamente vários oficiais e chefes que não reprimissem a introdução clandestina de gado por qualquer fronteira.¹⁶² No ano seguinte, no Tribunal Supremo de Espanha um indivíduo, chamado Don Dionisio Pérez Gutierrez, era julgado por ter realizado contrabando de duas caixas de tabaco, uma procedente de La Habana e outra das Canárias.¹⁶³

A partir de 1917, a intensificação dos casos de contrabando provocam o exacerbar dos conflitos entre os *Carabineros* e a Guarda Fiscal, assim como os sucessivos casos de violência ocorridos entre os agentes de controlo e os contrabandistas. Num ofício do Consulado de Portugal em Zamora ao Ministro dos Negócios Estrangeiros era comunicado que a vigilância na fronteira por parte da Guarda Fiscal era imperfeita e que entre a zona de Paradela e Avelanoso entrava mais de 500 cabeças de gado lanígero e vacum. Afirmava ainda que os *Carabineros* não podiam ter confiança nos guardas-fiscais que faziam serviço na parte da fronteira.¹⁶⁴

Os *Carabineros* acusavam os guardas-fiscais por falta de profissionalismo era fundamentado por estes serem naturais das povoações onde fazem serviço e onde tinham parentes e amigos e por estes terem relações com os contrabandistas. Que por

¹⁶⁰ Cf. GARRIDO, Diego López, *El Aparato Policial en España – Historia, Sociología e Ideología*, Barcelona, Editorial Ariel, 1987, pp.62-63.

¹⁶¹ AHDMNE, Secretaria de Estado, Comissão do Livro Branco da 1ª Guerra Mundial, Encomenda de material de guerra e matérias-primas 1914/18, 3º piso, Armário 7, Maço 35 e 36, Ofício de 22 de Maio de 1918 da Legação de Portugal em Madrid ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

¹⁶² AHDMNE, Secretaria de Estado, Comissão do Livro Branco da 1ª Guerra Mundial, Encomenda de material de guerra e matérias-primas 1914/17, 3º piso, Armário 7, Maço 6, Ofício de 30 de Novembro de 1915 da Legação de Portugal em Madrid ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

¹⁶³ AHNE – Archivo Histórico Nacional de España, Tribunal Supremo, Recursos, Sala de lo Criminal, Legajo 20, 2ª caixa, nº861, 1916.

¹⁶⁴ AHDMNE, Vice-Consulado de Portugal em Espanha, Diversos, Caixa 613, Ofício de 01 de Fevereiro de 1917 do Consulado de Portugal em Zamora ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

diversas vezes era perguntado aos contrabandistas como eles conseguiam passar tanto gado para Espanha, estes respondiam o seguinte: “os guardas estão entretidos a beber o seu copo de vinho, os guardas estão dormindo o seu sono muito tranquilos.” Muitas vezes, dava-se o caso dos contrabandistas estabelecerem um cordão composto de 8, 10 e 12 vigias para que no percurso que o gado tinha não aparecesse nenhum guarda. Os *Carabineros* chegavam muitas vezes a atirar cerca de 4 ou 5 tiros para chamar a atenção destas guardas e estes nunca respondiam ao disparo, deixando entrar o contrabando.¹⁶⁵

A violência entre a *Guardia Civil* e os contrabandistas também acontecia de forma bem explícita, principalmente no pós-guerra. Segundo um telegrama oficial do Governador Civil de Sevilha ao Ministro da Governação, o disparo da polícia resultou a morte de um contrabandista e outro detido.¹⁶⁶ Em Badajoz, após diversos tumultos por causa da carestia de bens de primeira necessidade, um guarda foi ferido.¹⁶⁷ Em 1921, outros exemplos como guardas saídos de um confronto com lesões graves, utilização de armas de fogo ou pedras contra os contrabandistas confirmam a realidade entre o agressor/vítima e a dominação/repressão.¹⁶⁸ Ou seja, o prolongamento dos “braços de ferro” do Governo espanhol estendia-se em todo o território e zonas de fronteira, através da existência de postos dos *Carabineros* ou da *Guardia Civil* que actuavam severamente perante as situações de ilegalidade.

¹⁶⁵ AHDMNE, Vice-Consulado de Portugal em Espanha, Diversos, Caixa 613, Ofício de 01 de Fevereiro de 1917 do Consulado de Portugal em Zamora ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

¹⁶⁶ AHNE, Agressiones a la Guardia Civil, Leg. 39 A, nº3, Telegrama Oficial de 22 de Setembro de 1920 do Governador Civil de Sevilha ao Ministro da Governação.

¹⁶⁷ AHNE, Agressiones a la Guardia Civil, Leg. 39 A, nº3, Telegrama Oficial de 8 de Janeiro de 1921 do Governador Civil de Badajoz ao Ministro de Governação.

¹⁶⁸ AHNE, Agressiones a la Guardia Civil, Leg. 39 A, nº3, Ofício de 26 de Junho de 1921 da Guardia Civil ao Ministro da Governação. Telegrama Oficial de 23 de Janeiro de 1921 do Governador Civil ao Ministro da Governação.

3.5 Transgressão das fronteiras económicas: Presença do comércio ilícito em Portugal durante a Grande Guerra

Durante a Primeira Guerra Mundial as dificuldades económicas e sociais abalaram a estrutura de todos os países da Europa, beligerantes ou neutrais. Portugal e Espanha não escaparam ao quadro de instabilidade política, crise das subsistências; agitação social; problema dos abastecimentos e dos transportes; a especulação; a subida dos preços e dos salários; a constante procura de formas ilegais de comércio como o açambarcamento e o contrabando e por fim, a circulação clandestina de pessoas para fora do país, na tentativa de sobreviverem ao contexto de guerra.

No caso português, o quadro económico-social durante a I República baseou-se em programas de fomento em direcção ao desenvolvimento da instrução e aumento das receitas do Estado. A especialização agrícola e o planeamento regional lançado por Ezequiel de Campos, como afirma Maria Fernanda Rollo, acabariam por nunca passar do papel.¹⁶⁹ No que diz respeito ao sector industrial, a ausência de medidas destinadas à modernização e linhas alicerçadas no sector agrícola, constituiriam um entrave à industrialização do País. Logo, a lógica industrial, desde o século XIX andava em torno da produção têxtil e alimentar; algumas oficinas e o ramo da cortiça. Entretanto, outra das preocupações do Estado era o operariado e as suas contestações face às severas condições de vida e salários baixos.¹⁷⁰

Com o eclodir da Primeira Guerra Mundial a situação económica e social atinge níveis de atraso elevados, uma vez que, para além das despesas militares e a mobilização de homens, deixando as fábricas sem mão-de-obra, a guerra teve impacto nos abastecimentos e nos transportes. De repente, o Estado depara-se com a responsabilidade de tomar medidas enérgicas em todos os sectores da economia portuguesa, na tentativa de definir uma política económica em contexto de guerra.¹⁷¹ A partir de 1914, cria os Armazéns Industriais e a Comissão de Subsistências de modo a controlar e garantir os abastecimentos dos bens de primeira necessidade; faz uma nova distribuição do pessoal do quadro geral aduaneiro; aprova novas tabelas dos valores

¹⁶⁹ Cf. ROLLO, Maria Fernanda, “Paradigmas frustrados: perseguição e fuga da modernidade e do progresso”, *op.cit.*, p.231.

¹⁷⁰ *Idem*, pp.236-237.

¹⁷¹ Segundo Ana Paula Pires, “Na verdade este aumento da intervenção do Estado, ou se quisermos esta primeira tentativa de definição de uma política económica de Guerra, pouco mais era que uma resposta às circunstâncias de momento, surgindo sem qualquer plano geral ou estratégia coerente.” in PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, *op.cit.*, p.62.

mínimos de cobrança de direitos sobre géneros de exportação nacional; determina disposições regulamentares para os solípedes vindos de Espanha; cria novos postos fronteiriços de vigilância sobre circulação de mercadorias, entre outras medidas.¹⁷²

Segundo Ana Paula Pires, de forma sumária, a actuação do Estado propunha: (a) a criação de organismos centrais e locais que tomassem medidas com o intuito de resolver a crise das subsistências; (b) a fixação de preços máximos e elaboração de relatórios de produção e consumo em algumas regiões do país e (c) a criação de armazéns reguladores de preços de géneros de primeira necessidade.¹⁷³ Numa lógica de política económica centrada em medidas no âmbito do aumento das receitas e da produção interna para assegurar alguma segurança à população portuguesa.

A sublinhar, o quadro de permanente instabilidade e carências alimentares ao longo do período da guerra foi acompanhado pela existência de formas de comércio ilegal ou mercado negro que, acumulando mercadorias ou exportando clandestinamente para o país vizinho a preços altos, contribuíam para o exacerbar das condições de vida. Apesar do contrabando ou o açambarcamento serem uma realidade nas diversas regiões do país, a verdade é que são em zonas próximas à raia luso-espanhola que estão mais presentes, numa dinâmica muito própria e organizada.

Logo no início de 1915, o jornal *O Século* noticiava que os poucos ovos que apareciam no mercado tinham sempre um preço superior ao da tabela fixada, enquanto Espanha continuava a importá-los e depois a fornecê-los ao estrangeiro por via marítima.¹⁷⁴ Outra realidade era o contrabando de gado para Espanha, assunto que se encontrava no cerne dos debates parlamentares da Câmara dos Deputados. Ao longo da sessão de 30 de Julho, o Sr. Amaral Reis afirmava o seguinte: “*Por decreto de 4 de Agosto de 1914 foi proibida a exportação de gado alimentar para a Espanha, mas todos sabem que por contrabando o gado continua a sair, tendo sido desde a guerra*

¹⁷² Alguns exemplos (entre outros que podem ser observados em Anexo 1): Decreto nº316, nº25, Série I de 18 de Fevereiro de 1914, fazendo uma nova distribuição do pessoal do quadro geral aduaneiro; Decreto nº792, nº150, Série I de 24 de Agosto de 1914, aprovando a tabela dos valores mínimos para cobrança de direitos sobre géneros de exportação nacional; Decreto nº899, nº176, Série I de 29 de Setembro de 1914, determinando disposições regulamentares na importação de solípedes e Portaria nº266, nº228, Série I de 05 de Dezembro de 1914, criando um posto fiscal junto do Posto Marítimo de Desinfecção de Lisboa.

¹⁷³ Cf. PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, op.cit., pp.70-71.

¹⁷⁴ *O Século*, 13 de Janeiro de 1915, p.2. Em Outubro o mesmo jornal noticiava que uma apreensão, em Carcavelos, da conhecida «Maria dos Ovos» que pretendia açambarcar três canastras de ovos. *O Século*, 16 de Outubro de 1915, p.4. Ainda a mencionar, pela Lei nº388 de 04 de Setembro de 1915, era proibida a exportação de ovos. in *Diário do Governo*, Lei nº388, nº177, Série I de 04 de Setembro de 1915.

uma grande fonte de riqueza para os criadores e negociantes de gado. Se a proibição da exportação da espécies pecuárias alimentares não e tornar um facto, os lavradores terão muito maiores interêsses em criar gado do que produzir trigo.”¹⁷⁵

O debate do contrabando de gado para Espanha prolonga-se ao longo do ano até à promulgação da lei nº459 de 24 de Setembro de 1915, proibindo a exportação de gados bovino, ovino, caprino e suíno e de aves de criação. Contudo, ainda no mês de Agosto são enunciadas informações nos Debates Parlamentares da Câmara dos Deputados sobre a realização de contrabando de gado suíno, em grande escala, para os mercados espanhóis. Acrescentam ainda que é muito difícil evitar o contrabando em virtude da grande extensão da raia e do facto de serem regiões muito próximas das zonas de fronteira, onde existe um maior número de cabeças de gado.¹⁷⁶

Em relação ao trigo, como não poderia deixar de ser, um dos bens essenciais para a alimentação, começa a diminuir no decorrer do ano de 1915. Na realidade, apesar da intervenção do Estado na questão do *pão político* e o reforço de créditos extraordinários na manutenção de cozinhas económicas, como afirma Ana Paula Pires, “(...) o Governo se mostrava incapaz de garantir o abastecimento regular de mercadorias e de pôr cobro à especulação e ao açambarcamento.”¹⁷⁷

No debate parlamentar de 4 de Agosto de 1915, os presentes da sessão confirmam a actual conjuntura de crise económica e os preços altos do trigo, estando estes permanentemente sujeitos a flutuações ao longo do tempo. Comparam ainda os preços do trigo em Portugal com o de Espanha, chegando à conclusão de que existe uma diferença enorme ao ponto de terem como consequência um contínuo contrabando e aumentando o *deficit* cerealífero.¹⁷⁸ Meses antes desta sessão, os fiscais dos impostos de Cascais efectuavam apreensões de farinhas de trigo nas padarias e eram apreendidas cerca de 200 sacas de farinha numa padaria localizada em Santarém.¹⁷⁹

A escassez de bens de primeira necessidade, o açambarcamento, a especulação dos preços que afectava as classes mais desfavorecidas, a somar o contrabando que se realizava em diversos locais, desenhavam os contornos de um país em crise e com dificuldade em controlar a contestação da população e suas actividades ilegais. Na

¹⁷⁵ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº29 de 30 de Julho de 1915, p.20.

¹⁷⁶ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº67 de 31 de Agosto de 1915, p.20.

¹⁷⁷ Cf. PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, op.cit., pp.121-138.

¹⁷⁸ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº33 de 04 de Agosto de 1915, p.18.

¹⁷⁹ *O Século*, 17 e 19 de Março de 1915, p.2.

região algarvia, ainda em 1914, o contrabando de ovos e galinhas era uma realidade com consequências ao nível da rarefacção dos produtos e subida dos preços. Segundo João Rodrigues, nos finais de 1916, parte da farinha era encaminhada para Gibraltar e que muito gado saía pelos concelhos de Alcoutim e de Vila Real de Santo António, adquirido inicialmente por compradores espanhóis nas feiras e mercados (evento que se realizava também nas regiões da raia luso-espanhola).¹⁸⁰

A partir de 1916, o decreto nº2691 de 26 de Outubro determina que os agricultores eram obrigados a vender o trigo à Manutenção Militar. Nas palavras de António Telo, “*o produtor passa a financiar a importação, justamente o contrário do que a lei previa. A situação normal do mercado inverte-se e o agricultor é o grande sacrificado.*”¹⁸¹ É importante referir que, no âmbito local, apesar das responsabilidades da Manutenção Militar e de outros organismos como a Comissão Reguladora dos Preços dos Géneros Alimentícios, criada pelo decreto nº1483 de 06 de Abril de 1915, o excesso podia ser obtido para financiar o importado.¹⁸²

O Estado, enquanto entidade superior de controlo e repressão, não conseguia estender o seu poder no âmbito local, uma vez que, a chamada «crise das subsistências», a contestação social e principalmente, as formas ilegais de contrabando, impediam a sua acção. Em janeiro de 1916, o jornal *O Século* noticiava um caso de contrabando de álcool, que era levado para o Hospital de Santa Marta, usado pelos candongueiros e depois distribuído por vários estabelecimentos.¹⁸³ No mês de Julho e Agosto, era apreendida uma quantidade elevada de milho à firma de João de Brito Limitada, localizada em Braço de Prata; na Rua Castilho, uma carroça com 15 sacos de açúcar, pertencente á firma Isac Lima & C^a e, por último, cerca de 400 sacas de carvão, armazenadas em Xabregas, eram confiscadas.¹⁸⁴

Em praticamente todas as regiões do país o contrabando fazia parte da vida quotidiana das populações, no entanto, era principalmente nas zonas limítrofes da raia luso-espanhola que se fazia sentir com maior intensidade. No mês de Dezembro de 1916, o *Jornal do Comércio e das Colónias* redigia uma notícia sobre o contrabando de

¹⁸⁰ Cf. RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, *O Algarve e a grande guerra. A questão das Subsistências (1914-1918)*, Tese de Doutoramento em História, Universidade Nova de Lisboa, 2010, pp.188-190.

¹⁸¹ Cf. TELO, António, *op.cit.*, p.81.

¹⁸² *Idem, Ibidem.* Ver em Anexo 1.

¹⁸³ *O Século*, 30 de Janeiro de 1916, p.3.

¹⁸⁴ *Jornal do Comércio e das Colónias*, 01 de Julho, 28 de Julho e 06 de Agosto, p.2.

gêneros alimentícios na fronteira do norte, em direcção a Espanha.¹⁸⁵ Ainda a destacar, no debate da Câmara dos Deputados, o Sr. Alfredo de Magalhães comunicava a realização de contrabando de gêneros alimentícios na raia e a especulação do volfrâmio. Numa das suas intervenções, afirma o seguinte: “(...) *através da raia, pela Galiza, uma exportação considerável do gado vacum, mas como se isto não fora suficiente, sendo de si já bastante grave, sucede, (...) até certo ponto, o Govêrno um tanto germanófilo. E que sendo o nosso país, porventura na Europa, aquele que é mais rico em volfrâmio, através da mesma fronteira (...), por açambarcamento, se está fazendo dêste metal, uma especulação verdadeiramente digna.*”¹⁸⁶

Acrescentando mais elementos ao debate da Câmara dos Deputados, o Sr. Alfredo Magalhães afirma ainda: “(...) *figuras altamente representativas do nosso meio financeiro, estão fazendo, sem nenhuma espécie de escrúpulo, largas fortunas com êsse escandaloso contrabando.*”¹⁸⁷ Ora, existia a percepção do Estado estar envolvido em negócios ilícitos, como o açambarcamento ou o contrabando, mas por inexistência de documentação primária ou secundária, que permita confirmar esse facto, não se pode fornecer mais elementos sobre esta realidade. Ainda que a possibilidade de negócios ilícitos e a perpetuação das relações com o país inimigo, a verdade é que, em Agosto de 1916, Portugal declarava guerra à Alemanha e promulgava o decreto nº2567, a determinar contrabando de guerra as mercadorias destinadas ao inimigo e, mais tarde, o decreto nº2590 a determinar que o despacho de mercadorias procedentes de países neutros vizinhos da Alemanha só podia ser efectuado mediante o certificado passado pela autoridade consular portuguesa do local da procedência.¹⁸⁸

O contrabando de volfrâmio era uma realidade presente na vida quotidiana das populações que viviam em zonas de extracção. Negócio altamente lucrativo para as regiões locais e para o Estado português, muitas vezes era realizado com o intuito de perpetuar as ligações comerciais com o inimigo alemão. Em 1916, num ofício enviado pelo Director Geral das Alfândegas ao Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, chamava a atenção das firmas suspeitas efectuarem a exportação fraudulenta de volfrâmio, a fim de sobre elas exercer uma especial vigilância. Mais tarde, em 1918, em resposta ao Director Geral das Alfândegas, era comunicada a

¹⁸⁵ *Jornal do Comércio e das Colónias*, 10 de Dezembro de 1916, p.1.

¹⁸⁶ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº53 de 29 de Março de 1916, p.21.

¹⁸⁷ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº53 de 29 de Março de 1916, p.23.

¹⁸⁸ *Contrabando de guerra: Declaram-se mercadorias que como tal são consideradas*, Lisboa, Alfândega de Lisboa, 1916 e no *Diário do Governo*, Decreto nº2590, nº170, Série I de 24 de Agosto de 1916, p.819.

informação que um alemão, residente em Valencia de Alcântara fazia contrabando de volfrâmio.¹⁸⁹

A somar à «crise das subsistências», subida dos preços e agitação social, a saída clandestina de géneros alimentícios para Espanha só contribuía para o agravamento da situação económico-social do país. O Governo português na tentativa de controlar esta realidade promulga um decreto em 20 de Abril de 1917, a inserir providências para reprimir a saída pela fronteira de reses das espécies comestíveis e evitar o comércio clandestino de reses sanitariamente reprovadas no Mercado Geral dos Gados de Lisboa.¹⁹⁰ Posteriormente, em Outubro de 1917, a ordem nº109 determinava a proibição de entrada de carnes verdes, ovinas, caprinas e suínas nas barreiras de Lisboa, decretando que nos concelhos limítrofes da raia não podiam entrar gados sem o guia de trânsito ou declarações às autoridades locais.¹⁹¹

No dia 16 de Março o *Jornal do Comércio e das Colónias* noticiava o contrabando de carne de porco de Castelo Branco com destino a Lisboa. Todavia, outros produtos para além do gado saíam de forma clandestina em direcção a Espanha ou outras regiões do país. Em Março de 1917, num debate da Câmara dos Deputados, o Sr. Azeredo Antas afirma que “(...) *pela raia seca do norte sai, todos os dias, grande quantidade de milho, de ovos, de carne de porco e de feijão.*”¹⁹² O contrabando de anilina em grandes quantidades para Espanha, assim como casos de apreensão de sacas de arroz em Sacavém e quantidades de tabaco a bordo de um vapor ex-alemão são alguns dos casos que se sucederam ao longo do ano.¹⁹³ Mais ainda, num dos debates da Câmara dos Deputados, o Sr. João Gonçalves afirma o seguinte: “(...) *há três anos que a produção das nossas lãs fica nas mãos dos açambarcadores, e vai saindo do país sem proveito algum para o Tesouro, porque as fronteiras estão abertas.*”¹⁹⁴

¹⁸⁹ AHDMNE, Exportação fraudulenta de volfrâmio, 3º piso, Armário 15, Maço 11 e 12, Ofício de 24 de Junho de 1916 do Director Geral das Alfândegas ao Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares. Ofício de 20 de Agosto de 1918 do Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares ao Director Geral das Alfândegas.

¹⁹⁰ *Diário do Governo*, Decreto nº3101, nº62, Série I de 20 de Abril de 1917, p.304.

¹⁹¹ *Repressão de contrabando de gado na fronteira. Permissão de entrada de carnes ovinas, caprinas e suínas pelas barreiras de Lisboa: outras disposições concernentes ao mesmo assunto*, Lisboa, Alfândega de Lisboa, 1918.

¹⁹² *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº43 de 09 de Março de 1917, p.7.

¹⁹³ *O Século*, 13 de Janeiro de 1917, p.2. *Jornal do Comércio e das Colónias*, 20 de Julho de 1917, p.1. *Jornal do Comércio e das Colónias*, 05 de Setembro de 1917, p.2.

¹⁹⁴ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº3 de 05 de Dezembro de 1917, p.7.

Durante o Sidonismo, o programa de resolução da questão das subsistências iria desvanecer-se perante a intensificação da alta dos preços e as carências dos bens de primeira necessidade. Simultaneamente, segundo Ana Paula Pires, “*não era por isso só a fome e a miséria quem vagueava pelas vielas fétidas e recônditas das grandes cidades. Uma nova senhora tinha entrado em cena, com grande estrépito. Subindo escadinhas, espreitando a cada esquina, entrando nos pátios e desaguando nas ilhas...a morte tinha também saído à rua.*”¹⁹⁵ No término da guerra, o tifo e a gripe da pneumónica tinham atingido o território português, principalmente alguns grupos de trabalhadores rurais vindos de Espanha em direcção às zonas junto a Vila Viçosa, Elvas, Arronches e posteriormente, Lisboa e Porto.¹⁹⁶

Apesar das proibições de importações, a verdade é que o açambarcamento e o contrabando continuavam a perpetuar-se. Em Janeiro de 1918, era noticiado no *Jornal do Comércio e das Colónias* a saída clandestina de gado bovino pela raia seca do norte e no distrito de Viseu determinados indivíduos compravam gado e comestíveis para exportarem para Espanha.¹⁹⁷ Pelas fronteiras de Vilar Formoso, Valença do Minho e Barca de Alva fazia-se grande contrabando de gado, assim como em Lisboa, na zona de Alcântara, eram apreendidas algumas quantidades de enxofre; no concelho de Loures, produtos como o azeite e em Vila Real de Santo António, latas de anilinas.¹⁹⁸

Com a subida dos preços e o agravamento das condições de vida, não havia dúvida que a situação económica e social do país era degradante. A especulação tinha afectado diferentes classes sociais e determinado a intensificação da fome para umas e riqueza para outras.¹⁹⁹ Segundo as conclusões do debate da sessão de 05 de Agosto de 1918, na Câmara dos Deputados, o contrabando era difícil de evitar porque as autoridades competentes, os guardas-fiscais, eram os primeiros contrabandistas, ou seja,

¹⁹⁵ Cf. PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, op.cit, p.336.

¹⁹⁶ *Idem*, p.337.

¹⁹⁷ *Jornal do Comércio e das Colónias*, 01 de Janeiro de 1918, p.1.

¹⁹⁸ *Idem*, 08 de Março, 23 de Maio e 22 de Agosto de 1918, pp.1-2. Ainda a destacar: AHDMNE, Correspondência do Ministério das Finanças (1916-18), Caixa 842, Ofício de 14 de Novembro de 1918 do Director Geral das Alfândegas ao Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares.

¹⁹⁹ Segundo A. Saraiva, “*a especulação veio, portanto, agravar extraordinariamente as desigualdades económicas já existentes, aumentando num dos extremos da escala social o número dos miseráveis e no outro o dos milionários.*” in Portugal, Ministério do Trabalho e Previdência Social, *Boletim da Previdência Social*, nº5, Lisboa, M.T.P.S., 1917-1918, p.59.

a entidade estatal podia estar envolvida nos negócios de comércio ilegal que se faziam pela fronteira da raia luso-espanhola.²⁰⁰

A caminho da paz, Portugal já não era o mesmo do que era antes da guerra. O acordar para uma realidade onde os recursos financeiros eram escassos e a transição para uma economia de paz era difícil, também as debilidades do tecido económico e social eram uma realidade. O Ministério dos Abastecimentos e Transportes era extinto em Setembro de 1919 e o contrabando continuava de forma ascendente a aumentar cada vez mais. No debate da Câmara dos Deputados, da sessão de 02 de Julho de 1919, confirmava-se a informação da realização de contrabando de vinhos portugueses e espanhóis para mercados estrangeiros, como França.²⁰¹

Entre 1920 e 1922 com a cisão do Partido Republicano Português no Partido Republicano de Reconstituição Nacional, um certo clientelismo partidário começou a fazer-se sentir no âmbito local. Segundo João Manuel Silva, este partidarismo acontecia nas eleições, onde os magistrados interferiam nas campanhas, recorrendo a negociações com clientelas ou praticando infracções, no entanto, a sua actuação incidia principalmente na «crise das subsistências» (inflação dos preços, açambarcamento dos bens de primeira necessidade, escassez de recursos).²⁰²

As autoridades administrativas locais tinham como funções regular as entradas e saídas das mercadorias, controlar e distribuir os bens de primeira necessidade mediante as necessidades da região, entre outras funções. Contudo, o que João Manuel Silva evoca, no seu estudo, são as dezenas de referências de comportamentos destes indivíduos suspeitos de corrupção.²⁰³ Na sessão da Câmara dos Deputados de 30 de Junho de 1920, o Sr. Alberto Crua afirma que perante a falta de carvão e a escassez do mesmo devido ao comércio ilegal que se faz com estes artigos, prejudica o abastecimento dos mercados e os indivíduos que vivem com precárias condições económicas, sobretudo o trabalhador rural.²⁰⁴

Segundo João Manuel Silva, em todas as regiões raianas haviam boatos de “«(...) pessoas que nunca se entregaram ao comércio [...] autoridades, funcionários públicos e até militares são hoje negociantes mais ou menos clandestinos e andam

²⁰⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº10 de 05 de Agosto de 1918, p.28.

²⁰¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº18 de 02 de Julho de 1919, p.6.

²⁰² Cf. SILVA, João Manuel Gonçalves da, «O clientelismo partidário durante a I República: o caso do Partido Reconstituente (1920-1923)» in *Análise Social*, vol. XXXII (140), 1997, pp.44-45.

²⁰³ *Idem*, p.45.

²⁰⁴ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº106 de 30 de Junho de 1920, p.5.

*todos conluiados [...] Têm agentes seus espalhados pelas aldeias e tudo açambarcam e contrabandeiam, aproveitando-se dos benefícios enormes do câmbio espanhol.»*²⁰⁵ No debate da Câmara dos Deputados de Novembro de 1920, a conclusão era de que para evitar o contrabando, que se fazia por diversas pessoas, era difícil de reprimir. Para que isso acontecesse era necessário não só a intensificação da vigilância da Guarda Fiscal como também de associações operárias e outros poderes públicos.²⁰⁶

Em oposição à contestação contra a realização de contrabando, também havia vozes que clamavam pela sua perpetuação, por esta ser uma forma de comércio bastante lucrativo a título particular e para o Estado português. No debate da Câmara dos Deputados, em Março de 1922, a intervenção do Sr. Dinis da Fonseca assume que se não se fizesse contrabando de gado nestas regiões raianas, a indústria podia morrer. Argumenta o seguinte: *“levantam-se por vezes clamores contra o contrabando dos gados, (...) mas eu creio que são demasiadamente simplistas e ignorantes das necessidades regionais de muitos concelhos os raianos que assim falam.”*²⁰⁷

No debate entre a contestação e a defesa das práticas de comércio ilegal como o açambarcamento e o contrabando de bens de primeira necessidade, verificava-se ainda uma outra realidade no cerne destas redes ilícitas – a emigração clandestina – que, como afirma Marta Nunes Silva, podem ser consideradas redes que surgiram através de um processo de continuidade das redes de contrabando existentes na raia luso-espanhola.²⁰⁸ Apesar do estudo abarcar um período cronológico tardio, centrando-se nos anos 60/70 do século XX, a verdade é que, evoca uma série de realidades que se podem observar durante o período da Primeira Guerra Mundial, nomeadamente a necessidade dos contrabandistas recorrerem ao transporte de pessoas para obterem maior lucro.²⁰⁹

Segundo Marta Nunes Silva, *“foi o caso das antigas redes de contrabando que, quando se adaptaram ao contrabando de homens, se alargaram para dentro do país e para fora dele, até ao (s) país (es) de destino da emigração.”*²¹⁰ Também durante o

²⁰⁵ Cf. SILVA, João Manuel Gonçalves da, *op.cit.*, p.47.

²⁰⁶ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº147 de 05 de Novembro de 1920, p.27.

²⁰⁷ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº21 de 28 de Março de 1922, p.9.

²⁰⁸ Cf. SILVA, Marta Nunes, *Os Trilhos da Emigração – Redes clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*, Lisboa, Edições Colibri, 2011, p.46.

²⁰⁹ *Idem*, p.48. Ainda sobre os estudos que dizem respeito ao estudo da emigração clandestina destacam-se os seguintes estudos: PEREIRA, Miriam Halpern, *A Política portuguesa de emigração (1850-1930)*, Lisboa, Instituto Camões, 2002; e de SANTOS, Yvette, «L'État portugais face à l'émigration et aux impératifs de la Première Guerre Mondiale» *Revue Riveneuve Continents et revue Exils et Migrations Ibériques au XXe siècle*, Nouvelle Série, nº15, Printemps, 2013, pp.138-154.

²¹⁰ *Idem*, p.48.

período da guerra verificaram-se muitos casos de emigração clandestina em todo o país, com ênfase nas zonas raianas. A título de exemplo, num ofício, em 1918, do Agente da Polícia Especial de Emigração do posto nº5 de Vilar Formoso ao Director da Polícia de emigração clandestina era comunicada a detenção de 11 indivíduos, junto à fronteira, que tentavam seguir para Espanha clandestinamente.²¹¹ Ou ainda, o envio de um ofício pelo Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Director Geral da Administração Política e Civil sobre o recrutamento clandestino de trabalhadores da raia portuguesa.²¹²

²¹¹ DGARQ - TT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 52, Maço 82, Ofício de 28 de Outubro de 1918 do Agente da Polícia Especial de Emigração do posto nº5 de Vilar Formoso ao Director da Polícia de emigração clandestina.

²¹² DGARQ - TT, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 52, Maço 82, Ofício de 12 de Setembro de 1918 do Director Geral dos Negócios Comerciais e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Director Geral da Administração Política e Civil.

Parte II

Contrabando de Guerra em Elvas: Da Apreensão ao Julgamento

Capítulo I - A Cidade de Elvas durante a Primeira Guerra Mundial

“A cidade de Elvas, apesar de tudo, apresentava alguns indicadores que fugiam um pouco à normalidade, apesar das dificuldades económicas e sociais da população, que tinha crescido muito significativamente, o tráfego aumentava, a cintura muralhada tornava-se pequena e apertava uma população “sitiada” pela sua história, enquanto algumas mentes já defendiam a possibilidade de se abrir as portas ao desenvolvimento e ao progresso.”

(SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas” in *Revista Elvas-Caia*, nº7, Elvas, 2009, p.146)

1.1 “Ó Elvas ó Elvas, Badajoz à vista”: A cidade como um espaço de fronteira

A cidade de Elvas encontra-se situada no distrito de Portalegre e a 11,3 km da ponte do Caia, a 18 km de Badajoz e perto de Olivença, Campo Maior, Monforte, Alandroal e Vila Viçosa. Segundo a sua origem romana, numa carta do rei D. Manuel, em 1513, já era conhecida como uma *“(…) notável e muito honrada vila de Elvas, povoada de bons fidalgos e cavaleiros e outra gente de merecimento.”*²¹³ Com ruas estreitas ou quase tortuosas, onde a vastidão das suas fortificações podem ainda fazer da cidade de Elvas um dos locais mais característicos do território português. Entre o Forte da Graça, um modelo de arquitectura militar e o Forte de Santa Luzia, a cidade é ainda cercada por uma cinta de muralha, o Aqueduto da Amoreira e o centro histórico.²¹⁴

²¹³ *Guia de Portugal – II Estremadura, Alentejo, Algarve*, Texto integral que reproduz a 1ª edição publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1927, p.437. Ver em Anexo 8, a localização de Elvas e Anexo 9, algumas vistas panorâmicas de Elvas, no início do século XX.

²¹⁴ *No Alto Alentejo: Portalegre, Elvas, Castello de Vide. Indicações geraes para uso dos viajantes*, Sociedade Propaganda de Portugal, 1918, pp.33-40.

De acordo com um guia para uso dos viajantes, em 1918, em Elvas dispunha de uma biblioteca e museu; asilos (o Albergue dos Inválidos do Trabalho, Asilo da Infância Desvalida e o Asilo Francisco Domingos Tenório); conventos e igrejas (como o Convento dos frades jesuítas e a Igreja da Ordem Terceira, entre outros); quartéis militares (Quartel da cavalaria e o Quartel de infantaria); estabelecimentos industriais (a fábrica de farinhas da Companhia Elvense de Moagens a Vapor; diversas fábricas de conservas de frutas; fábricas de olaria; bebidas refrigerantes, electricidade, serração e depósitos de azeitona). No *Boletim do Trabalho Industrial* de 1917, registavam-se, no concelho elvense, cerca de três fábricas de moagem de cereais; uma de ferreiro, serralheiro e fábrica de refrigerantes e duas de fabricação de azeite.²¹⁵

Na cidade existiam ainda estalagens de hospedaria ou o Hotel Central; agências bancárias; estação telégrafo-postal; colectividades (associações de classe, cooperativas, socorros mútuos, escolares e de recreio); cafés, restaurantes, escolas, hospitais, mercados e feiras anuais (como a Feira de S. Mateus no mês de Setembro).²¹⁶ Dentro das colectividades, destacam-se: o Sindicato Agrícola de Elvas (defensor dos interesses do sector agrícola); a Associação Operária Mixta de São Vicente de Elvas e a “União” Cooperativa de crédito e consumo dos operários de Elvas.²¹⁷

Em termos demográficos, a cidade de Elvas apresenta em 1911 cerca de 21 610 habitantes, sendo que é na freguesia de Nossa Senhora da Assunção e S. Pedro e Caia que apresenta um maior número de habitantes. Ao nível da população por sexo, o concelho apresenta cerca de 10 819 habitantes do sexo masculino e 10 791 habitantes do sexo feminino.²¹⁸ No geral, em todas as freguesias do concelho elvense verifica-se uma percentagem da população muito semelhante, não havendo muitas alterações até 1920. Ou seja, quer isto dizer que, a população de 1911 para 1920 apresenta uma subida pouco significativa, para cerca de 22 476 habitantes (sexo masculino - 11 461 habitantes

²¹⁵ Portugal, Direcção Geral do Comércio e Indústria, *Boletim do Trabalho Industrial*, nº116, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Repartição do Trabalho Industrial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, pp.31-76.

²¹⁶ No Alto Alemtejo: Portalegre, Elvas, Castello de Vide. *Indicações geraes para uso dos viajantes*, op.cit., pp.44-55.

²¹⁷ Destacam-se as seguintes obras de referência: Sindicato Agrícola de Elvas –*Estatutos do Syndicato Agrícola d’Elvas: Aprovados por alvará de 11 de Fevereiro de 1904*, Elvas, S.A, 1904; Associação Operária Mista – *Estatutos da Associação Operaria Mixta de São Vicente de Elvas*, Elvas, Typographia Progresso, 1913 e União Cooperativa de Crédito e Consumo dos operários de Elvas – *Estatutos da União Cooperativa de crédito e consumo dos operários de Elvas*, Elvas, U.C.C.C.O.E., 1914.

²¹⁸ Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, p.162. Ver em Anexo 11, a população de facto, por freguesias e sexos, em Elvas (1911).

e sexo feminino - 11 015 habitantes).²¹⁹ No tocante à população de facto distribuída por profissões, em 1911, destaca-se o trabalho agrícola como principal ocupação, onde os homens ocupam profissões ligadas à caça, pesca e profissões liberais e as mulheres maioritariamente nos trabalhos domésticos com alguma representatividade nas indústrias e profissões liberais.²²⁰

Desde o século XVI a cidade esteve ligada ao comércio e aos trabalhos agrícolas, apresentando apenas a partir da época da Regeneração um maior interesse pelo sector industrial. Os grupos sociais de posse, nomeadamente a elite política e social privilegiada, começaram a ocupar cargos do funcionalismo local e a serem chamados de proprietários de terras de grande dimensão. Assim sendo, como afirma Arlindo Sena, “(...) em meados do século XIX, a maior parte da classe de referência em Elvas era constituída por médios proprietários rurais ou mais exactamente pelos lavradores (...). Outro grupo de proprietário sucedia-se, (...) e caracterizava-se pela posse de pequenas parcelas de terra, alguns prédios urbanos ou algumas alfaias (...).”²²¹ Os grandes proprietários dominavam o poder local elvense com base na formação de uma elite com elevado poder económico e social.

Também uma das principais freguesias, S. Pedro e Caia, foi-se afirmando a partir da segunda metade do século XIX, sob o ponto de vista de uma aproximação das elites sociais ao longo da raia e da sua afirmação no contexto local. Segundo Arlindo Sena, tratava-se de uma relação social ao nível das elites políticas e económicas e da mobilidade de trabalhadores rurais para terras espanholas, que fazia da zona de Elvas e Caia, um espaço de fronteira bastante atractivo para os marginais e os contrabandistas.²²² A prática do contrabando era intensa, ao longo dos rios Caia e Guadiana ou até com Badajoz, onde as vias de comunicação e dos transportes facilitavam.²²³ Um dos casos que Arlindo Sena menciona, durante o século XIX, é o

²¹⁹ Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal de Dezembro de 1920*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, p.126. Ver em Anexo 11, a população de facto por freguesia e sexo, em Elvas (1920).

²²⁰ Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte V, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916, p.134. Ver em Anexo 10, o quadro das profissões da população, por sexo, em Elvas (1911).

²²¹ Cf. SENA, Arlindo, “A Formação das Elites Políticas e Sociais na Contemporaneidade Elvense (1850-1920)” in *Revista Elvas-Caia*, nº2, Elvas, 2004, 134.

²²² Cf. SENA, Arlindo, “As fontes impressas como fonte para o estudo da fronteira do Caia (1850-1900)” in *Revista Elvas-Caia*, nº1, Elvas, 2003, p.149.

²²³ *Idem*, p.153.

contrabando de sacos de lã que se realizava na estação do caminho-de-ferro, entre outros casos que alimentavam o tráfico raiano.²²⁴

As relações transfronteiriças entre a região de Elvas e Caia e Badajoz também foram pautadas por tensões sociais, como a marginalidade e o contrabando. Desde o século XIX, o controlo por parte das autoridades era ineficaz face ao número de práticas clandestinas. Até ao fim da Monarquia Constitucional, segundo Arlindo Sena, o facto da região do Caia se apresentar como um espaço aberto ao território espanhol e desconhecido para as autoridades que não conheciam os caminhos escolhidos pelos contrabandistas, assim como a cumplicidade entre as populações e os contrabandistas e a tolerância das autoridades da raia face à condição socioeconómica dos contrabandistas ocasionais (assalariados agrícolas ou desempregados), contribuíram para transformar a região raiana num espaço de fronteira e de marginalidade.²²⁵

Do outro lado da fronteira, Badajoz enfrentava a mesma situação de mobilidade de trabalhadores e contrabandistas que se deslocavam com o intuito de sobreviverem a tempos de crise. Em termos temporais, o contrabando realizava-se no século XIX, assim como na região de Elvas e Caia, no entanto, durante o período da Primeira Guerra Mundial aumentou. Em 1915, o Consulado de Portugal em Badajoz enviava um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros a comunicar que passava muito contrabando de armamento de Espanha para Portugal.²²⁶ Entre outros casos que confirmam a importância de zonas como Elvas, Caia e Badajoz como espaços de fronteira aliciante para a prática de actos clandestinos.

1.2 Da Monarquia para a República: A evolução política no concelho de Elvas

Na passagem do século XIX para o século XX, o debate político elvense era determinado pelo programa do Partido Progressista, assente em princípios ligados à elite local como as reformas na instrução pública e a organização financeira, no sentido da modernização do País. Contudo, sob o ponto de vista da acção política, o poder era disputado por duas famílias locais, a de Eusébio Nunes da Silva e a do Dr. João

²²⁴ Cf. SENA, Arlindo, “As fontes impressas como fonte para o estudo da fronteira do Caia (1850-1900)”, *op.cit.*, p.155.

²²⁵ Cf. SENA, Arlindo, “A Fronteira do Caia: um espaço aberto e integrador nas vivências transfronteiriças (1850-1910)” in *Revista Elvas-Caia*, nº3, Elvas, 2005, p.129.

²²⁶ AHDMNE, Consulado de Portugal em Badajoz, Caixa 580, Ofício de 30 de Novembro de 1915 do Consulado de Portugal em Badajoz ao Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Henriques Tierno. A partir da segunda metade do século XIX, as ideias republicanas manifestaram-se na imprensa da cidade de Elvas. A primeira folha republicana, a *Democracia Pacífica* (1866), atacava o regime monárquico; definia o conceito de república, sindicalismo e anarquismo; explicava a necessidade da proclamação do regime republicano e defendia a implantação de um regime democrático.²²⁷

A partir de 1889, o Centro Republicano de Elvas editava uma folha própria - o *Correio de Elvas* - no qual os pressupostos republicanos iam tendo maior impacto no seio da população elvense, desde os mais populares, aos militares, professores, tipógrafos e alguns comerciantes.²²⁸ Segundo Arlindo Sena, na década de 90 “(...) o tema da República desceu à rua e aos pontos de encontro da sociedade elvense, todavia, o centenário de Camões (1880) passou despercebido como forma de divulgação da causa republicana.”²²⁹ Ao contrário, a questão do Ultimato Inglês (1890) e a Revolta do 31 de Janeiro de 1891 despertavam a indignação dos elvenses e a vontade de “novos ventos” de mudança, proporcionados pelas ideias republicanas.²³⁰

Na viragem do século, a presença de uma aristocracia familiar de grandes proprietários com conflitos internos conduziria ao esgotamento do sistema monárquico e a ascensão de uma elite defensora da causa republicana. Entre 1900 e 1902, o presidente da Câmara Municipal ainda continua a ser o progressista Eusébio Nunes da Silva e nos anos seguintes, o candidato David Nunes da Silva (1902-1905).²³¹ Todavia, a aderência às ideias republicanas intensificaram a partir de 1908, com a constituição de uma Comissão Republicana, da qual faziam parte as seguintes figuras: Júlio de Alcântara Botelho; Mathias Florêncio; José Joaquim Príncipe; Adelino Nunes Calado Cavalo e Jaime Artur Ferreira Marques.²³²

Através do movimento republicano do 5 de Outubro de 1910, as grandes famílias como os Pesanhas e os marqueses de Alegrete desapareceriam a favor de elvenses que gritavam: “Vivas à República”.²³³ A revolução tinha atingido a cidade, associando-se ao entusiasmo popular e à primeira vereação republicana. Algumas

²²⁷ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas” in *Revista Elvas-Caia*, nº7, Elvas, 2009, pp.135-137.

²²⁸ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas” in *Revista Elvas-Caia*, nº7, Elvas, 2009, *op.cit.*, p.138.

²²⁹ *Idem*, *Ibidem*.

²³⁰ *Idem*, p.139.

²³¹ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, p.139.

²³² Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, pp.140-141.

²³³ *Idem*, p.142.

figuras estiveram envolvidas na mudança do regime, tais como: o Dr. João Camoesas (médico e eleito, nas eleições de 1915, a deputado ao Congresso da República, pelo círculo de Elvas); Manuel Caldeira Cayola (alfandegário); António José Torres de Carvalho (empresário ligado à tipografia); Adolfo Figueiredo (sub-inspector dos Serviços do Banco Luso-Espanhol), entre outros.²³⁴ A notícia da revolução triunfante chegaria a Portalegre pelas 18h30 e em Elvas pelas 17h00, prosseguindo com uma festa comemorativa nos paços do concelho e ao içar da bandeira do novo regime pelo republicano Júlio de Alcântara Botelho (grande proprietário da cidade e membro da Comissão Distrital do Partido Republicano Português).²³⁵

O movimento republicano tinha convencido as elites e o resto da população elvense. Segundo Arlindo Sena, *“os meses do fim da primeira década do século ficariam marcados pela palavra republicana, que se ouve nas comemorações republicanas, que têm lugar por todo o concelho de Elvas e pelas adesões dos lavradores, comerciantes, jornalistas, militares, funcionários públicos, farmacêuticos, escriturários, que engrossam, surpreendentemente, as fileiras do Partido Republicano de Elvas, onde não faltam os liberais e monárquicos, do antes da revolução.”*²³⁶

A partir de 1913, a estrutura e a adesão ao Partido Republicano foi-se adensando cada vez mais, atingindo as camadas mais inferiores da população elvense e destacando-se com um poder económico e social, através da representação de uma comissão republicana. O Dr. Júlio de Alcântara Botelho, uma figura de referência na região, seria o presidente da Comissão Republicana de Elvas, fundada desde 1908 e pertencente ao Partido Evolucionista.²³⁷ Do lado dos unionistas, com menos aderência, destacam-se as figuras de José Cayola e o major António Pires Leitão.²³⁸

Nas eleições de 1913, o Dr. José Nunes Tierno da Silva (médico na freguesia de Vila Fernando) obteve o total de 1069 votos, sendo que no círculo de Elvas foi 356 votos; de seguida, o Dr. Júlio de Alcântara Botelho, com 408 votos (no total 928 votos)

²³⁴ *Idem*, p.143.

²³⁵ *Idem*, p.142. Ainda a destacar: VENTURA, António, *Roteiros Republicanos – Portalegre*, Lisboa, Edições QuidNovi, 2010, p.35.

²³⁶ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, p.143.

²³⁷ Cf. SENA, Arlindo, *Demografía, economía, sociedad y política en un espacio fronterizo: el Distrito de Portalegre (1850-1930)*, Tese de Doutoramento em História, Cáceres, Universidad de Extremadura, 2007, pp.476-478.

²³⁸ Cf. VENTURA, António, *Roteiros Republicanos – Portalegre*, *op.cit.*, p.44.

e o Dr. Egídio Rijo Inso com 16 votos (no total 164 votos).²³⁹ Uma vitória nítida para o Partido Republicano Português (P.R.P) democrático. No ano seguinte, de acordo com a Lei nº88 de 1913²⁴⁰, era constituída uma Câmara Municipal, presidida pelo Dr. António dos Santos Cidrais e uma Comissão Executiva, com funções executivas, presidida por João da Piedade (os elementos da mesma comissão alteravam todos os anos).²⁴¹

Entretanto, os debates entre republicanos e monárquicos continuavam a ter impacto na cidade elvense, através de manifestações públicas e aproveitamento da imprensa para promulgar os pressupostos de cada programa político. A título de exemplo, no ano do começo da Grande Guerra, o jornal *A Fronteira* (fundado pelo Dr. João Camoesas e com um cariz republicano), noticiava uma tentativa de guerra civil por parte do movimento monárquico, confirmando o facto de terem lançado bombas num olival próximo do cemitério de Elvas.²⁴² Um acontecimento que demonstrava a instabilidade política entre os regimes opostos. Contudo, nem só de conflitos externos a política de Elvas se debatia, mas também de tensões internas no interior do PRP. Segundo Arlindo Sena, “(...) o Dr. João Camoesas, através da sua folha periódica, mostrava-se preocupado com a situação no interior do seu partido, marcada por interesses e ambições que minavam a unidade do PRP (...)”²⁴³ Um dos motivos que se espelhou na instabilidade do regime republicano e, mais tarde, na sua dissidência.

Num ambiente marcado pela presença dos monárquicos, não só na cidade de Elvas como nas suas freguesias (Santa Eulália e Barbacena), surgia a personalidade de Dr. António Sardinha, formado em direito militar e filiado no Integralismo Lusitano. Uma das sedes do Integralismo Lusitano era em Elvas e, a partir de 1914, ganhava a palavra com a saída de uma revista, chamada *Nação Portuguesa*, dedicada a analisar questões de filosofia política.²⁴⁴ Segundo Arlindo Sena, entre 1915 e 1917, o P.R.P

²³⁹ AHP, Arquivo Histórico-Parlamentar, Acta da Assembleia de apuramento geral (1913), Círculo nº41 (Elvas), Secção IX, Caixa nº91.

²⁴⁰ Segundo Eunice Relvas, “a Lei nº88, de 1913, descentralizada, converteu parte da proposta do projectado Código Administrativo da República. A Câmara municipal passou a ser composta por um Senado municipal, com funções deliberativas e, por uma Comissão Executiva, com funções executivas.” in RELVAS, Eunice Marisa Martins, *Eleições Municipais em Lisboa na Primeira República (1910-1926)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, 2014, p.90.

²⁴¹ AME, Arquivo Municipal de Elvas, Actas das Sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas, em 1914 e *Correio Elvense*, 03 de Janeiro de 1914, p.1. Ver em Anexo 12 a constituição da Câmara Municipal e da Comissão Executiva.

²⁴² *A Fronteira*, 25 de Outubro de 1914, p.1.

²⁴³ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, p.144.

²⁴⁴ Cf. SENA, Arlindo, *Demografia, economia, sociedad y política en un espacio fronterizo: el Distrito de Portalegre (1850-1930)*, *op.cit.*, pp.486-487.

enfrentava um período de perda da popularidade, uma vez que, não conseguia resolver os problemas de crise económica e tensões externas e internas.²⁴⁵

As eleições legislativas de 1915 resultaram novamente na vitória do PRP. No concelho de Elvas o Dr. João Camoesas vence com 1.293 votos para a Câmara dos Deputados e o Dr. António José Lourinho para Senador, com 1.264 votos.²⁴⁶ Mais uma vez, o Partido Democrático conquistava os votos dos eleitores elvenses. Simultaneamente, em Janeiro de 1915, o Senado Elvense enviava uma representação ao Ministro da Guerra a comunicar que o 3º Batalhão de infantaria 22, aquartelado em Elvas, ia ser mobilizado para a guerra.²⁴⁷ Relativamente à situação do país, a partir do mês de Novembro de 1915, o jornal *O Leste* (semanário independente do concelho de Elvas) noticiava o seguinte: “(...) o nosso país atravessa presentemente uma situação difícil tanto política como económica, (...) mas, que os salvadores da Pátria a quem só pertence atenuar essa crise (...).”²⁴⁸

No ano de 1917, com o envio das tropas portuguesas para a Flandres, a situação da vida política em Elvas sentia um abalo na sua estrutura. Quer isto dizer que, com a aclamação do Sidonismo e as consequências nefastas, provenientes do contexto de guerra, a tradição monárquica estava a ressurgir novamente no debate político e, segundo Arlindo Sena, “(...) o entusiasmo popular parecia rejeitar o radicalismo do P.R.P e a simpatia pela República Nova e pela figura do militar galante.”²⁴⁹ Uma das figuras emblemáticas da região era o Dr. António Cidraes, um monárquico liberal, defensor dos pressupostos sidonistas, presidente da Câmara Municipal de Elvas em 1914, candidato às eleições legislativas de 1918 e, mais tarde, presidente da Câmara Municipal em 1919.²⁵⁰ Ou seja, o que comprova a persistência dos monárquicos no concelho de Elvas face aos conflitos e cisões no interior do P.R.P.

Desde as eleições para a Câmara Municipal de Elvas, no dia 4 de Novembro de 1917, até ao Governo de Sidónio Pais, a permanente instabilidade e revolta por parte da população elvense face ao regime republicano que não estava a conseguir resolver a

²⁴⁵ Cf. SENA, Arlindo, *Demografía, economia, sociedad y política en un espacio fronterizo: el Distrito de Portalegre (1850-1930)*, op.cit., p.489.

²⁴⁶ *Correio Elvense*, 24 de Junho de 1915, p.1. Ver em Anexo 13, os resultados referentes às eleições de 1915 no círculo de Elvas.

²⁴⁷ *Correio Elvense*, 25 de Janeiro de 1915, p.1.

²⁴⁸ *O Leste*, 05 de Novembro de 1915, p.1.

²⁴⁹ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, op.cit., p.144.

²⁵⁰ Cf. SENA, Arlindo, *Demografía, economia, sociedad y política en un espacio fronterizo: el Distrito de Portalegre (1850-1930)*, op.cit., p.494. Ver em Anexo 12 a constituição da Câmara Municipal de Elvas e em Anexo 13 os resultados das Eleições Legislativas de 1918.

crise das subsistências, iria ter como consequência uma maior adesão à tradição monárquica. No dia 01 de Novembro, o jornal *Vida Nova* (semanário independente), solicitava ao povo elvense que escolhesse bem os indivíduos que iam gerir os seus destinos e, no dia 13 de Dezembro, noticiava o seguinte: “(...) *Vencedora a Verdade! Vencida a Mentira! A quadrilha de malfeitores, de aventureiros que ha sete longos anos se apoderou abusivamente das redeas do Governo, (...) a insaciável sofreguidão dos mercenários de Afonso Costa. Esse chefe demagogo, atrevido e falso deve responder (...), pelos inumeraveis crimes que consentiu (...).*”²⁵¹

Nas eleições legislativas de 1918, a vitória era para os defensores do Sidonismo, representada no concelho de Elvas por Dr. António dos Santos Cidrais, com 4.965 votos. Todavia, com a morte de Sidónio Pais, os monárquicos começam a perder algum eleitorado por causa de uma grande manifestação republicana, em Janeiro de 1919. No mesmo ano, com as eleições municipais, as forças republicanas são derrotadas a favor dos monárquicos. Novamente, estes retomavam o poder, apesar das sucessivas denúncias de um comportamento eleitoral fraudulento.²⁵²

Em 1921, com as eleições legislativas, o Partido Democrático recuperava a vitória, sob a representação do candidato Plínio Silva, mas os monárquicos estavam muito perto de voltar novamente ao poder político. A disputa de votos entre ambos continuaria ao longo da Primeira República.²⁵³ Quanto à vida política no concelho, como Arlindo Sena afirma: “(...) *a República não tinha contribuído para o reforço dos poderes locais, a burocracia dominava a acção política, com pequenas realizações a nível das obras públicas (canalização, electrificação...) sempre condicionadas por um orçamento pobre e limitado, de tal forma que a vida municipal em Elvas durante a 1ª República não foi muito diferente da Monarquia constitucional, para grande tristeza dos que acreditavam que a República era também sinal de progresso.*”²⁵⁴

²⁵¹ *Vida Nova*, 01 de Novembro e 13 de Dezembro de 1917, p.1.

²⁵² Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, pp.144-145.

²⁵³ *O Leste*, 17 de Julho de 1921, p.1. Ver em Anexo 13, os resultados das eleições legislativas de 1921.

²⁵⁴ *Idem*, p.145.

1.3 O impacto económico-social da Grande Guerra no concelho de Elvas

Durante o período da Primeira Guerra Mundial, o concelho de Elvas não escapou às severas dificuldades provocadas pela escassez de bens de primeira necessidade (como por exemplo, o pão, as carnes, o açúcar, entre outros), à especulação e subida dos preços e à pobreza das classes mais desfavorecidas a favor dos que aproveitavam o contexto de guerra para criar fortunas, como o caso dos açambarcadores que apropriavam-se dos produtos para os vender a preços altos e os contrabandistas que exportavam ou importavam ilegalmente, fugindo aos direitos alfandegários.

Numa breve caracterização da situação económica no concelho de Elvas, destaca-se na agricultura, os gados; o trigo de centeio e as máquinas agrícolas e na indústria, o sucesso da firma António Duarte Brasão, com a produção de carruagens; a Companhia de Moagens a Vapor (fundada em 1884 e com especialidade em cereais, bolachas e massas), com motores a vapor; a persistência das fábricas de conservas de frutas (a firma Guerra & Irmão) e a presença de lagares de azeite marcam uma nova era de indústrias e trabalhadores que procuram o progresso e a modernização.²⁵⁵

Ao nível das exportações, a cidade exporta sardinhas frescas, hortaliças e frutas frescas em grandes quantidades, e nas importações, os produtos que se destacam são: as forragens, o pimentão, as hortaliças e os cereais.²⁵⁶ É de notar as grandes quantidades de sardinhas frescas que o concelho elvense exportava, podendo isto estar relacionado com o comércio que fazia com a região de Setúbal, assim como as grandes quantidades de azeite que vendia à mesma ou as laranjas que recebia para proceder à sua transformação em fruta cristalizada e em bebidas como o Licor de Laranja.²⁵⁷ Uma das possibilidades para a grande quantidade de sardinhas frescas que transitava, é que talvez

²⁵⁵ Cf. SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a I República em Elvas”, *op.cit.*, p.146. Segundo a Estatística Agrícola de 1916, Elvas tinha cerca de 26 lagares de azeite e 32 motores. in Portugal, Direcção Geral de Estatística, Repartição de Estatística Agrícola, *Estatística Agrícola de 1916*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, p.169.

²⁵⁶ *Estatística Comercial Comércio e Navegação*, Lisboa, Imprensa Nacional (1915-1918). Ver em Anexo 14, a exportação e importação de géneros alimentares, entre 1915 e 1918.

²⁵⁷ Segundo um ofício enviado pelo Agente de Navegação ao Administrador do concelho de Elvas, informava a venda de 10.500 litros de azeite para a Sociedade de Conservas Lda. de Setúbal. in Arquivo Municipal de Elvas (AME), Pasta nº2139/87, Ofício de 07 de Julho de 1920 do Agente de Navegação ao Administrador do concelho de Elvas. e LEITE, Francisco de Paula, *Os laranjais de Setúbal: sua cultura e economia*, Imprensa Lusitana de José Maria Júnior, Lisboa, 1918, pp. 177-178.

esta mercadoria saísse de Elvas em direcção a Espanha para depois, em conserva de peixe, ser reexportada para a Alemanha.²⁵⁸

Ainda a destacar, no âmbito da actividade agrícola e comercial, durante o período da Primeira Guerra Mundial, a região de Elvas produziu não só azeite como também era bastante conhecida pela sua produção de carne, procurando através de concursos e exposições anuais, incrementar a criação dos gados e vender a preços favoráveis aos comerciantes e ganadeiros (guardadores de gado, principalmente lanígero).²⁵⁹ A criação de gados, no distrito de Portalegre, em meados do século XIX, foi uma das especialidades de algumas casas agrícolas situadas em Elvas, como por exemplo a Quinta das Longas (pertencente à família Rasquilla), cuja criação de cavalos era conhecida ao nível internacional.²⁶⁰

Em 1914, o concelho de Elvas deparava-se com o debate em torno do aumento do preço dos adubos por parte da União Fabril. Numa das reflexões do jornal, de cariz republicano, *A Fronteira*, era defendido o seguinte: “(...) o governo, metendo-se a regular o preço dos adubos, porquanto se eles não constituem um género de consumo directo, são hoje a condição imprescindível da produção cerealífera neste país que toda a gente considera essencialmente agrícola, não obstante a importação que fazemos, todos os anos, de muitas toneladas de cereais.”²⁶¹ De acordo com este debate que decorreu ao longo do ano, e nas vésperas da guerra, na sessão ordinária da Comissão Executiva de Elvas, era comunicado o envio de um telegrama do Governador civil de Portalegre recomendando que fosse informado à Direcção Geral da Agricultura, a quantidade de milho e centeios necessários para o consumo do concelho.²⁶²

A preocupação com a recolha de informação sobre a existência dos bens de primeira necessidade continuou ao longo do ano de 1915. Todavia, outros problemas surgiram, decorrentes do contexto de guerra, ou seja, a crise das subsistências e a subida

²⁵⁸ Segundo o Sr. Domingos da Cruz, na sessão de 15 de Dezembro de 1915 da Câmara dos Deputados “(...) quem primeiro compra esse peixe são os exportadores, deixando os lotes por preço elevado, e fornecem em primeiro lugar o estrangeiro, do que resulta haver falta entre nós, fazendo-se isto por um processo simples: enviando grandes quantidades de peixe para Elvas, e, como o consumo ali não é grande e excede as necessidades do mercado, vai para Espanha todo quanto querem exportar, por isso que a letra da lei permite as exportações quando o género não faça falta ao consumo, (...)” in *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº10 de 15 de Dezembro de 1915, p.6.

²⁵⁹ Cf. SENA, Arlindo, *Demografía, economia, sociedad y política en un espacio fronterizo: el Distrito de Portalegre (1850-1930)*, op.cit., p.222.

²⁶⁰ *Idem*, pp.225-226.

²⁶¹ *A Fronteira*, 25 de Outubro de 1914, p.2.

²⁶² AME, Actas das Sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Elvas, Sessão ordinária nº4, 19 de Janeiro de 1914.

dos preços. O preço do pão aumentou no país todo, mas no concelho de Elvas, o preço foi mantido, uma vez que, o facto da Companhia de Moagens a Vapor ter adquirido e armazenado o trigo, contribuiu para que a escassez deste bem essencial não faltasse, pelo menos nos primeiros anos de guerra.²⁶³ O Dr. João Camoesas, no jornal *A Fronteira*, já falava desta questão das subsistências como um problema que ainda não tinha assumido contornos excessivos, mas que era necessário um esforço e espírito de sacrifício para sobreviver ao contexto de uma guerra que estava longe de terminar.²⁶⁴

No mês de Março e Abril, apesar de algum conforto com a acumulação de trigo armazenado, a miséria grassava nas famílias com mais carências. Por isso, a Câmara Municipal de Elvas promove a distribuição da sopa gratuita para os trabalhadores, para cerca de 215 famílias, em Março e, 205 no mês de Abril.²⁶⁵ No mês de Maio, a câmara toma providências no sentido de organizar um regulamento das horas de trabalho diário para os empregados comerciais do concelho, cujo princípio geral era a fixação das 10 horas de trabalho máximo de trabalho diário e a fiscalização seria realizada pelas associações de classe, por intermédio das autoridades administrativas e polícia civil.²⁶⁶

Nos últimos meses de 1915, o intuito das medidas da câmara municipal era impedir que os açambarcadores de géneros de primeira necessidade elevassem os preços em seu benefício próprio e que os contrabandistas transitassem com mercadorias para vendê-las ilegalmente no país vizinho. A título de exemplo, num ofício do Governador Civil de Portalegre, Joaquim Portilheiro, ao Director da Manutenção Militar era comunicado que na Estação de Elvas encontravam-se detidos, pela Guarda Fiscal, cerca de 48 sacos de trigo.²⁶⁷ Também cerca de umas centenas de cabeças de gado eram apreendidas a uns contrabandistas, sendo posteriormente vendidas em leilão.²⁶⁸

A questão das subsistências ganha contornos mais graves em 1916, onde dia após dia os preços aumentam e os açambarcadores e contrabandistas intensificam a sua actividade clandestina, empobrecendo as classes trabalhadoras e prejudicando a situação económica da sua região. Segundo a informação do jornal *A Fronteira*, “(...) o sr. Francisco Marques da Silveira Pinto, lavrador residente em Vila Boim, compenetrado

²⁶³ *Correio Elvense*, 06 de Março de 1915, p.1.

²⁶⁴ *A Fronteira*, 25 de Julho de 1915, p.1.

²⁶⁵ AME, Relação das pessoas a quem foram distribuídas senhas para a sopa económica, em 1915.

²⁶⁶ AME, Livro do Registo de Correspondência enviada, 09 de Outubro de 1915.

²⁶⁷ Arquivo Distrital de Portalegre (ADP), Copiadores de telegramas expedidos (1ª Repartição), Série 005, Maço 13, Ofício de 27 de Setembro de 1915 do Governador Civil de Portalegre ao Director da Manutenção Militar.

²⁶⁸ *A Fronteira*, 19 de Dezembro de 1915, p.1.

que dada a alta dos preços nos géneros de primeira necessidade a vida dos trabalhadores rurais seria imensamente agravada e que a saída constante de suínos para os diversos mercados do país deixaria os trabalhadores daquela localidade sem um artigo que faz parte da alimentação diária, (...) resolveu chamar a sua casa os negociantes de carnes fumadas e garantir-lhes o fornecimento de porcos (...).”²⁶⁹

No mês de Fevereiro, o Governo português promulgava a Lei nº480, pelo qual, junto do Ministério do Fomento funcionaria uma comissão, denominada Comissão Central de Subsistências, à qual competia estudar as questões relativas ao aproveitamento do país de matérias-primas e mercadorias de primeira necessidade e ainda, assegurar o abastecimento dos mesmos. Nos distritos era criada uma Comissão Distrital de Subsistência, constituída pelo governador civil, o presidente da comissão executiva da Junta Geral do Distrito, inspector de finanças, presidente da comissão executiva do município da sede do distrito e mais cinco indivíduos que o Ministério do Fomento nomeava. Ainda a mencionar, o Governo, por intermédio da Manutenção Militar podia comprar e vender matérias-primas e mercadorias, e proibir ou autorizar a importação ou exportação delas, alterando os seus encargos fiscais.²⁷⁰

A Comissão Distrital de Subsistências de Portalegre enviava para o administrador do concelho de Elvas diversos ofícios e circulares, com diversos assuntos, desde a autorização para a saída de mercadorias, à compra e venda de bens de primeira necessidade até sobre a necessidade de abastecimento entre os concelhos de distrito. A título de exemplo, no ofício de 11 de Julho de 1916, comunicava a autorização para a compra de pequenas quantidades de trigo e no mês seguinte, outro ofício sobre o envio de carvão do concelho de Campo Maior para o concelho de Elvas.²⁷¹ Mas a comissão também controlava outro tipo de realidades, nomeadamente o comércio clandestino de mercadorias. Num ofício que enviava ao administrador do concelho de Elvas, informava que o Governador Civil de Évora tinha verificado a passagem de um individuo com 404 cabeças de gado sem guias, desconfiando que estas fossem destinadas a Espanha.²⁷²

²⁶⁹ *A Fronteira*, 13 de Fevereiro de 1916, p.2.

²⁷⁰ *Diário do Governo*, Série I, nº22, 07 de Fevereiro de 1916, pp.61-62.

²⁷¹ ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1916-1917), Maço 52, Ofício nº116 de 11 de Julho de 1916 da Comissão Distrital de Subsistências ao Administrador do concelho de Elvas. Ofício nº154 de 08 de Agosto de 1916 da Comissão Distrital de Subsistências ao Administrador do concelho de Elvas.

²⁷² ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1916-1917), Maço 52, Ofício nº111 de 10 de Julho de 1916 da Comissão Distrital de Subsistências ao administrador do concelho de Elvas.

Em 1917, a falta de trigo para fabricar pão começa a tornar-se numa realidade. No mês de Fevereiro, a Comissão Distrital de Subsistências de Portalegre envia um ofício ao administrador do concelho de Elvas a comunicar que em virtude da grande falta de trigo, autorizava o fabrico de pão com farinha de trigo e misturas de farinha de centeio, fava e milho.²⁷³ Também nas sessões da Comissão Executiva do concelho elvense, o problema da carência de trigo é colocado na mesa de debate, deliberando esta que, por motivo das dificuldades sentidas, o pão fino, exclusivamente de farinha de trigo de 1ª qualidade, tivessem o preço de 6 e 12 centavos, assim como o pão de família, lotado com 50% de farinha total de trigo e 50% de farinha de milho ou de fava, tivessem os preços de 5 e 10 centavos.²⁷⁴

Em média, ao longo dos meses, o preço o pão de 1ª e 2ª qualidade aumentavam na região elvense, provocando a instabilidade social. No mês de Julho, o jornal *A Fronteira* noticiava o seguinte: *“queixam-se-nos que o pão posto á venda em Elvas, nestes últimos dias, é simplesmente detestável, impróprio mesmo do consumo público porque além de ser de péssima qualidade é mal manipulado. Os padeiros queixam-se da farinha que lhes fornecem e a moagem é natural que alegue a falta de cereais para farinar, vende-se na necessidade de aproveitar tudo o que tem armazenado.”*²⁷⁵ Os preços do pão de 1ª qualidade aumentaram desde o final do ano de 1916 para o ano de 1917, entre 15\$ a 34\$, sendo que continuariam a subir até Dezembro de 1918, passando para 50\$.²⁷⁶ Uma realidade que preocupava não só a população como também a Comissão Distrital de Subsistências de Portalegre, uma vez que, de maneira a impedir a saída do pão do concelho de Elvas, solicitava ao administrador que fizesse uma rigorosa fiscalização da estação do caminho-de-ferro e que procedesse à apreensão de todo o pão que fosse encontrado sem um guia de trânsito.²⁷⁷

Os preços dos géneros alimentícios que apresentaram, uma subida acentuada, entre 1916 a 1919, foram os seguintes: o bacalhau; a carne de porco (fresca); o chouriço

²⁷³ ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1916-1917), Maço 52, Ofício nº40 de 21 de Fevereiro de 1917 da Comissão Distrital de Subsistências ao administrador do concelho de Elvas.

²⁷⁴ AME, Actas das Sessões da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Elvas, Sessão nº6 de 27 de Fevereiro de 1917. Livro do Registo de Correspondência enviada, 22 de Março de 1917.

²⁷⁵ *A Fronteira*, 29 de Julho de 1917, p.2.

²⁷⁶ Ver em Anexo 15, os preços do pão de 1ª qualidade e 2ª qualidade, no concelho de Elvas, no ano de 1917 (em escudos, Kgs.) e em Anexo 16, referente ao mês de Dezembro, do mesmo ano.

²⁷⁷ ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1917-1918), Maço 52, Ofício nº411 de 28 de Novembro de 1917 da Comissão Distrital de Subsistências ao administrador do concelho de Elvas.

de carne; o toucinho e o café. Produtos como o açúcar e os ovos começaram a subir principalmente no primeiro semestre de 1918. O chouriço de carne que, em média, no segundo semestre de 1916 não custava mais do que 1\$00, em 1919, já atingia os 2\$00, ou o toucinho que em Dezembro de 1916 custava \$60, em 1919, atingia os 1\$48.²⁷⁸ Este facto está intimamente relacionado com a carência destes bens e por muitos estarem sujeitos a açambarcamento ou contrabando, realizado pela população local ou por espanhóis que visitavam a região elvense. A título de exemplo, num telegrama enviado pelo Secretário-Geral do Governo Civil de Portalegre a todos os administradores do distrito, informava que muitos espanhóis entravam no nosso país, para fazer contrabando de gado vacum e lanígero.²⁷⁹

A Comissão de Subsistências constituída, em 1918, pelo presidente Dr. António dos Santos Cidrais (Delegado do Sindicato Agrícola de Elvas e responsável pela seção de trigo e de farinha); o vice-presidente, Luís Lúcio Lopes do Couto e os vogais, como Engrácio de Jesus Lopes, José da Conceição Guerra Júnior, entre outros, já tinha tomado medidas, no ano anterior, para garantir “(...) a existência de pão no concelho, de modo que este género de primeira necessidade não faltasse ao povo (...).”²⁸⁰ Uma das suas medidas procurou remover as graves dificuldades na compra do grão, sendo auxiliada pelo Sindicato Agrícola de Elvas e a Companhia de Moagens a Vapor, entre outras, com o intuito de satisfazer as necessidades da população elvense.²⁸¹ Em Março de 1918, a Comissão Distrital de Subsistências enviava um telegrama ao Comandante da 7ª Companhia da Guarda Fiscal a solicitar que este desse instruções às praças do seu Comando para que exercessem a necessária vigilância com o intuito de impedir transacções de cereais sem aviso prévio.²⁸²

O contrabando de pão ou de trigo era uma realidade no concelho elvense, confirmando a preocupação por parte das entidades locais, da Comissão Distrital de Subsistências e da Comissão de Subsistências do concelho, acerca da escassez deste

²⁷⁸ Ver Anexo 15, os preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia) e Anexo 16, os preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, no mês de Dezembro, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia).

²⁷⁹ ADP, Copiadores de telegramas expedidos (2ª Repartição), Maço 27, Ofício de 11 de Setembro de 1917 do Secretário-Geral do Governo Civil de Portalegre a todos os administradores do distrito.

²⁸⁰ *Correio Elvense*, 16 de Outubro de 1917, p.1. Ver em Anexo 17, a constituição da Comissão de Subsistências do concelho de Elvas, em 1918.

²⁸¹ *Idem, Ibidem.*

²⁸² ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1917-1918), Maço 52, Ofício nº73 de 14 de Março de 1918 da Comissão Distrital de Subsistências ao Comandante da 7ª Companhia da Guarda Fiscal de Elvas.

género de primeira necessidade. Em 1918, o jornal *O Leste* noticiava o seguinte: “(...) *está-se confirmando a preocupação da direcção quanto á saída do nosso pão para outros concelhos, em virtude do seu preço ser mais barato, (...), principalmente por Santa Eulália e Barbacena consta que é já extraordinária, o que seriamente compromete o futuro do abastecimento do nosso concelho. E este comércio ilícito é criminoso em absoluto, pela falta de civismo dos prevaricadores (...).*”²⁸³

No mês de Abril, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas publica a Portaria nº1:284, estabelecendo o manifesto do açúcar existente no país. Pela ordem do Governo português e do Ministro das Subsistências e Transportes, todo o açúcar existente nas alfândegas, fábricas, armazéns, particulares, depósitos, mercearias ou outro estabelecimento de comércio, tinham que manifestar a quantidade de açúcar existente. Afirma ainda que, os detentores de açúcar que não derem cumprimento dos dispostos na portaria, podiam ser apreendidos por desobediência.²⁸⁴ Pela Direcção Administrativa do Celeiro Municipal do concelho de Elvas era publicado o Decreto nº4:638 sobre a composição e o preço das farinhas, fixando o preço do pão de luxo fabricado com farinha de 1ª qualidade, ao preço de \$50 cada quilograma e do pão fabricado com farinha de 2ª qualidade, por \$18. No mês seguinte, publicava o Decreto nº4:765, declarando obrigatório o manifesto do feijão existente no concelho.²⁸⁵

Todas as medidas implementadas pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas e a Comissão de Subsistências contribuíram para diminuir a escassez dos bens de primeira necessidade. Segundo o jornal *O Leste*, Elvas ainda se conseguia abastecer e ainda assegurava os celeiros municipais de outras regiões do país.²⁸⁶ Na verdade, o impacto da guerra não tinha sido tão grande na região da raia como fora no resto do território português, apresentando um quadro de escassez durante o pós-guerra. No entanto, a região sofreu bastante com o contexto de guerra, principalmente a partir de 1916/17. Apesar da funcionalidade dos diversos órgãos locais e o auxílio das autoridades locais, a miséria e o problema das subsistências permaneciam na região raiana. Num ofício enviado pelo regedor da freguesia de

²⁸³ *O Leste*, 11 de Agosto de 1918, p.2.

²⁸⁴ AME, Livro do Registo de Correspondência enviada, 03 de Abril de 1918.

²⁸⁵ AME, Guia de Trânsito dos produtos agrícolas (1918-1920), Edital publicado, no dia 02 de Agosto e 09 de Setembro de 1918, pela Direcção Administrativa do Celeiro Municipal de Elvas.

²⁸⁶ *O Leste*, 18 de Agosto e 01 de Setembro de 1918, p.1.

Terrugem para o administrador do concelho de Elvas, devido à falta de pão, algumas pessoas até choravam com fome.²⁸⁷

Outro dos problemas que surgiram no ano de 1918 foi a gripe pneumónica, ceifando muitos mortos ao longo do território português. No caso do concelho de Elvas, as proporções da epidemia foi devastador no início, mas após uma assistência médica eficaz, acabou por ser controlada. O auxílio dos hospitais e da Santa Casa da Misericórdia foram essenciais no processo de cura das doenças como a gripe (cerca de 15,6% sob o total da população); doenças ignoradas ou mal definidas (25,1%); diarreia e enterite até aos 2 anos de idade (7,1%), entre outras.²⁸⁸ Em Novembro, o jornal *O Leste* noticiava o seguinte: “(...) a epidemia tem decrescido bastante, sendo ainda frequentes os casos de «gripe» vulgar, (...), mas rareando os casos graves cada vez mais. Em geral tem havido diminuição de virulencia e de numero de casos.”²⁸⁹

No pós-guerra (1919-1922), a escassez de géneros de primeira necessidade, a especulação, o contrabando, a miséria e a instabilidade social continuam a sortir efeito na cidade elvense, mas de forma intensa e devastadora. Segundo um ofício, do mês de Junho de 1919, da Comissão Distrital de Subsistências para o administrador do concelho de Elvas, a situação em que a cidade se encontrava era grave, por haver falta de pão.²⁹⁰ Uns meses depois, referente ao contrabando de gado, é solicitado ao Comandante da Guarda Fiscal em Elvas, que este tomasse providências rigorosas com o intuito de evitar a exportação de porcos para Espanha.²⁹¹ No ano de 1921, um ofício

²⁸⁷ AME, Guia de Trânsito dos produtos agrícolas (1918-1920), Ofício de 13 de Agosto de 1918 do Regedor da freguesia de Terrugem para o administrador do concelho de Elvas.

²⁸⁸ *Estatística do Movimento Fisiológico da População de Portugal*, anos de 1918, Arquivos do Instituto Central de Higiene, Secção de Demografia e Estatística, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922, p.90. Ver Anexo 18, o total de óbitos, por causa de morte, no concelho de Elvas, em 1918. E ainda, o trabalho de: PACHECO, Dr. Álvaro Gomes, “Contributos para a história das instituições de saúde em Elvas” in *Revista Elvas-Caia*, nº2, Elvas, 2004, pp.265-299.

²⁸⁹ *O Leste*, 03 de Novembro de 1918, p.1.

²⁹⁰ ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1918-1919), Maço 52, Ofício nº190 de 01 de Junho de 1919 da Comissão Distrital de Subsistências para o administrador do concelho de Elvas. Ainda no semanário independente, *Vida Nova*, era noticiado o seguinte: “*Permita-me que comece esta com um grito de Alérta ao povo do concelho de Elvas que ficamos sem pão! (...)*” in *Vida Nova*, 05 de Outubro de 1920, p.2.

²⁹¹ ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1919-1920), Maço 52, Ofício nº324 de 20 de Dezembro de 1919 da Comissão Distrital de Subsistências ao Comandante da Guarda Fiscal em Portalegre e Elvas.

enviado pelo administrador do concelho para o Governador Civil, comunicava os sucessivos assaltos e alterações da ordem pública na região de fronteira.²⁹²

Em síntese, se as consequências económico-sociais, provenientes de um contexto de guerra, assolaram o concelho de Elvas (a partir de 1916) é essencialmente durante o período do pós-guerra (ainda em 1918) que assume maiores repercussões. Segundo o jornal *Solidariedade*, (um quinzenário defensor dos caixeiros portugueses), “(...) a guerra veio dificultar imenso a situação económica das classes trabalhadoras, sem outro meio de suprir às necessidades cotidianas que não (...) o seu braço produtor. (...).”²⁹³ A somar às dificuldades económicas, a insatisfação das classes trabalhadoras, começaram a sortir efeitos na região de Elvas. No dia 15 de Setembro de 1918, os caixeiros elvenses afirmavam o seguinte: “(...) Afastemos, pela nossa energia, bom senso e coesão o espectro da fome que se avizinha e arranquemos do Estado medidas práticas que garantam o nosso bem estar e nos defendam dos exploradores insatisfeitos! (...).”²⁹⁴ Em síntese, pode-se afirmar que, o concelho de Elvas, ao contrário do que sucedeu em outras regiões do país, só sentiu verdadeiramente o impacto da Primeira Guerra Mundial quando esta estava a caminho do fim.

²⁹² ADP, Livro de correspondência expedida da Comissão Distrital de Subsistências (1920-1921), Maço 52, Ofício de 08 de Agosto de 1921 da Comissão Distrital de Subsistências ao administrador do concelho de Elvas.

²⁹³ *Solidariedade*, 05 de Maio de 1918, p.1.

²⁹⁴ *Idem*, 15 de Setembro de 1918, p.1. Ver em Anexo 19, o recorte do Jornal *Solidariedade*.

Capítulo II – Delitos de contrabando e descaminho de direitos em Elvas

“Processo nº36 – Apreensão por contrabando de exportação de café moído – “ A apreensão consta de um quilo de café moído no valor presumível de quarenta centavos. Interrogado o arguido (...) e sendo perguntado sobre a contenda participação (...) disse: que o café que lhe foi apreendido o conduzia efectivamente para Espanha.”

(AHDGMR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº36, 21 de Novembro de 1915, pp.4-5.)

2.1 O contrabando nas vésperas da Primeira Guerra Mundial

A 7ª Companhia da Guarda Fiscal de Elvas foi instalada, na região raiana, desde os finais do século XIX, com o intuito de evitar, descobrir e reprimir o contrabando, o descaminho de direitos e as transgressões fiscais. Sob alçada da Direcção Geral das Alfândegas e pelo Ministério das Finanças, estava encarregue de executar os serviços de fiscalização segundo as instruções recebidas pelos seus superiores.²⁹⁵ Durante o período correspondente a 1880-1890, o estabelecimento e a organização da GF na raia possibilitou uma maior eficácia no serviço de captura de mercadorias e contrabandistas.²⁹⁶ No século XX, mais concretamente, durante a Primeira Guerra Mundial, a GF da Companhia de Elvas e da Secção de Caia, conseguiu apreender no total, cerca de 318 apreensões, sendo que no ano de 1917, atinge um maior número de apreensões de mercadorias (sem contar com os casos pelo qual a GF não registou e deixou passar para além da fronteira).²⁹⁷

No ano de 1914, a República enfrentava problemas políticos, económicos e sociais, principalmente no que diz respeito ao debate sobre o assunto da entrada de Portugal na Grande Guerra. Novas discussões, opiniões e agitações sociais faziam parte do quotidiano da população. No concelho de Elvas, o cenário era o de insatisfação dos lavradores que chamavam a atenção do Governo português, *“(...) agora muito entretidos com a guerra, para o facto de ter a União Fabril aumentado de trinta e*

²⁹⁵ No Anexo 20, encontram-se duas fotografias do edifício da Guarda Fiscal da Secção de Caia, referentes ao ano de 1926.

²⁹⁶ Cf. SENA, Arlindo, «La práctica del contrabando en la raya del distrito de Portalegre (1850-1930)» in *Revista de Estudios Extremeños*, 2010, Tomo LXVI, Número I, p.291.

²⁹⁷ Ver em Anexo 21, o número total de apreensões realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e a Secção de Caia (1914-1918).

tantos por cento o preço dos seus adubos, sem exclusão do que é mais abundantemente empregado.”²⁹⁸ Outro dos problemas que os lavradores, o Estado e as autoridades locais, representadas pela Guarda Fiscal, enfrentaram foi o açambarcamento e o contrabando de mercadorias.²⁹⁹

A criação da Comissão das Subsistências e os Armazéns Gerais Industriais, pela entidade estatal, com o objectivo de resolver o problema das subsistências e regular os preços dos géneros de primeira necessidade, tiveram impacto no âmbito nacional e na cidade de Elvas, através da promulgação de uma lista com os preços máximos, como por exemplo, o arroz a \$13 ao Kg; o azeite a \$26; o café torrado ou moído de \$50 a \$80; os ovos a \$24; as batatas a \$45; as carnes, como o toucinho a \$34, entre outros.³⁰⁰ Com a subida dos preços altos e a possibilidade de escassez do pão e de outros bens de primeira necessidade, a questão dos açambarcadores e dos contrabandistas preocupava cada vez mais a população elvens. O jornal *A Fronteira*, em dezembro de 1914, noticiava o seguinte: o problema da falta de trigo seria “(...) *porque se encontra em poder dum maior ou menor número de açambarcadores que o ocultam, esperando a ocasião oportuna de o lançarem no mercado por um preço mais elevado do que o da tabela oficial, na mira, por consequência, de lucros mais avultados.*”³⁰¹

Ao contrário dos açambarcadores, os contrabandistas agiam mediante as dificuldades que vivenciavam no âmbito nacional e local, transitando entre Elvas-Espanha e vice-versa, na maioria das vezes, com o propósito de vender os produtos a preços mais altos e daí obter lucro próprio, infringindo as leis alfandegárias. Na região e Elvas e Caia, estes eram apreendidos por direitos de descaminho ou por contrabando de produtos de primeira necessidade (ver alguns exemplos de apreensões no Quadro 4), tais como: o pão; tomates; cabeças de gado; café; tabaco; iscas de cordão; tecidos de algodão; galinhas, entre outros.³⁰²

²⁹⁸ *A Fronteira*, 25 de Outubro de 1914, p.2.

²⁹⁹ Segundo uma circular do Governo Civil de Portalegre para os postos da secção de Caia, a solicitar que a Guarda Fiscal tomasse medidas urgentes e enérgicas para exercer uma maior vigilância sobre a fronteira. in Arquivo da GNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal em Elvas, Circular de 16 de Outubro de 1914 do Governador Civil de Portalegre aos postos da Secção de Caia.

³⁰⁰ *A Fronteira*, 18 de Outubro de 1914, p.2.

³⁰¹ *A Fronteira*, 27 de Dezembro de 1914, p.1.

³⁰² Decreto nº948 de 14 de Outubro de 1914, é proibida a reexportação de cereais do continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas para o estrangeiro. Circular nº81 de 13 de Março é proibido o uso de algodão trama com preparo químico, para servir de isca. in *Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas*, Lisboa, Imprensa Nacional, pp.154 e 612.

Quadro 4 - Apreensão por contrabando/descaminho de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1914

Apreensão	Data	Local	Quantidade	Valor
Descaminho de importação de pão	11-06-1914	Elvas	21kg	1\$47
Contrabando de dois cartões de fósforos e por descaminho de direitos de importação de tabaco picado	26-09-1914	Elvas	Dois cartões e 18 gramas	\$9
Contrabando de tomates	06-10-1914	Elvas	120kg	\$60
Contrabando de café em grão torrado	09-11-1914	Elvas	8kg	1\$50
Contrabando de duas cabeças de gado bovino, tomate e feijão-verde	04-10-1914	Caia	136kg e 75kg	\$1 1\$50
Descaminho de importação de tabaco	18-11-1914	Caia	4 gramas	\$2

Fonte: AHDGNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1914.

Portanto, no ano em que eclode a Grande Guerra, cerca de 49 autos são registados pela Companhia da GF de Elvas e 20 autos na Secção de Caia, verificando-se um maior número de apreensões de tabaco, leguminosas e café.³⁰³ Num dos processos de apreensão, sobre o contrabando de café em grão, era afirmado o seguinte: “(...) a apreensão consta de cincoenta quilos de café em grão no valor presumível de vinte escudos. Interrogados os arguidos declararam (...) que na Herdade da Ovelhêra lhe apreenderam cincoenta quilos de café que transportavam na intenção de o venderem em território português (...).”³⁰⁴ A mesma mercadoria seria, posteriormente, sujeita a um processo de arrematação e os arguidos a uma multa.

Em oposição, no mês de Outubro, a GF da Secção de Caia apreendeu uns indivíduos por contrabando de 90kg de tomate, no valor presumível de \$48. Os arguidos depois de serem capturados e interrogados, pela GF da Secção de Caia, declararam “(...) que todas as declarações dos apreensores eram verdadeiras e com as quaes se conformavam e que os dito tomates os conduzião para hespanha.”³⁰⁵ Um exemplo que confirma a mobilidade dos contrabandistas entre o território português e o espanhol, com o mesmo pressuposto de venderem as mercadorias a preços altos e obterem um lucro superior ao dos preços fixados no mercado.

³⁰³ Ver em Anexo 22, a apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1914.

³⁰⁴ AHDGNR, Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº11, 18 de Agosto de 1914, pp.4-5.

³⁰⁵ AHGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº13, 05 de Outubro de 1914, pp.4-5.

Os contrabandistas para além de declararem que a sua intenção era vender as mercadorias em território português ou espanhol, também alegavam que era para seu consumo próprio ou para o seu negócio. No processo nº15 de um auto registado pela Companhia da GF de Elvas, sobre a apreensão por contrabando de dois cartões de fósforos e por descaminho de direitos de importação de tabaco picado, o arguido apreendido declarou que tinha comprado as mercadorias em Espanha para seu consumo.³⁰⁶ Um outro caso de apreensão por descaminho de direitos de importação de isca de cordão, o arguido confirmava que tinha comprado a mercadoria para seu uso próprio.³⁰⁷ Quanto ao exemplo referente à declaração do uso da mercadoria para o negócio, destaca-se o processo de apreensão por descaminho de direitos de gado, na zona de Caia, onde os indivíduos apreendidos declararam que o gado asinino tinha sido comprado em Espanha para seu negócio.³⁰⁸

Ainda a mencionar, numa apreensão de contrabando de 120kg de tomates, no valor presumível a \$60, constava no auto do contencioso fiscal da GF o seguinte: “(...) foi apreendido 120kg de tomates na ocasião que se dispunham ultrapassar a fronteira, para território hespanhol e quais se confirmaram. Tanto o apreensor como os arguidos declararam renunciar os recursos ordinários (...). Declaram que não podiam pagar a multa por serem pobres.”³⁰⁹ Outro processo, registado no mês de Abril, sobre a apreensão por contrabando e descaminho de direitos de importação de isca de cordão, os arguidos confirmavam que a isca apreendida tinha sido comprada para seu uso e que não conseguiam pagar a multa por serem pobres.³¹⁰ Ou seja, numa conjuntura de guerra, onde o Governo português ainda se encontrava a redefinir a sua política económica, a região raiana deparava-se com uma nova realidade de práticas de comércio ilícito que começavam a alastrar-se para além das linhas visíveis da fronteira.

³⁰⁶ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº15, 26 de Setembro de 1914, pp.4-5.

³⁰⁷ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº14, 19 de Abril de 1914, pp.4-5.

³⁰⁸ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº3, 13 de Janeiro de 1914, pp.4-5.

³⁰⁹ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº17, 06 de Outubro de 1914, pp.4-5.

³¹⁰ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº4, 19 de Abril de 1914, pp.3-7.

2.2 A escassez de “pão e carne” e a intensificação do contrabando

Ao longo do ano de 1915, a questão económica entra no debate político do Governo português, uma vez que, a especulação dos preços; as carências dos bens de primeira necessidade, como o pão e a carne; o elevado custo de vida; as tensões sociais; o açambarcamento e o contrabando começam a fazer parte do quotidiano de toda a população residente no território português. Deste modo, as medidas tomadas, por parte da entidade estatal, assumem uma linha de orientação baseada na redução das dificuldades através da promulgação de leis e propostas. Algumas delas como a promulgação da Lei nº388, proibiu a exportação de ovos; na Lei nº459, a exportação de gados bovino, ovino, caprino e suíno e de aves de criação; o decreto nº1933, a exportação de semente de linhaça e de fio de algodão de qualquer qualidade e, por fim, no decreto nº2058, considerou ser delito de descaminho de direitos a venda de peixe feita no mar por barcos portugueses a barcos estrangeiros.³¹¹

Medidas governativas que, a somar às permanentes instruções direccionadas às autoridades locais (como por exemplo, as Câmaras Administrativas, as Comissões de Subsistência, a Guarda Fiscal e outros, com competências relacionadas com a ordem económica e social), no sentido destas exercerem um maior controlo, vigilância e fiscalização de todos os bens de primeira necessidade e exportações/importações de mercadorias clandestinas, faziam parte dos pressupostos da entidade estatal. No contexto local, não seria diferente, uma vez que, todas as ordens e disposições lançadas pelo Estado tinham necessariamente que chegar até a todos os distritos, concelhos e freguesias. Logo, o concelho de Elvas por representar um ponto estratégico e uma zona de fronteira com Espanha, deveria ser permanentemente vigiado.

O jornal *A Fronteira*, no dia 11 de Julho de 1915, noticiava a questão alentejana ligada ao problema das subsistências, devendo interessar a todos os portugueses a importância das suas terras e a sua capacidade de terminar com as carências alimentares. Para que isso acontecesse, era necessário investir nos trabalhadores e nas terras, impondo aos poderes públicos uma linha de conduta de colaboração e trabalho.³¹² Todavia, como afirma Ana Paula Pires, “*por todo o País denunciava-se de forma dramática a crise, a fome, mas acima de tudo a ilegitimidade com que, diariamente,*

³¹¹ *Diário do Governo*, Lei nº388, Série I de 04 de Setembro de 1915; Lei nº459, Série I de 24 de Setembro de 1915; Decreto nº1933, nº203, Série I de 07 de Outubro de 1915 e Decreto nº2058, nº237, Série I de 18 de Novembro de 1915.

³¹² *A Fronteira*, 11 de Julho de 1915, p.1.

apesar de todos os regulamentos e proibições, se continuavam a enviar para o estrangeiro toneladas de alimentos dispensáveis à subsistência quotidiana das classes mais pobres.”³¹³ Decididamente, o ano de 1915 iria ser bastante dramático, com dificuldades económico-sociais, como a crise das subsistências e tensões sociais.

A intervenção do Estado intensificou-se graças à crise das subsistências e a agitação social que assolava o país. Neste contexto, em Abril de 1915, numa circular da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas, era comunicado o seguinte: “*Tendo este comando conhecimento que a exportação clandestina para Hespanha de gados, viveres e combustíveis, se esta fazendo em grande escala, acarretando assim grandes prejuízos para a vida económica do Paiz, os Srs. Comandantes das secções devem recomendar ao pessoal dos postos fiscaes da raia a maxima vigilancia e determinar que as colunas volantes dos postos das sedes das secções, vão desempenhar o serviço na zona entre a linha dos postos e a raia.*”³¹⁴

Outra circular do comandante da Secção fiscal em Elvas, no mês de Agosto, aludia a mesma realidade de contrabando de gado: “*Constando na Direcção Geral das Alfândegas, que se está exportando clandestinamente para Espanha, pelo Guadiana, gado vacuum, caprino e lanígero (...).*”³¹⁵ Como a região elvense era bastante conhecida pela criação de gado, a probabilidade de se fazer contrabando era muito grande, acrescentando o facto do preço do gado ter aumentado ao longo do tempo de guerra e deste género ser, depois do trigo, essencial à ração humana. Já para não falar das Feiras anuais de gados que se fazia na zona raiana.

Muitos foram os casos de apreensão de gado, mas o processo do mês de Novembro, sobre a transgressão dos regulamentos fiscais e 350 cabeças de gado lanígero é um caso particularmente interessante pela maneira como foi realizado. Segundo o processo, quando o arguido foi interrogado acerca da participação, este declarou que “*(...) o gado que lhe fôra apreendido o comprára na feira de Borba que ali teve lugar no dia um do corrente e que era efectivamente destinado para Espanha*

³¹³ Cf. PIRES, Ana Paula, *op.cit.*, p.135.

³¹⁴ AHDGMR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 23 de Abril de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

³¹⁵ AHDGMR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 25 de Agosto de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

(...).”³¹⁶ O gado comprado na feira de Borba tinha sido efectuado por um indivíduo que tentava ultrapassar as linhas da fronteira sem estar munido de um guia de trânsito. Claro que, a facilidade de mobilidade com que teve no interior da feira, seria posteriormente dificultada depois da GF avistá-lo e apreender a respectiva mercadoria.³¹⁷

O Governo para combater a clandestinamente dos géneros de primeira necessidade remodela a Comissão de Subsistências, criada pelo decreto nº767, de 16 de Agosto de 1914 e determina na sede dos concelhos do continente uma Comissão Reguladora dos preços dos géneros alimentícios.³¹⁸ Da mesma forma que promulga uma tabela com os preços dos géneros alimentícios para 1914, também em 1915, o Governo aumenta significativamente os preços tais como: o açúcar que passou de \$30 para \$36; arroz de \$16 para \$20; ovos de \$24 para \$28; o toucinho de \$34 para \$40, entre outros produtos do concelho de Elvas.³¹⁹ Simultaneamente, o contrabando intensifica-se, tendo a Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia apreendido no total cerca de 70 autos de apreensão, dos quais se destacam as seguintes mercadorias: gado; ovos; queijo; café; iscas; tabaco; algodão, entre outros (ver no Quadro 5, alguns exemplos de produtos apreendidos pela Guarda Fiscal de Elvas e Caia).³²⁰

Quadro 5 - Apreensão por contrabando/descaminho de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915

Apreensão	Data	Local	Quantidade	Valor
Contrabando de café, ovos, queijo, galinhas e tabaco nacional em charutos	06-01-1915	Elvas	500g 8kg 15kg 1 caixa	5\$50 5\$70 2\$20 1\$00
Descaminho de direitos de queijos	29-03-1915	Caia	88 pequenos e 20 grandes	4\$80 2\$00
Transgressão de regulamentos fiscais de café torrado em grão	09-05-1915	Elvas	140kg	42\$00
Descaminho de direitos de importação de uma égua e um cavalo	03-08-1915	Elvas	2	112\$00

³¹⁶ AHDGMR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº39, 03 de Novembro de 1915, pp.4-5.

³¹⁷ *Idem, Ibidem.*

³¹⁸ *Diário do Governo*, Decreto nº1483, nº67, Série I de 06 de Abril de 1915, determinando que na sede de cada um dos concelhos do continente funcione uma comissão denominada «Comissão Reguladora dos preços dos géneros alimentícios».

³¹⁹ *A Fronteira*, 31 de Outubro de 1915, p.2.

³²⁰ Ver em Anexo 23, as apreensões de mercadorias pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915.

Transgressões dos regulamentos fiscais de gado lanígero	03-11-1915	Elvas	350 cabeças	425\$00
Contrabando de géneros (petróleo, café moído, chá preto e chouriço)	27-12-1915	Caia	18 litros 7 latas de café 500g de chouriço	1\$80 2\$00 \$40 \$80

Fonte: AHDGNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1915.

Perante a realidade do contrabando dos bens de primeira necessidade, a Companhia da GF em Elvas e Secção de Caia, recebiam sucessivas circulares e ofícios a solicitar uma maior vigilância e a informar sobre a realização de comércio ilícito na fronteira raiana. Em Setembro, o Comandante da Secção fiscal em Elvas recebia uma circular com uma ordem de proibição e circulação de trigo pelas vias terrestres e marítimas, a não ser que estivessem acompanhados pelos guias de trânsito passadas pela Manutenção Militar.³²¹ Situação que não resolve o problema, uma vez que, no final do ano, era comunicado que se estava a fazer contrabando de trigo na área que a companhia realizava a fiscalização.³²² As mesmas instruções dirigiam-se a outras mercadorias, como por exemplo, os ovos ou o gado bovino, que só podiam circular com os respectivos guias de trânsito.³²³

No dia 03 de Novembro de 1915, a apreensão de 350 cabeças de gado, com valor presumível a 425\$00. Segundo o processo, o gado apreendido foi comprado numa feira de Borba e depois seria destinado para Espanha.³²⁴ Outras mercadorias como os ovos também faziam o mesmo percurso para lá da fronteira. A título de exemplo da forma como poderiam ser exportados, a circular da Circunscrição do Sul ao Comandante da Secção fiscal de Elvas afirmava o seguinte: “*Tendo o Sr. Governador Civil de Lisboa comunicado á Direcção Geral das Alfândegas que á Comissão de*

³²¹ AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 01 de Setembro de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

³²² AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 27 de Dezembro de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

³²³ AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 14 de Outubro de 1915 da 7ª Companhia da Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal ao Comandante da Secção fiscal em Elvas.

³²⁴ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº39, 03 de Novembro de 1915, pp.4-5.

Subsistências consta que se está fazendo exportação fraudulenta d'ovos, ocultos em caixotes que transportam frutas (...)."³²⁵

A circular afirmava ainda que *"(...) havendo bastantes suspeitas que parte dos ovos saem pelo posto fiscal da estação de caminho de ferro, aproveitando os contrabandistas de combinação com os empregados da estação no escuro da noite, para depois da praça verificar os volumes nos vagon, e nas costas desta, carregarem caixotes de ovos e outras mercadorias que no lado oposto á linha teem escondidos (...).*"³²⁶ Um contrabando de ovos que marcaria o ano intenso de crise das subsistências e aumentaria ainda mais nos anos posteriores.

Um outro género alimentar que podia ser considerado contrabando era o peixe (mais especificamente as sardinhas frescas), não sendo proibido legalmente. O trânsito de grandes quantidades de peixe para Espanha, via de Elvas, era um assunto que podia estar relacionado com a reexportação para a Alemanha. Segundo um ofício do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Interior, *"(...) quaisi diariamente transitam para Hespanha, por caminho de ferro, vagon, inteiros de peixe, sem que este concelho seja beneficiado com o facto (...).*"³²⁷ Todavia, apesar desta confirmação, na sessão da Câmara dos Deputados, do mês de Dezembro, afirmavam que a lei permitia a exportação desde que o género não fosse necessário ao consumo da região. Uma lei muito pertinente para enviar grandes quantidades de peixe para Espanha e quem sabe, reexportar para o país inimigo.³²⁸

Ao longo do ano da crise das subsistências outras mercadorias foram apreendidas, como o açúcar, galinhas, colheres, tecidos de algodão, chouriço, manteiga ou até mesmo petróleo e objectos de ferro. A título de exemplo, num processo de uma apreensão realizada em Caia, constava meio tecido de algodão; três bacias de ferro; um jarro de vidro; seis colheres; chocolate; folha-de-flandres e açúcar.³²⁹ Ou ainda, num processo do final do ano, a apreensão de uma lata com 18 litros de petróleo; sete latas de café moído; chá preto; chouriço e algumas farinheiras, tudo de procedência nacional e

³²⁵ AHDGMR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, Ofício de 27 de Novembro de 1915 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³²⁶ AHDGMR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, Ofício de 27 de Novembro de 1915 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³²⁷ DGARQ - TT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 32, Maço 62, Ofício de 11 de Dezembro de 1915 do Governador Civil de Portalegre ao Ministro do Interior.

³²⁸ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº10 de 15 de Dezembro de 1915, p.6.

³²⁹ AHGMR, Auto do Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº5, 22 de Abril de 1915, pp.4-5.

com o valor total de 4\$82.³³⁰ No que concerne ao tipo de mercadorias que eram apreendidas, em comparação com o ano de 1914, constata-se um surgimento de novos produtos, como os ovos, queijos e gado. Contudo, é perceptível o elevado número de apreensões de gado (lanígero, asinino, cavalar, bovino), perante um contexto de transição para uma economia de guerra.³³¹

2.3 A região de fronteira durante a economia de guerra

O contrabando de guerra começaria a ganhar um maior impacto a partir de 1916, devido à declaração de guerra da Alemanha a Portugal e a consequente transição para uma economia de guerra. Segundo o decreto nº2590 de 24 de Agosto, as mercadorias procedentes de países neutros vizinhos da Alemanha só podiam ser efectuadas mediante a apresentação de um certificado passado pela autoridade consular portuguesa do local.³³² No campo da legislação sobre a Guarda Fiscal, a Lei nº610 de 17 de Junho estabelecia a competência dos tribunais de transgressões de Lisboa e do Porto, criados pela Lei nº300 de 3 de Fevereiro de 1915, para assegurarem o julgamento dos processos do contencioso fiscal e a prisão dos arguidos.³³³

Ambas as disposições legislativas, promulgadas pelo Ministério das Finanças evocavam a necessidade do Governo português impedir que as mercadorias portuguesas transitassem com destino à Alemanha ou fossem reexportadas. No caso do julgamento dos processos do contencioso fiscal, o objectivo era condenar de forma mais eficaz todos os indivíduos que realizassem qualquer tipo de acto de comércio fraudulento, como o contrabando, o descaminho de direitos ou as transgressões fiscais. Contudo, apesar da tentativa de melhoramento dos serviços e funcionamento dos serviços de ordem pública, a verdade é que, para além do contrabando se perpetuar, este adquiriu uma amplitude tão ou maior do que a própria questão das subsistências.

No concelho de Elvas, o contrabando de mercadorias começou a fazer parte do quotidiano da população, de maneira que a maior parte assumia o comércio ilícito como uma forma de vida e sobrevivência face ao contexto de guerra. O jornal *A Fronteira*, no

³³⁰ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº24, 27 de Dezembro de 1915, pp.4-5.

³³¹ Ver em Anexo 23, as apreensões de gado, realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915. O valor que apresenta ultrapassa os 25% do valor total de apreensões.

³³² *Diário do Governo*, Decreto nº2590, nº170, Série I de 24 de Agosto de 1916.

³³³ Portugal, Direcção Geral das Alfândegas, *Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas*, Lisboa, D.G.A., p.411.

dia 13 de Fevereiro, apresenta o caso de um lavrador residente em Vila Boim afirmava que os que cometiam comércio clandestino, para “(...) *alem de atenuarem a miséria de numerosos lares, fariam recuar os gananciosos sócios das várias empresas açambarcadoras de generos de primeira necessidade engordando à nossa custa e escandalosamente desrespeitando as tabelas reguladoras.*”³³⁴ No mesmo dia, o semanário local apresentava a questão do pão, alertando para uma maior ponderação dos preços do pão, para que esta situação não se registasse.³³⁵

No mês de Julho e Agosto, a preocupação dos cereais e do trigo era uma constante na região de fronteira. O Comandante da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas já reclamava “(...) *uma rigorosa fiscalização de modo a ser evitada a saída de cereaes para Espanha.*”³³⁶ Mais tarde, o Director da Manutenção Militar era chamado à atenção pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em virtude dos requisitos dos lavradores e comerciantes sobre “(...) *o trigo necessário para o abastecimento dos mercados de Lisboa e Porto, nos mesmos termos em que são feitas as requisições para o exercito em tempo de guerra (...).*”³³⁷ Neste contexto, o Governo tentou controlar a saída dos cereais para Espanha, assim como as carnes, criando uma Comissão de Abastecimentos de Carnes, com o objectivo de assegurar o abastecimento das carnes.³³⁸

De acordo com os dados registados pela Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia, o contrabando de cereais e de gado diminuíram bastante entre o ano de 1915 e 1916. No caso dos cereais, o número de casos de apreensão era reduzido, não aparecendo sequer nos autos de contencioso fiscal de 1916.³³⁹ Em oposição, os casos de apreensões por contrabando de gado, no ano de 1915, eram cerca de 25% sobre o total de apreensões, e no ano posterior, seria aproximadamente 15%.³⁴⁰ Uma descida que pode ser explicada pela criação de um organismo como a Comissão de Abastecimentos de Carnes e uma maior vigilância da entidade estatal e autoridades locais.

³³⁴ *A Fronteira*, 13 de Fevereiro de 1916, p.2.

³³⁵ *Idem*, p.1.

³³⁶ AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 29 de Julho de 1916 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³³⁷ AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 24 de Agosto de 1916 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³³⁸ Cf. PIRES, Ana Paula, *op.cit.*, p.247. Ver Decreto nº2:895 in *Diário do Governo*, I Série, nº249 de 13 de Dezembro de 1916.

³³⁹ Ver o Anexo 22 e 24, as apreensões de mercadorias realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, nos anos de 1914 e 1916.

³⁴⁰ Ver em Anexo 25, as apreensões de mercadorias realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1915-1916.

Dos casos de contrabando ou transgressão dos regulamentos fiscais de gado, destacam-se os seguintes: o processo de 10 de Abril de participação de 500 cabeças de gado lanígero, no valor presumível de 600\$00, pelo qual o arguido declara que o mencionado gado encontrava-se entre a linha dos postos fiscais e a de fronteira sem conhecimentos das autoridades fiscais e o processo, do mesmo dia, sobre a transgressão de 204 cabeças de gado lanígero, no valor presumível de 408\$00. Segundo o auto de contencioso fiscal, o arguido, após ser apreendido e interrogado, declarou que tinha vendido o gado na feira de Vila Viçosa.³⁴¹ Ou uma outra participação, no mês de Agosto, “(...) *de uma cabeça de gado asinino, no valor presumível de doze escudos, que estando manifestada no posto fiscal da Venda, foi vendida pelo seu proprietário, a um indivíduo de Santa Eulália sem que ao comandante daquele posto fosse dado conhecimento daquela retirada (...).*”³⁴² O arguido ao ser interrogado declarou que não deu conhecimento da cabeça de gado por se ter esquecido.

O problema das subsistências tinha atingido todo o território português, mas no concelho de Elvas só começou a sentir-se de maneira mais severa a partir de 1916. Segundo noticiava o jornal *A Fronteira* acerca da situação da cidade: “*a carestia de vida tende a agravar-se na nossa terra. Primeiro foi o aumento de preços concedido aos azeites (...). Agora nota-se a falta, no nosso mercado, de carnes fumadas e toda a gente sabe que fóra do concelho tem saído alguns milhares de quilogramas!*”³⁴³ Na maioria dos casos, se o trigo ou as carnes faltassem nos mercados era por causa dos açambarcadores que os retinham nos seus depósitos ou os contrabandistas que os vendiam ilegalmente no outro lado da fronteira.

Durante o ano de 1916, a Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia registou cerca de 70 autos de apreensão, destacando-se os ovos; o queijo; o café; o gado; o tabaco, entre outros.³⁴⁴ Os ovos, queijos e tabaco foram mercadorias mais apreendidas, atingindo aproximadamente cerca de 25% do valor total. Em comparação com o ano anterior, verifica-se uma subida das apreensões de contrabando de ovos e queijo e uma

³⁴¹ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº12 e 13, 10 de Abril de 1916, pp.4-5.

³⁴² AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº26, 04 de Agosto de 1916, pp.4-5.

³⁴³ *A Fronteira*, 03 de Setembro de 1916, p.2.

³⁴⁴ Ver em Anexo 24, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916.

descida significativa do contrabando de gado e café.³⁴⁵ Quanto aos outros produtos ou objectos apreendidos, que tinham a mesma percentagem dos ovos e do tabaco, destacam-se os seguintes: cebolas; manteiga; alpercatas e aparelhos eléctricos (verificar no Quadro 6, alguns exemplos de apreensões realizadas).³⁴⁶

Quadro 6 - Apreensão por contrabando/descaminho de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916

Apreensão	Data	Local	Quantidade	Valor
Contrabando de exportação de ovos e cebolas	18-01-1916	Elvas	1219 ovos 38kg	24\$38 1\$52
Contrabando de exportação de manteiga de nacos e descaminho de direitos de café	19-01-1916	Elvas	7kg 7,500kg	4\$90 4\$13
Transgressão dos regulamentos fiscais de gado lanígero	09-08-1916	Elvas	290 cabeças	290\$00
Descaminho de isca vegetal	23-11-1916	Elvas	1 porção	Sem valor
Transgressão de duas cabeças de gado, sendo uma muar e outra asinino	15-02-1916	Caia	2 cabeças	\$15 \$10
Descaminho de direitos de importação de tecidos de lã e algodão	22-05-1916	Caia	2,500kg 1,250kg	10\$00 4\$50
Descaminho de direitos de importação de um par de alpercatas	27-06-1916	Caia	1 par	\$20

Fonte: AHDG NR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1916.

A título de exemplo de algumas apreensões destaca-se o processo de Fevereiro por contrabando de diversos géneros, constava 500 gramas de chouriço, no valor presumível de \$20; duas latas de manteiga, com o peso de 1000 gramas, no valor de \$80; 19 queijos, com o peso de 950 gramas, de \$30; 15 ovos, por \$10; três pacotes de café moído, com o peso de 150 gramas, por \$10 e 3 litros de petróleo, por \$38. Os arguidos acabaram por declarar que tinham comprado os géneros em Portugal para os conduzir a Espanha para seu negócio próprio.³⁴⁷

³⁴⁵ Ver em Anexo 25, as apreensões de mercadorias realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1915-1916.

³⁴⁶ Ver em Anexo 24, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916.

³⁴⁷ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº2, 15 de Fevereiro de 1916, pp.4-5.

Outro exemplo, num processo por descaminho e transgressão dos regulamentos fiscais de 20 gramas de tabaco picado no valor presumível de \$40, o arguido declarava “(...) *que o tabaco que lhe foi apreendido o comprara em Espanha para seu consumo e que a égua e a poldra lhe fora entregue em Espanha por um indivíduo da mesma nacionalidade, para ir levar a Borba mediante remuneração de quatro escudos (...).*”³⁴⁸ Um comércio ilícito realizado por contrabandistas, que na maioria dos casos, residentes da zona raiana movimentavam-se a pé ou em cima de um animal de carga.

No mês de Agosto de 1916, a GF de Elvas registava uma participação por transgressão dos regulamentos fiscais de cabeça de gado. Segundo o auto de contencioso: “*A participação consta de vinte e oito cabeças de gado suíno, no valor presumível de setenta escudos, que apascentavam na herdade de S. Rafael, (...) sem que estivessem manifestados.*”³⁴⁹ O arguido, José Cândido Cidrais, feitor e representante na ausência do Dr. António Cidrais, ao ser interrogado pelas autoridades fiscais, afirmou que o seu chefe recomendava aos seus criados para irem aos postos fiscais dar conhecimento da entrada e saída de gados das suas propriedades.³⁵⁰ Ou seja, nem só os contrabandistas ou os trabalhadores rurais praticavam o contrabando ou transgressões fiscais, como também os indivíduos da elite elvense ou provenientes de trabalhos relacionados com as instituições locais.

Todavia, um outro tipo de contrabando, oriundo das camadas superiores, era realizado, mesmo que de forma mais discreta através do uso de transportes como o caminho-de-ferro. Segundo o envio de uma circular, no mês de Junho, do comando da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas: “(...) *agentes alemães e navios súbditos espanhóis estão comprando mineral (platina, wolfram e estanho) em Portugal (Lisboa, Porto, Coimbra, Sabugal e Paredes de Bragança) em Espanha (regiões de Zamora, Salamanca e Cáceres) que enviam aos depósitos clandestinos que possuem em Madrid de onde remetem o mineral para vários portos espanhóis sob diversas designações declarando ser mercadoria destinada a Marrocos ou a países escandinavos principalmente a Suécia, para d’ali reexportarem para a*

³⁴⁸ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº22, 4 de Julho de 1916, pp.4-5.

³⁴⁹ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº25, 4 de Agosto de 1916, pp.4-5.

³⁵⁰ *Idem, Ibidem.*

Alemanha (...).”³⁵¹ Na verdade, o contrabando realizado ao longo da zona raiana, como se pode verificar neste exemplo, não era apenas realizado pelas classes trabalhadoras, mas também um contrabando de guerra realizado por aceitação e organização do Estado ou outras entidades vindas “de cima”.

Numa outra matéria, para além do contrabando de mercadorias, verificava-se a emigração clandestina e a saída de trabalhadores rurais que tinham como principal destino o país vizinho. Apesar de não fazer parte do objecto de estudo, como teve bastante impacto no concelho de Elvas e até nas instruções que eram dadas à Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia, torna-se pertinente apresentar alguns dos exemplos sobre estas temáticas. Em Março de 1916, a Circunscrição do Sul enviava uma circular urgente ao Comandante da Secção fiscal a solicitar uma maior vigilância na fronteira no sentido de impedir a emigração clandestina, a não ser que estes fossem portadores de passaportes.³⁵² No tocante aos trabalhadores rurais, os pedidos do Sindicato Agrícola de Elvas chamavam à atenção da Direcção Geral da Agricultura sobre a passagem de trabalhadores portugueses para Espanha, onde iam fazer ceifas, prejudicando a região sob o ponto de vista económico e social.³⁵³

Em resumo do ano de 1915-1916, as mercadorias como os ovos, o queijo e o tabaco, tornam-se os bens de primeira necessidade, em contraste com o café e o gado que apresentam um decréscimo. A considerar que estes dados eram registados pela Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia, não se pode esquecer que o contrabando que não era registado e fugia à vigilância das autoridades podia alterar os dados ao nível nacional e local. Todavia, os resultados apresentados só demonstram um reforço do controlo por parte de outras entidades e um particular interesse dos locais em emigrar clandestinamente, transitando, paulatinamente, de um contrabando de mercadorias para uma circulação de pessoas de forma ilegal, com o intuito de obter maior lucro.

³⁵¹ AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 11 de Junho de 1916 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³⁵² AHDGNR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 12 de Março de 1916 da Circunscrição do Sul para o Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³⁵³ DGARQ - TT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Direcção Geral da Administração Política e Civil, 1ª Repartição, 1ª Secção, Caixa 38, Maço 68, Ofício de 08 de Junho de 1916 do Director Geral da Agricultura ao Secretário-geral do Ministério do Interior.

2.4 Contrabando e descaminho de mercadorias no término da Grande Guerra

Em 1917, Afonso Costa decretava a reorganização dos serviços dos Ministérios do Fomento e do Trabalho e Previdência Social, havendo uma certa instabilidade nas políticas a serem tomadas, por parte da entidade estatal. Segundo Ana Paula Pires, a percepção de que a Guerra não justificava por completo o agravamento e a deterioração da situação económica nacional ganhava cada vez mais intensidade, constituindo, de resto, um aspecto central para analisar as sucessivas exigências dirigidas ao Governo, tanto pelo operariado como pelas associações industriais, pedindo uma maior fiscalização e a adopção de medidas que condenassem a especulação dos preços dos géneros alimentícios e, conseqüentemente, o aumento dos preços.³⁵⁴

No concelho de Elvas e nas respectivas freguesias, desde Julho até Novembro do mesmo ano, a população queixava-se da falta de cereais e do aumento dos preços do pão; do azeite; do toucinho e da batata.³⁵⁵ O jornal *A Fronteira* afirmava a seguinte indignação: *“Se os governos, em vez de se preocuparem com política, tomassem providências necessárias decretando medidas tendentes a coibir a exploração infame do açambarcador, os géneros de primeira necessidade teriam um preço equitativo e não se chegaria à crise tremenda que em toda a parte se está realizando.”*³⁵⁶

O contrabando atingia o seu ponto mais alto desde o eclodir da Primeira Guerra Mundial, verificando-se logo no início do ano de 1917 diversas apreensões, como a do mês de Abril, pelo qual foram apreendidos cerca de 210 quilos de toucinho. O jornal *A Fronteira*, contestando a situação mencionada, redigia a seguinte notícia: *“(...) é preciso que se tomem medidas energéticas, muito embora sejam feridos os interesses de certos patriotas que muito bem conhecemos, que preferem ver as camadas populares mortas à fome, contanto que o ouro não deixe de entrar nos seus cofres.”*³⁵⁷ A insatisfação da população elvense acabaria por ter como principal consequência o aumento das práticas de comércio fraudulento e fuga às medidas fiscais.

A Companhia da GF de Elvas e da Secção de Caia registaram, no decorrer do ano, cerca de total 73 autos de contencioso fiscal, sendo considerado o ano com um maior número de apreensões realizadas, comparativamente aos outros anos de guerra. As mercadorias que foram apreendidas foram os ovos, os queijos, o gado, a

³⁵⁴ Cf. PIRES, Ana Paula, *op.cit.*, p.259.

³⁵⁵ *A Fronteira*, 29 de Julho de 1917, p.2.

³⁵⁶ *Idem*, 04 de Novembro de 1917, p.2.

³⁵⁷ *Idem*, 29 de Abril de 1917, p.2.

carne/pescado, tabaco, entre outros.³⁵⁸ Comparativamente aos anos anteriores constata-se uma descida bastante significativa do tabaco e de outros produtos como o café e o açúcar. Os ovos e os queijos mantem-se entre os 20% e 25% sobre o total apreendido e o gado, em comparação a 1916, apresenta uma ligeira subida passando de 15,7% para 21,9% sobre o valor total de apreensões.³⁵⁹

O contrabando por contrabando de gado era efectuado de forma bastante intensa ao longo dos anos de guerra, principalmente na região de fronteira de Elvas, conhecida pela criação de gado de todas as variedades. Segundo um ofício do Governador Civil de Portalegre para o administrador do concelho de Elvas, muitos indivíduos espanhóis entravam no território português, sem passaporte, para contrabandear gado vacum e lanígero.³⁶⁰ Num auto de contencioso fiscal, registado no mês de Abril, sobre a apreensão por contrabando de exportação de 685 dúzias de ovos, gado vacum, gado asinino e 4 galinhas. Interrogados os arguidos, declararam que as mercadorias que estavam a contrabandear tinham como principal intuito introduzir clandestinamente no país vizinho para ser vendida.³⁶¹

Quadro 7 - Apreensão por contrabando/descaminho de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917-18

Apreensão	Data	Local	Quantidade	Valor
Contrabando de caça fresca e descaminho de direitos de tabaco picado e queijos pequenos	15-01-1917	Elvas	17 cabeças 8g 4kg	35\$16 \$4 2\$00
Transgressão dos regulamentos fiscais de 20 cabeças de gado bovino e 63 cabeças de gado suíno de procedência nacional	06-08-1917	Elvas	20 cabeças 63 cabeças	400\$00 630\$00
Contrabando de 4 bacalhaus e 1,5 de carne fresca de porco	16-02-1917	Caia	4 bacalhaus 1,5kg carne	1\$28 \$45
Descaminho de direitos de importação de dois pares de alpercatas	06-07-1917	Caia	2 pares	\$20

³⁵⁸ Ver Anexo 26, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal em Elvas e Secção de Caia, em 1917.

³⁵⁹ Ver em Anexo 24, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916; e Anexo 26, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal em Elvas e Secção de Caia, em 1917.

³⁶⁰ ADP, Copiadores de telegramas expedidos (2ª Repartição), Maço 27, Ofício de 11 de Setembro de 1917 do Governador Civil de Portalegre para o administrador do concelho de Elvas.

³⁶¹ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº8, 16 de Abril de 1917, pp.4-5.

Descaminho de direitos de 10kg de arroz, 4kg de massa para sopa e uma cinta de algodão	30-01-1918	Elvas	10kg 4kg 0,400g	3\$00 1\$60 \$40
Contrabando de exportação de ovos e toucinho	18-05-1918	Elvas	37kg 16 dúzias	33\$30 7\$20
Descaminho de direitos de importação de açúcar	11-07-1918	Elvas	19kg	\$19

Fonte: AHDGNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1917-1918.

A título de exemplo, num processo de contrabando de 4 bacalhaus e 1,5 de carne fresca de porco, a Secção da GF de Caia apreendeu uma senhora com a profissão de doméstica e residente em Badajoz, que trazia a mercadoria debaixo dos assentos do carro. Interrogada, disse que tinha comprado as mercadorias em Portugal para as conduzir para Espanha (observar no Quadro 7, outros exemplos de apreensões de mercadorias).³⁶²

Na cidade de Elvas realizava-se contrabando de gado, ovos, queijos e outras mercadorias. No processo do mês de Janeiro sobre a apreensão de caça fresca e descaminho de direitos de tabaco picado e queijos pequenos, a GF redigia o seguinte: *“a apreensão consta de oito gramas de tabaco picado no valor de quatro centavos; sessenta queijos com o peso de quatro quilos no valor de dois escudos; seis lebres no valor de dois escudos de desasseis centavos; quinze perdizes no valor de tres escudos e duas galinhas no valor de trinta centavos, sendo o tabaco de procedência hespanhola e as outras mercadorias de procedência nacional.”*³⁶³

Outras mercadorias como as ervilhas; isca vegetal; alpercatas; manteiga e pimenta em grão também foram apreendidas pela Companhia da GF de Elvas e pela Secção de Caia. Como exemplo, no auto de 02 de Fevereiro eram apreendidas quatro latas de manteiga, com o peso de um quilograma e no valor presumível de \$85. O arguido declarou que a manteiga que lhe foi apreendida tinha intenções de conduzi-la para Espanha.³⁶⁴ No auto de 08 de Outubro, numa apreensão de 13kg de pimenta em

³⁶² AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº3, 16 de Fevereiro de 1917, pp.4-5.

³⁶³ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº1, 15 de Janeiro de 1917, pp.4-5.

³⁶⁴ AHDGNR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº2, 02 de Fevereiro de 1917, pp.4-5.

grão, no valor de 13\$00, os arguidos declararam que tinham comprado a mercadoria em Elvas com o intuito de vendê-la em Badajoz.³⁶⁵

No final do ano, numa conjuntura marcada pela queda do gabinete chefiado por Afonso Costa e o Golpe de Sidónio Pais, surgem transformações no interior do sector agrícola. Segundo Ana Paula Pires, o aumento dos preços é a medida mais visível da política sidonista, através da facilidade no acesso ao crédito; prémios, incentivos à produção e a entrega, pelas Câmaras Municipais, de terrenos baldios aos agricultores.³⁶⁶ Do lado da imprensa operária, a lavoura é vista como a responsável pela carestia de vida, lucrando com a alta dos preços agrícolas; a ausência de concorrência externa e o contrabando e açambarcamento. No concelho de Elvas, a 15 de Dezembro, é registado pela GF, um auto de contencioso fiscal sobre a apreensão de descaminho de direitos de importação de 42kg açúcar, no valor de 21\$25, comprada em Badajoz.³⁶⁷

A fome, a carestia de vida e o contrabando perpetua-se ao longo do período Sidonista. No entanto, o contrabando no concelho de Elvas sofre um decréscimo bastante significativo, passando de um registo de 73 autos em 1917 para 56 autos no ano de 1918.³⁶⁸ A maioria dos bens de primeira necessidade, como os ovos e o gado que tinham sido os bens mais apreendidos nos anos anteriores, de repente, apresentam um decréscimo. Em contraste, o contrabando de açúcar que não se destacava nos anos anteriores, no término da guerra atinge cerca de 16,1% do valor total de apreensões.³⁶⁹ O motivo desta subida pode estar relacionado com o reforço do controlo por parte da entidade estatal, através da fixação de preços; promulgação do decreto nº4177, inserindo uma organização dos serviços da guarda-fiscal e da portaria nº1307, determinando que nenhum açúcar se deslocava sem um guia de trânsito passado pelo Ministério das Subsistências e Transportes.³⁷⁰

³⁶⁵ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº39, 08 de Outubro de 1917, pp.4-5.

³⁶⁶ Cf. PIRES, Ana Paula, *A Indústria de Moagem de Cereais – Sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*, Tese de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2004, pp.97-100.

³⁶⁷ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº55, 15 de Dezembro de 1917, pp.4-5.

³⁶⁸ Ver Anexo 28, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1917 e 1918.

³⁶⁹ Ver Anexo 27, as apreensões de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1918.

³⁷⁰ *Diário do Governo*, Decreto nº4177, nº92, Série I de 30 de Abril de 1918 e Portaria nº1307, nº80, Série I de 17 de Abril de 1918.

Uma outra medida para um controlo mais eficaz do comércio ilegal de trigo foi a criação dos Celeiros municipais. Criados pelo decreto nº4:125 de 22 de Abril de 1918, estavam destinados a auxiliarem a Repartição de Cereais e Panificação da Direcção Geral das Subsistências, “(...) *na aquisição, armazenagem e distribuição, pelo país, de todo o centeio, milho e trigo das futuras colheitas e das farinhas desses cereais (...).*”³⁷¹ No entanto, apesar das medidas implementadas pelo Governo português com o pressuposto de impedir o comércio clandestino, não impediu que se fizesse contrabando de pão e outros géneros de primeira necessidade.³⁷² Em Janeiro de 1918, o Comandante da Circunscrição do Sul da GF afirmava o seguinte: “*tendo grande o contrabando que para Espanha se está fazendo de generos de primeira necessidade, e acontecendo que a sua falta nos concelhos de districto a que corresponde a area dessa companhia, pode vir a produzir a alteração da ordem (...) para que ao pessoal sob suas ordens sejam dadas as mais rigorosas instrucções para a repressão de tal contrabando.*”³⁷³

O contrabando de gado que se praticava regularmente, no concelho, prejudicava não só os mercados como a população local que necessitava dos mesmos para se alimentar diariamente. Logo, a falta de carne seria uma das consequências imediatas. Processos como no mês de Fevereiro, o registo de um delito de contrabando de exportação de uma cabeça de gado muar; em Maio, o contrabando de exportação de cabeças de gado cavalar ou em Agosto, uma apreensão por transgressão dos regulamentos fiscais de 107 cabeças de gado caprino e 3 cabeças de gado lanígero, confirmam a carestia do mesmo.³⁷⁴

Outros produtos derivantes do gado, como o chouriço e o toucinho, também foram produtos de contrabando ao longo do ano de 1918. Por exemplo, no auto de contencioso fiscal do mês de Abril, era apreendido por delito de contrabando de 96kg de chouriço de carne, no valor presumível de 96\$00. Interrogado pela Companhia da GF de Elvas, o arguido declarou que pensava que esta mercadoria fosse de exportação livre.³⁷⁵ E no caso do toucinho, em Setembro houve um registo de delito de contrabando de

³⁷¹ *Diário do Governo*, Decreto nº4:125, Série I de 22 de Abril de 1918.

³⁷² Segundo a notícia do *Jornal O Leste*, o pão faltava no concelho de Elvas por este sai ilicitamente para outros concelhos. in *O Leste*, 11 de Agosto de 1918, p.2.

³⁷³ AHDG NR, Correspondência da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Circular de 07 de Janeiro de 1918 da Circunscrição do Sul ao Comandante da Secção fiscal de Elvas.

³⁷⁴ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº3, 11 de Fevereiro de 1918, pp.4-5. Processo nº11 e 12, 02 e 05 de Maio de 1918, pp.4-5. Processo nº35, 21 de Agosto de 1918, pp.4-5.

³⁷⁵ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº10, 19 de Abril de 1918, pp.4-5.

exportação de 15kg de toucinho, no valor presumível de 15\$00 e 500g de chouriço, no valor de \$14. Interrogado o arguido declarou que a mercadoria era para ser introduzida clandestinamente em Espanha.³⁷⁶

Em Dezembro, a Companhia da GF de Elvas regista um auto de contencioso fiscal relativo ao descaminho de direitos de importação de açúcar, onde os arguidos afirmam que o 50kg de açúcar apreendido tinha sido adquirido em Badajoz.³⁷⁷ Outras mercadorias de destaque como o contrabando de ovos e isca de cordão faziam parte das descrições da GF.³⁷⁸ A título de exemplo, o processo de descaminho de direitos, do mês de Janeiro, registava a apreensão de 10kg de arroz, no valor presumível de \$3; 4kg de massa para sopa, no valor presumível de \$1 e sessenta centavos e uma cinta de algodão com o peso de 400g, no valor presumível de \$40. O arguido, após ser interrogado, afirmou que “(...) a mercadoria que lhe foi apreendida a comprara em Espanha, com o fim de a vender em Portugal.”³⁷⁹

No posto fiscal da Secção de Caia, ao longo do ano de 1918, foram registados apenas cinco autos de contencioso fiscal, tais como: por descaminho de direitos de importação de um par de alpercatas; contrabando de 7kg de chouriço; 7kg de chouriço e 30kg de bacalhau; cartucho para armas caçadeiras e por último, de ovos e batatas.³⁸⁰ No caso único do contrabando de cartuchos, a GF registava cerca de 50 cartuchos para calçadeiras, no valor presumível de \$1, acrescentando ainda que, o indivíduo tinha comprado em Elvas para depois os conduzir para Espanha, para seu negócio.³⁸¹

Numa análise acerca do contrabando realizado, no concelho de Elvas e em Caia, entre 1914-1918, constata-se que este evoluiu mediante as condições políticas, económicas e sociais da região alentejana. A questão das subsistências fez parte das maiores preocupações da população elvense, nomeadamente as carências de pão, azeite

³⁷⁶ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº41, 16 de Setembro de 1918, pp.4-5.

³⁷⁷ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº49, 13 de Dezembro de 1918, pp.4-5.

³⁷⁸ AHDG NR, Autos do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº1, 01 de Janeiro de 1918, referente à apreensão por contrabando de exportação de 61 dúzias de ovos e o Processo nº32, 06 de Agosto de 1918, referente à apreensão por contrabando de importação de isca de cordão.

³⁷⁹ AHDG NR, Auto do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº2, 30 de Janeiro de 1918, pp.4-5.

³⁸⁰ AHDG NR, Autos de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº1, 21 de Março de 1918; Processo nº2, 10 de Maio de 1918; Processo nº3, 11 de Maio de 1918; Processo nº4, 20 de Maio de 1918; Processo nº5, 31 de Maio de 1918.

³⁸¹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº4, 20 de Maio de 1918, pp.4-5.

e carne, assim como a prática de formas de comércio fraudulento, como o contrabando de exportação ou importação de mercadorias com o país vizinho, prejudicando não só a economia local como a economia nacional. Como verificamos esta forma de sobrevivência face ao contexto de guerra, teve maior impacto na região a partir de 1916, atinge o seu ponto mais elevado no ano da mobilização das tropas portuguesas para a Flandres e, no término da guerra sofre um decréscimo acentuado. Os bens de primeira necessidade mais contrabandeados são: os ovos e queijos; o gado; o tabaco e o café.³⁸²

A evolução do número de apreensões de ovos e queijos é ascendente até ao ano em que Portugal declara guerra à Alemanha e descendente até ao término da guerra. As apreensões de gado apresentam uma subida em 1915 e depois uma descida com algumas oscilações. Sobre as apreensões do café, verifica-se uma estagnação entre o início da guerra e o ano da «crise das subsistências», descendo de forma bastante acentuada até 1918. Em última análise, o número de apreensões de tabaco oscilam até ao seu ponto mais alto em 1916, apresentando um decréscimo acentuado até 1918.³⁸³ Ou seja, os dados registados pela Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia confirmam o aumento do contrabando num momento crítico do conflito e o sucesso da repressão, por parte da Guarda Fiscal e a entidade estatal, no término da guerra.

³⁸² Ver em Anexo 29, a evolução de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914-1918.

³⁸³ Ver Anexo 30 e 31, a evolução das apreensões de ovos/queijo, gado, café e tabaco, por anos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia.

Capítulo III – Da Repressão à Resistência: Confronto entre a Guarda Fiscal e os Contrabandistas

“ (...) Na época calamitosa em que nos encontramos, quando a fome nos bate à porta, levar para Espanha o que tanta falta nos faz, não é fazer simples contrabando, é cometer um crime. Torna-se urgente o aumento da guarda fiscal a fim de que a raia, que é grande, possa ser bem vigiada.”

(A Fronteira, 02 de Junho de 1918, p.2.)

3.1 Disparo de tiros e fuga desconhecida: Apreensão realizada pela Guarda Fiscal

A presença do Estado português ao nível local é caracterizada por mecanismos ou dispositivos de controlo, repressão e pela instalação de forças especializadas que tem como principal intuito manter a ordem pública e a segurança da economia nacional. No caso do contrabando, se por um lado, prevalece a força das autoridades que reprimem as acções de comércio ilegal; por outro, permanece a resistência dos contrabandistas em opor-se às leis e medidas implementadas, que os impediam de obter lucro e atravessar a fronteira física da linha de demarcação ao longo da fronteira. Uma linha imaginária que era sustentada pelos diversos postos espalhados no sentido de tornar o processo de apreensão mais eficiente. Todavia, nem sempre a apreensão era realizada de forma eficaz, uma vez que, os contrabandistas tinham a vantagem de conhecerem o local e saberem algumas formas de fugirem à vigilância das autoridades.

A intervenção do Estado em combater o contrabando praticado pelos contrabandistas torna-se relevante sob o ponto de vista da análise dos mecanismos utilizados pelas autoridades fiscais perante situações de comércio fraudulento, e a nível social, a provocação do medo e alterações de comportamento no quotidiano da população envolvida. A presença das autoridades era suficiente para alterar as formas de vida daqueles que ao cometerem crimes fiscais, tinham necessariamente de arranjar soluções imediatas para não serem fiscalizados. Desde a apreensão da carga, por parte das autoridades fiscais, passando pela repressão até à multa, prisão, fuga ou até uma possível morte dos contrabandistas, permitem compreender os mecanismos de repressão e resistência, na dinâmica e amplitude de uma rede complexa que é o contrabando.

Segundo José Ferreira de Oliveira, a organização do sistema policial aparece como um composto complexo de um sistema social e cultural e, na maior parte das vezes, as forças policiais agem na base de métodos repressivos tradicionais (por exemplo, o uso de porte de armas para atirar no suspeito), porque isso é isso que o cidadão espera delas.³⁸⁴ Ou seja, sendo os corpos policiais uma extensão dos “tentáculos” do poder estatal na sociedade acabam por provocar um sentimento de medo nos cidadãos. Com base nos estudos de Loubet del Bayle, esta realidade é explicada pela articulação entre a organização social e o conjunto do sistema político, sendo que a intervenção da instância política.³⁸⁵ No que se refere à acção da Guarda Fiscal, o estudo de Bayle enquadra-se na perfeição, uma vez que, como um corpo especial criado pela entidade estatal, regia-se muito pelas instruções da Direcção Geral das Alfândegas e depois, pelo Ministério das Finanças, um dos ministérios mais importantes sob o ponto da política fiscal de um país.

A Guarda Fiscal, criada em 1885, estava sob a alçada da Administração Geral das Alfândegas e Contribuições Directas, com o pressuposto de reprimir o contrabando, descaminho de direitos e recolher o imposto do sal, pescado, real da água, entre outros. No entanto, durante a Primeira República a supressão dos direitos de consumo constituiu um dos pressupostos do programa republicano que não teve uma resolução total, uma vez que, o imposto real da água não fora suprimido.³⁸⁶ No ano de 1911, a GF passava a estar sob a égide do Ministério das Finanças, tendo como principal função o controlo, a vigilância e repressão do contrabando, descaminho e transgressões fiscais ao longo da raia, litoral e ilhas adjacentes.³⁸⁷

Quando ao procedimento da GF perante a suspeita de actos fraudulentos, segundo o art.32º do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, os agentes de fiscalização externa, quando na sua zona de fiscalização, se encontrassem alguém a conduzir ou a ocultar, mercadorias ou qualquer objecto, em contrabando ou descaminho de direitos ou transgressão fiscal, apreendiam todos os objectos, bem como os transportes utilizados, conduzindo os infractores até á presença da autoridade fiscal competente.³⁸⁸ Ainda no acto da apreensão, os apreensores registavam a presença de duas testemunhas para

³⁸⁴ Cf. OLIVEIRA, José Ferreira de, *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento – A emergência do policiamento de proximidade*, Edições Almedina, 2006, pp.97-101.

³⁸⁵ *Idem*, pp.101-102.

³⁸⁶ Cf. ESTEVES, Álvaro Proença, *Missões Históricas e Actuais da Guarda Fiscal*, *op.cit.*, pp.82-88.

³⁸⁷ *Idem*, p.84.

³⁸⁸ Portugal, Comando Geral da Guarda Fiscal, *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, nº1, Lisboa, C.G.G.F., 1886, p.154.

comparecerem perante a autoridade fiscal.³⁸⁹ As mercadorias ficavam depositadas na alfândega ou em depósitos à espera de serem arrematadas em leilão. Enquanto isso, a autoridade fiscal, após ter procedido ao registo do auto de apreensão, declarava um despacho se considerava ou não subsistente a apreensão. Se a apreensão fosse declarada subsistente, mediante se houvesse pena de prisão, o arguido tinha que depositar o dinheiro da multa, para conseguir ser solto.³⁹⁰ Dentro de dez dias, a contar com o despacho, a instrução do processo terminava.³⁹¹

Após a decisão da entidade fiscal, pelo chefe da delegação/secção ou pelo Tribunal do Contencioso Fiscal, procedia-se ao leilão das mercadorias, fechavam-se os processos e procedia-se ao envio dos mesmos á administração geral das alfândegas.³⁹² Ainda, segundo o art.40º sobre a venda das mercadorias apreendidas: “*nos delictos de contrabando ou descaminho, e nas transgressões, cujo processo não começar por apprehensão, deverá a auctoridade fiscal, que receber participação official do facto, mandar autuar a mesma participação (...).*”³⁹³ Nos casos em que não houvesse participação official do delito, mas apenas a denúncia particular, estes deveriam ser arquivados em separado, para as autoridades ficarem sob aviso.³⁹⁴

Relativamente à distribuição das multas pagas pelos contrabandistas, nos termos da lei, pertencia aos apreensores o produto total da venda das mercadorias, deduzidos os direitos e despesas de transporte. Segundo o art.45º do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, se a apreensão se fizesse em consequência de uma denúncia, pertencia ao denunciante cerca de 25% do produto líquido da venda e 25% da multa.³⁹⁵ Os restantes 50% da multa eram divididos pelo montepio das alfândegas; o cofre das pensões e para o cofre dos emolumentos do corpo da guarda-fiscal. Se o réu não fosse capturado, o produto da venda dos objectos apreendidos não sofria nenhuma dedução.³⁹⁶

³⁸⁹ Portugal, Comando Geral da Guarda Fiscal, *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, nº1, Lisboa, C.G.G.F., 1886, p.154.

³⁹⁰ Portugal, Comando Geral da Guarda Fiscal, *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, nº1, *op.cit.*, p.155.

³⁹¹ *Idem*, p.156.

³⁹² *Idem*, p.157.

³⁹³ *Idem*, p.158.

³⁹⁴ *Idem, Ibidem.* Ainda a destacar, segundo o art. 42º do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, “*se a participação ou a denuncia forem dadas, não como uma relação a factos consumados ou em via de realização, mas sim na previsão de actos que estejam para se praticar, deverá a competente auctoridade fiscal tomar para logo as providencias necessarias a fim de evitar a fraude e assegurar a punição dos delinquentes, instaurando depois o respectivo processo, e conservando até então em segredo a denuncia ou participação recebida.*”

³⁹⁵ *Idem*, p.159.

³⁹⁶ *Idem, Ibidem.*

No concelho de Elvas, os Guardas-fiscais ao visualizarem os indivíduos que lhes pareciam suspeitos, mandavam fazer alto por parte da Fazenda Nacional e depois de fazer a revista e encontrar mercadorias consideradas contrabando ou descaminho de direitos, os apreensores procediam à participação escrita de um auto de contencioso fiscal, com a indicação dos nomes dos arguidos; local e hora em que se realizou; a relação dos objectos apreendidos; o seu valor presumível; o destino que tivera e os nomes, moradas das testemunhas.³⁹⁷ Ou seja, segundo o artº29 do *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, “*compete às auctoridades fiscaes o julgamento em processo administrativo, dos contrabandos, descaminhos e transgressões, até á applicação das multas; (...)*.”³⁹⁸ Após o registo do auto, os arguidos eram multados ou eram conduzidos ao Tribunal do Contencioso Fiscal para serem devidamente julgados.

Um processo de apreensão de tabaco e uma cinta de lã, a GF da Secção de Caia afirmava que tinha avistado um indivíduo que vinha dos lados de Espanha, no qual procedeu à respectiva apreensão de 0,2 gramas de tabaco picado, no valor de \$1 e uma cinta de lã, com o peso de 0,700g, no valor de \$60.³⁹⁹ Outro processo, referente ao ano de 1914, a GF avistava um indivíduo que conduzia um jumento com mercadoria suspeita. A mesma autoridade mandou fazer alto por para da Fazenda Nacional e, o arguido, obedecendo e fazendo-lhe revista, verificou que o dito jumento era considerado descaminho de direitos de gado.⁴⁰⁰ Ou em 1915, num registo de uma apreensão por contrabando de exportação de 1kg de café moído, a GF afirmava que depois de mandar fazer alto, o arguido obedeceu imediatamente.⁴⁰¹

A obediência dos contrabandistas, muitas vezes, ficava apenas pela escolha de permanecerem no local de apreensão, porque durante o procedimento de interrogação, podiam recorrer ao uso da mentira. Os contrabandistas afirmavam que as mercadorias não eram suas ou que não sabiam que constituíam contrabando, descaminho ou uma transgressão. A título de exemplo, num auto de contencioso fiscal, por transgressão de duas cabeças de gado (uma muar e outra asinino) e registado no posto da Secção de Caia, os apreensores afirmaram terem visto dos lados de Espanha dois indivíduos com

³⁹⁷ Portugal, Comando Geral da Guarda Fiscal, *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, nº1, *op.cit.*, p.154. Ver em Anexo 32, um exemplo de um Auto de Contencioso Fiscal de 1914.

³⁹⁸ *Idem, Ibidem.*

³⁹⁹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº9, 18 de Agosto de 1914, p.3.

⁴⁰⁰ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº3, 13 de Janeiro de 1914, p.3.

⁴⁰¹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº21, 21 de Novembro de 1915, p.3.

uma mula e um burro. Aproximando-se dos suspeitos, perguntaram o que estes andavam a fazer e a resposta foi que andavam simplesmente à procura de erva para alimentar uma das vacas.⁴⁰² Outro processo de apreensão por contrabando de chouriço, manteiga, queijos frescos, ovos, café moído e petróleo, a GF da Secção de Caia registava o seguinte: *“(...) junto a este posto ali se aproximou um carro que esse é costume ir com passageiros o que lhe perguntei a todos os passageiros se traziam alguma coisa que pagasse direitos e me respondeu que nada traziam e suspeitando desses indivíduos convideios para que fossem revistados (...).”*⁴⁰³

Contudo, os contrabandistas nem sempre obedeciam às autoridades fiscais, tomando uma posição de resistência à repressão. Segundo o auto de contencioso fiscal de 16 de Outubro de 1914, a GF da Secção de Caia após mandar fazer alto, os contrabandistas fugiram do local, deixando os volumes de feijão-verde e ervilhas secas que transportavam.⁴⁰⁴ Em 1916, um indivíduo montado num cavalo que seguia em direcção a Espanha, fugiu do local de apreensão, não sendo possível capturar nem conhecer o arguido que praticava contrabando de exportação de um cavalo.⁴⁰⁵ Numa outra vigilância, a GF ao ver seis indivíduos que conduziam caixotes de ovos e galinhas e dirigiam-se para os lados de Espanha, mandou fazer alto aos mesmos. Os indivíduos não obedeceram, pondo-se em precipitada fuga e deitando fora os referidos caixotes.⁴⁰⁶

Em alguns casos, as autoridades fiscais conseguiam capturar os indivíduos que fugiam do local da apreensão, mesmo que fosse difícil, visto que, os contrabandistas tinham um conhecimento muito grande dos caminhos a percorrer. No caso de um registo de uma apreensão por contrabando de exportação de doze arrobas de toucinho, realizada em Abril de 1917, a Companhia da GF de Elvas declarava o seguinte: *“(...) no sitio denominado Herdade das Espadas, no concelho de Elvas, ali vimos ir com direcção a Espanha, um grande grupo de contrabandistas com volumes às costas de quem suspeitamos e lhe mandamos fazer alto e apesar de ouvir esta intimação*

⁴⁰² AHDGNR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº1, 15 de Fevereiro de 1916, p.3.

⁴⁰³ AHDGNR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº2, 15 de Fevereiro de 1916, p.3.

⁴⁰⁴ AHDGNR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº16, 16 de Outubro de 1914, p.3.

⁴⁰⁵ AHDGNR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº28, 10 de Agosto de 1916, p.3.

⁴⁰⁶ AHDGNR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº37, 18 de Outubro de 1916, p.3.

pozeram-se imediatamente em precipitada fuga e nós corremos sobre eles conseguimos com grande esforço apreender 2/ volumes e capturarmos 6 indivíduos.”⁴⁰⁷

O uso da violência era uma das formas recorridas pela autoridade fiscal para amedrontar os contrabandistas e assegurar que os mesmos não fugiam. Neste sentido, usavam armas para disparar contra os suspeitos que oferecessem resistência. No ano de 1915, a Companhia da GF de Elvas registou num auto de contencioso fiscal, sobre a apreensão de descaminho de direitos de exportação de 63 galinhas vivas, a informação de que tinha avistado seis indivíduos. Depois da ordem de fazerem alto, os suspeitos não obedeceram às ordens das autoridades, sendo necessário estas dispararem oito tiros, com o intuito de os amedrontar. Por fim, as mercadorias tinham sido largadas e os arguidos acabariam por fugir sem serem capturados nem conhecidos.⁴⁰⁸

A Guarda Fiscal numa outra apreensão por contrabando de exportação de ovos registava o seguinte: *“(...) ali avistamos um individuo que se dirigia a Espanha, conduzindo as costas um volume; tornou-se suspeito e tendomos-lhe saído a frente ordenamos-lhe que fize-se alto á parte da Fazenda Nacional, o que não obedecerão pondose em precipitada fuga não nos sendo possível capturalos nem conhecer por mais esforços que empregamos, sendo nesseçario dispararmos 2 tiros a fim de os amedrontar e assim conseguimos a que elle deita-se por terra o referido volume o qual passamos a exeminar (...).*”⁴⁰⁹ Os apreensores utilizavam as armas para amedrontar, no entanto, muitas vezes as balas podiam atingir mortalmente os contrabandistas. No caso das apreensões na zona raiana, não existe informação sobre a morte de qualquer indivíduo envolvido no processo, mas é muito provável que se tenha verificado em outros casos não registados pela Guarda Fiscal.

Dos disparos da autoridade fiscal até à fuga desconhecida dos contrabandistas, a actuação da GF assentava num procedimento tradicional de apreensão de mercadorias (por contrabando, descaminho de direitos e transgressão fiscal), imposição de multas e repressão se fosse necessário. É certo que este dispositivo de controlo e fiscalização, como representante do poder central junto do poder local não era bem vista por parte dos contrabandistas e daqueles que necessitavam de cometer o crime do comércio

⁴⁰⁷ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº9, 19 de Abril de 1917, p.3.

⁴⁰⁸ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº16, 20 de Maio de 1915, p.3.

⁴⁰⁹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº5, 16 de Fevereiro de 1916, p.3.

clandestino para sobreviverem às situações de crise, no entanto, esta força especial conseguiu perdurar até à política europeia de abertura das fronteiras e livre circulação de pessoas. Com algumas falhas na organização, dificuldade financeira em sustentar um número maior de postos fiscais e guardas ao longo da fronteira, ou ainda, as suspeitas de que estes podiam até estar envolvidos na prática do contrabando, a Guarda Fiscal, entre 1914 e 1918, cumpriu as suas funções básicas: Controlo, Vigilância e Repressão.

3.2 Identificação e caracterização dos contrabandistas

Na cidade de Elvas, os contrabandistas são indivíduos que pertencem a uma comunidade rural com necessidades acrescidas e que por motivos económicos e sociais, tentam combater as medidas repressivas da entidade estatal. Possuem em si, um conjunto de características que os diferencia da restante comunidade, são aventureiros, valentes e enfrentam obstáculos sem fim, arriscando-se até a sua própria vida por tentarem alcançar a linha de fronteira. Mais do que isso, como refere Dulce Simões, em relação ao seu estudo sobre o contrabando em Barrancos, para eles «*De noite o contrabando, de dia o trabalho*».⁴¹⁰ Nesse sentido, a partir desta referência pode-se procurar compreender como os contrabandistas praticavam o contrabando e como se organizavam face à vigilância da Guarda Fiscal.

Perceber quem eram, qual a sua idade, profissão e como realizam o contrabando é essencial para entender o quadro sociológico deste fenómeno ilegal. Os contrabandistas do período em análise são essencialmente oriundos do concelho de Elvas e das zonas limítrofes. A proximidade com a fronteira espanhola permitia-lhes uma facilidade de trocas comerciais e culturais que outras regiões do litoral do país não tinham acesso. Por isso, na maioria dos casos, os contrabandistas são de regiões como Vila Viçosa, Campo Maior, Olivença, Elvas e Badajoz, sendo que entre 1914 e 1918, mais de 100 processos de autos de contencioso fiscal correspondiam a indivíduos provenientes do concelho de Elvas e cerca de 40 processos a Badajoz.⁴¹¹ No ano de

⁴¹⁰ Cf. SIMÕES, Maria Dulce, «O contrabando em Barrancos: memórias de um tempo de guerra» in FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; FONSECA, Inês, (coord.), *op.cit.*, p.190.

⁴¹¹ Ver em Anexo 33, a origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

1917, onde o contrabando atinge o seu ponto mais alto de actividade, constata-se cerca de 25 processos referentes a Elvas e 8 processos de Badajoz.⁴¹²

A faixa etária dos homens que cometiam actos de comércio ilegal, no concelho de Elvas, variava entre os 25 e 49 anos de idade. Contudo, cerca de 35 indivíduos que foram apreendidos, ao longo da guerra, tinham idades entre os 30 e 34 anos, não esquecendo os casos de idades inferiores e superiores. Quanto ao sexo feminino, os poucos casos que foram registados pela Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia, correspondiam a mulheres entre os 30 e 64 anos de idade, sendo que o maior número de casos está entre os 35 e 39 anos de idade.⁴¹³ Por exemplo, no auto de contencioso fiscal de 25 de Abril de 1916, sobre apreensão por descaminho de direitos de importação de tecidos de algodão (com o peso de 400g), uma arguida tinha 36 anos de idade, natural de Badajoz e a outra, 16 anos de idade, natural de Olivença.⁴¹⁴

O número reduzido de mulheres envolvidas directamente na prática do contrabando estava relacionado com o papel secundário que desempenhavam. A sobrevivência dos contrabandistas dependia, em larga medida, das relações sociais que existiam no seio das comunidades raianas. Nas palavras de Paula Godinho, no estudo sobre Chaves e Verín, “(...) o contrabando exige um enquadramento nos modos de vida das povoações da raia e, a um nível microscópico, nas estratégias de sobrevivência dos núcleos domésticos.”⁴¹⁵ No caso de estudo de Eduarda Rovisco, sobre o contrabando em Idanha-a-Nova, as chamadas «mulheres de carreiro» envolviam-se no tráfico de mercadorias com Espanha e faziam-no depois de se casarem.

Na cidade de Elvas, a ajuda das mulheres na prática do contrabando era uma realidade que poderia ajudar bastante os contrabandistas porque para além de os proteger, podiam ter mais facilidade em circular na região sem serem descobertas pelas autoridades fiscais. No exemplo do processo do contencioso fiscal do mês de Março de 1914, sobre o descaminho de direitos de um lenço de seda e um par de luvas, a arguida, com 50 anos de idade, profissão doméstica e natura de Elvas, declarou que “(...) todas as

⁴¹² Ver em Anexo 34, a origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917.

⁴¹³ Ver em Anexo 35, a faixa etária dos homens apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

⁴¹⁴ AHDGMR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº3, 25 de Abril de 1916, p.3.

⁴¹⁵ Cf. GODINHO, Paula, “Desde a idade de seis anos, fui muito contrabandista. O concelho de Chaves e a comarca de Verín entre velhos quotidianos e novas modalidades emblemáticas” in FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; FONSECA, Inês, (coord.), *op.cit.*, p.44.

declarações do apreensor eram verdadeiras com as quaes se conformava e que os ditos objectos os tinha comprado em hespanha para sua familia.”⁴¹⁶

As redes sociais podiam ser desde a ajuda ao contrabandista, um quadro doméstico de ajuda das mulheres na execução do contrabando até à formação de quadrilhas. Segundo Eduarda Rovisco, a organização de quadrilhas⁴¹⁷ constituía um sistema de rede realizado por homens e mulheres, num âmbito familiar e vicinal.⁴¹⁸ A ideia estratégia familiar e rede são importantes, na medida em que, garantiam uma continuidade na reprodução social. Como exemplo de uma rede entre contrabandistas, num processo de Outubro de 1914, sobre apreensão por descaminho de direitos de importação de diversos tecidos de algodão e lã, o arguido declarou que “(...) *os objectos apreendidos os tinha comprado a um contrabandista para seu uso.*”⁴¹⁹ Ou então, outro exemplo sobre uma apreensão por contrabando de três armas caçadeiras de dois carros de carregar pela culatra, os arguidos declaram que as armas que lhes tinham sido tinha sido fornecido pelo seu patrão.⁴²⁰

Quanto aos motivos que conduziam a população a adquirir formas de vida em torno do comércio ilegal, nas palavras de Eusebio Medina García, “*los contrabandistas eran por lo general de recendencia humilde, naturales de las poblaciones limítrofes, quienes se habían visto obligados casi sempre por la necesidad, a escoger esta actividad para ganarse la vida (...).*”⁴²¹ Muitos dos autores defendem que a causa para a procura de práticas de contrabando como uma estratégia de vida, está intimamente relacionado com o carácter económico. De facto, as diversas contestações durante o período de guerra, assim como a falta de bens de primeira necessidade, faziam com que estes indivíduos procurassem sobreviver a este contexto de crise económica e política adquirindo formas de vida ilegais. Basicamente, esta atitude perante as medidas estatais

⁴¹⁶ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº7, 07 de Maio de 1914, pp.4-5.

⁴¹⁷ Segundo Eduarda Rovisco, “as «quadrilhas» constituíam sociedades de «patrões» formadas com o propósito de se protegerem mutuamente e de dividirem entre si os prejuízos das perdas de cargas de café e de cavalos em situações de confronto com as autoridades espanholas.” in ROVISCO, Eduarda, “La empresa más grande que tenía el gobierno portugués y el español era el contrabando” in FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; FONSECA, Inês, (coord.), *op.cit.*, p.111.

⁴¹⁸ *Idem, Ibidem.*

⁴¹⁹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº25, 24 de Outubro de 1914, pp.4-5.

⁴²⁰ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº19, 10 de Outubro de 1914, pp.4-5.

⁴²¹ Cf. MEDINA GARCÍA, Eusebio, «El contrabando de postguerra en la comarca de Olivenza» in *Revista de Estudios Extremeños*, nº6, 2006, p.1149.

de aumento dos preços e dificuldades no acesso a produtos essenciais à vida, como o pão e outros, pode ser considerado como uma resistência perante a repressão.

Os contrabandistas que realizavam o contrabando de bens de primeira necessidade normalmente faziam-no para obter o maior lucro possível, visto que, não tinham possibilidades financeiras para viverem com qualidade de vida e enfrentavam muitas dificuldades no seu quotidiano. Em oposição, o contrabando realizado, em grande escala, por entidades com maior poder económico, ligadas muitas vezes a particulares ligados ao sector empresarial ou ao Governo português, era praticado de forma subtil e silenciada, de maneira a que ninguém conseguisse ter provas do seu envolvimento em negócios escuros. Neste sentido, a dificuldade em sustentar o argumento de que «os de cima» também podiam estar envolvidos no comércio ilegal para além da economia legal e das fronteiras visíveis é bastante elevada.

No caso, mencionado anteriormente, sobre a venda de grandes quantidades de sardinhas frescas que vinham de Setúbal para Elvas e depois para Espanha, é particularmente interessante, na medida em que, as sardinhas podiam perfeitamente serem transformadas em conservas de peixe e depois reexportadas para a Alemanha. Todavia, o Governo português cria uma lei permitindo que a exportação deste género se faça, desde que seja excedente ao consumo local.⁴²² Ou seja, uma lei que acaba por esconder a “mão branca” do Estado nos assuntos de clandestinidade.

Se o contrabando realizado pelos «de cima» podia ser escondido com um véu, os outros que tinham dificuldades financeiras já era registado pelas autoridades fiscais. Os 318 processos de contencioso fiscal, registados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia são de sujeitos que não possuem muitos recursos financeiros. A título de exemplo, no auto de contencioso de 19 de Abril de 1914 sobre a apreensão por contrabando e descaminho de direitos de importação de isca de cordão, de procedência espanhola, os arguidos declararam que não podiam pagar a multa em que foram condenados por serem pobres.⁴²³ Outro exemplo, de 15 de Setembro do mesmo ano, as autoridades fiscais registavam num auto de apreensão por apreensão de 98 ovos de galinha que a arguida declarava que não podia pagar a multa por ser pobre.⁴²⁴

⁴²² *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº10 de 15 de Dezembro de 1915, p.6.

⁴²³ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº4, 19 de Abril de 1914, p.7.

⁴²⁴ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº14, 15 de Setembro de 1914, p.6.

As dificuldades financeiras dos indivíduos apreendidos estavam associadas a uma profissão com salários baixos. Entre 1914 e 1918, a Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia apreendeu indivíduos com a profissão de trabalhador; contrabandista; trabalho doméstico; proprietário; negociante e outros. Ao analisar todos os processos, entre os que fazem referência à profissão dos apreendidos, destacam-se os trabalhadores e contrabandistas.⁴²⁵ Em 1917, mantêm-se os mesmos mas com um particular destaque para os proprietários.⁴²⁶ Ou seja, estes trabalhadores podiam trabalhar no sector agrícola, desempenharem actividades pouco lucrativas ou ainda fazer do contrabando uma profissão permanente.

Tentavam obter lucro para além das linhas de fronteira e sobreviviam com isso, no entanto, era muito difícil conseguirem escapar à vigilância da GF. Apesar da organização da rede doméstica, do conhecimento da região, a utilização de transportes ou a elaboração de estratégias, a verdade é que, as autoridades fiscais, quer do lado português, quer do lado espanhol, acabariam por apreender os contrabandistas. Na maioria dos casos, estes indivíduos que arriscavam a sua vida, apesar de saberem os perigos que podiam enfrentar, seguiam em direcção ao seu intuito. Segundo o exemplo do auto de contencioso fiscal de Maio de 1915, sobre a apreensão por descaminho de direitos de importação de 23,5 dúzias de ovos, um indivíduo que conduzia um volume às costas, pretendia passar o Rio Guadiana para o lado de Espanha.⁴²⁷

Em Outubro de 1914, num processo sobre a apreensão por contrabando de 10kg de café em grão, a Secção da GF de Caia registou o seguinte: *“(...) vigiando a estrada que directamente segue a Badajoz, ali avistamos 5 indivíduos que conduzindo cada um (...) volumes as costas, a certa altura abandonaram a dita estrada e mantendo-se (...) em direcção a Hespanha, logo sopusemos que se tratava de contrabando e para nos certificarmos das nossas suspeitas lhe saímos a frente (...) o que não obedeceram pondo-se em precipitada fuga foi nos neçario dispararmos 10 tiros para o ar (...)”*⁴²⁸ Um processo que confirma, mais uma vez, o conhecimento do contrabandista do

⁴²⁵ Ver Anexo 36, a percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

⁴²⁶ Ver Anexo 37, a percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917.

⁴²⁷ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº14, 15 de Maio de 1915, p.3.

⁴²⁸ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº15, 15 de Outubro de 1914, p.3.

caminho a percorrer e utilização da estratégia de fuga e mudança de rumo para que não fosse apreendido nem morto pelas autoridades fiscais.

Mais ainda, o contrabandista tentava esconder ao máximo as mercadorias que transportava, colando-as em bolsos de casacos ou em sítios secretos no interior dos automóveis. A título de exemplo, no processo de Agosto de 1915, sobre o descaminho de direitos de importação de tabaco, um indivíduo que vinha de Espanha disse que tinha direito a uma papelada que lhe facultasse a entrada livre de direitos do mesmo tabaco. O apreensor dizendo-lhe que não tinha direito á passagem do referido tabaco, o arguido deitou o tabaco ao chão dizendo que não o fumava mas que o guarda também não iria fazê-lo. Ao ser levado ao posto de serviço de Caia e revistado pelo apreensor, foi encontrado mais tabaco no interior do seu casaco.⁴²⁹

Relativamente ao transporte utilizado pelos contrabandistas, destacam-se o uso de jumentos, cavalos e automóveis. Segundo o processo de Janeiro de 1914, sobre a apreensão por descaminho de direitos de gado, um indivíduo que conduzia um jumento, foi mandado parar pelas autoridades fiscais.⁴³⁰ Outro em Agosto de 1916, sobre uma apreensão por contrabando de exportação de um cavalo, um indivíduo montado num cavalo seguia para Espanha.⁴³¹ E por último, num processo sobre apreensão de contrabando de café, a GF da Secção de Caia registou o seguinte: “(...) *apresentou-se um automóvel de procedencia Hespanhola que conduzia uma família, ás quaes perguntei se traziam alguma couza, (...) o que me respondeu que não passando revista no dito automóvel encontrei um pacote de café.*”⁴³²

O contrabandista corria riscos ao tentar atravessar a linha de fronteira, no entanto, com a sua vontade em querer sobreviver em contexto de crise, continuava a perpetuar as formas de comércio ilegal. Muitos tinham a necessidade de readaptar os seus modos de vida a uma realidade que não os aceitava. Deste modo, como a moeda tem dois lados, também o contrabandista apresentava duas funções: de um lado o trabalhador, do outro o clandestino; de um lado aquele que domina a actividade económica local, e do outro, o que constrói uma rede de relações sociais.

⁴²⁹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº15, 17 de Agosto de 1915, p.3.

⁴³⁰ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº3, 13 de Janeiro de 1914, p.3.

⁴³¹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº28, 10 de Agosto de 1916, p.3.

⁴³² AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº14, 11 de Agosto de 1915, p.3.

3.3 Contrabandistas livres ou julgados?

Após a realização do processo de apreensão, a Guarda Fiscal tinha o dever de proceder ao registo de um auto onde continha os nomes dos indivíduos apreendidos e suas testemunhas. Posteriormente era enviado ao Comando-Geral para este decidir se o processo ia a julgamento da autoridade instrutora ou não. Se fosse o caso, os arguidos eram dirigidos ao Tribunal do Contencioso Fiscal, pelo qual seria decidido se estes eram livres ou presos. Segundo o art.30º do *Boletim Oficial da Administração Geral das Alfândegas*, estes dois tribunais especiais de contencioso fiscal funcionavam junto das Alfândegas de Lisboa e do Porto, “(...) *pertencendo exclusivamente o julgamento em primeira instância de todos os delictos de contrabando e descaminho de direitos, na parte fiscal, que se cometerem no continente do reino.*”⁴³³

Estes tribunais eram compostos pelo director da respectiva Alfândega, de um auditor e, em Lisboa, de um membro da respectiva câmara de comércio e indústria, e no Porto, da associação comercial. Funcionavam em duas sessões por semana, competindo ao auditor propor os processos que lhe pareçam mais urgentes para serem submetidos ao julgamento do Tribunal.⁴³⁴ No decorrer do julgamento eram ouvidos os arguidos, as testemunhas e os apreensores, depois do término do mesmo, ambas as partes podiam requerer a vista do processo no prazo de cinco dias.⁴³⁵ No entanto, com a decisão do juiz da primeira sessão, raramente poderia haver uma resolução diferente. Os arguidos estavam sujeitos a serem presos se fosse decidido pela autoridade judicial.

Na Comarca de Elvas, entre o período correspondente à Primeira Guerra Mundial, o ano de 1916 foi o que teve um maior número total de réus condenados (cerca de 84 condenados) e até ao término da guerra sofre um decréscimo bastante acentuado, para 33 réus condenados.⁴³⁶ Em relação aos processos, entre 1916 e 1918, atingem um maior número, ultrapassando os 600 processos. Dentro destes, existem os processos orfanológicos (relativo a casos de órfãos), processos cíveis (relativo a crimes) e processos comerciais. Os processos cíveis são os que atingem um valor superior a 600 processos entrados na Comarca de Elvas.⁴³⁷ No interior destes, encontram-se os autos

⁴³³ Portugal, Administração Geral das Alfândegas, *Boletim Oficial da Administração Geral das Alfândegas*, Lisboa, A.G.A., 1894, pp.61-62.

⁴³⁴ *Idem*, p.70.

⁴³⁵ *Idem*, p.80.

⁴³⁶ Ver em Anexo 38, o número total de réus condenados na Comarca de Elvas, entre 1913 e 1919.

⁴³⁷ Ver em Anexo 39, o número de processos, por tipologia, entrados na Comarca de Elvas, entre 1913 e 1919.

do contencioso fiscal, registados pela Companhia da GF e Secção de Caia, entre 1915 e 1917. Entre aqueles que foram enviados para o Tribunal do Contencioso Fiscal, destacam-se os processos dos autos de apreensão por contrabando de exportação de 1363 cabeças de gado lanígero e a participação de contrabando de um automóvel.

No processo de auto contencioso fiscal de 1915, sobre apreensão por contrabando de exportação de 1363 cabeças de gado lanígero, a Companhia da GF de Elvas suspeitou de uns indivíduos que se destinavam a Espanha, seguindo junto ao longo do rio Guadiana. Os indivíduos tinham cerca entre os 24 e 70 anos de idade, oriundos de Barbacena, Olivença e Badajoz, eram trabalhadores e jornaleiros. Segundo a descrição da apreensão, cerca de 1363 cabeças de gado lanígero, no valor presumível a quatro mil escudos, seguiam ao longo da margem direita do rio e mesmo junto à linha de fronteira.⁴³⁸ O arguido declarou que só conduzia o gado porque o patrão o tinha aconselhado a fazê-lo para ganhar mais dinheiro. Afirma ainda que, tinha sido contratado em Badajoz, por um indivíduo espanhol, para conduzir o gado.⁴³⁹

Ao longo do decorrer do julgamento, a 1ª testemunha declarou que tinha conhecimento da prática de contrabando de gado lanígero na fronteira. A 2ª testemunha declarou que apareceu um rapaz que lhe indicou uma tapada para o gado descansar, que sabia que os arguidos tinham pastagens em Espanha. No depoimento de outras testemunhas foi declarado que não conheciam nenhuma passagem de gado lanígero entre Juromenha e Caia. No término do julgamento e das interrogações, o advogado dos constituintes arguidos anuncia um conjunto de declarações, tais como: que o gado tinha sido comprado numa feira que se efectuou em Juromenha.⁴⁴⁰

Segundo o auditor, *“os donos de gado por seu lado, confirmando estes dois factos, explicam que o gado se destinava ao Caia afim de, neste posto fiscal, se afiançar e ser autorizado a transitar temporariamente para Espanha para pastar, o que é permitido por lei.”*⁴⁴¹ Nas suas conclusões finais, a classificação do delito foi a prova plena das leis que constituem o contrabando, e por isso, o valor do gado apreendido deveria ser restituído e os agentes fiscais ser castigados.⁴⁴² Após uma segunda chamada para outra sessão é apresentado um relatório sobre as condições em que tinha sido

⁴³⁸ AHDGNR, Tribunal do Contencioso Fiscal, Processo nº21, 12 de Agosto de 1915, pp.1-9.

⁴³⁹ *Idem*, pp.10-12.

⁴⁴⁰ *Idem*, pp.44-90.

⁴⁴¹ *Idem*, p.98.

⁴⁴² *Idem*, p.98-107.

realizada a apreensão, nomeadamente, a realidade dos lavradores que vendiam os seus gados em abundância, aos compradores espanhóis que ofereciam preços mais altos e favoráveis aos trabalhadores.⁴⁴³ No fim do mesmo, afirma o seguinte: “(...) *os arguidos que podendo enviar o valor do gado e leva-lo, não o fizeram e foram-no adquirir no leilão, tendo portanto de pagar as custas da praça.*”⁴⁴⁴ O julgamento termina com a decisão que os arguidos têm de pagar uma multa por terem cometido crime. Na certidão emitida, os arguidos deveriam pagar uma multa por contrabando na importância de setenta e dois escudos e respectivos adicionais, tendo estes apenas três dias após a contar desde a data de afixação.⁴⁴⁵

No processo de auto contencioso fiscal de 1917, sobre a apreensão por participação de contrabando de um automóvel que era para ter sido vendido ao país vizinho. Depois da apreensão por parte das autoridades fiscais, os arguidos e as testemunhas tiveram que prestar declarações no julgamento. A 1ª testemunha declarava que um automóvel tinha saído para Espanha e que lhe pareceu estranho, indo imediatamente verificar se a saída do mesmo tinha sido legal ou não; a 2ª testemunha afirmou que tinha estado a conversar com o indivíduo que conduzia o automóvel. A participação acabaria por ter como consequência o pagamento de direitos de importação do automóvel, marca americana, exportação que o arguido tinha levado pela estrada que liga o posto fiscal de Caia a Badajoz.⁴⁴⁶

Segundo o despacho emitido após o julgamento: “(...) *considerando que o carro em questão saindo como saiu, com autorização da fiscalização, embora sem os documentos devidos, com este acto nenhuma exportação fraudulenta se cometeu; e que seria uma manifesta injustiça impor penas a qualquer cidadão pela pratica de um facto, embora ilegal, que foi permitido pelas autoridades publicas competentes.*”⁴⁴⁷ Uma vez que, não existia provas suficientes para confirmar o acto de contrabando, o juiz não podia condenar o arguido em questão.⁴⁴⁸ O relatório do Tribunal do Contencioso Fiscal afirmava o seguinte: “(...) *bem decidiu a sentença revista, pois se mostrou nos autos que o referido automóvel, havendo saído para Espanha com autorização da fiscalização, regressou a Portugal, sendo assim menos verdadeira, a afirmação de que*

⁴⁴³ AHDG NR, Tribunal do Contencioso Fiscal, Processo nº21, 12 de Agosto de 1915, pp.122-123.

⁴⁴⁴ *Idem, Ibidem.*

⁴⁴⁵ *Idem, pp.124-276.*

⁴⁴⁶ AHDG NR, Tribunal do Contencioso Fiscal, Processo nº53, 06 de Agosto de 1917, pp.1-70.

⁴⁴⁷ *Idem, pp.71-75.*

⁴⁴⁸ *Idem, pp.76-85.*

fôra vendido em Espanha e numa tendo havido por parte do arguido qualquer intuito fraudulento. Confirmam, pois, a decisão revista.”⁴⁴⁹

Outro exemplo, em 1922, um processo por contrabando de exportação de queijos era julgado no Tribunal do Contencioso Fiscal. Segundo as conclusões do julgamento, os queijos, encontrados no interior de sacos, eram do arguido e destinavam-se à alimentação dos assalariados que trabalhavam na Herdade da Torre de Bolsa. No entanto, segundo as conclusões dos juízes, o arguido não vivia na referida herdade, nunca tinha sido contrabandista nem precisava de ser. Logo, sem provas concretas sobre a sua culpa, a acusação é considerada sem fundamento e valor, ou seja, o arguido é julgado insubsistente.⁴⁵⁰

Em síntese, os processos que eram enviados ao Tribunal do Contencioso Fiscal podiam estar sujeitos a sentenças pouco favoráveis para os que cometiam o acto fraudulento do contrabando. No entanto, os apreensores também estavam sujeitos a serem condenados pela incapacidade de cumprir as suas funções como agentes de controlo, vigilância e repressão destes indivíduos. Se em 1915, verificamos um caso onde os contrabandistas acabam por ser condenados e intimados a pagarem uma multa; em 1917, o caso é completamente oposto, sendo o próprio arguido, acusado de fazer contrabando de um automóvel, considerado inocente. Na realidade, entre muitos outros processos remetidos para julgamento, os contrabandistas estavam demasiadamente expostos à decisão dos juízes, que podia ter como consequência a sua liberdade ou condenação.

⁴⁴⁹ AHDGMR, Tribunal do Contencioso Fiscal, Processo nº53, 06 de Agosto de 1917, pp.84-85.

⁴⁵⁰ AHDGMR, Tribunal do Contencioso Fiscal, Processo nº28, 27 de Fevereiro de 1922, pp.10-12.

Capítulo IV - Guardar Armas e Recuperar: O pós-guerra em Elvas (1919-1922)

“Um grito de alarme ao povo do concelho de Elvas - Permita me que comece esta com um grito de Alerta ao povo do concelho de Elvas que ficamos sem pão! Sim, é este o grito de alarme que todos nós pertencentes a este concelho devemos bradar, neste momento único, incomparável, nunca sucedido no nosso concelho.” (A Fronteira, 05 de Outubro de 1920)

A conjuntura do pós-guerra no país é de grande desgaste ao nível político, económico e social. Os conflitos internos entre partidos; crises económicas e o aumento da agitação da população que tem como intuito ter melhores condições de vida constituem alguns exemplos do que se passava no território português. Guardar as armas de guerra e tentar recuperar era o lema de um país saído de uma guerra que tinha destruído todos os pressupostos lançados pela Primeira República. Já nada seria o mesmo e no concelho de Elvas, se a guerra já tinha tido um grande impacto na vida da população local, é no pós-guerra que vai atingir um grau mais elevado.

Sucedem-se as subidas dos preços dos bens de primeira necessidade, a escassez dos mesmos e a procura de formas de comércio ilegal, como o açambarcamento e o contrabando. Entre o período correspondente a 1919 e 1922, a Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia regista, aproximadamente, cerca de 870 autos de contencioso fiscal, ultrapassando o número registado durante a guerra.⁴⁵¹ A partir de 1920, o número total de apreensões apresentam um acréscimo bastante significativo no que diz respeito aos números registados anteriormente. Esta subida está interligada com a situação que o país apresenta e com a crise que invade o concelho elvense.

No ano de 1919, com o registo de cerca de 75 autos de contencioso fiscal, as mercadorias mais apreendidas são: o açúcar; tabaco; algodão; gado; ovos; fósforos; frangos; isqueiros automáticos; café; manteiga; queijos e calçado. Como se pode verificar, os produtos que eram apreendidos até ao término da guerra eram essencialmente bens de primeira necessidade, mas a partir de 1919, são

⁴⁵¹ Ver Anexo 40, o número total de apreensões, realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1919 e 1922.

contrabandeados outras mercadorias. A título de exemplo, no mês de Junho, era registado pela Companhia da GF de Elvas, um auto de apreensão por descaminho de direitos de importação de 1kg de bombazine, no valor presumível a 4\$00. Interrogado o indivíduo sobre a apreensão, este declarava que tinha comprado a bombazine a um contrabandista.⁴⁵² Outros exemplos: o processo nº41, sobre a apreensão por contrabando de exportação de anilinas ou o processo nº23, sobre a apreensão por descaminho de direitos de importação de perfumarias, chocolates e brinquedos. (Ver Quadro 8)

Quadro 8 - Apreensão por contrabando/descaminho de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1919 e 1922

Número do Processo	Data	Apreensão
Nº19 – Elvas	16-06-1919	Descaminho de direitos de importação de bombazine
Nº41 – Elvas	19-11-1919	Contrabando de exportação de anilinas
Nº44 – Elvas	20-11-1919	Descaminho de direitos de importação de açúcar
Nº23 – Caia	27-09-1919	Descaminho de direitos de importação de perfumarias, chocolate e brinquedos
Nº8 – Elvas	11-02-1920	Contrabando de peixe fresco
Nº14 – Elvas	20-02-1920	Contrabando de ovos
Nº16 – Elvas	25-02-1920	Contrabando de ouro
Nº19 – Elvas	04-03-1920	Contrabando de toucinho e manteiga de vaca
Nº160 – Elvas	28-06-1921	Descaminho de importação de tabaco
Nº182 – Elvas	11-08-1921	Contrabando de exportação de prata e ouro
Nº 218 – Elvas	15-11-1921	Contrabando de exportação de ovos e carne fumada
Nº 50 - Elvas	27-03-1922	Contrabando de 18dúzias de ovos e 29 quilos de cebola
Nº 52 - Elvas	27-03-1922	Transgressão de 64 cabeças de gado ovino
Nº62 – Elvas	10-04-1922	Descaminho de direitos de exportação de um par de sapatos
Nº177 - Elvas	17-12-1922	Descaminho de direitos de importação de isca

Fonte: AHDGMR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1919 e 1922.

⁴⁵² AHDGMR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº19, 16 de Junho de 1919, pp.4-5.

Também no ano de 1919, fazia-se o contrabando de importação de mercadorias como relógios, cartuchos e armas. No caso particular, registado no mês de Maio, pela Companhia da GF de Elvas, dois indivíduos que conduziam os volumes às costas, como tecidos de algodão, lenços de algodão, relógios e uma caixa de cartuchos para armas, não obedeceram às autoridades fiscais, fugindo do local de apreensão.⁴⁵³ Contudo, apesar dos contrabandistas começarem a transportar outras mercadorias, continuavam a praticar o contrabando de ovos, açúcar, galinhas, gado, manteiga, bacalhau, toucinho, entre outros bens de primeira necessidade.

Em 1920, entre outras mercadorias, destacam-se as seguintes: bacalhau; perdizes; carne de porco; ouro; queijos; peixe fresco; tabaco; toucinho; ovos e manteiga. A título de exemplo, no mês de Fevereiro, a Companhia da GF de Elvas registou uma apreensão por contrabando de peixe fresco, nomeadamente, 30kgde sardinha, no valor presumível a 6\$50 e 1kg de carapau, por 10\$00. Os arguidos não comparecem ao registo do auto porque no momento da apreensão, puseram-se em precipitada fuga, apesar dos tiros disparados pelos agentes fiscais.⁴⁵⁴ No processo nº14, do mês de Fevereiro, a Companhia da GF de Elvas registava o seguinte: *“(...) a apreensão consta de vinte e dúzias e meia de ovos no valor presumível de nove escudos. Não compareceu (...) a este auto o arguido e dono das mercadorias apreendidas, por se ter evadido no momento da apreensão.”*⁴⁵⁵

Todavia, a novidade que surge é o contrabando de ouro que se começava a ser realizado, em grandes quantidades, no concelho de Elvas e arredores. Segundo o processo de apreensão por contrabando de ouro, registado no mês de Fevereiro, o apreendido transportava cinco anéis de ouro, no valor presumível de 7\$50; duas medalhas de ouro, no valor de 2\$00 e dois alfinetes de ouro, no valor presumível a 11\$00. O indivíduo com 30 anos de idade, natural e residente em Olivença, interrogado sobre as mercadorias que trazia consigo, este disse que pretendia vender o ouro em Espanha, com o intuito de obter o maior lucro possível.⁴⁵⁶

⁴⁵³ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº13, 02 de Maio de 1919, pp.4-5.

⁴⁵⁴ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº8, 11 de Fevereiro de 1920, pp.4-5.

⁴⁵⁵ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº14, 20 de Fevereiro de 1920, pp.4-5.

⁴⁵⁶ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº16, 25 de Fevereiro de 1920, pp.4-5.

Na viragem para o ano posterior, destacam-se as seguintes mercadorias: tabaco; galinhas; tecidos de algodão e seda; isca; ovos; prata; ouro; fósforos; gado; acendedores automáticos, entre outras. A título de exemplo, o processo nº164, sobre o contrabando de exportação de galinhas, a Companhia da GF de Elvas registou o seguinte: “(...) *vi vir um indivíduo com direcção a hespana, como suspeita-se de ele lhe mandei fazer alto por parte da fazenda. Ordem que não cumpriu e pondo-se em precipitada fuga e deixando cair por terra um volume e não sendo possível conhece-lo nem captura-lo (...).*”⁴⁵⁷ Outro contrabandista que realizava o contrabando de exportação de 16 frangos, no valor presumível de 16\$00, também tinha desobedecido às ordens dos agentes fiscais, colocando-se em fuga.⁴⁵⁸

Os comportamentos dos contrabandistas perante as autoridades fiscais continuavam a ser os mesmos, ou seja, mostravam uma resistência que os fazia tomarem atitudes como a fuga precipitada do local de apreensão ou o enfrentamento. Do outro lado, os apreensores mantinham a mesma atitude de repressão, vigiando os suspeitos, impedindo-os de passarem a fronteira e utilizarem armas para assustar os aprendidos. Claro que, muitas vezes o resultado do disparo dos tiros era a morte de alguns dos envolvidos. A título de exemplo, da utilização de armas, no processo nº181, sobre apreensão por contrabando de exportação de ovos, a Companhia da GF de Elvas registava o seguinte: “(...) *ali vimos vir dois indivíduos com direcção a hespanha como suspeitamos que eles levassem quaisquer objectos contrabandeados lhe mandamos fazer alto por parte da fazenda nacional ordem que não cumpriram deitando por terra dois piquenos caixotes e pondo-se em precipitada fuga e tendo-mos noz corrido sobre eles e disparado seis tiros de carabina não foi possível conhece los (...).*”⁴⁵⁹

A Companhia da GF de Elvas e Secção de Caia para além de registarem, no ano de 1921, apreensões respeitantes a bens de primeira necessidade, também confiscara mercadorias como pratas, ouro e acendedores automáticos. No caso do contrabando de exportação de uma corrente de prata e um cobertor de lã, a GF registou o seguinte: “(...) *vimos chegar um indivíduo ao posto de despacho que levava uma manta de lã a fim de seguir com ela para Badajoz (Hespanha) ali o chefe do mesmo posto não o deixou*

⁴⁵⁷ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº164, 02 de Julho de 1921, pp.4-5.

⁴⁵⁸ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº169, 22 de Julho de 1921, pp.4-5.

⁴⁵⁹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº181, 09 de Agosto de 1921, pp.4-5.

seguir e o mandou voltar para traz, suspeitandomos que o referido indivíduo a passava a salto o seguimos, e ao chegar a um certa altura saio da estrada e se meteu a corta mato pela erdade da Comenda (...), mas como fomos vistos por ele lhe mandamos fazer alto a cuja voz obedeceu prontamente, e ao ser revistado por nos lhe encontramos dentro de um bolço do cazaco umas correntes de prata (...).”⁴⁶⁰

O conhecimento que o contrabandista tinha dos caminhos a percorrer, ao longo da realização do contrabando, estava relacionado com o facto de ser o seu local de residência, e por isso saber os trilhos a percorrer ou evitar. Conhecendo bem o território, na maioria dos casos, mais do que os próprios agentes fiscais, o transporte das mercadorias era bastante facilitado, assim como a capacidade em arranjar estratégias de esconderijo das mercadorias no seu vestuário ou outro secreto, fazendo do contrabandista profissional da actividade ilícita ou um indivíduo que sabia o motivo pelo qual praticava o contrabando e como iria agir de forma invisível.

No ano de 1922 destacam-se as seguintes mercadorias apreendidas: cebolas; gado; isca; ovos; queijos; sapatos; acendedores automáticos; galinhas; manteiga; café; petróleo; tabaco; carne; ouro e prata, entre outras. A título de exemplo de um auto de apreensão, registado pela GF da Secção de Caia, sobre uma apreensão por descaminho de direitos de exportação de um par de sapatos, no valor presumível de 14\$00. A arguida declarou que se dirigia-se a Espanha para vender a referida mercadoria.⁴⁶¹ Outro processo, de um auto de contrabando de queijos e de café, a Companhia da GF de Elvas registava o seguinte: “(...) vimos vir um individuo conduzindo um pequeno volume que se destinava para a margem direita do rio Guadiana e parecendo me suspeita sai-lhe a frente e enterrogando o que trasia (...)”⁴⁶² foi encontrado 24 queijos e café moído.⁴⁶³ (Ver no Quadro 8, alguns exemplos de apreensões).

Em síntese, a organização e estratégia utilizada pelo contrabandista continuaria a ser a mesma, no entanto, as transformações deram-se no que diz respeito ao aumento do número total de apreensões e no contrabando de outras mercadorias para além dos bens de primeira necessidade, como por exemplo, de acendedores automáticos, prata, ouro,

⁴⁶⁰ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº202, 23 de Outubro de 1921, pp.4-5.

⁴⁶¹ AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº62, 10 de Abril de 1922, pp.4-5.

⁴⁶² AHDG NR, Auto de Contencioso Fiscal da Secção da Guarda Fiscal de Caia, Processo nº16, 22 de Fevereiro de 1922, pp.4-5.

⁴⁶³ *Idem, Ibidem.*

petróleo, sapatos, brinquedos, entre outros. Ou seja, uma nova era estava a ter início a partir de 1920, uma vez que, o pequeno contrabandista que transportava os pequenos volumes de mercadorias às costas já não era o mesmo, mas sim um indivíduo que estava aprender a realizar o contrabando com estratégias inovadoras. Tratava-se, de um contrabandista sofisticado inserido na prática de um contrabando novo.

CONCLUSÃO

A Primeira Guerra Mundial teve um impacto ao nível político, económico e social. Como consequência imediata, os Estados europeus adoptaram uma política intervencionista, com o intuito de aumentar a produção e investir numa economia em escala. Simultaneamente, a criação do sistema de bloqueio económico, pela Inglaterra, veio a reforçar a corrida ao armamento através do enfraquecimento da economia do inimigo alemão. Deste modo, perante a asfixia dos mercados e o estrangulamento de qualquer movimento comercial, surgiam, entre as malhas clandestinas da economia subterrânea, formas de comércio ilegal, como estratégias de sobrevivência ao contexto de guerra. O contrabando acabaria por atingir todas as linhas visíveis e invisíveis, trespassando qualquer medida restritiva e ganhando uma presença cada vez mais forte na vida quotidiana dos países envolvidos na guerra.

No contexto português, o bloqueio económico inglês teria consequências no que diz respeito a um maior controlo dos preços dos bens de primeira necessidade; ao estrangulamento das importações/exportações e repressão de ilegalidades comerciais. A somar a essa questão, os ingleses temiam que Portugal continuasse a efectuar trocas comerciais com os alemães, por via clandestina, ou seja, por contrabando. Deste modo, o Governo português, pressionado por esta realidade, promulgou um conjunto de medidas legislativas que considerava o contrabando um acto fraudulento a ser controlado, vigiado e reprimido por um corpo de polícia especial que reunisse funções ligadas à fiscalidade.

A Guarda Fiscal é criada, em 1885, como prolongamento do poder central no âmbito local, com o principal intuito de controlar, vigiar e reprimir todo e qualquer tipo de acto considerado fraudulento, ou seja, por contrabando, descaminho dos direitos fiscais e transgressões fiscais. Sob a alçada da Direcção Geral das Alfândegas e depois pelo Ministério das Finanças, era responsável pela recolha de impostos e pela repressão da economia subterrânea ou informal, ao longo do litoral, fronteira e ilhas adjacentes. Do outro lado da fronteira, existiam outras forças policiais, os *carabineros* (mais tarde *Guardia Civil*), cujo intuito era semelhante ao da Guarda Fiscal.

No concelho de Elvas, o perigo que houvesse negócios ilegais com o país vizinho era iminente, por isso, os postos fronteiriços da Guarda Fiscal foram exercendo uma rigorosa fiscalização ao longo do contexto de guerra. Relativamente à questão levantada inicialmente – qual o impacto do contrabando na região de Elvas, numa conjuntura de guerra – podemos concluir que, de acordo com os dados apresentados no Capítulo II, o contrabando teve maiores repercussões durante o período do pós-guerra do que no decorrer da guerra. De acordo com a análise dos dados recolhidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, o impacto do contrabando foi tardio (em 1917 a GF regista cerca de 73 autos de contencioso fiscal), assim como as consequências da guerra na região elvense. Uma outra conclusão resultante da análise do contrabando em Elvas, e que podemos verificar no Capítulo III, é que durante a guerra o contrabandista transporta géneros de primeira necessidade, e a partir de 1919, trata-se de um indivíduo que realiza o contrabando de mercadorias como ouro e prata. Ainda a destacar, ao longo da investigação surgiu a hipótese do contrabando ser praticado não só pelo contrabandista, oriundo das classes mais pobres, como também pelos indivíduos das instituições ou autoridades locais.

No entanto, entre outras questões, interessa mencionar outras ideias que estiveram envolvidas com o fenómeno do contrabando, nomeadamente:

1. Nas vésperas da Primeira Guerra Mundial, o contrabando de guerra já se fazia a nível internacional, mas em Elvas, começou a ter efeito no seio da população agrícola e com carências ao nível dos bens de primeira necessidade. Os contrabandistas, na maioria trabalhadores, agiam conforme as dificuldades que vivenciavam no âmbito nacional e local. Produtos como o pão, tomates, gado, café, tabaco, entre outros, foram apreendidos em 1914.
2. A escassez de “pão e carne” em 1915 teve como consequência uma maior intervenção do Estado graças à «crise das subsistências» e a agitação social que assolava o país. O Governo para combater a clandestinidade remodela a Comissão das Subsistências, determina na sede de cada concelho uma Comissão Reguladora dos preços dos géneros alimentícios e solicita uma maior fiscalização por parte da Guarda Fiscal instalada nos postos de Elvas e Caia. Ainda promulga uma lei que facilita a circulação de grandes quantidades de sardinhas frescas entre a região de Setúbal-Elvas-Espanha.

3. Durante a economia de guerra, a Guarda Fiscal apreende, no concelho elvense, mercadorias como por exemplo: ovos, café, gado, tabaco, entre outros. Em 1917 são registados casos de contrabando de queijos; carnes e pescados. Ainda a destacar, no mesmo ano, por haver falta de trigo foram reforçadas as medidas de fiscalização nos caminhos-de-ferro para evitar o contrabando deste género de primeira necessidade. E, por último, no término da guerra, verificando-se uma diminuição do número total de apreensões, destacam-se o mesmo tipo de mercadorias.

Em síntese, o contrabando de guerra em Elvas teve um grande impacto ao nível das dificuldades sentidas no seio da população. Todavia, esta forma de sobrevivência de contrabandistas que arriscavam a sua vida ao tentar atravessar as linhas de fronteira, abrandaria com o término da guerra. A partir de 1920 até 1922, o contrabando ganha um novo impulso, atingindo mais de 870 autos de contencioso fiscal registados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia. Deste modo, compreender o contrabando e o contrabandista vai muito mais além das fronteiras visíveis.

Por isso, esta investigação não termina apenas no estudo do impacto do contrabando na região elvense, através da análise dos autos de contencioso fiscal registados pela GF de Elvas e Caia, uma vez que, fica por analisar o contrabando que ultrapassava a fronteira sem registo oficial e formal. E ainda, a complementar, este estudo pode estender-se a questões que ao longo da dissertação surgiram, como por exemplo, perceber de que maneira as cargas de sardinhas frescas entravam e saíam da região; a entrada no território de agentes espanhóis que compravam gado e outros registos que podem ajudar a compreender as repercussões do contrabando, como a documentação da estação de caminhos-de-ferro ou meios de comunicação (por exemplo: estação de telegrafia). Porque de dia ou de noite, no trabalho ou em casa, o contrabando sobreviveu ao contexto de guerra e perpetuou-se no tempo e no espaço.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

Fontes Primárias e Secundárias

Arquivos e Bibliotecas oficiais

Arquivos e Bibliotecas nacionais

Arquivo Distrital de Portalegre

Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, Lisboa

Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Arquivo Histórico Parlamentar

Arquivo Municipal de Elvas

Biblioteca Municipal de Elvas

Biblioteca Nacional de Portugal

Direcção Geral de Arquivos/Torre do Tombo – Ministério do Interior/Direcção Geral da Administração Política e Cível

Arquivos e Bibliotecas Estrangeiros

Espanha:

Archivo Nacional de España

Documentação de Órgãos de Soberania

Diário da Câmara dos Deputados (1914-1923)

Diário do Governo (1914-1923)

Documentação de outras entidades

BALFOUR, A.J., *O Bloqueio Britânico*, Londres, Eyre and Spottiswood, Limited, 1915.

Contrabando de guerra: Declaram-se mercadorias que como tal são consideradas, Lisboa, Alfândega de Lisboa, 1916.

Estatutos da Associação Operária Mixta de S.Vicente de Elvas, Elvas, Typografia Progresso, 1912.

Ministério do Trabalho – Direcção Geral do Trabalho – *Boletim do Trabalho Industrial*, nº116 – Estatística Industrial do ano de 1917, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917.

Portugal, Ministério do Trabalho e Previdência Social, *Boletim da Previdência Social*, nº5, Lisboa, M.T.P.S., 1917-1918.

Repressão de contrabando de gado na fronteira. Permissão de entrada de carnes ovinas, caprinas e suínas pelas barreiras de Lisboa: outras disposições concernentes ao mesmo assunto, Lisboa, Alfândega de Lisboa, 1918.

Roteiros Republicanos – Portalegre, Lisboa, Edições QuidNovi, 2010.

Sindicato Agrícola de Elvas – *Estatutos do Syndicato Agrícola d’Elvas: Aprovados por alvará de 11 de Fevereiro de 1904*, Elvas, S.A, 1904.

Sindicato Agrícola de Elvas – *Relatório e Contas do Sindicato Agrícola de Elvas e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Elvas: Gerências de 1912 a 1919*, Elvas, 1924.

Sociedade Propaganda de Portugal – *No Alto Alemtejo: Portugal, Elvas, Castelo de Vide: Indicações geraes para uso dos viajantes*, Lisboa, Typografia, 1918.

STOCKTON, C.H., «The International Naval Conference of London, 1908-1909» in *The American Journal of International Law*, vol.3, no.3, 1909.

União Cooperativa de Crédito e Consumo dos operários de Elvas – *Estatutos da União Cooperativa de crédito e consumo dos operários de Elvas*, Elvas, U.C.C.C.O.E., 1914.

Documentação da Administração Local

Arquivo Distrital de Portalegre, *Copiadores de correspondência expedida*, (1914-1922).

Arquivo Distrital de Portalegre, *Tribunal da Comarca de Elvas*, (1914-1922).

Arquivo Municipal de Elvas, *Actas das Sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas*, (1914-1922).

Arquivo Municipal de Elvas, *Guia de trânsito de produtos agrícolas*, (1918-1920).

Arquivo Municipal de Elvas, *Guia de trânsito de mercadorias*, (1918-1922).

Arquivo Municipal de Elvas, *Manifestos dos cereais*, (1918-1920).

Arquivo Municipal de Elvas, *Registo de correspondência expedida e recebida*, (1914-1922).

Publicações Periódicas – boletins, jornais e revistas

A Fronteira (1914-1922)

Boletim Oficial da Administração Geral das Alfândegas, Lisboa, D.G.A., 1914-1922

Boletim Oficial da Guarda Fiscal, Imprensa Nacional de Lisboa, 1914-1922

Correio Elvense (1914-1922)

Jornal de Elvas (1920)

Jornal do Comércio e das Colónias (1914-1922)

O Elvense (1914-1920)

O Leste (1920)

O Século (1914-1922)

O Solidariedade (1918)

Revista de Estudios Historicos de la Guardia Civil, Año III, nº5, Espanha, Exército, Guardia Civil, 1970.

Revista da Guarda Fiscal

Vida Nova (1917)

Dicionários e Estatísticas

PORTUGAL, Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913.

PORTUGAL, Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, *Estatística comercial: Comércio e Navegação*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1915-1918.

PORTUGAL, Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, *Sobre comércio e navegação em Portugal desde que estalou a conflagração europeia*, Lisboa, DGE, 1916.

PORTUGAL, Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, 1911-1920, *Elementos para o estudo do custo da vida em Portugal, nos anos de 1914 a 1916: movimento dos preços de alguns preços alimentares de primeira necessidade*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917.

PORTUGAL, Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1920.

SILVA, António Morais, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª edição, Lisboa, Editorial Confluência, 1949-59.

Bibliografia

I Guerra Mundial e economia de guerra

AKTEKIN, Semith, «The place and importance of Local History in the secondary history education» in *Journal of Theory and Practice in Education*, 2009, pp.86-105.

ALDCROFT, Derek H., *The European Economy 1914-1990*, London, Routledge, 1993.

ALLEN, Keith, «Sharing Scarcity: Bread Rationing and the First World War in Berlin, 1914-1923» in *Journal of Social History*, 32, 1998, pp.371-393.

ANDERSON, Benedict, *Comunidades Imaginadas. Reflexões sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo*, Lisboa, Edições 70, 2005.

AGUIRRE DE CÁCER, Nuño, *La neutralidade de España durante la Primera Guerra Mundial: 1914-1918*, Madrid, Ministerio de Asuntos Exteriores, 1995.

BLUM, Matthias, «Government decisions before and during the First World War and the living standards in Germany during a drastic natural experiment» in *Explorations in Economic History* 48, 2011, pp.556-567.

BLUM, Matthias, «War, food rationing, and socioeconomic inequality in Germany during the First World War» in *Economic History Review*, 66, 4, 2013, pp.1063-1083.

BONZON, Thierry, “Labour (The) market and industrial mobilization, 1915-1917” in *Capital Cities at War. Paris, London, Berlin (1914-1918)*, (Edited by) Jay Winter and Jean-Louis Robert, Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp.164-195.

BROADBERRY, Stephen; HARRISON, Mark, *The Economics of World War I*, Cambridge University Press, 2005.

COLE, Joshua, “Transition (The) to peace, 1918-1919” in *Capital Cities at War. Paris, London, Berlin (1914-1918)*, (Edited by) Jay Winter and Jean-Louis Robert, Cambridge, Cambridge University Press, 2004, pp.196-226.

CURADO, Gonalo Saraiva, *Entre a Neutralidade e a Beligerncia: A Europa do Sul face  I Guerra Mundial*, Dissertao de Mestrado em Histria Contempornea, Faculdade de Cincias Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2013.

FERRO, Marc, *La Grande Guerre, 1914-1918*, ditions Gallimard, 1969 et 1990.

GAZELEY, Ian; NEWELL, Andrew, «The First World War and working-class food consumption in Britain» in *European Review of Economic History*, 17, pp.71-94.

GARCIA DELGADO, Jos Luis, “Economa (a) Espaola entre 1900 y 1923” in *Revolucin Burguesa Oligarqua y Constitucionalismo (1834-1923)*, (Dir.) Manuel Tuon de Lara, Historia de Espaa, vol. VIII, Barcelona, Editorial Labor, 1990, pp.409-452.

GILBERT, Martin, *A Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2007.

HOWARD, N.P., «The Social and Political Consequences of the Allied Food Blockade of Germany, 1918-19», *German History*, 1993, pp.161-188.

LON, Pierre, “Guerra Econmica e economia de guerra”, in *Guerras e Crises, Histria Econmica e Social no Mundo*, (Dir.) Pierre Lon, vol. V, Tomo I, Lisboa, S da Costa Editora, 1982, pp.23-51.

MARRENO, Javier Ponce, «La política exterior española de 1907 a 1920: Entre el Regeneracionismo de intenciones y la neutralidad condicionada» in *Historia Contemporánea*, 34, 2007, pp.93-115.

MENDES, José Amado, «História local e memórias: do Estado-Nação à época da globalização» in *Revista Portuguesa de História*, 2000, pp.349-368.

MCDERMOTT, John, «Total war and the Merchant state: aspects of British Economic Warfare against Germany, 1914-16» in *Canadian Journal of History, Annales Canadiennes d'Histoire* XXI, 1986, pp.61-76.

MCDERMOTT, John, «Trading with the enemy: British business and the law during the First World War» in *Canadian Journal of History, Annales Canadiennes d'histoire* XXXII, 1997, pp.201-219.

NIEFTAGODIEN, Noor, «The Place of “The Local” in History Workshop’s Local History» in *African Studies*, 2010, pp.41-61.

SCOTT, James C., *A Dominação e a Arte da Resistência – Discursos Ocultos*, (trad.) Pedro Soares Pereira, 1ª edição, Livraria Letra Livre, 2013.

SHEERAN, George; SHEERAN, Yanina, «Discourses in Local History» in *Rethinking History: The Journal of Theory and Practice*, 1998, pp.65-85.

TOLEDO, Maria Aparecida Leopoldino Tursi, «História local, historiografia e ensino: sobre as relações entre teoria e metodologia no ensino de história» in *Antíteses*, vol.3, n.6, 2010, pp.743-758.

WITHERS, Charles W.J., «Place and the “Spatial Turn” in Geography and in History» in *Journal of the History of Ideas*, vol.70, n.4, 2009, pp.638-658.

Contrabando de guerra no contexto internacional

ABBENHUIS, Maartje, *The Art of Staying Neutral – The Netherlands in the First World War, 1914-1918*, Amsterdam, Amsterdam University Press, 2006.

CORRAL, Miguel López; RIVAS, Gómez Fernando, *La Guardia Civil Española*, Secretaría General Técnica del Ministerio del Interior, 1989.

SILVA, Marta Nunes, *Os Trilhos da Emigração – Redes clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*, Lisboa, Edições Colibri, 2011.

KENNEDY, Greg, «Intelligence and the blockade, 1914-1917: A study in administration, friction and command» in *Intelligence and National Security*, 22:5, 2007, pp.699-721.

MEDINA GARCÍA, Eusébio, «El contrabando de postguerra en la comarca de Olivenza» in *Revista de Estudios Extremeños*, nº6, 2006, pp.1141-1168.

MEDINA GARCÍA, Eusébio, «Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispano-luso», *Revista de Estudios Extremeños*, nº6, 2006, pp.713-724.

MEDINA GARCÍA, Eusébio, “Elucubraciones en torno a la identidad rayana” in *As fronteiras e as identidades raianas entre Portugal e Espanha*, Vila Real, Servicio editorial SDE, 2008.

MEZZADRA, Sandro, *Direito de fuga*, Lisboa, Edições Unipop, 2012.

OLIVEIRA, José Ferreira de, *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento – A emergência do policiamento de proximidade*, Edições Almedina, 2006.

PANEL, Louis N., *La Grande Guerre des Gendarmes - «Forcer, au besoin, leur obéissance»*, Paris, Nouveau Monde éditions de la Défense, 2013.

RUIZ, Joaquín del Moral; RUIZ, Juan Pro; BILBAO, Fernando Suárez (coord.), *Estado y territorio en España, 1820-1930*, Madrid, Los Libros de la Catarata, 2007.

SANZ, Carolina García, *La Primera Guerra Mundial en el Estrecho de Gibraltar – Economía, política y relaciones internacionales*, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Universidad de Sevilla, Madrid, 2011.

VALCUENDE del Río, J. M., «Estados, Fronteras y Poblaciones Locales: Cambios y Permanencias», *Cadernos CERU*, série 2, nº19, 2008.

VALCUENDE del Río, J. M. e Rafael C. Faria, «Viviendo de la frontera: redes sociales y significación simbólica del contrabando» in FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; Fonseca, Inês, (coord.) *Contrabando na fronteira Luso-espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios*, Editora Nelson de Matos, 2009.

WILSON, Thomas M. e DONNAN, Hastings, *Border Identities: Nation and state at international frontiers*, Cambridge, Cambridge University Press, 1998.

WINTER, Jay, “Paris, London, Berlin 1914-1919: capital cities at war” in Jay Winter et al. (eds.), *Capital cities at war. Paris, London, Berlin 1914-1919*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp.3-24.

Portugal na Grande Guerra

CABRAL, Manuel Villaverde, «Grande (A) Guerra e o sidonismo (esboço interpretativo)», *Análise Social*, vol. XV (58), 1979, pp.373-392.

CABRAL, Manuel Villaverde, *Portugal na Alvorada do Século XX – Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.

FERREIRA, José Medeiros, *Um Século de Problemas – As Relações Luso-Espanholas da União Ibérica à Comunidade Europeia*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.

LEITE, Francisco de Paula, *Os laranjais de Setúbal: sua cultura e economia*, Imprensa Lusitana de José Maria Júnior, Lisboa, 1918.

MATA, Maria Eugénia, “Sistemas Fiscais e Reformas Fiscais” in *As Finanças Públicas no Parlamento Português – Estudos preliminares* (coord.) Nuno Valério, Ana Bela Nunes, Carlos Bastien e Eugénia Mata, Lisboa, Edições Afrontamento, 2001, pp.89-108.

MATOS, Luís Salgado de, “A economia portuguesa cresceu durante a 1ª República? Novíssimas estimativas do Pib de 1915 a 1926, seguidas de uma apostila sobre as causas do fim daquele Regime” in *O Eterno Retorno: estudos em homenagem a António Reis*, 1ªed., Lisboa, Campo da Comunicação, 2013.

OLIVEIRA, César de, *Cem Anos nas Relações Luso-Espanholas: Política e Economia*, Lisboa, Edições Cosmos, 1995.

PACHECO, Dr. Álvaro Gomes, “Contributos para a história das instituições de saúde de Elvas” in *Elvas Caia: Revista Internacional da Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Elvas*, nº2, Lisboa, Colibri, 2004, pp.265-299.

PIRES, Ana Paula, *A Indústria de Moagem de Cereais – Sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*, Tese de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2004.

PIRES, Ana Paula, *Portugal e a I Guerra Mundial – A República e a Economia de Guerra*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2011.

ROLLO, Maria Fernanda, “Economia e inovação: derivações em cenário de crise” in ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Tinta-da-china, 2009, pp. 523-535.

SAMARA, Maria Alice, “O impacte Económico e Social da Primeira Guerra Mundial em Portugal” in *Portugal e a Guerra: História das intervenções portuguesas nos grandes conflitos mundiais (Séculos XIX e XX)*, org. TEIXEIRA, Nuno Severino, Edições Colibri, Lisboa, 1998.

SAMARA, Maria Alice, *Verdes e Vermelhos: Portugal e a Guerra no ano de Sidónio Pais*, Lisboa, Notícias Editorial, 2003.

SENA, Arlindo, “A formação das elites políticas e sociais na contemporaneidade elvense (1850-1920) in *Elvas Caia: Revista Internacional da Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Elvas*, nº2, Lisboa, Colibri, 2004, pp.133-151.

SENA, Arlindo, “A fronteira do Caia: em espaço aberto e integrador nas vivências transfronteiriças (1850-1910) ” in *Elvas Caia: Revista Internacional da Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Elvas*, nº3, Lisboa, Colibri, 2005, pp.113-133.

SENA, Arlindo, “O Caia como espaço de atracção durante a Monarquia Constitucional (1850-1899) ” in *Elvas Caia: Revista Internacional da Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Elvas*, nº4, Lisboa, Colibri, 2006, pp.151-166.

SENA, Arlindo, “Notas históricas sobre a Primeira República em Elvas” in *Elvas Caia: Revista Internacional da Cultura e Ciência da Câmara Municipal de Elvas*, Lisboa, Colibri, 2007, pp.135-147.

SENA, Arlindo, *La vida política. Comportamiento electoral y partidos políticos*. [Distrito de Portalegre], Universidad Extremadura, Cáceres, 2007.

SENA, Arlindo, «La práctica del contrabando en la raya del distrito de Portalegre (1850-1930)» in *Revista de Estudios Extremeños*, 2010, Tomo LXVI, Número 1, pp.287-308.

SILVA, João Manuel Gonçalves, «O clientelismo partidário durante a I República: o caso do Partido Reconstituente (1920-1923)» in *Análise Social*, vol.140, 1997, pp.31-74.

SILVA, Marta Nunes, *Os Trilhos da Emigração – Redes clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*, Lisboa, Edições Colibri, 2011.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, *Nova História Militar de Portugal*, vol.4, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004.

TELO, António, *Economia e Império no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Editorial Cosmos, 1994.

TORRE GÓMEZ, Hipólito de la, *Na Encruzilhada da Grande Guerra: Portugal-Espanha (1913-1919)*, Lisboa, Estampa, 1980.

Contrabando de guerra no contexto nacional

ALBUQUERQUE, José Lindomar, «Fronteiras das Nações: Sentidos e Situações na Raia Luso-Espanhola» in *Cadernos Ceru*, v.23, nº2, 2012.

CAVACO, Carminda, “Um olhar sobre a fronteira Portugal-Espanha” in CAVACO, Carminda (coord.) *As regiões de fronteira – Inovação e desenvolvimento na perspectiva do mercado único europeu*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 1995.

ESTEVES, Álvaro Proença, *Missões Históricas e Actuais da Guarda Fiscal*, 1º Centenário da Guarda Fiscal, 1885-1985, Edição comemorativa, Lisboa, 1985.

FREIRE, Dulce; ROVISCO, Eduarda; FONSECA, Inês (coord.) *Contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, Memórias e Patrimónios*, Editora Nelson de Matos, 2009.

GODINHO, Paula, *Oír o galo cantar dúas veces*, Ourense, Deputación Provincial de Ourense, 2011.

RODRIGUES, Joaquim Manuel Vieira, *O Algarve e a grande guerra. A questão das Subsistências (1914-1918)*, Tese de Doutoramento em História, Universidade Nova de Lisboa, 2010.

SANTOS, Pedro Ribeiro, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985.

SIMÕES, Dulce, *Frontera y Guerra Civil Española – Dominación, Resistencia y usos de la memoria*, Diputación de Badajoz, 2013.

Anexos

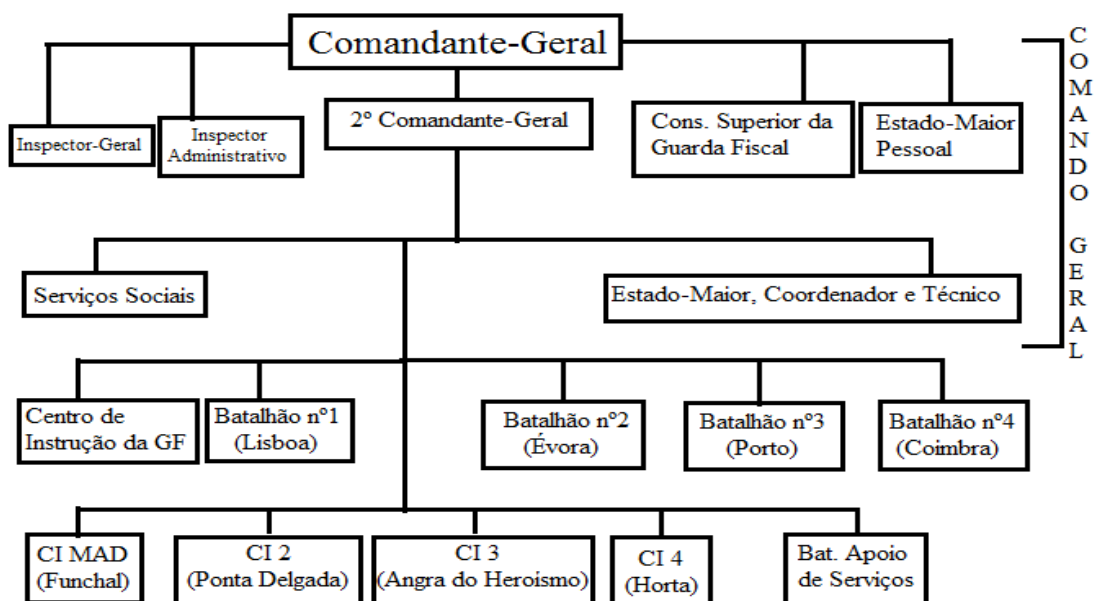
Anexo 1 – Legislação sobre o contrabando

Legislação	Objecto
Decreto nº718 de 3 de Agosto de 1914, Boletim nº8	Proibindo temporariamente a exportação para o estrangeiro de géneros alimentícios (excepto vinho), gados e combustíveis.
Decreto nº767 de 17 de Agosto de 1914, Boletim nº8	Criando uma comissão destinada a promover a aplicação de providências que facilitem o abastecimento de géneros de primeira necessidade e de combustível, e que atenuem a crise económica.
Decreto nº766 de 18 de Agosto de 1914, Boletim nº8	Criação dos Armazéns Gerais Industriais.
Decreto nº948 de 14 de Outubro de 1914, Boletim nº10	Proibindo a reexportação do continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, para o estrangeiro, de arroz, açúcar, bacalhau, cereais, legumes e medicamentos.
Decreto nº972 de 26 de Outubro de 1914, Boletim nº10	Mandando proceder ao arrolamento das quantidades de trigo em grão e em farinha existentes no continente da República, em conformidade com as instruções anexas ao mesmo decreto.
Decreto nº1:165 de 14 de Novembro de 1914, Boletim nº12	Determinando que a partir de 1 de Janeiro de 1915 os armazéns da Alfandega de Lisboa e as mercadorias neles armazenadas fiquem a cargo da Administração da Exploração do Porto de Lisboa e regulando a passagem do respectivo pessoal do tráfego para o serviço de exploração do porto.
Decreto nº1:223 de 30 de Dezembro de 1914, Boletim nº12	Mandando proceder ao arrolamento das quantidades de trigo e outros cereais existentes no continente da República, em conformidade com as instruções anexas ao mesmo decreto.
Circular nº662 de 27 de Outubro de 1914, Boletim nº10	Da Direcção Geral das Alfandegas ao Comandante da circunscrição do sul da guarda-fiscal - Lisboa - Sendo indispensável empregar a mais viva fiscalização para se reprimir a emigração clandestina, dos mancebos reservistas que tentem fugir do território da República para evitar o serviço
Circular nº81 de 13 de Março de 1914, Boletim nº3	É proibido o uso de algodão trama com preparo químico, para servir de isca.
Nota nº1:656 de 21 de Abril de 1914, Boletim nº4	Recomendam-se as formalidades fiscais ordenadas por despacho de 8 de Agosto de 1908 na entrada de vagões com mercadorias em transito para Lisboa e Porto.
Decreto nº1:483 de 6 de Abril de 1915, Boletim nº4	É criada uma Comissão reguladora dos preços dos géneros alimentícios em cada sedo dos concelhos do continente e regula-se a sua constituição.

Decreto nº1:349 de 13 de Fevereiro de 1915, Boletim nº2	Proibindo a exportação da lã.
Decreto nº2:058 de 18 de Novembro de 1915, Boletim nº11	Mandando considerar como delito de descaminho de direitos a venda de peixe feita no mar por barcos portugueses a barcos estrangeiros.
Lei nº459 de 24 de Setembro de 1915, Boletim nº9	Proibindo a exportação de gado bovino, ovino, caprino e suíno, e de ovos de criação.
Decreto nº2:567 de 14 de Agosto de 1916, Boletim nº8	Declarando contrabando de guerra diferentes mercadorias quando se verificarem determinadas circunstancias.
Decreto nº3:291 de 14 de Agosto de 1917, Boletim nº8	Proibindo, enquanto durar o estado de guerra, a importação de gado estrangeiro para pastar em território português.
Decreto 3:737 de 4 de Janeiro de 1918, Boletim nº1	Reprimir o contrabando de gado para Espanha e obstar à elevação do preço por que é vendida a carne ao público.
Decreto nº1:346 de 30 de Abril de 1918, Boletim nº5	Proibindo a exportação de carnes ou derivados de quaisquer espécies comestíveis.

Fonte: Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914-1918.

Anexo 2 – Organigrama da Guarda Fiscal



Fonte: CALADO, António Patrício (dir.), *Guarda Fiscal: Revista Trimestral*, nº18, Lisboa, Órgão do Comando-Geral da Guarda Fiscal, 1985, p.9.

Anexo 3 – Legislação da Guarda Fiscal (1885-1922)

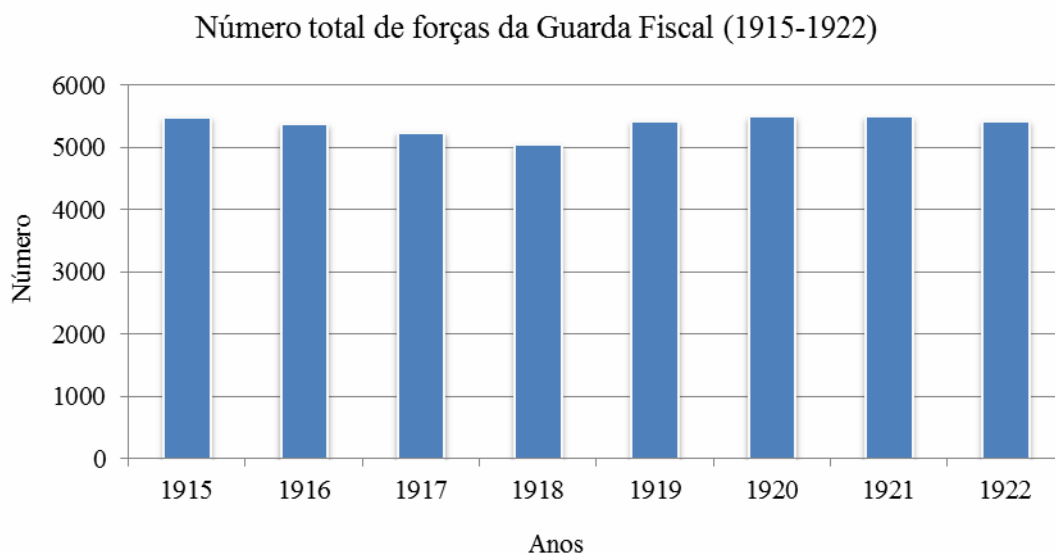
Contrabando	
Legislação	Objecto
Decreto nº3 de 17 de Dezembro de 1885	Contencioso aduaneiro fiscal
Decreto nº4 de 17 de Dezembro de 1885	Constituição de um corpo especial da força pública
Decreto nº5 de 17 de Dezembro de 1885	Descaminho de Direitos/Contrabando
Decreto de 17 de Março de 1886	«Plano de Organização do Corpo da Guarda Fiscal» - todas as forças fiscais distribuídas por círculos, distritos e secções fiscais.
Decreto de 09 de Setembro de 1886	Fiscalização externa aduaneira
Decreto de 07 de Janeiro de 1886	Quadros do pessoal do serviço terrestre do Corpo da
Decreto de 29 de Julho de 1886	Tribunal Superior do Contencioso Fiscal - Tribunais de Primeira e Segunda Instância
Decreto de 29 de Dezembro de 1887	Contencioso fiscal (permanece igual a 1885/86)
Decreto de 21 de Abril de 1892	Comando militar da Guarda Fiscal passa a pertencer ao director-geral das Alfândegas e Contribuições Indirectas, passando a Guarda Fiscal encarregar de fiscalizar todos os impostos e contribuições indirectas.
Decreto 30 de Dezembro de 1892	Direcção-Geral das Alfândegas e Contribuições Indirectas é extinta. É criada uma Direcção Superior dos Serviços Aduaneiros e Contribuições Indirectas que engloba o Tribunal do Contencioso Técnico de 2ª Instância.
Decretos de 1894	Fiscalização Marítima e Fluvial separada da Guarda Fiscal.
Decreto nº4 de 24 de Dezembro de 1901	Reforma de 1901 - Extinção do comando militar da Guarda Fiscal, assim como a 2ª Repartição da Administração-Geral das Alfândegas e Contribuições Indirectas.
Decreto nº2 de 28 de Junho de 1902	A Guarda Fiscal é distribuída por 2 circunscrições: Norte e Sul, com comandos independentes sediados no Porto e Lisboa.
Decreto nº1 de 27 de Maio de 1911	Nova Ordenação dos Serviços Aduaneiros. Transferência da Guarda Fiscal para o Ministério das Finanças.
Decreto nº2822 de 27 de Novembro de 1916	A Guarda Fiscal tem "(...) seu cargo todos os serviços do pessoal, material, administração e disciplina da mesma guarda, bem como a responsabilidade pela execução dos serviços de fiscalização segundo as instruções da Direcção-Geral das Alfândegas."
Decreto nº2822 de 27 de Novembro de 1916, artº5	Extinção das circunscrições fiscais de Junho de 1902, "(...) passando as atribuições e serviços dos seus comandos, bem como a superintendência do depósito de fardamentos, agora anexo à circunscrição do sul, para a Repartição Superior da Guarda Fiscal."
Decreto nº3377 de 21 de Setembro de 1917	Regulamento para a Execução dos Serviços
Decreto nº4177 de 27 de Abril de 1918	Sidónio Pais procede à reorganização da Guarda Fiscal. Criação de 3 batalhões de infantaria para o serviço do continente, restabelecendo os pressupostos de 1886. A Guarda Fiscal consegue a estabilidade institucional.
Circular nº2:079 de 10 de Maio de 1919	Enviando instruções relativas à cooperação a prestar pela guarda-fiscal aos postos de vigilância.

Circular nº2:736 de 17 de Junho de 1919	Para que as praças que sendo submetidas á inspecção médica do exército para readmissão, forem julgadas incapazes, deverão ser e novo submetidas á junta dos batalhões e companhias das ilhas.
Decreto nº3:737 de 04 de Janeiro de 1919	Sobre a repressão de gado para Espanha.
Decreto nº4:225 de 08 de Maio de 1919	Mandando reintegrar no exército e na guarda-fiscal algumas praças.
Decreto nº4:894 de 03 de Setembro de 1919	Aprovando o regulamento disciplinar da guarda-fiscal.
Decreto nº943 de 30 de Setembro de 1919	Reforçando a verba para reformas do pessoal da guarda-fiscal.
Decreto nº4:953 de 31 de Outubro de 1919	Sobre o estabelecimento de postos de vigilância na fronteira.
Decreto nº5:004 de 31 de Outubro de 1919	Abrindo um crédito de 5.000\$ destinado a despesas extraordinárias de saúde a cargo da guarda-fiscal.
Decreto nº5:018 de 15 de Novembro de 1919	Abrindo um crédito especial para despesas de edificação, obras e material para a alfândega e guarda-fiscal.
Decreto nº5:073 de 30 de Novembro de 1919	Concedendo a todas as praças reformadas da guarda-fiscal em serviço na Direcção Geral das Alfândegas e suas dependências o abono de subvenção diária a que aludem os decretos nº3:361, 3:942 e 4:471.
Portaria nº1:275 de 27 de Março de 1919	Autorizando o posto fiscal de Sant'Ana de Cambas a efectuar o despacho de trigo e farinha.
Portaria nº1:317 de 17 de Abril de 1919	Fixando os preços máximos á batata existente e á da futura colheita.
Portaria nº1:336 de 26 de Abril de 1919	Criando em cada uma das cidades de Lisboa e Porto uma comissão para a verificação de passaportes.
Portaria nº1:623 de 31 de Dezembro de 1919	Criando o posto fiscal do Convento de S. Francisco habilitado á cobrança do imposto de pescado.
Decreto nº6:417 de 25 de Fevereiro de 1920	Estabelecendo a data da desligação do serviço e regulando o abono de vencimentos dos oficiais do quadro especial que passam á reserva ou reforma e das praças incapazes com direito a reforma.
Decreto nº6:461 de 20 de Março de 1920	Inserindo várias disposições a fim de reprimir o contrabando de gado para Espanha.
Decreto nº6:576 de 26 de Abril de 1920	Abrindo um crédito especial para pagamento de ajudas de custo de vida do pessoal da guarda fiscal.
Decreto nº6:912 de 09 de Setembro de 1920	Sobre a exigência de passaportes para a entrada e saída de nacionais e estrangeiros do território da República.
Decreto nº6:958 de 22 de Setembro de 1920	Sobre a fiscalização nas fábricas de moagem.
Decreto nº7:181 de 19 de Novembro de 1920	Autorizando a criação na guarda-fiscal de aulas regimentais.
Decreto nº8:255 de 1920	Inclusão na relação dos pontos da fronteira por onde é permitida a entrada e saída a nacionais ou estrangeiros munidos de passaporte, a fronteira de Elvas e o posto de Caia.
Decreto nº7:784 de 01 de Novembro de 1921	Não permitindo a passagem da fronteira a indivíduos que não estejam munidos de passaporte.
Lei nº1:141 de 07 de Abril de 1921	Facultando aos antigos alferes privativos da guarda-fiscal, chefes de distrito e de secção a promoção a capitães.
Portaria nº2:628 de 19 de Fevereiro de 1921	Criando o posto fiscal das Gralhas.

Portaria nº2:733 de 09 de Maio de 1921	Habilitando o posto fiscal do Dáfundo a cobrar o imposto do pescado.
Portaria de 20 de Maio de 1921	Louvando o corpo da guarda-fiscal.
Portaria nº2:903 de 05 de Setembro de 1921	Criando o posto fiscal de Xertelo.
Portaria de 15 de Dezembro de 1921	Louvando a corporação da guarda-fiscal.
Portaria nº3:168 de 04 de Maio de 1922	Criando um posto fiscal na Baforeira.
Decreto nº8:205 de 21 de Junho de 1922	Mandando abonar uma gratificação às praças encarregadas da policia fiscal nas estações aduaneiras.
Lei nº1:372 de 23 de Agosto de 1922	Autorizando o Governo a decretar desde já, e com carácter provisório, nova composição das unidades da guarda-fiscal.
Decreto nº8:255 de 11 de Julho de 1922	Estabelecendo um regime especial para o trânsito de gados na fronteira.
Portaria nº3:274 de 25 de Agosto de 1922	Mandando louvar vários funcionários inclusive a corporação da guarda-fiscal.
Portaria nº3:419 de 30 de Novembro de 1922	Criando o posto fiscal de Molhe sul do porto de Leixões.

Fonte: SANTOS, Pedro Ribeiro, *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985 e *Boletim Oficial da Guarda Fiscal*, 1886-1923.

Anexo 4 – Número total de forças da Guarda Fiscal (1915-1922)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1917-1923.

Anexo 5 - Composição e distribuição da força da Guarda Fiscal (1915-1922)

Anos	Infantaria	Cavalaria	Administração Militar	Secretariado Militar	Quadro Especial da Guarda Fiscal	Serviços de Saúde - médicos	Total
1915	5369	111	5	1	0	2	5488
1916	5376	0	4	1	0	0	5381
1917	5240	0	4	1	0	2	5247
1918*	-	-	-	-	-	-	5046
1919	5374	1	6	1	33	2	5417
1920	5382	72	6	1	32	2	5495
1921	5382	72	6	1	32	2	5495
1922	5306	78	6	1	37	2	5430

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1917-1923.

*O Anuário não apresenta dados sobre a distribuição da força da Guarda Fiscal.

Anexo 6 – Processos Individuais de Guardas-fiscais que estiveram ao serviço durante o período da Primeira Guerra Mundial

Nome	Posto	Nascimento	Concelho/ Distrito	Descrição do Processo Individual
Joaquim Borges	Soldado	14-06-1887	Chaves – Vila Real	Mandado apresentar na Repartição da Guarda Fiscal, para ter ingresso no serviço da mesma guarda, em 13 de Janeiro de 1914. Passou ao serviço do Ultramar por ir na Guarda Policial de Moçambique, em 26 de Agosto de 1914.
Manuel dos Reis	Soldado	21-02-1880	Lagoa – Faro	Passou ao serviço do Ultramar na província de Moçambique em 21 de Abril de 1911, para servir na Guarda Cívica de Lourenço Marques. Passou ao serviço do Ultramar em 25 de fevereiro de 1914.
Sebastião de Sousa Franco	1ºSargento	17-02-1872	Santa Comba Dão – Viseu	Passou a Secção de S. Tomé em 22 de abril de 1914. Desembarcou em S. Tomé em 9 de maio de 1914. Regressou a metrópole em 19 de junho de 1916. Voltou novamente e regressou a metrópole por opinião da Junta médica em 5 de julho de 1919.
Carlos d'Abreu	1ºCabo	02-10-1881	Anadia – Aveiro	Passou a Secção da Guarda Fiscal de S. Tomé em 10 de janeiro de 1916. Desembarcou em S. Tomé em 7 de fevereiro de 1916. Passou ao serviço do Ultramar por ir servir na guarda policial da Companhia de Moçambique em 14 de junho de 1918.
Joaquim Medeiro	2ºCabo	05-12-1894	Mértola - Beja	Fazendo parte do CEP embarcou para França em 21 de Agosto. Prisioneiro de guerra no combate de 9 abril de 1918. Desembarcou em Lisboa de regresso a França em 13 de janeiro de 1919. Aumenta 100% no tempo de serviço de 21 de

				agosto de 1917 a 13 de janeiro de 1919 em que serviço em França como expedicionário 512 dias.
Henrique Pires Pintado	Soldado	01-05-1894	Campo Maior – Portalegre	Passou à 4ª Companhia da Guarda Fiscal em 14 de dezembro de 1916. Passou ao Depósito Militar Colonial em 3 de outubro, para servir na província de Macau. Desembarcou na província de Moçambique onde entrou em operação contra os alemães no distrito de moçambique. Embarcou de regresso à metrópole em 20 de dezembro de 1918.
Manuel José Ribeiro	Soldado	19-03-1897	Alcoutim – Faro	Embarcou para França em 25 de julho de 1917 por fazer parte do CEP. Ferido em combate na semana de 10 a 16 de março de 1918. Regressou de França desembarcando em Lisboa em 8 de junho de 1919. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 12 de julho de 1921, como soldado.
José Luiz Pires	Soldado Telegrafista	09-07-1896	Valpaços – Vila Real	Fazendo parte do CEP, embarcou para França em 23 de maio de 1917. Regressando de França desembarcou em Lisboa 4 de fevereiro de 1919. Prisioneiro dos alemães em 9 de abril de 1918. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 13 de setembro de 1919.
José Joaquim das Vacas	Soldado	16-04-1893	Elvas – Portalegre	Destacou para a província de Moçambique. Desembarcou em Lourenço Marques em 22 de outubro de 1914. Embarcou de regresso a metrópole em 9 de novembro de 1915. Passou a R.C e depois regressou a Moçambique em 1916. Tomou parte nas operações ao N. do Rovuma de 19 de setembro a 2 de outubro. Embarcou em Lourenço Marques de regresso a metrópole em 29 de abril de 1917. Passou ao Batalhão nº1 em 10 de setembro de 1919.
Manoel Nabaes	Soldado	05-01-1898	Penamacor – Castelo Branco	Embarcou para França fazendo parte do CEP em 21 de julho de 1917. Desembarcou em Lisboa vindo de França em 25 de junho de 1919. Passou ao Batalhão nº2 da Guarda Fiscal em 29 de dezembro de 1919, como soldado de infantaria. Passou ao Batalhão nº1 em 1 de julho de 1937.
José Vicente Gomes	Soldado	03-10-1892	Mértola (freguesia S. Domingos)	Embarcou em 27 de maio de 1917 com destino a França fazendo parte do CEP. Desaparecido no período desde 5 de agosto de 1918 a 24. Prisioneiro no combate de La Lys em 9 de abril de 1918. Desembarcou em Lisboa em 3 de janeiro de 1919. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 18 de julho de 1919, como soldado de infantaria.
Tomé Rodrigues	Soldado	24-09-1894	Elvas – Portalegre	Fazendo parte da Companhia Militar expedicionária da província de Moçambique, embarcou para aquela província em 2 de julho de 1917. De regresso à metrópole em 22 de janeiro de 1919. Alistado no Batalhão nº1 da Guarda Fiscal como soldado de infantaria em 22 de agosto de 1919.

António Lima Mendes	Soldado	27-03-1891	1ºBairro – Lisboa	Na província de Angola desde 11 de setembro de 1914. Presente no combate de Naulila contra os alemães em 18 de dezembro. Embarcou de regresso à metrópole em 30 de setembro de 1915. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 11 de março de 1917. Fazendo parte do CEP, embarcou para a França em 23 de março de 1917. Regressa a 9 de julho de 1919.
José Augusto	Soldado	25-08-1887	Elvas – Portalegre	Passou ao serviço de Ultramar por ir servir na guarda policial da Companhia de Moçambique em 30 de agosto de 1914. Embarcou de regresso à metrópole em 9 de outubro de 1915. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 1 de maio de 1918.
Manuel Fernandes	Soldado	30-06-1889	Elvas – Elvas	Passou ao serviço do Ultramar na província de Moçambique em 25 de abril de 1911 afim de servir na Guarda Cívica de Lourenço Marques. Desembarcou em Macau em 5 de janeiro de 1912. Embarcou de regresso a Lourenço Marques em 31 de março de 1913. Passou à Secção da guarda-fiscal de S. Tomé em 7 de agosto de 1915. Embarcou para a metrópole em 29 de fevereiro de 1916. Passou ao Batalhão nº2 da Guarda Fiscal em 1 de maio de 1918 e ao Batalhão nº1 em 19 de maio de 1920.
José do Espírito Santo Carrajana	Soldado	15-05-1882	Elvas – Portalegre	Ao serviço do Ultramar na província de Moçambique em 21 de abril de 1911, afim de servir na guarda cívica de Lourenço Marques. Destacou para Macau em 11 de dezembro. Embarcou de regresso a Lourenço Marques em 31 de março de 1913. Embarcou de regresso à metrópole em 15 de junho. Passou à Secção da Guarda Fiscal de S. Tomé em 7 de janeiro de 1915.
João da Conceição Ginga	1ºCabo	14-03-1874	Elvas – Portalegre	Passou à Secção Fiscal de S. Tomé em 6 de agosto de 1913. Seguiu viagem para a metrópole em 1 de setembro de 1915. Passou à Guarda Fiscal da metrópole em 1 de janeiro de 1916.
António Manuel Gaucho	Soldado	16-02-1894	Elvas – Portalegre	Diligência em Lisboa afim de embarcar para Cabo Verde em 18 de janeiro de 1917. Vindo de Cabo Verde em 24 de abril de 1919. Passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 27 de setembro de 1919.

Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Processos Individuais, 1914-1920.

Anexo 7 – Fotografias de Guardas-fiscais, provenientes do concelho de Elvas, que estiveram ao serviço durante o período da Primeira Guerra Mundial



José Joaquim das Vacas (natural da freguesia de Santa Eulália) - Desembarcou em Lourenço Marques em 1914. Embarcou de regresso a metrópole em 1915. Regressou a Moçambique em 1916. Tomou parte nas operações ao N. do Rovuma de 19 de setembro a 2 de outubro. Embarcou em Lourenço Marques de regresso a metrópole em 29 de abril de 1917. Passou ao Batalhão nº1 em 10 de setembro de 1919.



Tomé Rodrigues (natural da freguesia de Alcáçovas) – Fazendo parte da Companhia expedicionária de Moçambique, tomou parte na coluna de operações do Sul do Rovuma. Regressou à metrópole em 1919. Posteriormente é alistado no Batalhão nº1 da Guarda Fiscal como soldado de infantaria.



José Augusto (natural da freguesia Salvador de Elvas) – Passou do serviço do Ultramar por ir servir de polícia da Companhia de Moçambique em 1914. Apresentado no Depósito Militar Colonial por ter sido desligado do serviço da Companhia de Moçambique. Passou à Companhia da Guarda Fiscal em 1916.



Manuel Fernandes (natural da freguesia de S. Pedro) – Passou ao serviço na província de Moçambique em 1911, para servir na Guarda Cívica de Lourenço Marques. Destacou para Macau em 1913. Passou à secção de S. Tomé em 1915 e em 1918, fez parte do Batalhão nº2 da GF.



José Francisco Folco (natural da freguesia de Santa Eulália) – Pronto da instrução em 1917, passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em Abril de 1919.



Cesario Candido Maleitas (natural da freguesia da Nossa Senhora da Assunção) – Fazendo parte do Corpo Expedicionário Português em 1917. Desembarcou em Lisboa e passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 1918.



João António de Carvalho (natural da freguesia de S. Lourenço) – Passou à Circunscrição do Sul da Guarda Fiscal em Janeiro de 1913. Em 1916 passou à 1ª Companhia da Guarda Fiscal.



António Joaquim Serpa (natural da freguesia de S. Salvador) – Embarca para França em 1917. De regresso à metrópole em 1919. Em 1920 passa ao Batalhão nº2 da Guarda Fiscal.



José dos Santos Vieira (natural de Barbacena) – Embarcou para a província de Moçambique em 1917. Desembarcou em Lisboa e passou ao Batalhão nº1 da Guarda Fiscal em 1919.

Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Processos Individuais, 1914-1920.

Anexo 8 – Localização geográfica de Elvas e Caia



Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Mapa de Portugal referente à instalação dos postos da Guarda Fiscal.

Anexo 9 - Vistas panorâmicas da cidade de Elvas (início do século XX)



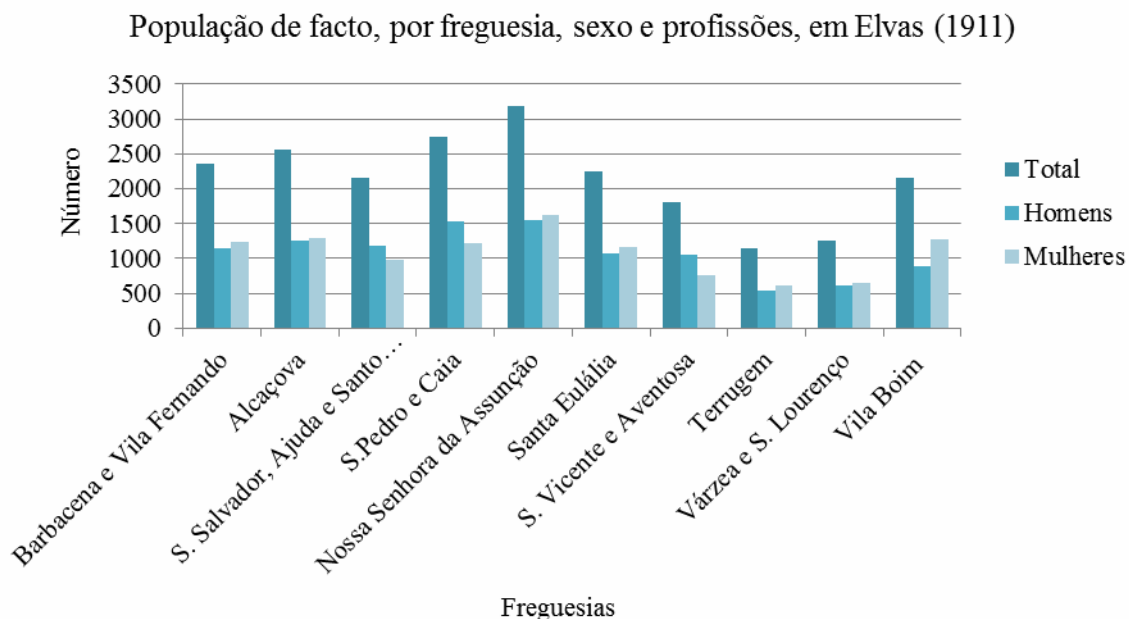
Fonte: Arquivo Municipal de Elvas, Postais com vistas panorâmicas de Elvas no início do século XX.

Anexo 10 – Profissões da população, por sexo, em Elvas (1911)

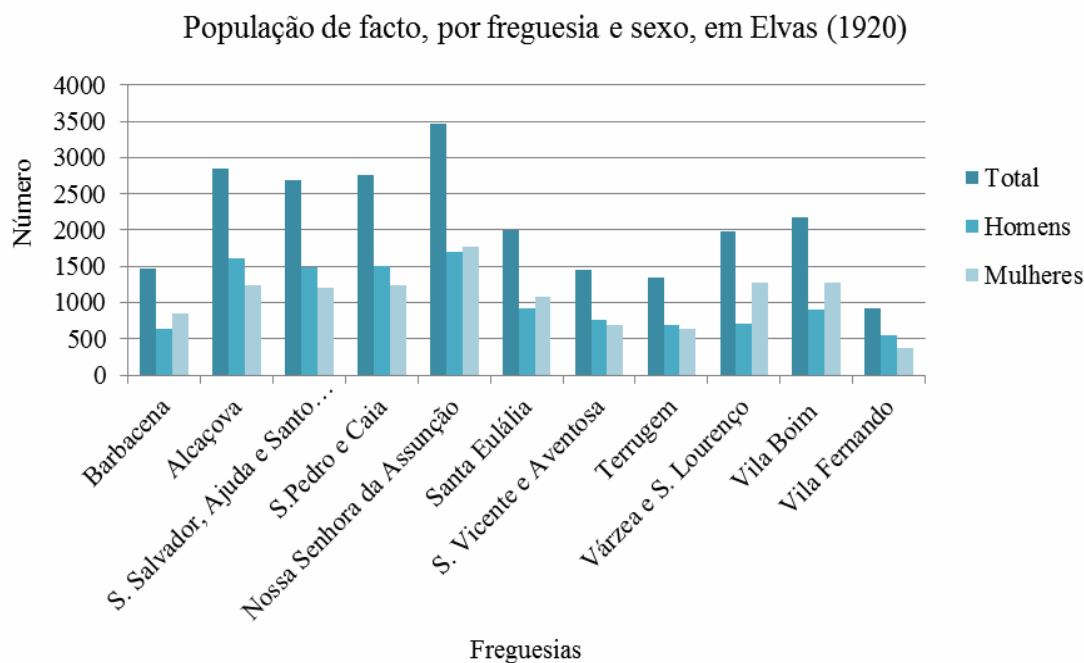
Profissões	Total	Homens	Mulheres
Trabalhos agrícolas	4.650	4.317	333
Pesca e caça	3	3	0
Extracção de materiais minerais	1	1	0
Indústria	1.485	1.125	360
Transportes	428	414	14
Comércio	568	521	47
Força Pública	645	645	0
Administração Pública	57	53	4
Profissões Liberais	144	116	28
Pessoas vivendo dos rendimentos	235	115	120
Trabalhos domésticos	259	58	201
Improdutivos	438	222	216

Fonte: Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte V, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916, p.134.

Anexo 11 – População de facto, por freguesia e sexo, em Elvas (1911 e 1920)



Fonte: Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911*, Parte I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, p162.



Fonte: Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral da Estatística – 4ª Repartição, *Censo da População de Portugal de Dezembro de 1920*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, p.126.

Anexo 12 – Constituição da Câmara Municipal e Comissão Executiva de Elvas

1914
Câmara Municipal
Presidente
Dr. António dos Santos Cidraes
Vice-Presidente
Manuel Baptista Diniz
Secretário
João José da Conceição Camoezas
Vice-Secretário
Augusto Gomes de Oliveira
Comissão Executiva
Presidente
João da Piedade (secretaria, obras públicas e casa-hospício)
Vice-Presidente
Elvino de Jesus Lopes (aquedutos, fontes e limpeza da cidade)
Secretário
Joaquim Manuel Picão Fernandes (estradas e arborização)
Vice-Secretário
Joaquim Gonçalves Pinto Cordeiro (celeiro comum)
Vogais
António da Silva Lobão Rasquilha (povoações rurais)
Vicente Ferreira (arborização da cidade, cemitério e jardim municipal)
Luís Lopes do Cotto (biblioteca, museu, iluminação pública e extinção de incêndios)
Francisco Adelino Gonçalves (matadouro e açougues)
Augusto Gomes de Oliveira (contribuições indirectas)

Fonte: Arquivo Municipal de Elvas, Actas das Sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas, em 1914 e *Correio Elvense*, 03 de Janeiro de 1914, p.1.

1918
Câmara Municipal
Presidente
Engrácio de Jesus Lopes
Vice-Presidente
Rodrigo Maria da Silva Salema
Secretário
Joaquim José da Conceição Cruz
Vice-Secretário
José da Conceição Guerra Junior

Fonte: Arquivo Municipal de Elvas, Actas das Sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas, em 1918.

1919
Câmara Municipal
Presidente

António dos Santos Cidrais
Vice-Presidente
Júlio de Alcântara Botelho
1º Secretário
Padre José Marques Serrão
2º Secretário
José David Nunes da Silva
Comissão Executiva
Presidente
Engrácio de Jesus Lopes
Vice-Presidente
Joaquim Manuel Picão Fernandes
Secretário
Francisco Adelino Gonçalves
Vogais
António Pinto da Fonseca
Jaime Artur Ferreira Marques
Vicente Ferreira
Joaquim José da Conceição Cruz
José Joaquim Torres da Costa
Joaquim Luís Pinto

Fonte: Arquivo Municipal de Elvas, Actas das Sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Elvas, em 1919.

Anexo 13 – Resultados das Eleições Legislativas no Círculo de Elvas (1915-1921)

1915

Candidatos para Deputados	Resultados
João José da Conceição Camoezas	1.293 votos
Alvaro Pope	1.267 votos
Julio do Patrocínio Martins	1.006 votos
José Dias Barroso	768 votos
Candidatos para Senadores	Resultados
António José Lourinho	1.264 votos
António Joaquim de Sousa Junior	1.255 votos
José Paes de Vaconcellos Abranches	751 votos
Antonio Luiz Couto Metello Junior	417 votos
Antonio José do Carmo Borges	115 votos

Fonte: *Correio Elvense*, 24 de Junho de 1915, p.1.

1918

Candidatos para Deputados	Resultados
Dr. António dos Santos Cidraes	4.965 votos
Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello	2.897 votos

Dr. António Maria de Sousa Sardinha (monárquico)	2.807 votos
Ruy Celso de Carvalho Farsado (socialista)	90 votos
Francisco Duarte Salvado (socialista)	67 votos
Candidatos para Senadores	Resultados
Dr. Claudio Paes Rebello	4.837 votos
Luiz Caetano Pereira	4.000 votos
Francisco Vicente Ramos	2.997 votos
Dr. Sebastião Maria de Sampaio	2.913 votos
Dr. Mario de Miranda Monteiro	3.292 votos

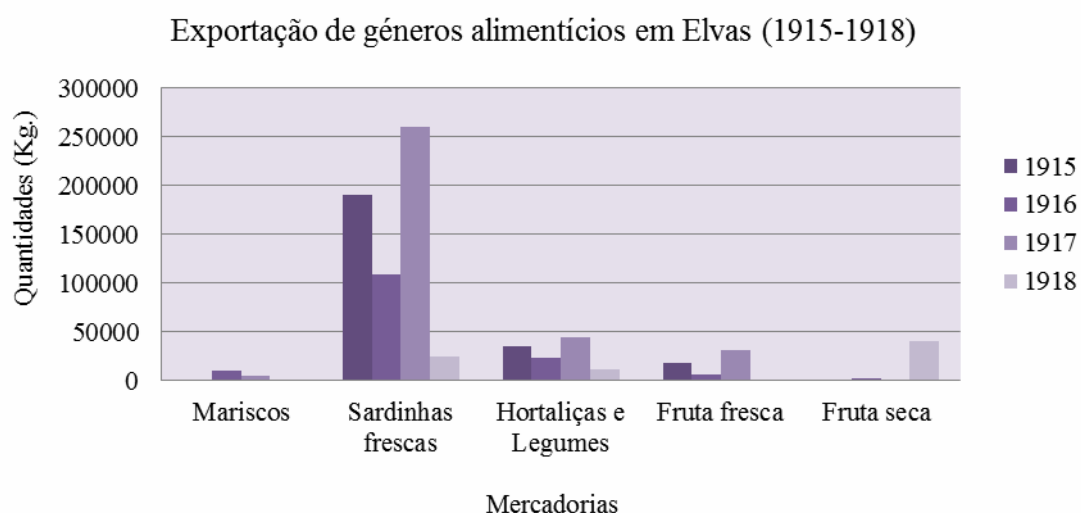
Fonte: *Correio Elvense*, 30 de Abril de 1918, p.1.

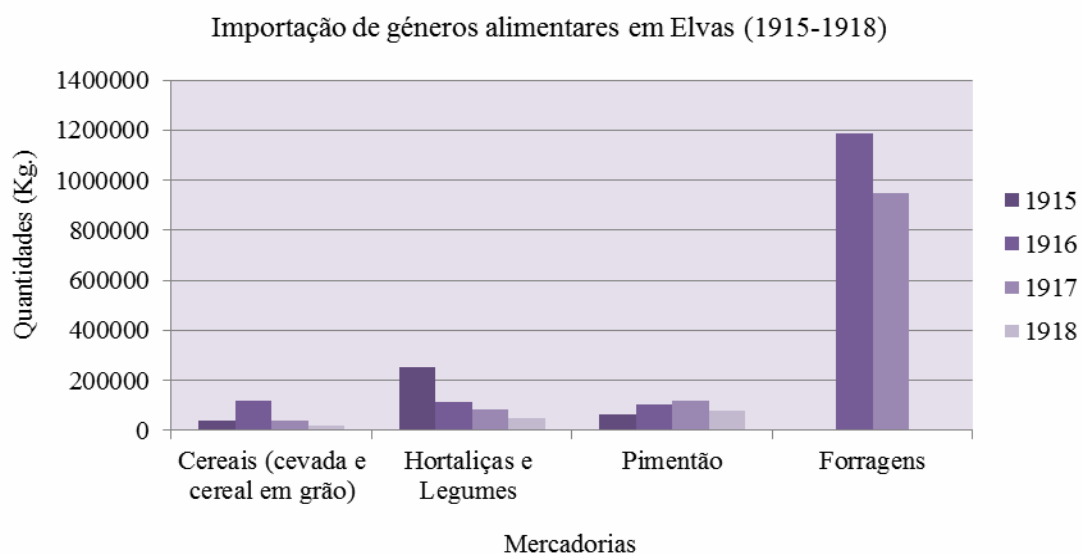
1921

Candidatos para Deputados	Resultados
Ruy d'Andrade (monárquico)	422 votos
Saturio Pires (monárquico)	301 votos
Plínio Silva (democrático)	427 votos
Telo da Gama (liberal)	263 votos
Abranches (liberal)	222 votos
Rovisco (popular)	39 votos
Candidatos para Senadores	Resultados
Mário Monteiro (monárquico)	424 votos
Barreto (liberal)	356 votos
Lopes (liberal)	516 votos
Guerra (democrático)	320 votos
Carroço (democrático)	315 votos

Fonte: *O Leste*, 17 de Julho de 1921, p.1.

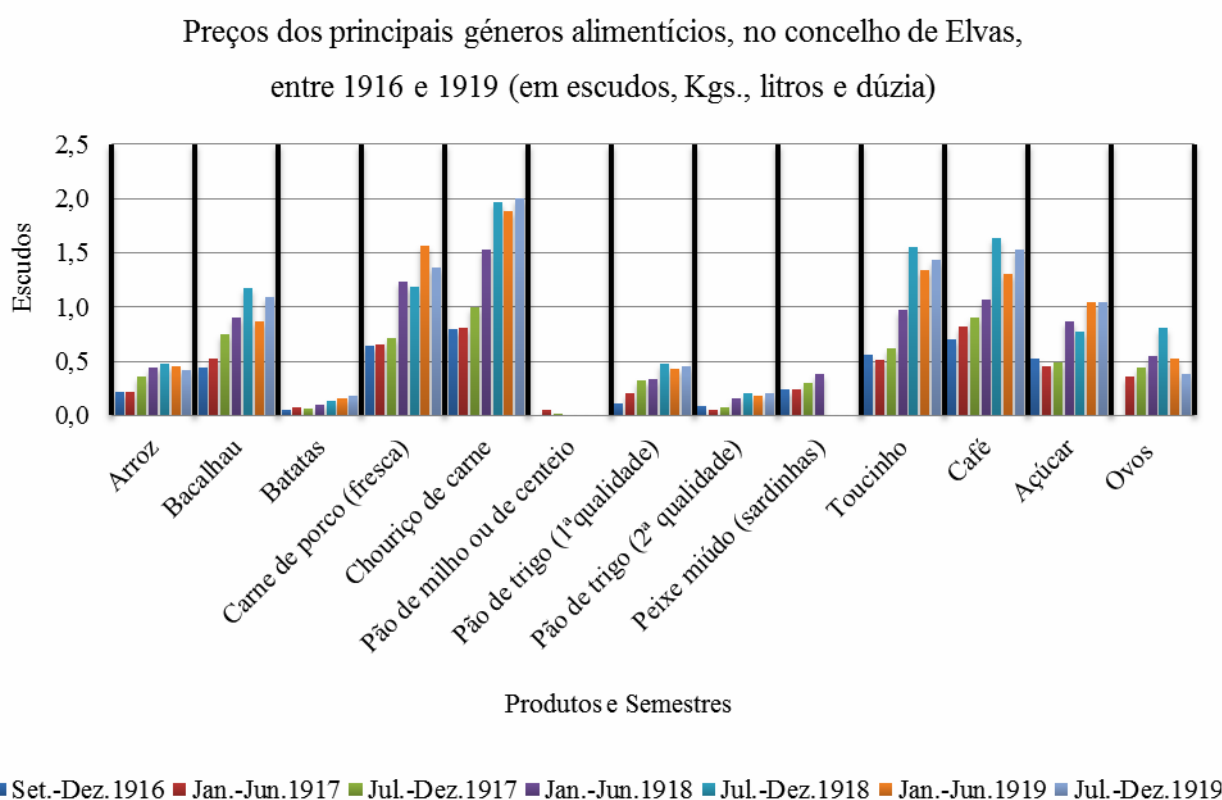
Anexo 14 – Exportação e Importação de géneros alimentícios em Elvas (1915-1918)





Fonte: *Estatística Comercial Comércio e Navegação*, Lisboa, Imprensa Nacional (1915-1918).

Anexo 15 – Preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia)



Fonte: *Boletim da Previdência Social*, nº5, Lisboa, M.T.P.S., 1917-1919.

Anexo 16 - Preços dos principais géneros alimentícios, no concelho de Elvas, no mês de Dezembro, entre 1916 e 1919 (em escudos, Kgs., litros e dúzia)

Géneros alimentícios	1916	1917	1918	1919
Arroz	\$22	\$40	\$56	\$44
Bacalhau	\$44	\$96	1\$10	1\$20
Batatas	\$06	\$07	\$16	\$20
Carne de porco (fresca)	\$70	1\$00	1\$80	2\$20
Chouriço de carne	\$80	1\$20	2\$00	2\$00
Pão de trigo (1ª qualidade)	\$15	\$34	\$50	\$50
Pão de trigo (2ª qualidade)	\$10	\$14	\$18	\$22
Peixe miúdo (sardinhas)	\$24	\$40	Nada	Nada
Toucinho	\$60	\$72	1\$30	1\$48
Café	\$70	\$90	1\$80	1\$80
Açúcar	\$42	\$52	\$60	1\$07
Ovos	0	\$60	\$80	Nada

Fonte: *Boletim da Previdência Social*, nº5, Lisboa, M.T.P.S., 1917-1919.

Anexo 17 – Constituição e acção da Comissão de Subsistências do Concelho de Elvas (1918)

Comissão de Subsistências do Concelho de Elvas

Presidente

Dr. António dos Santos Cidrais – Delegado do Sindicato Agrícola, Director da secção de trigo e farinha

Vice-Presidente

Luís Lúcio Lopes do Couto – Delegado do Sindicato Agrícola, Sub-director da secção de trigo e farinha

Vogais

Engrácio de Jesus Lopes (delegado da Câmara Municipal, Direcção técnica e contabilidade); José da Conceição Guerra Júnior (delegado da Câmara Municipal, director da secção de toucinho); Vicente Ferreira (delegado da Câmara Municipal, director da secção batata); Joaquim José da Conceição Cruz (delegado da Câmara Municipal, director da secção de azeite); Francisco Antunes (delegado da Associação Comercial, Director da secção do açúcar e arroz) e João Nunes de Moura (delegado da indústria de panificação, director da secção do pão)

Fonte: *O Elvense*, 25 de Abril de 1918, p.2.

Comissão de abastecimento

Ao Público

“A comissão de abastecimento do concelho d’Elvas vem dar conta aos seus conterraneos das medidas que tomou para garantir, como era seu dever, a existencia de pão para o concelho, de modo que este genero de primeira necessidade não faltasse ao povo até á próxima colheita. Para esse fim, procedeu do seguinte modo:

1º - Comprou, aos preços da tabella, 3.000 moios de trigo, 133 moios de fava, 105 moios de cevada e 4 moios de milho.

2º - Pediu e obteve que a Companhia Elvense de Moagens a Vapor lhe cedesse os seus celleiros para a reunião d’estes generos e os farinasse á medida das necessidades, assim como fosse a intermediaria entre o publico e a comissão para a venda das farinhas, pagando-lhe por todos estes serviços a quota legal fixa de moagem.

3º - Tem procurado remover as graves dificuldades que tem encontrado em obter os capitaes necessários para as compras do grão, no que tem sido eficazmente auxiliada pelo Sindicato Agrícola, lavoira e Companhia de Moagens.

4º - Depois de ter feito as experiencias necessarias, criou dois typos de pão - um de luxo, só de trigo, ao preço de 34 centavos o kilo e outro com 85% de trigo e 15% de mistura, ao preço de 14 centavos o kilo.

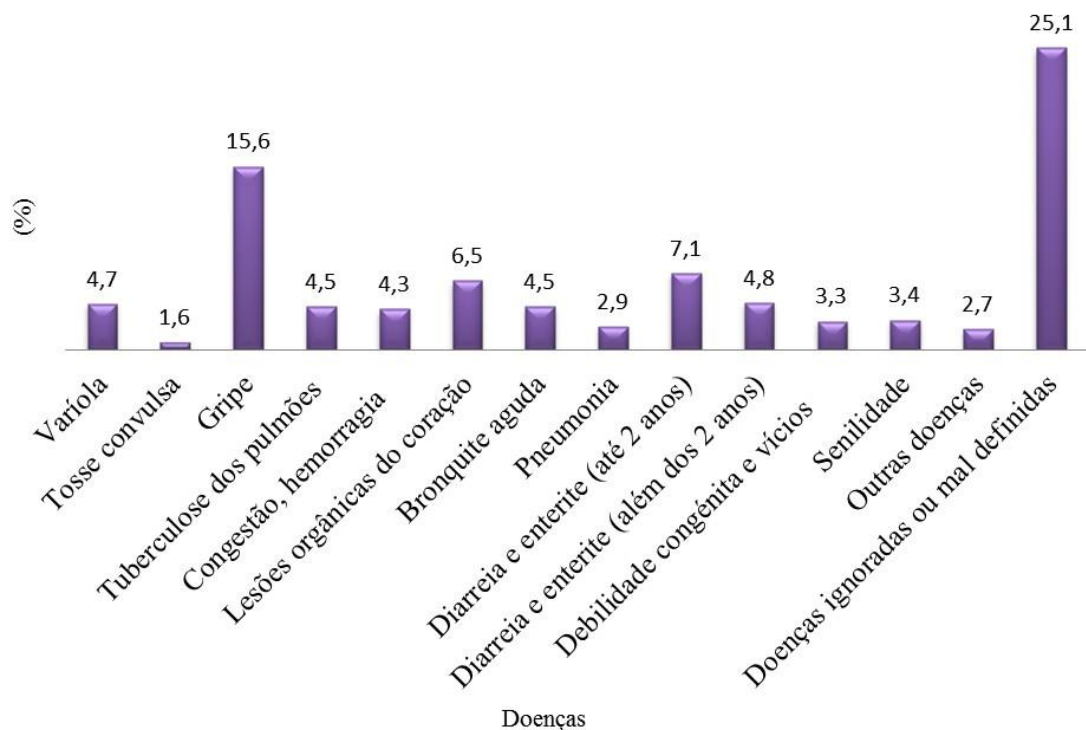
5º - Pediu ao ministro do trabalho auctorisação para que lhe seja permittido continuar com estes typos de pão, não tendo ainda até hoje deferido o seu pedido.

6º - Sendo considerada sufficiente para o abastecimento a quantidade de trigo acima referida, conforme o calculo do consumo em anos anteriores, a comissão fechou as suas compras d’este cereal, reservando-se para comprar mais alguma mistura logo que haja no mercado (...).”

Fonte: *Correio Elvense*, 16 de Outubro de 1917, p.1.

Anexo 18 – Total de óbitos, por causa de morte, no concelho de Elvas (1918)

Total de óbitos, por causa de morte, no concelho de Elvas, em 1918 (%)



Fonte: Tabela XV - Óbitos, por causas e sexos, nos distritos e nos concelhos in *Estatística do Movimento Fisiológico da População de Portugal*, anos de 1918, Arquivos do Instituto Central de Higiene, Secção de Demografia e Estatística, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922, p.90.

Anexo 19 – Recorte do Jornal Solidariedade sobre a contestação dos operários



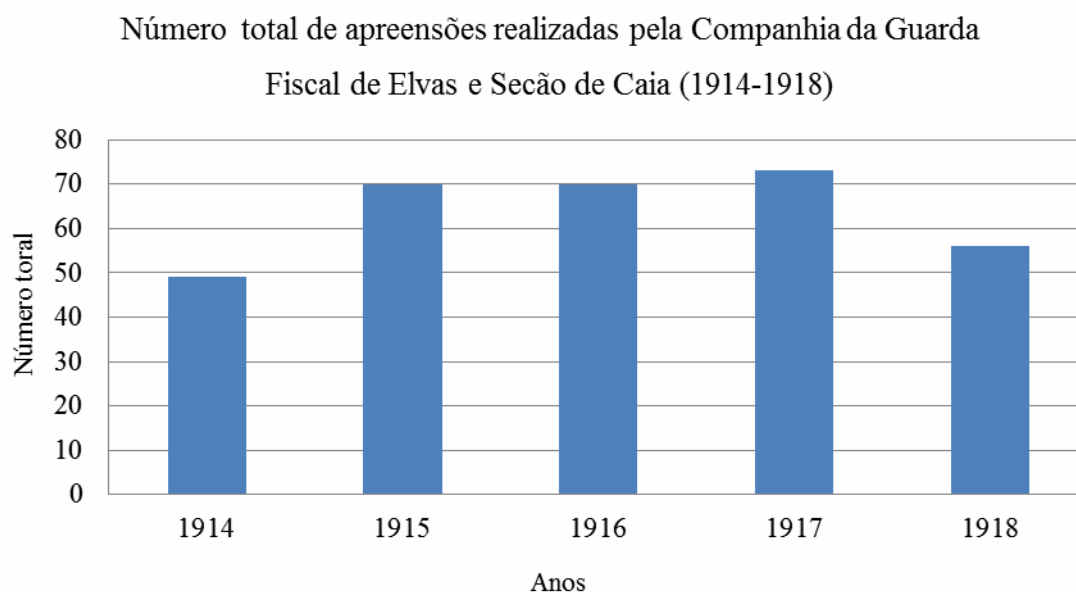
Fonte: *Solidariedade*, 15 de Setembro de 1918, p.1.

**Anexo 20 – Edifício da Companhia da Guarda Fiscal de Elvas na Secção de Caia
(1926)**

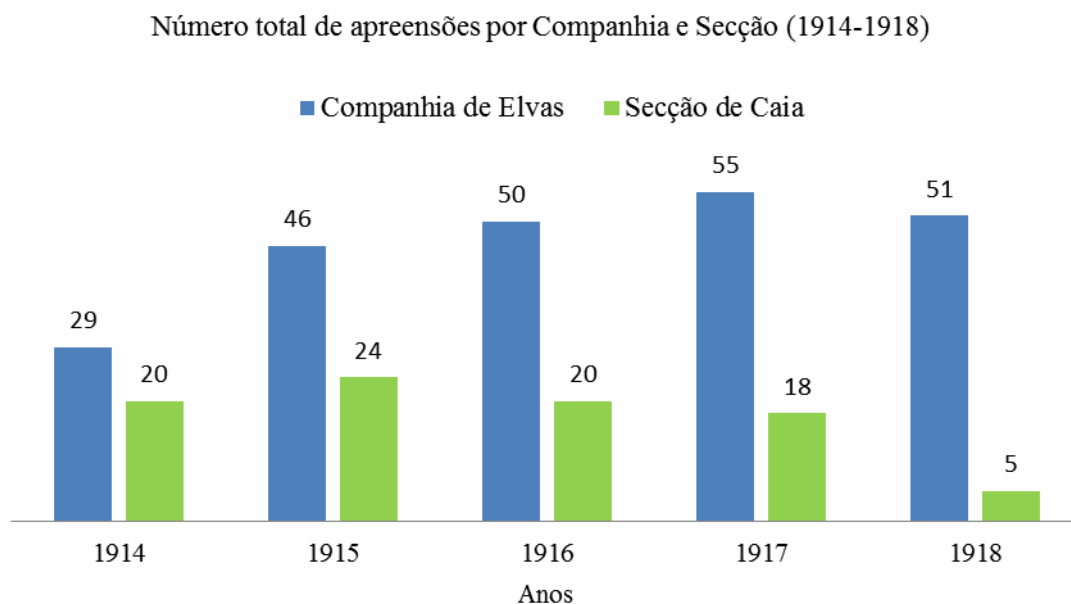


Fonte: Arquivo Municipal de Elvas, Panorâmicas da Cidade de Elvas, Fotografias do edifício da Secção da Guarda Fiscal de Caia, 1926.

Anexo 21 – Número Total de apreensões realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1914-1918)

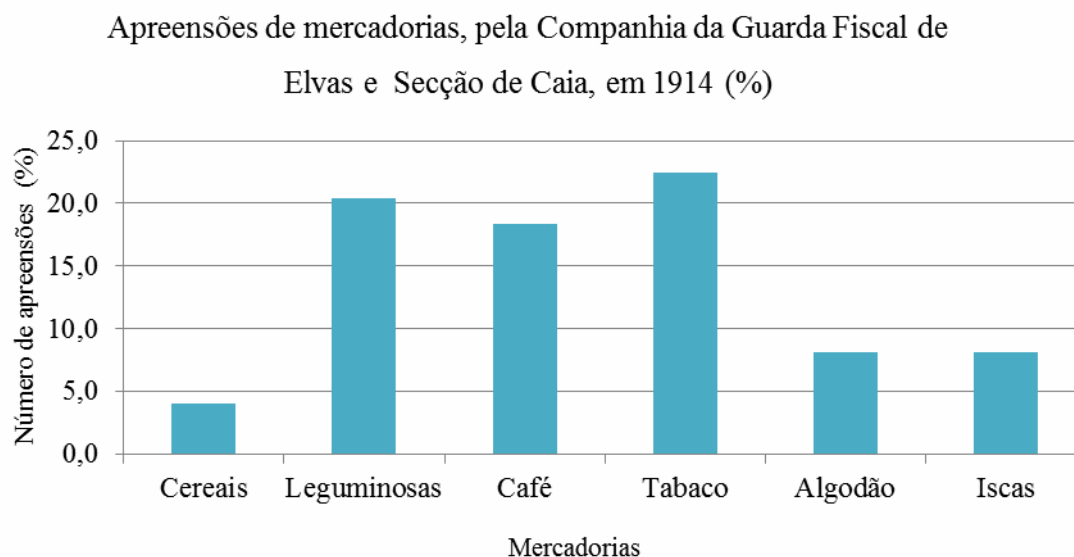


Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal e Secção de Caia, 1914-1918.



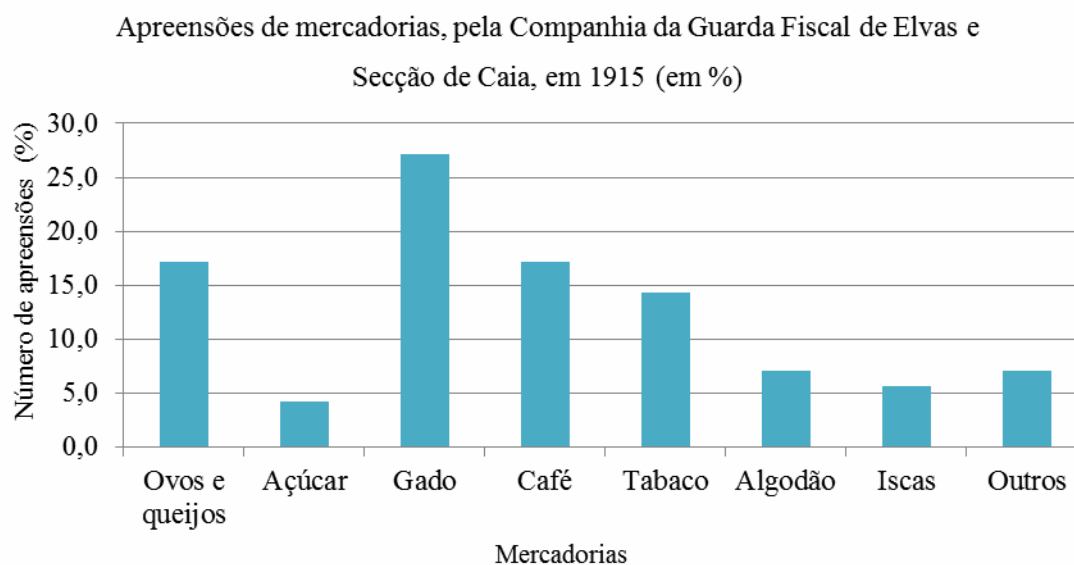
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal da Companhia da Guarda Fiscal e Secção de Caia, 1914-1918.

Anexo 22 – Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1914



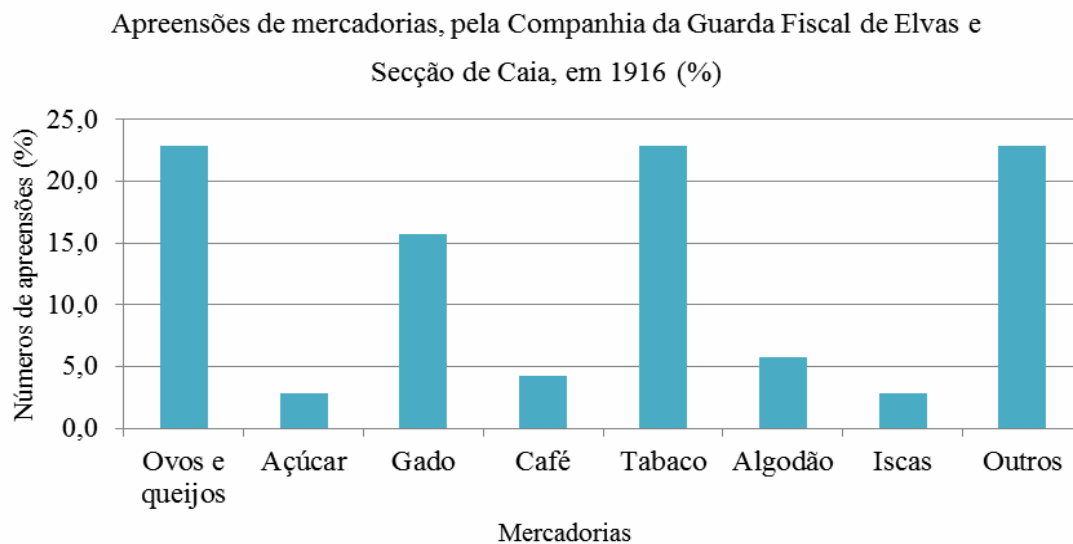
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1914.

Anexo 23 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915



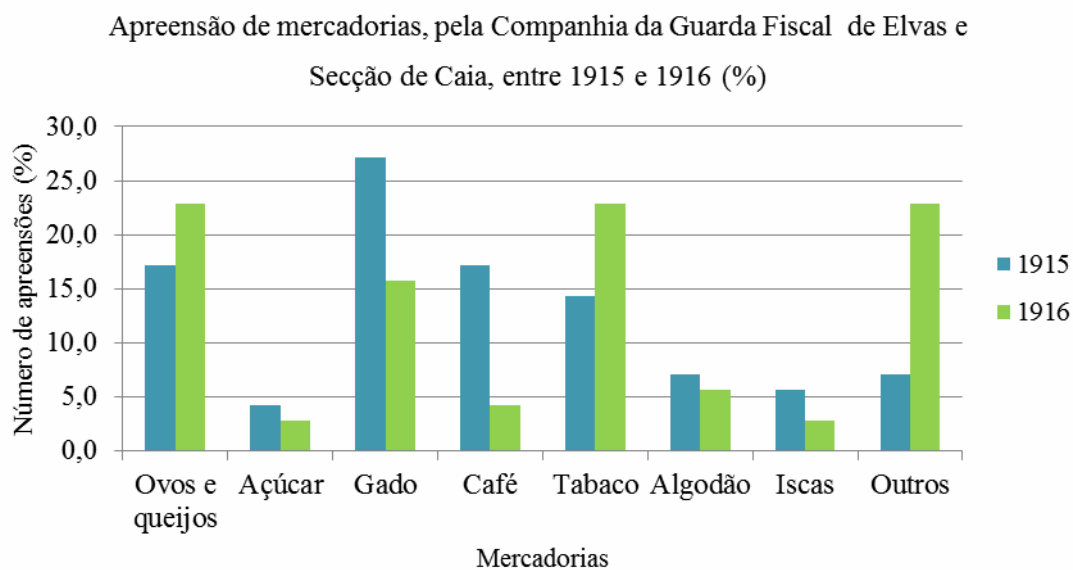
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1915.

Anexo 24 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916



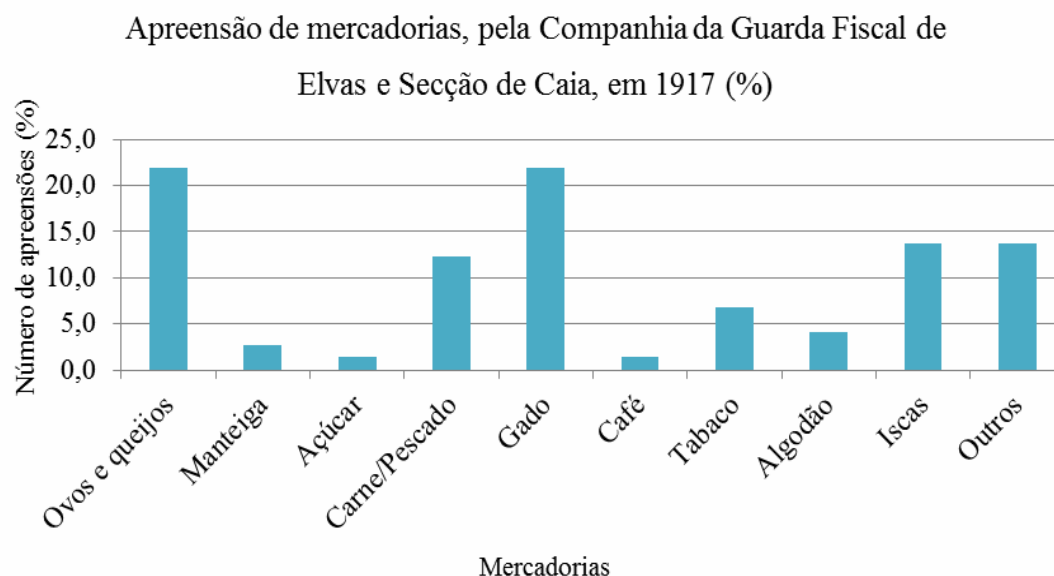
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1916.

Anexo 25 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1915-1916)



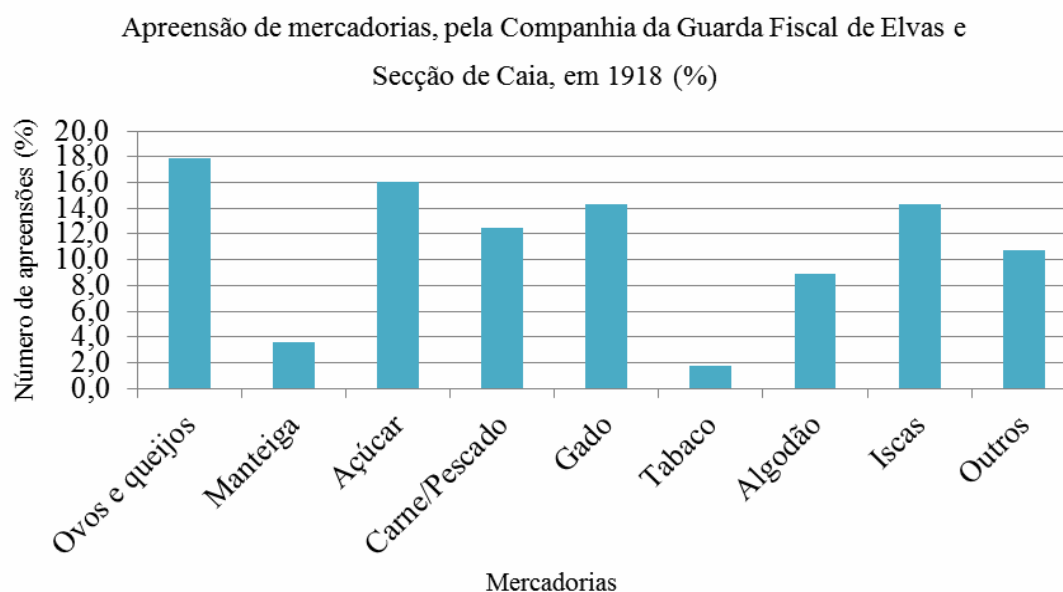
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1915-1916.

Anexo 26 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917



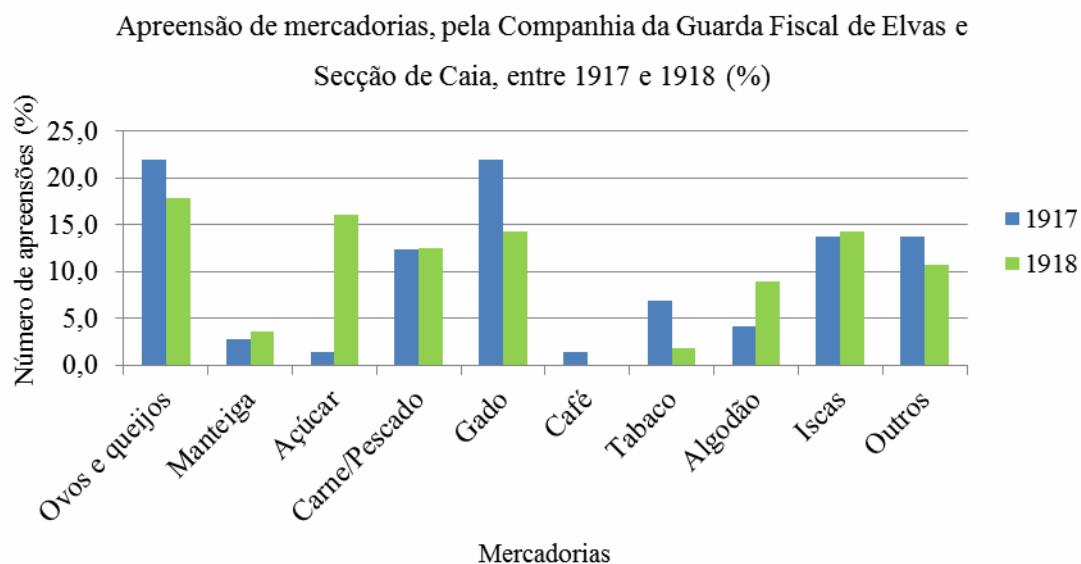
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917.

Anexo 27 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1918



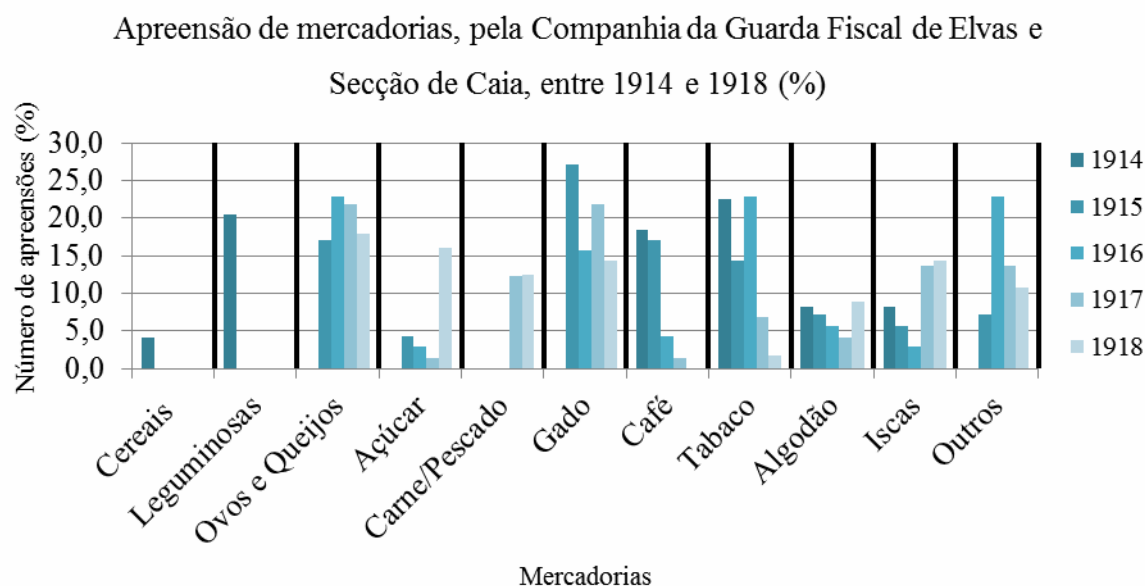
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1918.

Anexo 28 - Apreensão de mercadorias, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia (1917-1918)



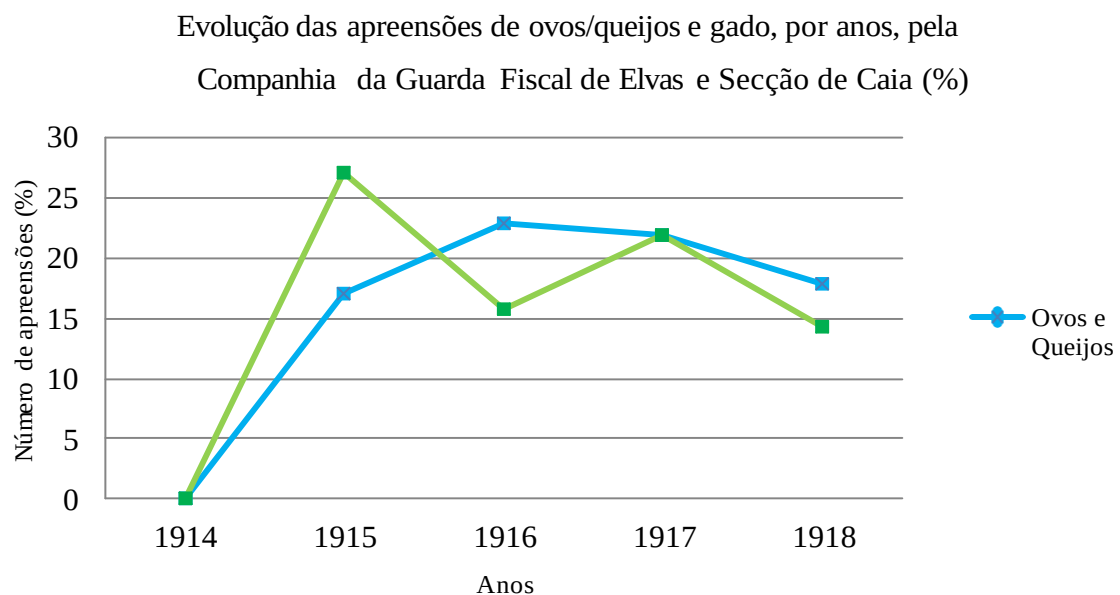
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1917-1918.

Anexo 29 – Evolução das apreensões de mercadorias, por anos, pela Companhia de Elvas e Secção de Caia (1914-1918)



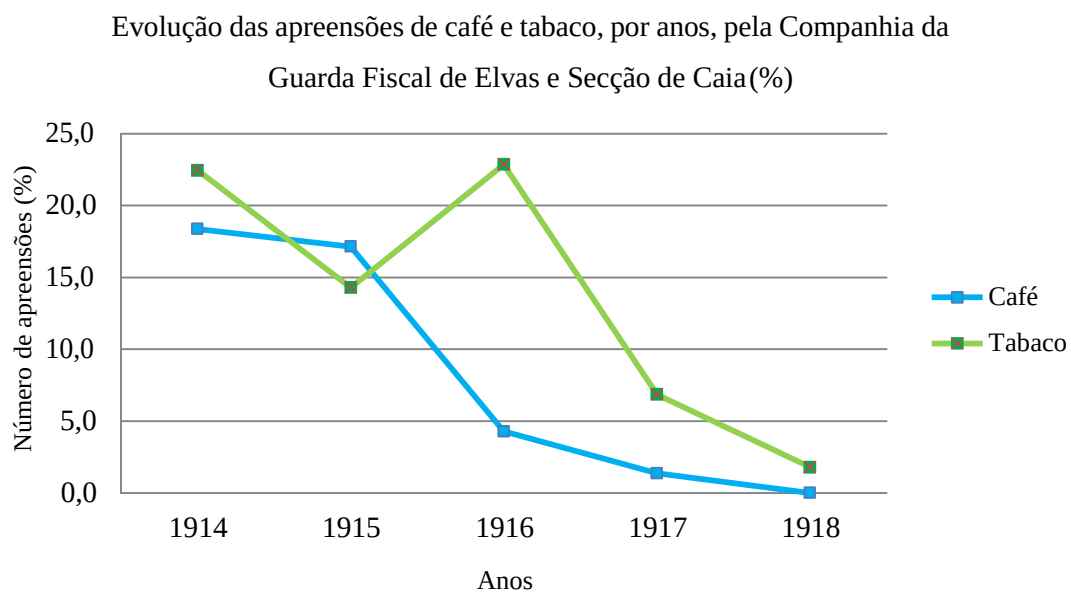
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1914-1918.

Anexo 30 – Evolução das apreensões de ovos/queijos e gado, por anos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia



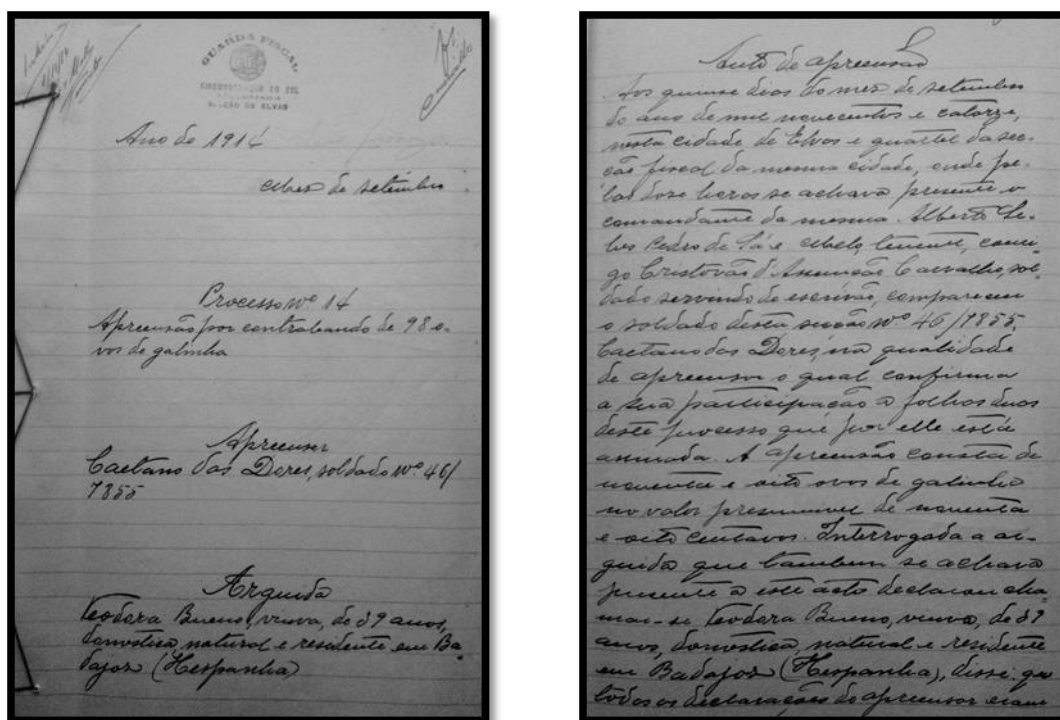
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1914-1918.

Anexo 31 – Evolução das apreensões de café e tabaco, por anos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia



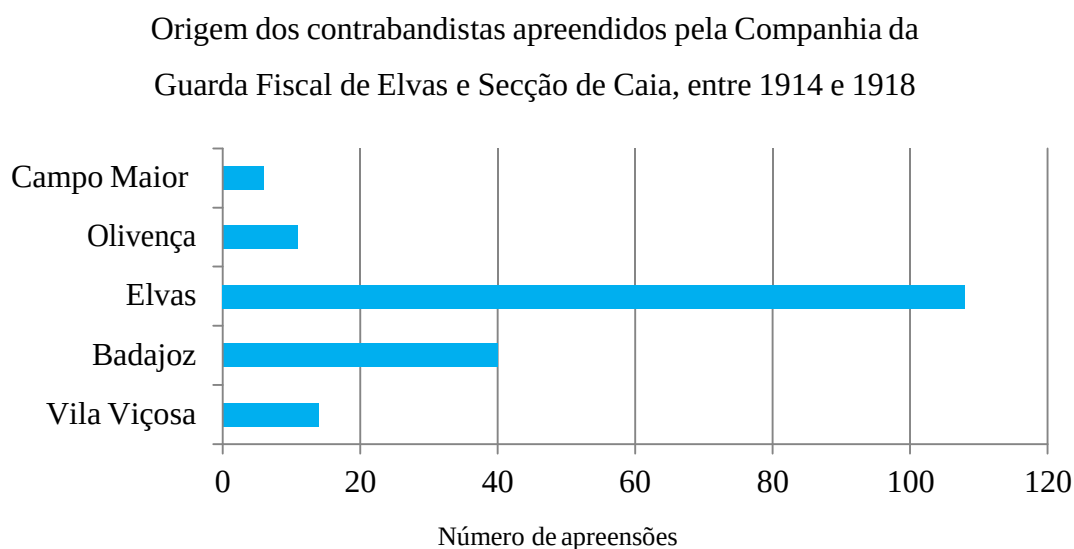
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, 1914-1918.

Anexo 32 – Exemplo de um Auto de Contencioso Fiscal registado pela GF (1914)



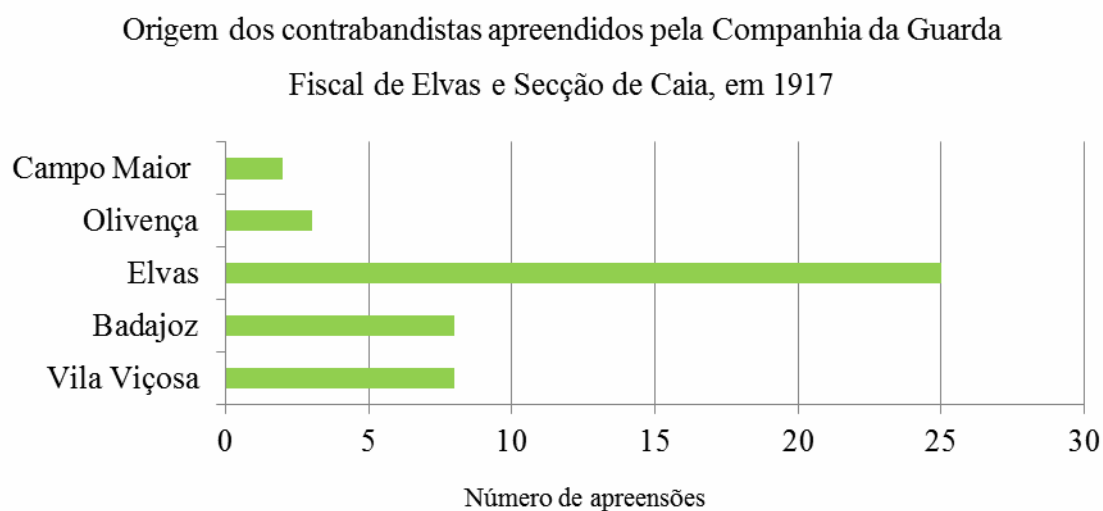
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Auto do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas, Processo nº14 de 15 de Setembro de 1914.

Anexo 33 - Origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918



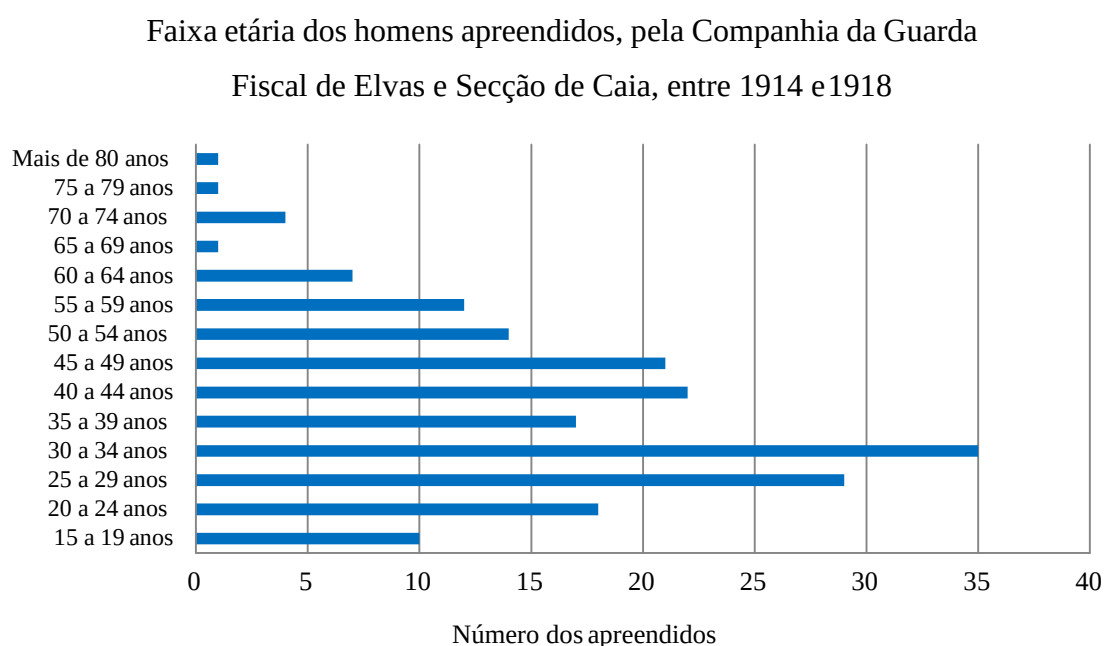
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

Anexo 34 - Origem dos contrabandistas apreendidos pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917



Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917.

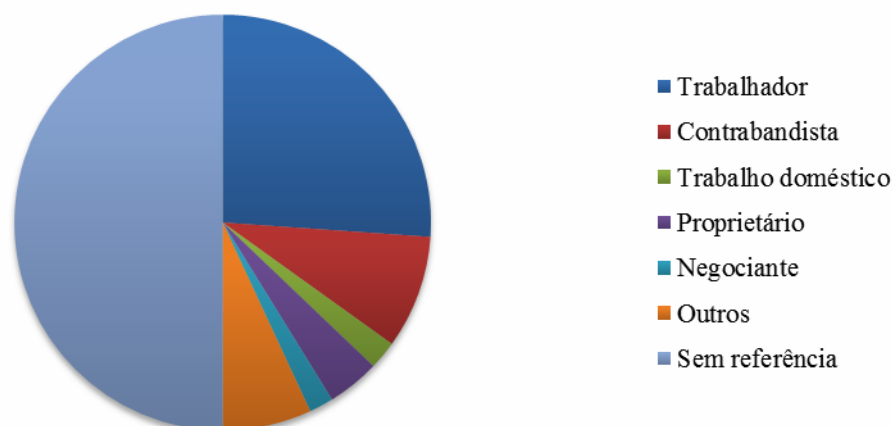
Anexo 35 – Faixa etária dos homens apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918



Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

Anexo 36 – Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918

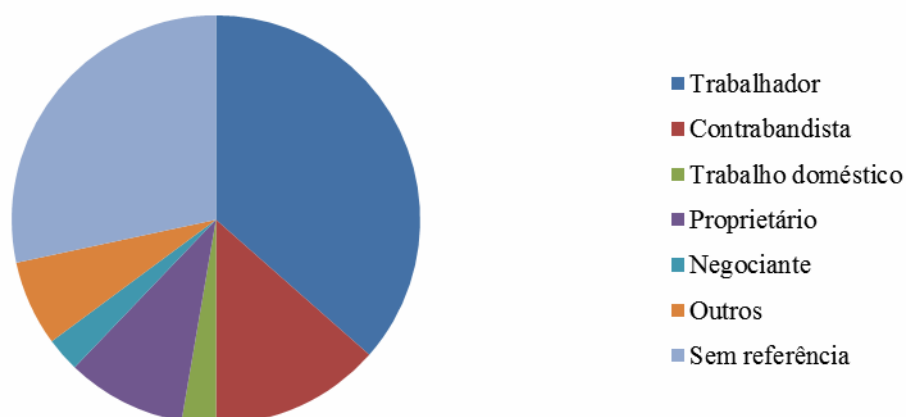
Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia de Elvas/Secção Caia da Guarda Fiscal (1914-1918)



Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

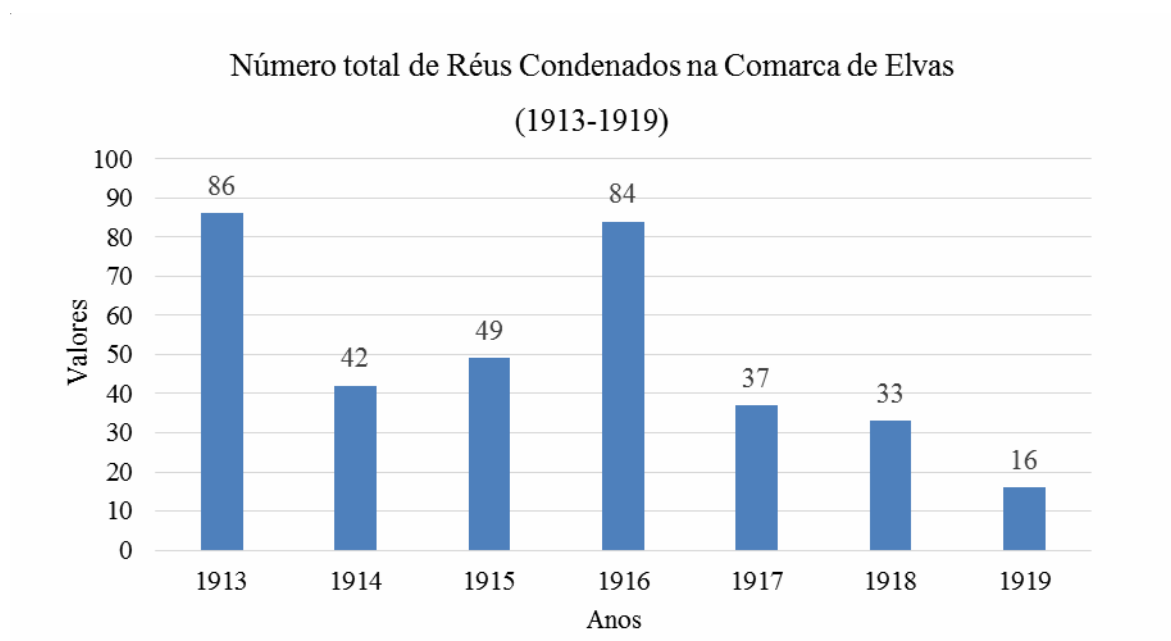
Anexo 37 - Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917

Percentagem das profissões dos apreendidos, pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, em 1917



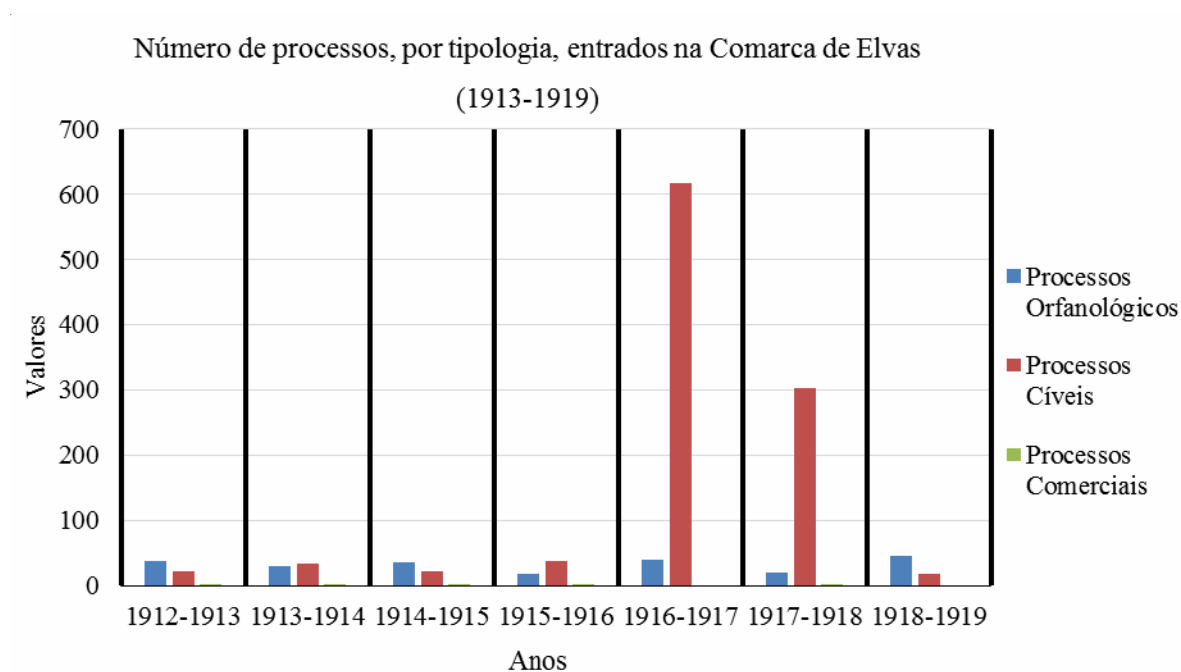
Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1918.

Anexo 38 – Número total de Réus Condenados na Comarca de Elvas (1913-1919)



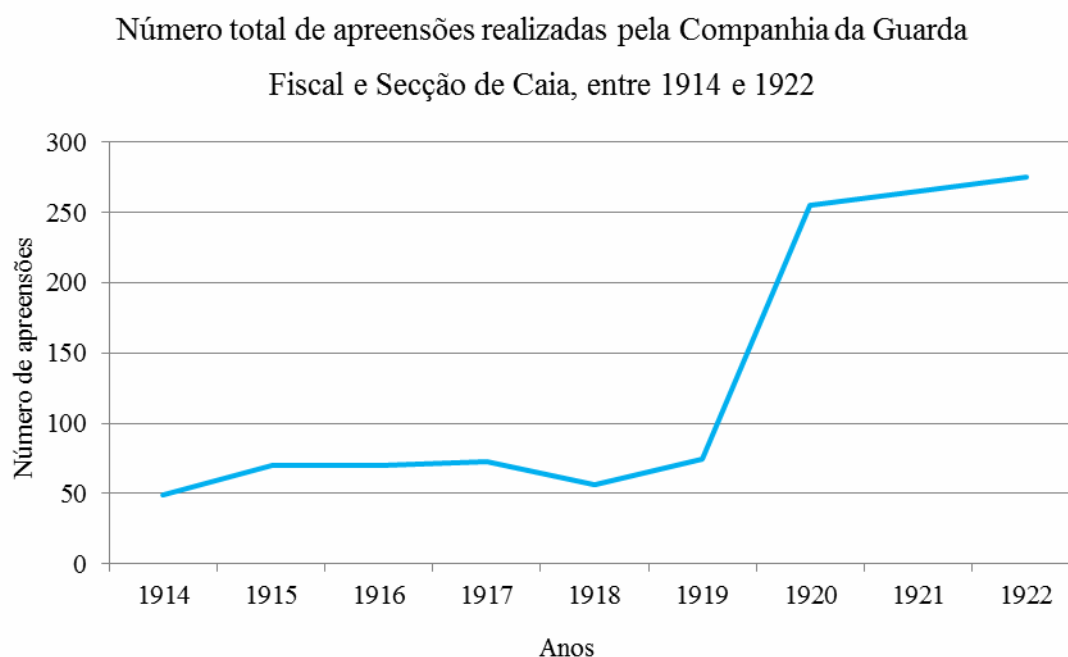
Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, I.N.E., 1913-1919, pp.10-11.

Anexo 39 - Número de processos, por tipologia, entrados na Comarca de Elvas (1913-1919)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, I.N.E., 1913-1919, pp.10-11.

Anexo 40 - Número total de apreensões realizadas pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1922



Fonte: Arquivo Histórico da GNR, Autos do Contencioso Fiscal instaurados pela Companhia da Guarda Fiscal de Elvas e Secção de Caia, entre 1914 e 1922.